



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 321/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 321/2020

**Referência:** 268161/2015

**Interessado:** L DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L De Vasconcelos Servicos Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L De Vasconcelos Servicos Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 322/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 322/2020

**Referência:** 311732/2017

**Interessado:** EMPORIO A&C EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Emporio A&c Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Emporio A&c Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 323/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 323/2020

**Referência:** 331632/2018

**Interessado:** MONTREALL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Montreall Construtora E Empreendimentos Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Montreall Construtora E Empreendimentos Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 324/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 324/2020

**Referência:** 363118/2019

**Interessado:** MATHEUS MACIEL MACHADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Matheus Maciel Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Maciel Machado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 325/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 325/2020

**Referência:** 364489/2019

**Interessado:** M R B CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M R B Construção Civil E Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M R B Construção Civil E Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 326/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 326/2020

**Referência:** 372435/2019

**Interessado:** CAMPOS DE SA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Campos De Sa Investimentos Imobiliarios Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Campos De Sa Investimentos Imobiliarios Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 327/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 327/2020

**Referência:** 373627/2019

**Interessado:** CAROLINE LIMA SANTOS VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Caroline Lima Santos Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Caroline Lima Santos Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 328/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 328/2020

**Referência:** 373667/2019

**Interessado:** UNIÃO COMERCIAL BARÃO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica União Comercial Barão S/a Locação E Empreendimentos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) União Comercial Barão S/a Locação E Empreendimentos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 329/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 329/2020

**Referência:** 377374/2019

**Interessado:** TRINITÀ TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Trinità Tecnologia E Construção Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Trinità Tecnologia E Construção Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 330/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 330/2020

**Referência:** 377389/2019

**Interessado:** MAIARA MARIANA PESSOA REBELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Maiara Mariana Pessoa Rebelo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Maiara Mariana Pessoa Rebelo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 331/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 331/2020

**Referência:** 377861/2019

**Interessado:** MATHEUS MELLO FRANCO DE ARAÚJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Matheus Mello Franco De Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Mello Franco De Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 332/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 332/2020

**Referência:** 377979/2019

**Interessado:** CLÉO SOARES PINHEIRO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cléo Soares Pinheiro Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cléo Soares Pinheiro Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 333/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 333/2020

**Referência:** 379173/2019

**Interessado:** AST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ast Empreendimentos Imobiliários Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ast Empreendimentos Imobiliários Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 334/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 334/2020

**Referência:** 380089/2019

**Interessado:** MICHELY GLEICY COSTA DE MELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Michely Gleicy Costa De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Michely Gleicy Costa De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 335/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 335/2020

**Referência:** 380849/2019

**Interessado:** ESTRELA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Estrela Construção De Edifícios Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Estrela Construção De Edifícios Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 336/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 336/2020

**Referência:** 381064/2019

**Interessado:** TEQTO CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Teqto Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Teqto Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 337/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 337/2020

**Referência:** 381394/2019

**Interessado:** R. DE CRISTO SILOTTI CORREA CONSTRUTORA & CONSULTORIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R. De Cristo Silotti Correa Construtora & Consultoria Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R. De Cristo Silotti Correa Construtora & Consultoria Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 338/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 338/2020

**Referência:** 382100/2019

**Interessado:** LJA ENGENHARIA S/A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Lja Engenharia S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Lja Engenharia S/a. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 339/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 339/2020

**Referência:** 382806/2019

**Interessado:** JACUNDA AMBIENTAL S.P.E.-S.A.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jacunda Ambiental S.p.e.-s.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jacunda Ambiental S.p.e.-s.a.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 340/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 340/2020

**Referência:** 382937/2019

**Interessado:** PHABLO FORLLAN JUDA MEDEIROS MAIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Phablo Forllan Juda Medeiros Maia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Phablo Forllan Juda Medeiros Maia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 341/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 341/2020

**Referência:** 383026/2019

**Interessado:** LEONARDO MORAES MARIALVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leonardo Moraes Marialva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leonardo Moraes Marialva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 342/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 342/2020

**Referência:** 383444/2019

**Interessado:** JOSIANE SARMENTO DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Josiane Sarmento Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Josiane Sarmento Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 343/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 343/2020

**Referência:** 383667/2019

**Interessado:** ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Engepro Engenharia E Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Engepro Engenharia E Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 344/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 344/2020

**Referência:** 384007/2019

**Interessado:** VANDA CASSIA ALVES DE MORAES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Vanda Cassia Alves De Moraes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Vanda Cassia Alves De Moraes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 345/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 345/2020

**Referência:** 384053/2019

**Interessado:** ANDRÉ BARROSO ENGENHARIA EIRELLE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica André Barroso Engenharia Eirelle, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) André Barroso Engenharia Eirelle. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 346/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 346/2020

**Referência:** 384241/2019

**Interessado:** CONSTRUTORA MW LTDA - ME.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Mw Ltda - Me., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Mw Ltda - Me.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 347/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 347/2020

**Referência:** 384642/2019

**Interessado:** B CHAVES FONSECA EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica B Chaves Fonseca Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) B Chaves Fonseca Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 348/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 348/2020

**Referência:** 384752/2019

**Interessado:** AUTO MECANICA 3001 LTDA - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Auto Mecanica 3001 Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Auto Mecanica 3001 Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 349/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 349/2020

**Referência:** 384975/2019

**Interessado:** AG - CONSTRUÇOES & LOCACOES LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ag - Construcoes & Locacoes Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ag - Construcoes & Locacoes Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 350/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 350/2020

**Referência:** 385196/2019

**Interessado:** MARCUS TULIO DE CARVALHO MELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcus Tulio De Carvalho Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcus Tulio De Carvalho Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 351/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 351/2020

**Referência:** 385219/2019

**Interessado:** OFICINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Oficina Comercio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Oficina Comercio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 352/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 352/2020

**Referência:** 385433/2019

**Interessado:** GILBERTO FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gilberto Fernando Costa De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gilberto Fernando Costa De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 353/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 353/2020

**Referência:** 385562/2019

**Interessado:** HELIOMAR DA SILVA MAGALHÃES FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Heliomar Da Silva Magalhães Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Heliomar Da Silva Magalhães Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 354/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 354/2020

**Referência:** 385568/2019

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Ananindeua, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Ananindeua. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 355/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 355/2020

**Referência:** 385652/2019

**Interessado:** JONAY CONSTRUÇOES EIRELI ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jonay Construcoes Eireli Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Jonay Construcoes Eireli Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 356/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 356/2020

**Referência:** 386084/2019

**Interessado:** R J VIEGAS DA COSTA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R J Viegas Da Costa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R J Viegas Da Costa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 357/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 357/2020

**Referência:** 386085/2019

**Interessado:** MAURÍCIO VEIGA SÁ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Maurício Veiga Sá, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Maurício Veiga Sá. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 358/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 358/2020

**Referência:** 386092/2019

**Interessado:** JEPENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jepenge Engenharia E Consultoria Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jepenge Engenharia E Consultoria Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 359/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 359/2020

**Referência:** 386129/2019

**Interessado:** PABLO A DOS SANTOS EIRELI ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Pablo A Dos Santos Eireli Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Pablo A Dos Santos Eireli Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 360/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 360/2020

**Referência:** 386218/2019

**Interessado:** CAROLINA BEZERRA DE MENEZES LOBATO DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carolina Bezerra De Menezes Lobato Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carolina Bezerra De Menezes Lobato Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 361/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 361/2020

**Referência:** 386387/2019

**Interessado:** ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Estrutural Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Estrutural Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 362/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 362/2020

**Referência:** 386579/2019

**Interessado:** J MULLER RODRIGUES MOREIRA EIRELI - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J Muller Rodrigues Moreira Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J Muller Rodrigues Moreira Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 363/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 363/2020

**Referência:** 386659/2020

**Interessado:** TIARLES REZENDE DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Tiarles Rezende De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tiarles Rezende De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 364/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 364/2020

**Referência:** 386670/2020

**Interessado:** NOVA ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Nova Engenharia - Serviços De Engenharia E Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Nova Engenharia - Serviços De Engenharia E Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 365/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 365/2020

**Referência:** 386724/2020

**Interessado:** DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Divino Eterno De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Divino Eterno De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 366/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 366/2020

**Referência:** 386866/2020

**Interessado:** CASCAVEL CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cascavel Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cascavel Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 367/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 367/2020

**Referência:** 386923/2020

**Interessado:** YAGO BEMMUYAL DE ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Yago Bemmuyal De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Yago Bemmuyal De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 368/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 368/2020

**Referência:** 386988/2020

**Interessado:** BRUNO PINHEIRO LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruno Pinheiro Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Pinheiro Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 369/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 369/2020

**Referência:** 387020/2020

**Interessado:** HL CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica HI Construção E Reforma Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) HI Construção E Reforma Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 370/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 370/2020

**Referência:** 387039/2020

**Interessado:** DUNORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Dunorte Engenharia E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Dunorte Engenharia E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 371/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 371/2020

**Referência:** 387125/2020

**Interessado:** CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. tecnica Cfa Construções, Terraplenagem E Pavimentação Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cfa Construções, Terraplenagem E Pavimentação Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 372/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 372/2020

**Referência:** 387416/2020

**Interessado:** LUIZ GUSTAVO COSTA SARAIVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luiz Gustavo Costa Saraiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Gustavo Costa Saraiva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 373/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 373/2020

**Referência:** 387424/2020

**Interessado:** IURI NICOLAS FERREIRA QUEIROZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Iuri Nicolas Ferreira Queiroz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Iuri Nicolas Ferreira Queiroz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 374/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 374/2020

**Referência:** 387537/2020

**Interessado:** FORTE CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Forte Consultoria E Gestão Ambiental, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Forte Consultoria E Gestão Ambiental. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 375/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 375/2020

**Referência:** 387545/2020

**Interessado:** MASTER PROJECTS ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Master Projects Engenharia E Projetos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Master Projects Engenharia E Projetos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 376/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 376/2020

**Referência:** 387630/2020

**Interessado:** DANILO BENTO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Danilo Bento Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Danilo Bento Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 377/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 377/2020

**Referência:** 387639/2020

**Interessado:** ANA CLAUDIA MONT DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ana Claudia Mont Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ana Claudia Mont Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 378/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 378/2020

**Referência:** 387664/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 379/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 379/2020

**Referência:** 387729/2020

**Interessado:** LARISSA ARAUJO DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Larissa Araujo De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Larissa Araujo De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 380/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 380/2020

**Referência:** 387752/2020

**Interessado:** RELEVO CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Relevo Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Relevo Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 381/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 381/2020

**Referência:** 387796/2020

**Interessado:** BRENDA PROGENIO MACHADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Brenda Progenio Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Brenda Progenio Machado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 382/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 382/2020

**Referência:** 387813/2020

**Interessado:** D CAVALCANTE DE OLIVEIRA ENGENHARIA E TREINAMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica D Cavalcante De Oliveira Engenharia E Treinamento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) D Cavalcante De Oliveira Engenharia E Treinamento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 383/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 383/2020

**Referência:** 387819/2020

**Interessado:** GM ENGENHARIA - EMPREENDIMENTOS LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Gm Engenharia - Empreendimentos Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Gm Engenharia - Empreendimentos Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 384/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 384/2020

**Referência:** 387849/2020

**Interessado:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Companhia De Saneamento Do Tocantins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Companhia De Saneamento Do Tocantins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 385/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 385/2020

**Referência:** 387913/2020

**Interessado:** PLANTAR EMPREENDIMENTOS E PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Plantar Empreendimentos E Produtos Florestais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Plantar Empreendimentos E Produtos Florestais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 386/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 386/2020

**Referência:** 387917/2020

**Interessado:** A & JP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A & Jp Construção E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A & Jp Construção E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 387/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 387/2020

**Referência:** 387923/2020

**Interessado:** DRJ ALIMENTOS LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Drj Alimentos Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Drj Alimentos Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 388/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 388/2020

**Referência:** 387969/2020

**Interessado:** JEANNE DA MATA E SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jeanne Da Mata E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jeanne Da Mata E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 389/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 389/2020

**Referência:** 388077/2020

**Interessado:** ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Anna Beatriz Aguiar De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Anna Beatriz Aguiar De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 390/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 390/2020

**Referência:** 388133/2020

**Interessado:** MRM CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Mrm Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Mrm Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 391/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 391/2020

**Referência:** 388170/2020

**Interessado:** ANA PAULA PIMENTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ana Paula Pimenta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ana Paula Pimenta. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 392/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 392/2020

**Referência:** 388172/2020

**Interessado:** MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Moreira Moutinho Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Moreira Moutinho Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 393/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 393/2020

**Referência:** 388179/2020

**Interessado:** A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. R. Santis Construções Eireli – Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. R. Santis Construções Eireli – Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 394/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 394/2020

**Referência:** 388299/2020

**Interessado:** TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tractebel Engineering Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tractebel Engineering Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 395/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 395/2020

**Referência:** 388304/2020

**Interessado:** CONSORCIO AME BELÉM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Ame Belém, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Ame Belém. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 396/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 396/2020

**Referência:** 388341/2020

**Interessado:** TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tercon Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tercon Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 397/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 397/2020

**Referência:** 388357/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA DRAIEK EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Draiek Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Draiek Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 398/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 398/2020

**Referência:** 388375/2020

**Interessado:** EVARISTO SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Evaristo Serviços & Locações De Máquinas Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Evaristo Serviços & Locações De Máquinas Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 399/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 399/2020

**Referência:** 388405/2020

**Interessado:** EMIO JHOSEF SILVA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Emio Jhosef Silva Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Emio Jhosef Silva Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 400/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 400/2020

**Referência:** 388422/2020

**Interessado:** PRONTEC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Prontec Produtos E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Prontec Produtos E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 401/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 401/2020

**Referência:** 388434/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA TITULAR LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Titular Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Titular Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 402/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 402/2020

**Referência:** 388597/2020

**Interessado:** INETE SERV EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Inete Serv Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Inete Serv Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 403/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 403/2020

**Referência:** 388599/2020

**Interessado:** M&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M&a Comércio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M&a Comércio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 404/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 404/2020

**Referência:** 388601/2020

**Interessado:** VITORIA RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Vitoria Resíduos Sólidos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Vitoria Resíduos Sólidos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 405/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 405/2020

**Referência:** 388644/2020

**Interessado:** DIEFRA SERVIÇOS E OBRAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Diefra Serviços E Obras Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Diefra Serviços E Obras Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 406/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 406/2020

**Referência:** 388647/2020

**Interessado:** MCA AUDITORIA E GERENCIAMENTO LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mca Auditoria E Gerenciamento Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mca Auditoria E Gerenciamento Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 407/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 407/2020

**Referência:** 388656/2020

**Interessado:** VENTURA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ventura Telecomunicações Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ventura Telecomunicações Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 408/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 408/2020

**Referência:** 388673/2020

**Interessado:** HIDRO SANEAMENTO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Hidro Saneamento Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Hidro Saneamento Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 409/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 409/2020

**Referência:** 388687/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA PARATODOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Paratodos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Paratodos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 410/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 410/2020

**Referência:** 388690/2020

**Interessado:** A&C CONSTRUÇÃO CIVIL LIMITADA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A&c Construção Civil Limitada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A&c Construção Civil Limitada. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 411/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 411/2020

**Referência:** 388691/2020

**Interessado:** GEOTECNORT FUNDACOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Geotecnort Fundacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Geotecnort Fundacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 412/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 412/2020

**Referência:** 388815/2020

**Interessado:** ANDRE LUIZ DOS SANTOS ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andre Luiz Dos Santos Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Luiz Dos Santos Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 413/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 413/2020

**Referência:** 388816/2020

**Interessado:** EVA MARIA BEZERRA BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eva Maria Bezerra Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eva Maria Bezerra Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 414/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 414/2020

**Referência:** 388818/2020

**Interessado:** JOSENI MARTINS FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Joseni Martins Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joseni Martins Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 415/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 415/2020

**Referência:** 388820/2020

**Interessado:** ZANINI CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Zanini Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Zanini Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 416/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 416/2020

**Referência:** 388831/2020

**Interessado:** TIAGO KIKUCHI DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Tiago Kikuchi De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tiago Kikuchi De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 417/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 417/2020

**Referência:** 388852/2020

**Interessado:** MOLDARE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Moldare Engenharia Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Moldare Engenharia Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 418/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 418/2020

**Referência:** 388865/2020

**Interessado:** LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Machado De Azevedo Vilela, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Machado De Azevedo Vilela. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 419/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 419/2020

**Referência:** 388876/2020

**Interessado:** ANDERSON DINIZ MACHADO MAGALHAES NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Anderson Diniz Machado Magalhaes Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson Diniz Machado Magalhaes Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 420/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 420/2020

**Referência:** 388877/2020

**Interessado:** GILBERTO PIVA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gilberto Piva Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gilberto Piva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 421/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 421/2020

**Referência:** 388890/2020

**Interessado:** CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cv & T Shows E Programações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cv & T Shows E Programações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 422/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 422/2020

**Referência:** 388897/2020

**Interessado:** CML SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO ATACADISTA EM GERAL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cml Servicos De Engenharia E Comercio Atacadista Em Geral Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cml Servicos De Engenharia E Comercio Atacadista Em Geral Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 423/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 423/2020

**Referência:** 388899/2020

**Interessado:** GALGA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Galga Serviços De Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Galga Serviços De Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 424/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 424/2020

**Referência:** 388902/2020

**Interessado:** M. B. DIAS BARROS SOBRINHO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M. B. Dias Barros Sobrinho Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M. B. Dias Barros Sobrinho Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 425/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 425/2020

**Referência:** 388906/2020

**Interessado:** NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica New Construtora E Incorporadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) New Construtora E Incorporadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 426/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 426/2020

**Referência:** 388910/2020

**Interessado:** MARCELO JUABRE RAHAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Juabre Rahal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Juabre Rahal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 427/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 427/2020

**Referência:** 388942/2020

**Interessado:** ALEXANDRE MARINHO BATISTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Marinho Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Marinho Batista. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 428/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 428/2020

**Referência:** 388943/2020

**Interessado:** THIAGO FIDALGO DE VICENTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Fidalgo De Vicente, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Fidalgo De Vicente. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 429/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 429/2020

**Referência:** 388944/2020

**Interessado:** JONAS PYKOCZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jonas Pykocz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jonas Pykocz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 430/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 430/2020

**Referência:** 388945/2020

**Interessado:** WALDEVIQUE FRANCO BORGES JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Waldevique Franco Borges Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Waldevique Franco Borges Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 431/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 431/2020

**Referência:** 388950/2020

**Interessado:** LUCAS ZORZET MANGANARO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Zorzet Manganaro De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Zorzet Manganaro De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 432/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 432/2020

**Referência:** 388954/2020

**Interessado:** SAMARA GABRIELE FERREIRA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Samara Gabriele Ferreira Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Samara Gabriele Ferreira Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 433/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 433/2020

**Referência:** 388962/2020

**Interessado:** SALOMÃO ABDALLA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Salomão Abdalla, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Salomão Abdalla. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 434/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 434/2020

**Referência:** 388999/2020

**Interessado:** GABRIELA SANTOS FERREIRA LEITE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gabriela Santos Ferreira Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriela Santos Ferreira Leite. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 435/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 435/2020

**Referência:** 389004/2020

**Interessado:** SANNIA CAROLINE LUZ MARINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Sannia Caroline Luz Marinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Sannia Caroline Luz Marinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 436/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 436/2020

**Referência:** 389052/2020

**Interessado:** GOMES DA SILVA ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Gomes Da Silva Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Gomes Da Silva Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 437/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 437/2020

**Referência:** 389057/2020

**Interessado:** IVAN DONIZETTI DE LIMA VILAS BOAS FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ivan Donizetti De Lima Vilas Boas Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ivan Donizetti De Lima Vilas Boas Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 438/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 438/2020

**Referência:** 389082/2020

**Interessado:** S.R. LEITE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S.r. Leite Construtora E Empreendimentos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S.r. Leite Construtora E Empreendimentos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 439/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 439/2020

**Referência:** 389110/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA SORRISO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Sorriso Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Sorriso Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 440/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 440/2020

**Referência:** 389124/2020

**Interessado:** MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Marco X Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Marco X Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 441/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 441/2020

**Referência:** 389136/2020

**Interessado:** ANTONIO VIRISSIMO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Virissimo Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Virissimo Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 442/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 442/2020

**Referência:** 389175/2020

**Interessado:** TRATERRA CONSTRUCOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tratterra Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tratterra Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 443/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 443/2020

**Referência:** 389204/2020

**Interessado:** 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica 8º Batalhão De Engenharia De Construção, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) 8º Batalhão De Engenharia De Construção. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 444/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 444/2020

**Referência:** 389207/2020

**Interessado:** JOAO PAULO GOMES SANTANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Joao Paulo Gomes Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joao Paulo Gomes Santana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 445/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 445/2020

**Referência:** 389211/2020

**Interessado:** IGOR GONZAGA OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Igor Gonzaga Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Igor Gonzaga Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 446/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 446/2020

**Referência:** 389215/2020

**Interessado:** CASSIO VELOSO NORONHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Cassio Veloso Noronha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Cassio Veloso Noronha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 447/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 447/2020

**Referência:** 389239/2020

**Interessado:** THIAGO SODRE DE SANTANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thiago Sodre De Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Sodre De Santana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 448/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 448/2020

**Referência:** 389255/2020

**Interessado:** R.C SILVEIRA SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R.c Silveira Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R.c Silveira Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 449/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 449/2020

**Referência:** 389264/2020

**Interessado:** FRANCISCO JOSE BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Jose Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Jose Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 450/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 450/2020

**Referência:** 389292/2020

**Interessado:** ALVES SOUZA CONSTRUTORA CONCRETAR LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Alves Souza Construtora Concretar Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alves Souza Construtora Concretar Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 451/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 451/2020

**Referência:** 389293/2020

**Interessado:** SPACO INCORPORACOES & CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Spaco Incorporacoes & Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Spaco Incorporacoes & Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 452/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 452/2020

**Referência:** 389299/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De água Azul Do Norte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De água Azul Do Norte. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 453/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 453/2020

**Referência:** 389304/2020

**Interessado:** JOSÉ ANDRÉ COSTA E SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional José André Costa E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) José André Costa E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 454/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 454/2020

**Referência:** 389321/2020

**Interessado:** IURY AZEVEDO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Iury Azevedo Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Iury Azevedo Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 455/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 455/2020

**Referência:** 389345/2020

**Interessado:** C. M. PASSARELI EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C. M. Passareli Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C. M. Passareli Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 456/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 456/2020

**Referência:** 389348/2020

**Interessado:** MCA - CONSTRUTORA SERVIÇOS INDUSTRIAIS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mca - Construtora Serviços Industriais E Manutenção De Máquinas E Caminhões Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mca - Construtora Serviços Industriais E Manutenção De Máquinas E Caminhões Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 457/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 457/2020

**Referência:** 389384/2020

**Interessado:** GABRIEL RODRIGUES CANDEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gabriel Rodrigues Candeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriel Rodrigues Candeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 458/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 458/2020

**Referência:** 389389/2020

**Interessado:** CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Caetano Cardoso Siqueira Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Caetano Cardoso Siqueira Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 459/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 459/2020

**Referência:** 389391/2020

**Interessado:** LUCAS SOUZA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Souza Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Souza Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 460/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 460/2020

**Referência:** 389399/2020

**Interessado:** CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cardoso E Aguiar Comércio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cardoso E Aguiar Comércio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 461/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 461/2020

**Referência:** 389424/2020

**Interessado:** V FERREIRA BARROS & CIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica V Ferreira Barros & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) V Ferreira Barros & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 462/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 462/2020

**Referência:** 389427/2020

**Interessado:** IGAWA & CIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Igawa & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Igawa & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 463/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 463/2020

**Referência:** 389456/2020

**Interessado:** CAIO PIMENTEL DO NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Caio Pimentel Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Caio Pimentel Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 464/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 464/2020

**Referência:** 389478/2020

**Interessado:** LUCAS RODRIGUES DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Rodrigues Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Rodrigues Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 465/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 465/2020

**Referência:** 389500/2020

**Interessado:** A. DE OLIVEIRA NOVAIS EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. De Oliveira Novais Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. De Oliveira Novais Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 466/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 466/2020

**Referência:** 389506/2020

**Interessado:** PATRICIA DE SOUSA BAQUIAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Patricia De Sousa Baquiao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Patricia De Sousa Baquiao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 467/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 467/2020

**Referência:** 389524/2020

**Interessado:** EDUARDO JOSE DE FREITAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Jose De Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Jose De Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 468/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 468/2020

**Referência:** 389527/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Palestina Do Pará, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Palestina Do Pará. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 469/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 469/2020

**Referência:** 389546/2020

**Interessado:** LUIZ HELENO FERNANDES DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Heleno Fernandes De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Heleno Fernandes De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 470/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 470/2020

**Referência:** 389588/2020

**Interessado:** C.V.DIAS PINTO SANTOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C.v.dias Pinto Santos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C.v.dias Pinto Santos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 471/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 471/2020

**Referência:** 389623/2020

**Interessado:** ANNA FLÁVIA TAVARES BRAGA DAMASCENO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Anna Flávia Tavares Braga Damasceno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Anna Flávia Tavares Braga Damasceno. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 472/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 472/2020

**Referência:** 389634/2020

**Interessado:** ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Dieckson Costa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Dieckson Costa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 473/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 473/2020

**Referência:** 389658/2020

**Interessado:** T B FERNANDES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica T B Fernandes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) T B Fernandes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 474/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 474/2020

**Referência:** 389660/2020

**Interessado:** I. M. BERTUNES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica I. M. Bertunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) I. M. Bertunes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 475/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 475/2020

**Referência:** 389673/2020

**Interessado:** NORTESUL ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Nortesul Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Nortesul Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 476/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 476/2020

**Referência:** 389676/2020

**Interessado:** ELIAS VIANA DE OLIVEIRA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Elias Viana De Oliveira Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Elias Viana De Oliveira Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 477/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 477/2020

**Referência:** 389692/2020

**Interessado:** PROVIDENCIA - ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Providencia - Engenharia & Serviços Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Providencia - Engenharia & Serviços Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 478/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 478/2020

**Referência:** 389697/2020

**Interessado:** IGOR DAMASCENA SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Igor Damascena Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Igor Damascena Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 479/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 479/2020

**Referência:** 389700/2020

**Interessado:** ARASH ENGENHARIA LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Arash Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Arash Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 480/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 480/2020

**Referência:** 389702/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Castanhal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Castanhal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 481/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 481/2020

**Referência:** 389704/2020

**Interessado:** ACACIO, LEITE COMERCIO DE ALIMENTOS, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Acacio, Leite Comercio De Alimentos, Representacao E Servicos Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Acacio, Leite Comercio De Alimentos, Representacao E Servicos Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 482/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 482/2020

**Referência:** 389714/2020

**Interessado:** FERNANDO ARAUJO NOGUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Araujo Nogueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Araujo Nogueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 483/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 483/2020

**Referência:** 389742/2020

**Interessado:** NILO CEZAR FERRAO QUEIROZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Nilo Cezar Ferrao Queiroz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Nilo Cezar Ferrao Queiroz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 484/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 484/2020

**Referência:** 389743/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Castanhal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Castanhal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 485/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 485/2020

**Referência:** 389746/2020

**Interessado:** CLEO LOBATO DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Cleo Lobato De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Cleo Lobato De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 486/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 486/2020

**Referência:** 389748/2020

**Interessado:** DEBORA RIE NICIOKA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Debora Rie Nicioka, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Debora Rie Nicioka. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 487/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 487/2020

**Referência:** 389750/2020

**Interessado:** JOSE VICTOR MACHADO NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jose Victor Machado Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Victor Machado Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 488/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 488/2020

**Referência:** 389751/2020

**Interessado:** KAROLINE ALICE ALVES DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Karoline Alice Alves De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Karoline Alice Alves De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 489/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 489/2020

**Referência:** 389764/2020

**Interessado:** MARCILIO JUNIOR CAMPOS DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcilio Junior Campos De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcilio Junior Campos De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 490/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 490/2020

**Referência:** 389788/2020

**Interessado:** DEVERTON EDUARDO DOS SANTOS BARROSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Deverton Eduardo Dos Santos Barroso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Deverton Eduardo Dos Santos Barroso. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 491/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 491/2020

**Referência:** 389801/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Castanhal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Castanhal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 492/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 492/2020

**Referência:** 389816/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Queiroz Galvao S A , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Queiroz Galvao S A . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 493/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 493/2020

**Referência:** 389827/2020

**Interessado:** ACASSIA FERNANDA PEREIRA RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Acassia Fernanda Pereira Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Acassia Fernanda Pereira Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 494/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 494/2020

**Referência:** 389835/2020

**Interessado:** L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L L Soluções E Serviços Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L L Soluções E Serviços Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 495/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 495/2020

**Referência:** 389836/2020

**Interessado:** HÉLIO PENA BAIA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Hélio Pena Baia Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Hélio Pena Baia Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 496/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 496/2020

**Referência:** 389843/2020

**Interessado:** WELLINGTON DE OLIVEIRA BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wellington De Oliveira Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wellington De Oliveira Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 497/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 497/2020

**Referência:** 389846/2020

**Interessado:** PAULO ROGERIO OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Rogerio Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Rogerio Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 498/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 498/2020

**Referência:** 389847/2020

**Interessado:** UDO HENRIQUE CORDEIRO DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Udo Henrique Cordeiro Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Udo Henrique Cordeiro Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 499/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 499/2020

**Referência:** 389856/2020

**Interessado:** CALANDRINI E DANTAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Calandrini E Dantas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Calandrini E Dantas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 500/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 500/2020

**Referência:** 389866/2020

**Interessado:** DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Diefra Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Diefra Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 501/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 501/2020

**Referência:** 389874/2020

**Interessado:** J. W. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. W. Comercio E Serviços Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. W. Comercio E Serviços Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 502/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 502/2020

**Referência:** 389876/2020

**Interessado:** J. D. W. COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. D. W. Comercio De Materiais Eletricos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. D. W. Comercio De Materiais Eletricos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 503/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 503/2020

**Referência:** 389899/2020

**Interessado:** SERVLOC - SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Servloc - Serviços E Locações Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Servloc - Serviços E Locações Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 504/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 504/2020

**Referência:** 389902/2020

**Interessado:** STOR CONSTRUÇOES E REFORMAS DE EDIFICACOES EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Stor Construcoes E Reformas De Edificacoes Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Stor Construcoes E Reformas De Edificacoes Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 505/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 505/2020

**Referência:** 389920/2020

**Interessado:** M E PEREIRA FURTADO & CIA LTDA - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M E Pereira Furtado & Cia Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M E Pereira Furtado & Cia Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 506/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 506/2020

**Referência:** 389996/2020

**Interessado:** ROBERTO FERREIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Roberto Ferreira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Roberto Ferreira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 507/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 507/2020

**Referência:** 389998/2020

**Interessado:** MIKAEL RODRIGUES PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mikael Rodrigues Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mikael Rodrigues Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 508/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 508/2020

**Referência:** 390026/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA IRON LTDA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Iron Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Iron Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 509/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 509/2020

**Referência:** 390036/2020

**Interessado:** CONSTRUNORTE SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construnorte Servicos De Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construnorte Servicos De Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 510/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 510/2020

**Referência:** 390043/2020

**Interessado:** DEBORA MOURA FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Debora Moura Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Debora Moura Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 511/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 511/2020

**Referência:** 390045/2020

**Interessado:** FABIO COSTA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fabio Costa Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabio Costa Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 512/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 512/2020

**Referência:** 390055/2020

**Interessado:** ANAGRAMA ENGENHARIA TERRAPLANAGEM E URBANIZACAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Anagrama Engenharia Terraplanagem E Urbanizacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Anagrama Engenharia Terraplanagem E Urbanizacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 513/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 513/2020

**Referência:** 390067/2020

**Interessado:** JEAN FERREIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jean Ferreira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jean Ferreira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 514/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 514/2020

**Referência:** 390077/2020

**Interessado:** ROBERTA MAYARA DA SILVA COTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Roberta Mayara Da Silva Cota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Roberta Mayara Da Silva Cota. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 515/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 515/2020

**Referência:** 390086/2020

**Interessado:** J A F DE AMORIM EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J A F De Amorim Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J A F De Amorim Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 516/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 516/2020

**Referência:** 390111/2020

**Interessado:** VICTORIA MENEZES DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Victoria Menezes Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Victoria Menezes Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 517/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 517/2020

**Referência:** 390195/2020

**Interessado:** FERNANDA PAULA DA COSTA ASSUNCAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fernanda Paula Da Costa Assuncao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fernanda Paula Da Costa Assuncao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 518/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 518/2020

**Referência:** 390208/2020

**Interessado:** MARCIO ROBERTO PINHEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcio Roberto Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcio Roberto Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 519/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 519/2020

**Referência:** 390229/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA TERRA PLANA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Terra Plana Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Terra Plana Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 520/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 520/2020

**Referência:** 390233/2020

**Interessado:** QUEIROZ & BRITO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Queiroz & Brito Construtora E Serviços Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Queiroz & Brito Construtora E Serviços Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 521/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 521/2020

**Referência:** 390235/2020

**Interessado:** MM CAMPOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mm Campos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mm Campos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 522/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 522/2020

**Referência:** 390248/2020

**Interessado:** WAGNER LELLIS DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wagner Lellis Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wagner Lellis Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 523/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 523/2020

**Referência:** 390259/2020

**Interessado:** MATEUS REIS PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mateus Reis Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mateus Reis Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 524/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 524/2020

**Referência:** 390263/2020

**Interessado:** FRED OSSAMU SATO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fred Ossamu Sato, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fred Ossamu Sato. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 525/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 525/2020

**Referência:** 390275/2020

**Interessado:** EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Divino Mendes De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Divino Mendes De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 526/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 526/2020

**Referência:** 390284/2020

**Interessado:** BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Brashow Promoções E Eventos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Brashow Promoções E Eventos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 527/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 527/2020

**Referência:** 390330/2020

**Interessado:** CARMEM LUCIA MARQUES MARTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carmem Lucia Marques Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carmem Lucia Marques Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 528/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 528/2020

**Referência:** 390354/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Sanches Tripoloni Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Sanches Tripoloni Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 529/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 529/2020

**Referência:** 390376/2020

**Interessado:** ANDERSON APARECIDO ALVES TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Anderson Aparecido Alves Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson Aparecido Alves Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 530/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 530/2020

**Referência:** 390386/2020

**Interessado:** JORDANIA DE ANDRADE BEZERRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jordania De Andrade Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jordania De Andrade Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 531/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 531/2020

**Referência:** 390391/2020

**Interessado:** ADAILTON AMORIM MIRANDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Adailton Amorim Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adailton Amorim Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 532/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 532/2020

**Referência:** 390392/2020

**Interessado:** MARCELINO ALENCAR DE CARVALHO COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcelino Alencar De Carvalho Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelino Alencar De Carvalho Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 533/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 533/2020

**Referência:** 390410/2020

**Interessado:** MARCELLO ÁDAMIS ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcello ádamis Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcello ádamis Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 534/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 534/2020

**Referência:** 390432/2020

**Interessado:** J. B. B. BARROSO & CIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. B. B. Barroso & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. B. B. Barroso & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 535/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 535/2020

**Referência:** 390438/2020

**Interessado:** ARÃO DA COSTA BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Arão Da Costa Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Arão Da Costa Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 536/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 536/2020

**Referência:** 390465/2020

**Interessado:** ATT SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Att Soluções E Empreendimentos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Att Soluções E Empreendimentos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 537/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 537/2020

**Referência:** 390485/2020

**Interessado:** LAV ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Lav Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Lav Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 538/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 538/2020

**Referência:** 390493/2020

**Interessado:** J. A. DE ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J. A. De Araújo Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J. A. De Araújo Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 539/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 539/2020

**Referência:** 390496/2020

**Interessado:** RIOL DE SOUSA NOLETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Riol De Sousa Noleto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Riol De Sousa Noleto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 540/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 540/2020

**Referência:** 390502/2020

**Interessado:** CONTROTEST CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Controtest Construções Locação E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Controtest Construções Locação E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 541/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 541/2020

**Referência:** 390620/2020

**Interessado:** STRAIGHT SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Straight Servicos E Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Straight Servicos E Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 542/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 542/2020

**Referência:** 390625/2020

**Interessado:** MARIA EDUARDA VIEIRA WAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Maria Eduarda Vieira Wal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Maria Eduarda Vieira Wal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 543/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 543/2020

**Referência:** 390629/2020

**Interessado:** HOMERO DE ARAÚJO NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Homero De Araújo Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Homero De Araújo Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 544/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 544/2020

**Referência:** 390631/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA BASTO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Basto Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Basto Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 545/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 545/2020

**Referência:** 390659/2020

**Interessado:** F H DA SILVA EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F H Da Silva Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F H Da Silva Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 546/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 546/2020

**Referência:** 390662/2020

**Interessado:** SARAH GABRIELA NOGUEIRA NUNES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Sarah Gabriela Nogueira Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sarah Gabriela Nogueira Nunes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 547/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 547/2020

**Referência:** 390665/2020

**Interessado:** LETICIA BRITO DIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Leticia Brito Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leticia Brito Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 548/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 548/2020

**Referência:** 390691/2020

**Interessado:** MÁRIO ANDRÉ CARDOSO DE FREITAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mário André Cardoso De Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mário André Cardoso De Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 549/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 549/2020

**Referência:** 390796/2020

**Interessado:** LUCAS ANDRADE DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lucas Andrade Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Andrade Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 550/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 550/2020

**Referência:** 390816/2020

**Interessado:** DURVAL CURVELO DE ALMEIDA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Durval Curvelo De Almeida Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Durval Curvelo De Almeida Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 551/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 551/2020

**Referência:** 390849/2020

**Interessado:** WAXELL FREITAS AGUIAR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Waxell Freitas Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Waxell Freitas Aguiar. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 552/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 552/2020

**Referência:** 390854/2020

**Interessado:** JOSEILDO APOLONIO DE SANTANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Joseildo Apolonio De Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joseildo Apolonio De Santana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 553/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 553/2020

**Referência:** 390868/2020

**Interessado:** ICARO MOREIRA BERTUNES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Icaro Moreira Bertunes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Icaro Moreira Bertunes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 554/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 554/2020

**Referência:** 390888/2020

**Interessado:** MARCO AURELIO ALVES COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marco Aurelio Alves Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marco Aurelio Alves Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 555/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 555/2020

**Referência:** 390931/2020

**Interessado:** P A B DE MENDONCA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica P A B De Mendonca Servicos E Comercio Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) P A B De Mendonca Servicos E Comercio Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 556/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 556/2020

**Referência:** 391039/2020

**Interessado:** TIAGO FERNANDO MARTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Tiago Fernando Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tiago Fernando Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 557/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 557/2020

**Referência:** 391048/2020

**Interessado:** JOSE CANTERUCCI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jose Canterucci, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Canterucci. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 558/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 558/2020

**Referência:** 391060/2020

**Interessado:** L A S COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L A S Comércio Serviços E Locações Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L A S Comércio Serviços E Locações Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 559/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 559/2020

**Referência:** 391065/2020

**Interessado:** W A MATOS CONSTRUTORA .

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica W A Matos Construtora ., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) W A Matos Construtora .. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 560/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 560/2020

**Referência:** 391077/2020

**Interessado:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Centro Eletrico Ipixuna Comercial Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Centro Eletrico Ipixuna Comercial Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 561/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 561/2020

**Referência:** 391094/2020

**Interessado:** ROGÉRIO ALVES DE BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rogério Alves De Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rogério Alves De Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 562/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 562/2020

**Referência:** 391192/2020

**Interessado:** ESTARQ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Estarq Projetos E Consultoria Ltda-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Estarq Projetos E Consultoria Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 563/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 563/2020

**Referência:** 391222/2020

**Interessado:** B2B SERVICES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica B2b Services Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) B2b Services Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 564/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 564/2020

**Referência:** 391255/2020

**Interessado:** INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Inovar Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Inovar Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 565/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 565/2020

**Referência:** 391258/2020

**Interessado:** FARIA & ARAUJO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Faria & Araujo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Faria & Araujo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 566/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 566/2020

**Referência:** 391279/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA GÁVEA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Gávea Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Gávea Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 567/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 567/2020

**Referência:** 391433/2020

**Interessado:** S & A IMPACTUS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SOLUCOES E SERVICOS EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S & A Impactus Construcao De Edificios, Solucoes E Servicos Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S & A Impactus Construcao De Edificios, Solucoes E Servicos Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 568/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 568/2020

**Referência:** 391466/2020

**Interessado:** FELIPE DE CAMPOS ALMEIDA ANTUNES VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Felipe De Campos Almeida Antunes Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felipe De Campos Almeida Antunes Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 569/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 569/2020

**Referência:** 391467/2020

**Interessado:** LUNARA ALVES FONSECA MARTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lunara Alves Fonseca Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lunara Alves Fonseca Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 570/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 570/2020

**Referência:** 391473/2020

**Interessado:** TECBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tecbras Serviços Técnicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tecbras Serviços Técnicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 571/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 571/2020

**Referência:** 391530/2020

**Interessado:** NERES NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Neres Nogueira De Souza Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Neres Nogueira De Souza Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 572/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 572/2020

**Referência:** 391595/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA MATHEUS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Construtora Matheus Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Construtora Matheus Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 573/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 573/2020

**Referência:** 391607/2020

**Interessado:** GABRIEL LIMA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Lima Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Lima Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 574/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 574/2020

**Referência:** 391612/2020

**Interessado:** DIOGO GUIMARAES MARTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Diogo Guimaraes Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diogo Guimaraes Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 575/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 575/2020

**Referência:** 391615/2020

**Interessado:** JEAN DA SILVA ANTONIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jean Da Silva Antonio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jean Da Silva Antonio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 576/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 576/2020

**Referência:** 391650/2020

**Interessado:** JOSIENE WEDJA FLORENTINO DE SOUZA BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Josiene Wedja Florentino De Souza Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Josiene Wedja Florentino De Souza Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 577/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 577/2020

**Referência:** 391713/2020

**Interessado:** CAYK BELGUES DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Cayk Belgues De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Cayk Belgues De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 578/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 578/2020

**Referência:** 391879/2020

**Interessado:** IMPERCON EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Impercon Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Impercon Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 579/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 579/2020

**Referência:** 391886/2020

**Interessado:** N O ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica N O Rocha Comércio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) N O Rocha Comércio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 580/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 580/2020

**Referência:** 391903/2020

**Interessado:** MACARIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Macario Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Macario Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 581/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 581/2020

**Referência:** 391951/2020

**Interessado:** CAIRO PRUDENTE E COMPANHIA LIMITADA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cairo Prudente E Companhia Limitada - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cairo Prudente E Companhia Limitada - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 582/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 582/2020

**Referência:** 391960/2020

**Interessado:** ANA ISABELA LOBATO TELES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ana Isabela Lobato Teles, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Isabela Lobato Teles. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 583/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 583/2020

**Referência:** 392004/2020

**Interessado:** M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M D Serviços E Engenharia Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M D Serviços E Engenharia Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 584/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 584/2020

**Referência:** 392007/2020

**Interessado:** FELLIPE AUGUSTUS NOGUEIRA PANTOJA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fellipe Augustus Nogueira Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fellipe Augustus Nogueira Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 585/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 585/2020

**Referência:** 392064/2020

**Interessado:** W A CONSTRUTORA INCORPORADORA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W A Construtora Incorporadora Comercio E Representacoes Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W A Construtora Incorporadora Comercio E Representacoes Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 586/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 586/2020

**Referência:** 392108/2020

**Interessado:** ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Engemaq - Locacoes E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Engemaq - Locacoes E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 587/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 587/2020

**Referência:** 392111/2020

**Interessado:** EUROPA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Europa Servicos De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Europa Servicos De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 588/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 588/2020

**Referência:** 392116/2020

**Interessado:** ENGFEC ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Engfec Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Engfec Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 589/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 589/2020

**Referência:** 392120/2020

**Interessado:** WALDENIR DA SILVA TARANTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Waldenir Da Silva Taranto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Waldenir Da Silva Taranto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 590/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 590/2020

**Referência:** 392121/2020

**Interessado:** ANDERSON DE SOUZA BURATI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Anderson De Souza Burati, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson De Souza Burati. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 591/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 591/2020

**Referência:** 392123/2020

**Interessado:** ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Alves De Araujo Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Alves De Araujo Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 592/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 592/2020

**Referência:** 392125/2020

**Interessado:** ROBSON EUGENIO DE BRITTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Robson Eugenio De Britto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Robson Eugenio De Britto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 593/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 593/2020

**Referência:** 392174/2020

**Interessado:** GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENCO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenco. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 594/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 594/2020

**Referência:** 392177/2020

**Interessado:** ACIVAL FERREIRA ADORNO FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Acival Ferreira Adorno Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Acival Ferreira Adorno Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 595/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 595/2020

**Referência:** 392206/2020

**Interessado:** GILVANE GOULART ROQUINI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gilvane Goulart Roquini, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gilvane Goulart Roquini. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 596/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 596/2020

**Referência:** 392285/2020

**Interessado:** A.O.C CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A.o.c Construção Serviços De Terraplanagem E Manutenção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A.o.c Construção Serviços De Terraplanagem E Manutenção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 597/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 597/2020

**Referência:** 392314/2020

**Interessado:** J K MORAES E SILVA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J K Moraes E Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J K Moraes E Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 598/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 598/2020

**Referência:** 392321/2020

**Interessado:** ALEXANDRE BATISTA VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Batista Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Batista Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 599/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 599/2020

**Referência:** 392322/2020

**Interessado:** ALEX DA SILVA TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alex Da Silva Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alex Da Silva Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 600/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 600/2020

**Referência:** 392325/2020

**Interessado:** SANDRO SHIGUIHARA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Sandro Shiguihara, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sandro Shiguihara. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 601/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 601/2020

**Referência:** 392332/2020

**Interessado:** ÉRICA PATRICIA MALAQUIAS CASTRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional érica Patricia Malaquias Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) érica Patricia Malaquias Castro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 602/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 602/2020

**Referência:** 392353/2020

**Interessado:** LUIS FHERNANDO SILVA HERMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luis Fhernando Silva Hermes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luis Fhernando Silva Hermes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 603/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 603/2020

**Referência:** 392405/2020

**Interessado:** J. D. COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. D. Comercio E Servicos Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. D. Comercio E Servicos Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 604/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 604/2020

**Referência:** 392498/2020

**Interessado:** TRATERRA CONSTRUCOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tratterra Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tratterra Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 605/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 605/2020

**Referência:** 392503/2020

**Interessado:** GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. tecnica Geosistemas Engenharia E Planejamento Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. tecnica do(a) interessado(a) Geosistemas Engenharia E Planejamento Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 606/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 606/2020

**Referência:** 392522/2020

**Interessado:** THEOPHILO AUGUSTO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Theophilo Augusto Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Theophilo Augusto Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 607/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 607/2020

**Referência:** 392523/2020

**Interessado:** ANDRE JUNIO MARTINS MATOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andre Junio Martins Matos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Junio Martins Matos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 608/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 608/2020

**Referência:** 392544/2020

**Interessado:** SERGIO SABIA ROCHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Sergio Sabia Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sergio Sabia Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 609/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 609/2020

**Referência:** 392545/2020

**Interessado:** S E G CONSTRUCOES LTDA - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S E G Construcoes Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S E G Construcoes Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 610/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 610/2020

**Referência:** 392564/2020

**Interessado:** IRKA CONSTRUÇÕES LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Irka Construções Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Irka Construções Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 611/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 611/2020

**Referência:** 392573/2020

**Interessado:** DAYANE DA SILVA BORGES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Dayane Da Silva Borges, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dayane Da Silva Borges. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 612/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 612/2020

**Referência:** 392614/2020

**Interessado:** J. A CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. A Construcao Civil Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. A Construcao Civil Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 613/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 613/2020

**Referência:** 392722/2020

**Interessado:** MICHELL BERNARDINO FERREIRA LEITE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Michell Bernardino Ferreira Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Michell Bernardino Ferreira Leite. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 614/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 614/2020

**Referência:** 392728/2020

**Interessado:** G. F. ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica G. F. Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) G. F. Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 615/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 615/2020

**Referência:** 392730/2020

**Interessado:** PILARES CONSTRUTORA SERVICOS E COM. LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Pilares Construtora Servicos E Com. Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Pilares Construtora Servicos E Com. Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 616/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 616/2020

**Referência:** 392733/2020

**Interessado:** OTAVIO FERNANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Otavio Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Otavio Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 617/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 617/2020

**Referência:** 392735/2020

**Interessado:** JHONATAN CORREA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jhonatan Correa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jhonatan Correa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 618/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 618/2020

**Referência:** 392736/2020

**Interessado:** CLEBER DA SILVA FRAGA SEVERINA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Cleber Da Silva Fraga Severina, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Cleber Da Silva Fraga Severina. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 619/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 619/2020

**Referência:** 392738/2020

**Interessado:** LEANDRO CICERO ALMEIDA DE BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Leandro Cicero Almeida De Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leandro Cicero Almeida De Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 620/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 620/2020

**Referência:** 392739/2020

**Interessado:** JOSÉ LUCAS FREIRE COUTINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional José Lucas Freire Coutinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) José Lucas Freire Coutinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 621/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 621/2020

**Referência:** 392740/2020

**Interessado:** EULER OLIVEIRA DE FARIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Euler Oliveira De Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Euler Oliveira De Farias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 622/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 622/2020

**Referência:** 392821/2020

**Interessado:** ITALO MATHEUS DIAS SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Italo Matheus Dias Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Italo Matheus Dias Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 623/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 623/2020

**Referência:** 392838/2020

**Interessado:** TATIANE BRITO DE OLIVEIRA FLORES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Tatiane Brito De Oliveira Flores, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Tatiane Brito De Oliveira Flores. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 624/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 624/2020

**Referência:** 392841/2020

**Interessado:** VINICIUS TAVARES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vinicius Tavares Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vinicius Tavares Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 625/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 625/2020

**Referência:** 392856/2020

**Interessado:** LOC LEST - LOCACOES DE VEICULOS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Loc Lest - Locacoes De Veiculos, Maquinas E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Loc Lest - Locacoes De Veiculos, Maquinas E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 626/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 626/2020

**Referência:** 392862/2020

**Interessado:** LM AVALIACAO PATRIMONIAL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Lm Avaliacao Patrimonial Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Lm Avaliacao Patrimonial Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 627/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 627/2020

**Referência:** 392960/2020

**Interessado:** ERIK SOZIO CARDASSI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Erik Sozio Cardassi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Erik Sozio Cardassi. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 628/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 628/2020

**Referência:** 392964/2020

**Interessado:** INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Inovar Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Inovar Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 629/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 629/2020

**Referência:** 392965/2020

**Interessado:** JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Juraci Barbosa Ribeiro Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Juraci Barbosa Ribeiro Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 630/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 630/2020

**Referência:** 392995/2020

**Interessado:** REINALDO DIAS BOAVENTURA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Reinaldo Dias Boaventura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Reinaldo Dias Boaventura. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 631/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 631/2020

**Referência:** 393063/2020

**Interessado:** IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Igf Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Igf Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 632/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 632/2020

**Referência:** 393106/2020

**Interessado:** FAYAD NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fayad Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fayad Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 633/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 633/2020

**Referência:** 393107/2020

**Interessado:** FABLYNNE YANNE RIBEIRO MILHOMENS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fablynne Yanne Ribeiro Milhomens, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fablynne Yanne Ribeiro Milhomens. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 634/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 634/2020

**Referência:** 393109/2020

**Interessado:** YAN LENO RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Yan Leno Rodrigues Dos Santos Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Yan Leno Rodrigues Dos Santos Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 635/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 635/2020

**Referência:** 393112/2020

**Interessado:** VALQUIRIA APARECIDA FELTRIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Valquiria Aparecida Feltrim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Valquiria Aparecida Feltrim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 636/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 636/2020

**Referência:** 393113/2020

**Interessado:** AUGUSTO MOURA VELLUCCI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Augusto Moura Vellucci, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Augusto Moura Vellucci. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 637/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 637/2020

**Referência:** 393114/2020

**Interessado:** EDSON LOURENCO DE SIQUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Edson Lourenco De Siqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Edson Lourenco De Siqueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 638/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 638/2020

**Referência:** 393115/2020

**Interessado:** CARLOS ALEKSANDER PIERRE MESCHGRAHW

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Aleksander Pierre Meschgrahw, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Aleksander Pierre Meschgrahw. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 639/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 639/2020

**Referência:** 393116/2020

**Interessado:** ANDRÉ CARREIRO DE AQUINO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional André Carreiro De Aquino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) André Carreiro De Aquino. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 640/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 640/2020

**Referência:** 393117/2020

**Interessado:** DALVO JOSE LEAL VIDAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Dalvo Jose Leal Vidal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dalvo Jose Leal Vidal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 641/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 641/2020

**Referência:** 393119/2020

**Interessado:** M.F.G.POVOA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M.f.g.povoa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M.f.g.povoa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 642/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 642/2020

**Referência:** 393123/2020

**Interessado:** THAISSA LORENA DA COSTA CUNHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Thaisa Lorena Da Costa Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thaisa Lorena Da Costa Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 643/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 643/2020

**Referência:** 393129/2020

**Interessado:** ROGERIO ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rogerio Alberto Ribeiro Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rogerio Alberto Ribeiro Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 644/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 644/2020

**Referência:** 393142/2020

**Interessado:** CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL ECOLOGICA MARABA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consultoria E Assessoria Ambiental Ecologica Maraba Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consultoria E Assessoria Ambiental Ecologica Maraba Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 645/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 645/2020

**Referência:** 393212/2020

**Interessado:** HERDNAM JOSÉ RODRIGUES CARDOSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Herdnam José Rodrigues Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Herdnam José Rodrigues Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 646/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 646/2020

**Referência:** 393213/2020

**Interessado:** ELIZEU DA SILVA CUNHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Elizeu Da Silva Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Elizeu Da Silva Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 647/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 647/2020

**Referência:** 393238/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Sao Felix Do Xingu, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Sao Felix Do Xingu. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 648/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 648/2020

**Referência:** 393304/2020

**Interessado:** EXATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Exata Prestação De Serviços De Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Exata Prestação De Serviços De Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 649/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 649/2020

**Referência:** 393312/2020

**Interessado:** THIAGO RODRIGUES CARNEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thiago Rodrigues Carneiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Rodrigues Carneiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 650/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 650/2020

**Referência:** 393317/2020

**Interessado:** GUILHERME AUGUSTO DINIZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme Augusto Diniz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme Augusto Diniz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 651/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 651/2020

**Referência:** 393318/2020

**Interessado:** MARCO AURELIO DA SILVA BESSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marco Aurelio Da Silva Bessa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marco Aurelio Da Silva Bessa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 652/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 652/2020

**Referência:** 393321/2020

**Interessado:** IZABELLA MIRANDA MACIEL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Izabella Miranda Maciel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Izabella Miranda Maciel. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 653/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 653/2020

**Referência:** 393323/2020

**Interessado:** VÍTOR DA SILVA OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vítor Da Silva Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vítor Da Silva Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 654/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 654/2020

**Referência:** 393341/2020

**Interessado:** M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M.b. Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M.b. Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 655/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 655/2020

**Referência:** 393387/2020

**Interessado:** RKA COMERCIO & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rka Comercio & Construção Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rka Comercio & Construção Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 656/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 656/2020

**Referência:** 393473/2020

**Interessado:** S R DA SILVA GEOMAPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S R Da Silva Geomapp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S R Da Silva Geomapp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 657/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 657/2020

**Referência:** 393480/2020

**Interessado:** ALCINEI BONFIM MONTEIRO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alcinei Bonfim Monteiro Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alcinei Bonfim Monteiro Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 658/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 658/2020

**Referência:** 393487/2020

**Interessado:** BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Best Transportes E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Best Transportes E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 659/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 659/2020

**Referência:** 393503/2020

**Interessado:** GRACILDA COELHO PEREIRA SAMPAIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Gracilda Coelho Pereira Sampaio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Gracilda Coelho Pereira Sampaio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 660/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 660/2020

**Referência:** 393510/2020

**Interessado:** S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica S.o.s. Servicos Operacionais De Saneamento Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) S.o.s. Servicos Operacionais De Saneamento Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 661/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 661/2020

**Referência:** 393521/2020

**Interessado:** DANILO FELIX NICOLETTI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Danilo Felix Nicoletti, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Danilo Felix Nicoletti. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 662/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 662/2020

**Referência:** 393522/2020

**Interessado:** MARINA CAMILO DE ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marina Camilo De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marina Camilo De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 663/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 663/2020

**Referência:** 393538/2020

**Interessado:** KARLA IRIGON ARAUJO NICOLETTI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Karla Irigon Araujo Nicoletti, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Karla Irigon Araujo Nicoletti. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 664/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 664/2020

**Referência:** 393541/2020

**Interessado:** CS SOLUÇÕES TERRAPLENAGEM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cs Soluções Terraplenagem, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cs Soluções Terraplenagem. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 665/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 665/2020

**Referência:** 393630/2020

**Interessado:** AMBTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ambtec Consultoria E Planejamento Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ambtec Consultoria E Planejamento Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 666/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 666/2020

**Referência:** 393643/2020

**Interessado:** CAIRO PRUDENTE E COMPANHIA LIMITADA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cairo Prudente E Companhia Limitada - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cairo Prudente E Companhia Limitada - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 667/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 667/2020

**Referência:** 393686/2020

**Interessado:** VENANCIO ENGENHARIA CIVIL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Venancio Engenharia Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Venancio Engenharia Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 668/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 668/2020

**Referência:** 393689/2020

**Interessado:** SANENGE SERVICOS DE SANEAMENTO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sanenge Servicos De Saneamento Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sanenge Servicos De Saneamento Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 669/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 669/2020

**Referência:** 393692/2020

**Interessado:** ANA LUIZA GONCALVES JORDAO DE MEDEIROS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ana Luiza Goncalves Jordao De Medeiros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ana Luiza Goncalves Jordao De Medeiros. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 670/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 670/2020

**Referência:** 393693/2020

**Interessado:** VICTOR GOMES DE LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Victor Gomes De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Victor Gomes De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 671/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 671/2020

**Referência:** 393756/2020

**Interessado:** BRUNO FELIPE BEZERRA CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruno Felipe Bezerra Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Felipe Bezerra Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 672/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 672/2020

**Referência:** 393801/2020

**Interessado:** HERICK RENNAN CASTRO ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Herick Rennan Castro Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Herick Rennan Castro Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 673/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 673/2020

**Referência:** 393823/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA OLIMPO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Olimpo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Olimpo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 674/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 674/2020

**Referência:** 393857/2020

**Interessado:** GEVALDO DE MOURA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gevaldo De Moura Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gevaldo De Moura Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 675/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 675/2020

**Referência:** 393876/2020

**Interessado:** ANDRÉ JOSÉ CORRÊA DA GAMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física André José Corrêa Da Gama, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) André José Corrêa Da Gama. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 676/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 676/2020

**Referência:** 393888/2020

**Interessado:** JULIO LUIZ CALEGARI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Julio Luiz Calegari, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Julio Luiz Calegari. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 677/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 677/2020

**Referência:** 393897/2020

**Interessado:** TRANSVIAS CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Transvias Construcoes E Terraplenagem Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Transvias Construcoes E Terraplenagem Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 678/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 678/2020

**Referência:** 393903/2020

**Interessado:** ITALO VIANA BASILIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Italo Viana Basilio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Italo Viana Basilio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 679/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 679/2020

**Referência:** 393909/2020

**Interessado:** E C GEMAQUE EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E C Gemaque Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E C Gemaque Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 680/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 680/2020

**Referência:** 393910/2020

**Interessado:** PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Pedro Batista De Oliveira Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Pedro Batista De Oliveira Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 681/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 681/2020

**Referência:** 394041/2020

**Interessado:** LEONARDO AFONSO FERRAZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Afonso Ferraz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Afonso Ferraz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 682/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 682/2020

**Referência:** 394043/2020

**Interessado:** PAULO HIAGO FARIAS MOTA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Hiago Farias Mota Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Hiago Farias Mota Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 683/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 683/2020

**Referência:** 394106/2020

**Interessado:** CASTRO GOMES PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Castro Gomes Projetos E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Castro Gomes Projetos E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 684/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 684/2020

**Referência:** 394114/2020

**Interessado:** LUCAS YOSHIO TAKAHASHI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Yoshio Takahashi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Yoshio Takahashi. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 685/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 685/2020

**Referência:** 394118/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA CASTANHEIRA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Castanheira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Castanheira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 686/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 686/2020

**Referência:** 394230/2020

**Interessado:** RAFAEL HEDRICK LOPES BRANDÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Hedrick Lopes Brandão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Hedrick Lopes Brandão. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 687/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 687/2020

**Referência:** 394237/2020

**Interessado:** TIAGO JOSE DE CASTRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Tiago Jose De Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tiago Jose De Castro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 688/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 688/2020

**Referência:** 394240/2020

**Interessado:** CONSORCIO CANAÃ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Canaã, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Canaã. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 689/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 689/2020

**Referência:** 394253/2020

**Interessado:** ALMIR BITTENCOURT PACELI JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Almir Bittencourt Paceli Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Almir Bittencourt Paceli Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 690/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 690/2020

**Referência:** 394265/2020

**Interessado:** THIAGO MELO TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Melo Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Melo Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 691/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 691/2020

**Referência:** 394273/2020

**Interessado:** AMANDA NASCIMENTO RIBEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Amanda Nascimento Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Amanda Nascimento Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 692/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 692/2020

**Referência:** 394276/2020

**Interessado:** MIGUEL LUIZ TEIXEIRA ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Miguel Luiz Teixeira Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Miguel Luiz Teixeira Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 693/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 693/2020

**Referência:** 394278/2020

**Interessado:** MARCOS RHUAN SILVA CARDOSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Rhuan Silva Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Rhuan Silva Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 694/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 694/2020

**Referência:** 394337/2020

**Interessado:** ERISON VILHENA SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Erison Vilhena Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Erison Vilhena Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 695/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 695/2020

**Referência:** 394405/2020

**Interessado:** ESDRAS MATHEUS FROES PINHEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Esdras Matheus Froes Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Esdras Matheus Froes Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 696/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 696/2020

**Referência:** 394410/2020

**Interessado:** CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Eduardo Machado De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Eduardo Machado De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 697/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 697/2020

**Referência:** 394414/2020

**Interessado:** DEIVID BARBOSA SALVIANO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Deivid Barbosa Salviano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Deivid Barbosa Salviano. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 698/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 698/2020

**Referência:** 394420/2020

**Interessado:** G N RODRIGUES EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica G N Rodrigues Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) G N Rodrigues Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 699/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 699/2020

**Referência:** 394428/2020

**Interessado:** C CARDOSO DA SILVA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C Cardoso Da Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C Cardoso Da Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 700/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 700/2020

**Referência:** 394430/2020

**Interessado:** CLÍCIA DE CÁSSIA FIGUEIRÓ LIMA PINHEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Clícia De Cássia Figueiró Lima Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Clícia De Cássia Figueiró Lima Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 701/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 701/2020

**Referência:** 394529/2020

**Interessado:** AJAB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ajab Construções E Serviços Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ajab Construções E Serviços Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 702/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 702/2020

**Referência:** 394640/2020

**Interessado:** MAYARA HELYNE BORGES MAMEDE DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mayara Helyne Borges Mamede Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mayara Helyne Borges Mamede Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 703/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 703/2020

**Referência:** 394661/2020

**Interessado:** KAROLEN CRISTINA PACHECO DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Karolen Cristina Pacheco De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Karolen Cristina Pacheco De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 704/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 704/2020

**Referência:** 394775/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA RIBEIRO E REÇA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Ribeiro E Reça Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Ribeiro E Reça Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 705/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 705/2020

**Referência:** 394789/2020

**Interessado:** JOANDERSON ANTÔNIO LEITÃO SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Joanderson Antônio Leitão Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joanderson Antônio Leitão Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 706/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 706/2020

**Referência:** 394793/2020

**Interessado:** LISBOA NORTE RIO COM E SERV DE CONSTRUÇOES E PERFURACOES EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Lisboa Norte Rio Com E Serv De Construcoes E Perfuracoes Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Lisboa Norte Rio Com E Serv De Construcoes E Perfuracoes Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 707/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 707/2020

**Referência:** 394810/2020

**Interessado:** A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A De S Keiber Comercio E Construtora, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A De S Keiber Comercio E Construtora. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 708/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 708/2020

**Referência:** 394831/2020

**Interessado:** CAMILA DE OLIVEIRA FERNANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Camila De Oliveira Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Camila De Oliveira Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 709/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 709/2020

**Referência:** 394836/2020

**Interessado:** ANDREI CARLUCCI COSTA PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andrei Carlucci Costa Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andrei Carlucci Costa Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 710/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 710/2020

**Referência:** 394840/2020

**Interessado:** TN - TELECOMUNICACOES DO NORTE E CONSTRUCOES LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tn - Telecomunicacoes Do Norte E Construcoes Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tn - Telecomunicacoes Do Norte E Construcoes Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 711/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 711/2020

**Referência:** 394842/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Ananindeua, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Ananindeua. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 712/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 712/2020

**Referência:** 394908/2020

**Interessado:** WELLINGTON SILVA GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wellington Silva Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wellington Silva Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 713/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 713/2020

**Referência:** 394911/2020

**Interessado:** JUAREZ MACEDO NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Juarez Macedo Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Juarez Macedo Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 714/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 714/2020

**Referência:** 394913/2020

**Interessado:** BRUNA MARTINS VILARINHO NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Bruna Martins Vilarinho Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bruna Martins Vilarinho Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 715/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 715/2020

**Referência:** 394926/2020

**Interessado:** TRIUNFO LOGÍSTICA & COMERCIAL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Triunfo Logística & Comercial Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Triunfo Logística & Comercial Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 716/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 716/2020

**Referência:** 394930/2020

**Interessado:** MOTA & MOTA PRE MOLDADOS EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mota & Mota Pre Moldados Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mota & Mota Pre Moldados Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 717/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 717/2020

**Referência:** 394940/2020

**Interessado:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Secretaria De Estado De Transportes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Secretaria De Estado De Transportes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 718/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 718/2020

**Referência:** 394958/2020

**Interessado:** ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Engefort Construtora E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Engefort Construtora E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 719/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 719/2020

**Referência:** 394959/2020

**Interessado:** OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Oceano Serviços De Construção Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Oceano Serviços De Construção Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 720/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 720/2020

**Referência:** 394972/2020

**Interessado:** ANDRE LUIZ SOUZA SOARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Andre Luiz Souza Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Andre Luiz Souza Soares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 721/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 721/2020

**Referência:** 394981/2020

**Interessado:** THIAGO BRAGA LOPES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thiago Braga Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Braga Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 722/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 722/2020

**Referência:** 394984/2020

**Interessado:** RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Nogueira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Nogueira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 723/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 723/2020

**Referência:** 395021/2020

**Interessado:** EME - ENGENHARIA E ESTRUTURA METALICA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Eme - Engenharia E Estrutura Metalica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Eme - Engenharia E Estrutura Metalica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 724/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 724/2020

**Referência:** 395101/2020

**Interessado:** CAIQUE KELISSON MARTINS FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Caique Kelisson Martins Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Caique Kelisson Martins Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 725/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 725/2020

**Referência:** 395155/2020

**Interessado:** CURUA CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Curua Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Curua Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 726/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 726/2020

**Referência:** 395191/2020

**Interessado:** EDIONIF RIBEIRO MAGNO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Edionif Ribeiro Magno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Edionif Ribeiro Magno. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 727/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 727/2020

**Referência:** 395194/2020

**Interessado:** AYRTON ANSELMO PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ayrton Anselmo Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ayrton Anselmo Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 728/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 728/2020

**Referência:** 395197/2020

**Interessado:** CARLOS GIOVANNI BRASIL GAMA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Giovanni Brasil Gama Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Giovanni Brasil Gama Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 729/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 729/2020

**Referência:** 395201/2020

**Interessado:** DANIEL MOREIRA ROCHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Daniel Moreira Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Daniel Moreira Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 730/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 730/2020

**Referência:** 395207/2020

**Interessado:** AIRISTON LEITE AYRES JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Airiston Leite Ayres Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Airiston Leite Ayres Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 731/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 731/2020

**Referência:** 395216/2020

**Interessado:** A PEIXOTO DA SILVA LOCACOES DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A Peixoto Da Silva Locacoes De Maquinas E Serviços De Terraplenagem Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A Peixoto Da Silva Locacoes De Maquinas E Serviços De Terraplenagem Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 732/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 732/2020

**Referência:** 395303/2020

**Interessado:** JULIANA SOARES DE BARROS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Juliana Soares De Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Juliana Soares De Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 733/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 733/2020

**Referência:** 395396/2020

**Interessado:** MONICK COSTA MARQUES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Monick Costa Marques Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Monick Costa Marques Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 734/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 734/2020

**Referência:** 395415/2020

**Interessado:** JOANA GRAZIELA DE OLIVEIRA ANACLETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Joana Graziela De Oliveira Anacleto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joana Graziela De Oliveira Anacleto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 735/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 735/2020

**Referência:** 395472/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA QUEBEQ EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Quebeq Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Quebeq Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 736/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 736/2020

**Referência:** 395477/2020

**Interessado:** EDUARDO DA SILVA FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eduardo Da Silva Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eduardo Da Silva Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 737/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 737/2020

**Referência:** 395544/2020

**Interessado:** J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J A Fontenele Junior Engenharia Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J A Fontenele Junior Engenharia Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 738/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 738/2020

**Referência:** 395559/2020

**Interessado:** CACI CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Caci Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Caci Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 739/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 739/2020

**Referência:** 395578/2020

**Interessado:** PEREIRA & MARTINS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Pereira & Martins Serviços Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Pereira & Martins Serviços Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 740/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 740/2020

**Referência:** 395581/2020

**Interessado:** PEDRO HENRIQUE ALBANO DE PAULA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Pedro Henrique Albano De Paula, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Pedro Henrique Albano De Paula. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 741/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 741/2020

**Referência:** 395588/2020

**Interessado:** THAISE CAROLINE COSTA ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Thaise Caroline Costa Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thaise Caroline Costa Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 742/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 742/2020

**Referência:** 395620/2020

**Interessado:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Secretaria De Estado De Transportes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Secretaria De Estado De Transportes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 743/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 743/2020

**Referência:** 395680/2020

**Interessado:** SAN CARLOS ARAÚJO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional San Carlos Araújo Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) San Carlos Araújo Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 744/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 744/2020

**Referência:** 395693/2020

**Interessado:** A. DA S. SOARES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A. Da S. Soares Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A. Da S. Soares Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 745/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 745/2020

**Referência:** 395735/2020

**Interessado:** CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construmabe Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construmabe Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 746/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 746/2020

**Referência:** 395736/2020

**Interessado:** RODRIGO DA COSTA BORGES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Da Costa Borges, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Da Costa Borges. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 747/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 747/2020

**Referência:** 395738/2020

**Interessado:** RODOLFO ALVES DE SOUZA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rodolfo Alves De Souza Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodolfo Alves De Souza Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 748/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 748/2020

**Referência:** 395739/2020

**Interessado:** ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Andrade Ferreira Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Andrade Ferreira Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 749/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 749/2020

**Referência:** 395743/2020

**Interessado:** R. RODRIGUES FILHO EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R. Rodrigues Filho Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R. Rodrigues Filho Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 750/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 750/2020

**Referência:** 395763/2020

**Interessado:** RODRIGO RIBEIRO CAVALEIRO DE MACEDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rodrigo Ribeiro Cavaleiro De Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Ribeiro Cavaleiro De Macedo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 751/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 751/2020

**Referência:** 395770/2020

**Interessado:** NATALIA CAROLINE ALVES SIQUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Natalia Caroline Alves Siqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Natalia Caroline Alves Siqueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 752/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 752/2020

**Referência:** 395833/2020

**Interessado:** ALAN HENRIQUE DE SOUSA MORAIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alan Henrique De Sousa Morais, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alan Henrique De Sousa Morais. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 753/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 753/2020

**Referência:** 395871/2020

**Interessado:** ALESSANDRA DA ROCHA FONSECA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alessandra Da Rocha Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alessandra Da Rocha Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 754/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 754/2020

**Referência:** 395926/2020

**Interessado:** LETÍCIA SOUZA GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Letícia Souza Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Letícia Souza Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 755/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 755/2020

**Referência:** 396020/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Xingu Q S Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Xingu Q S Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 756/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 756/2020

**Referência:** 396042/2020

**Interessado:** CARLOS ALBERTO GONÇALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Alberto Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Alberto Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 757/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 757/2020

**Referência:** 396043/2020

**Interessado:** IRIRI CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Iriri Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Iriri Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 758/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 758/2020

**Referência:** 396044/2020

**Interessado:** LUCAS MOURA GUILHERME PUGA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Moura Guilherme Puga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Moura Guilherme Puga. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 759/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 759/2020

**Referência:** 396091/2020

**Interessado:** A L ORIO CONSTRUCOES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A L Orio Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A L Orio Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 760/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 760/2020

**Referência:** 396117/2020

**Interessado:** AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ad Empreendimentos, Projetos E Construção Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ad Empreendimentos, Projetos E Construção Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 761/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 761/2020

**Referência:** 396134/2020

**Interessado:** TSH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Tsh Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Tsh Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 762/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 762/2020

**Referência:** 396209/2020

**Interessado:** TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tsc Infraestrutura E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tsc Infraestrutura E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 763/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 763/2020

**Referência:** 396211/2020

**Interessado:** CKTR BRASIL SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. tecnica Cktr Brasil Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cktr Brasil Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 764/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 764/2020

**Referência:** 396239/2020

**Interessado:** VIVIANE MAXIMO CORREIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Viviane Maximo Correia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Viviane Maximo Correia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 765/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 765/2020

**Referência:** 396240/2020

**Interessado:** RENE JULIAO GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rene Juliao Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rene Juliao Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 766/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 766/2020

**Referência:** 396248/2020

**Interessado:** KAIO CÉZAR DE ASSIS BORBA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Kaio César De Assis Borba, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kaio César De Assis Borba. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 767/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 767/2020

**Referência:** 396269/2020

**Interessado:** ALINE GABRIELA MENDONÇA DO NASCIMENTO SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Aline Gabriela Mendonça Do Nascimento Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Aline Gabriela Mendonça Do Nascimento Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 768/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 768/2020

**Referência:** 396304/2020

**Interessado:** A. S. DE C. PIRES CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. S. De C. Pires Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. S. De C. Pires Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 769/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 769/2020

**Referência:** 396368/2020

**Interessado:** BARBOSA & CARDOSO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Barbosa & Cardoso Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Barbosa & Cardoso Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 770/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 770/2020

**Referência:** 396494/2020

**Interessado:** MARCIO ROGÉRIO MARTINS DE ASSIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcio Rogério Martins De Assis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcio Rogério Martins De Assis. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 771/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 771/2020

**Referência:** 396503/2020

**Interessado:** LUCIANO FELISBERTO MACEDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luciano Felisberto Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luciano Felisberto Macedo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 772/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 772/2020

**Referência:** 396578/2020

**Interessado:** DRJ ALIMENTOS LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Drj Alimentos Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Drj Alimentos Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 773/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 773/2020

**Referência:** 396580/2020

**Interessado:** SALT ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Salt Engenharia E Automacao Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Salt Engenharia E Automacao Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 774/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 774/2020

**Referência:** 396619/2020

**Interessado:** JHONATAS DE FREITAS FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jhonatas De Freitas Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jhonatas De Freitas Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 775/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 775/2020

**Referência:** 396700/2020

**Interessado:** C E G SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C E G Serviços De Engenharia Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C E G Serviços De Engenharia Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 776/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 776/2020

**Referência:** 396811/2020

**Interessado:** ADEILTON LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Adeilton Leandro Do Nascimento Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adeilton Leandro Do Nascimento Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 777/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 777/2020

**Referência:** 396876/2020

**Interessado:** DIONEI CORREA VIANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Dionei Correa Viana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Dionei Correa Viana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 778/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 778/2020

**Referência:** 396975/2020

**Interessado:** ANTONIO MARCELO SARAIVA DAMIAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Marcelo Saraiva Damiao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Marcelo Saraiva Damiao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 779/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 779/2020

**Referência:** 396978/2020

**Interessado:** KENAR DOS PRASERES CHAVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Kenar Dos Praseres Chaves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kenar Dos Praseres Chaves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 780/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 780/2020

**Referência:** 397024/2020

**Interessado:** ROGERIO DARLAN BISPO LOUZADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rogerio Darlan Bispo Louzado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rogerio Darlan Bispo Louzado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 781/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 781/2020

**Referência:** 397095/2020

**Interessado:** MARCELY CRISTINE SANTOS MORENO ROCHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marceley Cristine Santos Moreno Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marceley Cristine Santos Moreno Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 782/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 782/2020

**Referência:** 397097/2020

**Interessado:** AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S.A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Augusto Velloso Engenharia S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Augusto Velloso Engenharia S.a. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 783/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 783/2020

**Referência:** 397164/2020

**Interessado:** LEONARDO FELIPE DE ARAÚJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Felipe De Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Felipe De Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 784/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 784/2020

**Referência:** 397169/2020

**Interessado:** DENISCLEVER MARCOS DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Denisclever Marcos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Denisclever Marcos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 785/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 785/2020

**Referência:** 397172/2020

**Interessado:** RECIPAR AMBIENTAL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Recipar Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Recipar Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 786/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 786/2020

**Referência:** 397188/2020

**Interessado:** MC2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mc2 Serviços De Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mc2 Serviços De Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 787/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 787/2020

**Referência:** 397230/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA INOVATEC E COMERCIO LTDA-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Inovatec E Comercio Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Inovatec E Comercio Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 788/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 788/2020

**Referência:** 397244/2020

**Interessado:** FILIPE SIMÕES MELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Filipe Simões Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Filipe Simões Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 789/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 789/2020

**Referência:** 397344/2020

**Interessado:** CARLOS ANDRÉ SANTOS DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos André Santos Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos André Santos Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 790/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 790/2020

**Referência:** 397364/2020

**Interessado:** ANDRE GUSTAVO AMORIM NOGUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andre Gustavo Amorim Nogueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Gustavo Amorim Nogueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 791/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 791/2020

**Referência:** 397407/2020

**Interessado:** TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUIMARÃES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Teócrito Malvine Xavier Guimarães, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Teócrito Malvine Xavier Guimarães. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 792/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 792/2020

**Referência:** 397409/2020

**Interessado:** LEANDRO FERNANDES DO VALLE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Leandro Fernandes Do Valle, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leandro Fernandes Do Valle. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 793/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 793/2020

**Referência:** 397419/2020

**Interessado:** RHODES ENGENHARIA E ADMINISTRACAO DE PROJETOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rhodes Engenharia E Administracao De Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rhodes Engenharia E Administracao De Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 794/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 794/2020

**Referência:** 397478/2020

**Interessado:** M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M.b. Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M.b. Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 795/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 795/2020

**Referência:** 397515/2020

**Interessado:** FENIX COMERCIO DO VESTUARIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fenix Comercio Do Vestuario E Servicos De Construcao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fenix Comercio Do Vestuario E Servicos De Construcao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 796/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 796/2020

**Referência:** 397639/2020

**Interessado:** ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Isofen Energy Engenharia De Sustentabilidade Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Isofen Energy Engenharia De Sustentabilidade Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 797/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 797/2020

**Referência:** 397670/2020

**Interessado:** LS OFFICE SERVIÇOS DE TELECOM E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ls Office Serviços De Telecom E Construções Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ls Office Serviços De Telecom E Construções Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 798/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 798/2020

**Referência:** 397684/2020

**Interessado:** MRT ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mrt Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mrt Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 799/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 799/2020

**Referência:** 397690/2020

**Interessado:** JOSÉ ARNALDO SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional José Arnaldo Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) José Arnaldo Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 800/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 800/2020

**Referência:** 397692/2020

**Interessado:** DIB KARAM JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Dib Karam Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dib Karam Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 801/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 801/2020

**Referência:** 397717/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Construmaq Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Construmaq Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 802/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 802/2020

**Referência:** 397720/2020

**Interessado:** DANILO DE SOUSA GUEDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Danilo De Sousa Guedes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Danilo De Sousa Guedes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 803/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 803/2020

**Referência:** 397782/2020

**Interessado:** CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Civil Master Projetos E Construções Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Civil Master Projetos E Construções Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 804/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 804/2020

**Referência:** 397834/2020

**Interessado:** AMARO GARCEZ CALDINI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Amaro Garcez Caldini, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Amaro Garcez Caldini. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 805/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 805/2020

**Referência:** 397835/2020

**Interessado:** ALRANDY CLESTON SILVA CRUZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alrandy Cleston Silva Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alrandy Cleston Silva Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 806/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 806/2020

**Referência:** 397837/2020

**Interessado:** JOELSON SOUZA MACHADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Joelson Souza Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joelson Souza Machado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 807/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 807/2020

**Referência:** 397846/2020

**Interessado:** R AZEVEDO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R Azevedo Consultoria E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R Azevedo Consultoria E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 808/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 808/2020

**Referência:** 397849/2020

**Interessado:** ANDRE CRUZ ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Andre Cruz Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Andre Cruz Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 809/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 809/2020

**Referência:** 397852/2020

**Interessado:** L F HERMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L F Hermes Construtora E Incorporadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L F Hermes Construtora E Incorporadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 810/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 810/2020

**Referência:** 397856/2020

**Interessado:** S. M. TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica S. M. Transporte Combustiveis Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) S. M. Transporte Combustiveis Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 811/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 811/2020

**Referência:** 397865/2020

**Interessado:** JA CONSULT ENGENHARIA DIAGNÓSTICA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ja Consult Engenharia Diagnóstica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ja Consult Engenharia Diagnóstica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 812/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 812/2020

**Referência:** 397932/2020

**Interessado:** FERREIRA & MELO COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES L TDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ferreira & Melo Comercio E Servicos De Construcoes L Tda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ferreira & Melo Comercio E Servicos De Construcoes L Tda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 813/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 813/2020

**Referência:** 397938/2020

**Interessado:** HUAWEI GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Huawei Gestão E Serviços De Telecomunicações Do Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Huawei Gestão E Serviços De Telecomunicações Do Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 814/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 814/2020

**Referência:** 397939/2020

**Interessado:** JOÃO DIRK VIEIRA REUWSAAT

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional João Dirk Vieira Reuwsaat, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) João Dirk Vieira Reuwsaat. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 815/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 815/2020

**Referência:** 398097/2020

**Interessado:** FERNANDO MEDINA GOMES JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Medina Gomes Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Medina Gomes Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 816/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 816/2020

**Referência:** 398100/2020

**Interessado:** GABRIEL SOUSA OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gabriel Sousa Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriel Sousa Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 817/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 817/2020

**Referência:** 398110/2020

**Interessado:** R. D. B. BEZERRIL CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R. D. B. Bezerril Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R. D. B. Bezerril Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 818/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 818/2020

**Referência:** 398128/2020

**Interessado:** J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J Brasil Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J Brasil Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 819/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 819/2020

**Referência:** 398138/2020

**Interessado:** MARCELO RICOTTA TORRES COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Ricotta Torres Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Ricotta Torres Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 820/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 820/2020

**Referência:** 398156/2020

**Interessado:** JOAO VICTOR MEIRELES JACINTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Joao Victor Meireles Jacinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joao Victor Meireles Jacinto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 821/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 821/2020

**Referência:** 398157/2020

**Interessado:** RODRIGO SILVA VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Silva Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Silva Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 822/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 822/2020

**Referência:** 398159/2020

**Interessado:** VITOR VINICIUS RODRIGUES DE MATOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vitor Vinicius Rodrigues De Matos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vitor Vinicius Rodrigues De Matos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 823/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 823/2020

**Referência:** 398160/2020

**Interessado:** MEGA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mega Comercio E Servicos De Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mega Comercio E Servicos De Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 824/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 824/2020

**Referência:** 398258/2020

**Interessado:** GRAZIELLE PIRES GREGORIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Grazielle Pires Gregorio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Grazielle Pires Gregorio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 825/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 825/2020

**Referência:** 398259/2020

**Interessado:** YASMIN EMANUELLE SANTOS PEREIRA DE LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Yasmin Emanuelle Santos Pereira De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Yasmin Emanuelle Santos Pereira De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 826/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 826/2020

**Referência:** 398264/2020

**Interessado:** L L CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE CONCRETO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L L Construtora E Comércio De Concreto Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L L Construtora E Comércio De Concreto Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 827/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 827/2020

**Referência:** 398278/2020

**Interessado:** C S LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C S Logística E Serviços De Transportes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C S Logística E Serviços De Transportes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 828/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 828/2020

**Referência:** 398342/2020

**Interessado:** DIONATHAS IRINEU - EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Dionathas Irineu - Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Dionathas Irineu - Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 829/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 829/2020

**Referência:** 398406/2020

**Interessado:** A. C. CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A. C. Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A. C. Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 830/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 830/2020

**Referência:** 398407/2020

**Interessado:** BALDEZ CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Baldez Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Baldez Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 831/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 831/2020

**Referência:** 398441/2020

**Interessado:** M3 CONCRETO EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M3 Concreto Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M3 Concreto Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 832/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 832/2020

**Referência:** 398510/2020

**Interessado:** BEST ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Best Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Best Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 833/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 833/2020

**Referência:** 398556/2020

**Interessado:** M E S DE FARIAS CONSTRUCOES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M E S De Farias Construcoes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M E S De Farias Construcoes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 834/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 834/2020

**Referência:** 398562/2020

**Interessado:** V.H.A. MONTEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica V.h.a. Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) V.h.a. Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 835/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 835/2020

**Referência:** 398607/2020

**Interessado:** DIONNES CLEY SANTOS DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Dionnes Cley Santos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Dionnes Cley Santos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 836/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 836/2020

**Referência:** 398614/2020

**Interessado:** E A. CONSTRUTORA E SERVICOS MOVEIS PLANEJADOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E A. Construtora E Servicos Moveis Planejados Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E A. Construtora E Servicos Moveis Planejados Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 837/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 837/2020

**Referência:** 398643/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA DELCO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Delco Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Delco Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 838/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 838/2020

**Referência:** 398648/2020

**Interessado:** W CUNHA DA SILVA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W Cunha Da Silva Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W Cunha Da Silva Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 839/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 839/2020

**Referência:** 398658/2020

**Interessado:** PAVIMENTAR - PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Pavimentar - Pavimentação E Serviços Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Pavimentar - Pavimentação E Serviços Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 840/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 840/2020

**Referência:** 398701/2020

**Interessado:** PEDRONI SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Pedroni Servicos E Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Pedroni Servicos E Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 841/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 841/2020

**Referência:** 398706/2020

**Interessado:** TIAGO TAPPARO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Tiago Tapparo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tiago Tapparo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 842/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 842/2020

**Referência:** 398722/2020

**Interessado:** ALLONDA AMBIENTAL S.A.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Allonda Ambiental S.a. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Allonda Ambiental S.a. . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 843/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 843/2020

**Referência:** 398807/2020

**Interessado:** GIAMPIERO FALVO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Giampiero Falvo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Giampiero Falvo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 844/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 844/2020

**Referência:** 398810/2020

**Interessado:** FELIX SANTOS VICENTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Felix Santos Vicente, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felix Santos Vicente. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 845/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 845/2020

**Referência:** 398824/2020

**Interessado:** CARAJAS AMBIENTES MOVEIS PLANEJADOS EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Carajas Ambientes Moveis Planejados Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Carajas Ambientes Moveis Planejados Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 846/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 846/2020

**Referência:** 398827/2020

**Interessado:** J. A MOURA CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. A Moura Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. A Moura Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 847/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 847/2020

**Referência:** 398869/2020

**Interessado:** HUGO HENRIQUE AZEVÊDO DE FREITAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Hugo Henrique Azevêdo De Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Hugo Henrique Azevêdo De Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 848/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 848/2020

**Referência:** 398900/2020

**Interessado:** ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Antocar Engenharia Eireli-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Antocar Engenharia Eireli-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 849/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 849/2020

**Referência:** 398905/2020

**Interessado:** VIP S LOCACOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Vip S Locacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Vip S Locacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 850/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 850/2020

**Referência:** 398931/2020

**Interessado:** S S DE REZENDE SERVICOS TOPOGRAFICOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica S S De Rezende Servicos Topograficos , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) S S De Rezende Servicos Topograficos . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 851/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 851/2020

**Referência:** 398933/2020

**Interessado:** JOSE CLAUDIO ESTRADA RIOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jose Claudio Estrada Rios, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Claudio Estrada Rios. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 852/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 852/2020

**Referência:** 398945/2020

**Interessado:** JOÃO FERNANDO LEONARDO PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional João Fernando Leonardo Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) João Fernando Leonardo Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 853/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 853/2020

**Referência:** 398947/2020

**Interessado:** LEONARDO VINICIUS GOMES BORBA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Vinicius Gomes Borba, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Vinicius Gomes Borba. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 854/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 854/2020

**Referência:** 399014/2020

**Interessado:** REGINALDO NUNES SARAIVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Reginaldo Nunes Saraiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Reginaldo Nunes Saraiva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 855/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 855/2020

**Referência:** 399044/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA MGA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Construtora Mga Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Construtora Mga Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 856/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 856/2020

**Referência:** 399063/2020

**Interessado:** RENATO DE BARROS CORREIA MATOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Renato De Barros Correia Matos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renato De Barros Correia Matos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 857/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 857/2020

**Referência:** 399065/2020

**Interessado:** MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Melk Zedek Carlos Ramalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Melk Zedek Carlos Ramalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 858/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 858/2020

**Referência:** 399089/2020

**Interessado:** FRANCISCO DANIEL LEAL VASCONCELOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Daniel Leal Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Daniel Leal Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 859/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 859/2020

**Referência:** 399112/2020

**Interessado:** G. GLEIDA MENDONCA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica G. Gleida Mendonca Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) G. Gleida Mendonca Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 860/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 860/2020

**Referência:** 399188/2020

**Interessado:** RONALDO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ronaldo Brandão Da Conceição Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ronaldo Brandão Da Conceição Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 861/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 861/2020

**Referência:** 399203/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 862/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 862/2020

**Referência:** 399212/2020

**Interessado:** ENGENHARIA E TREINAMENTO I.M.K LTDA – EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Engenharia E Treinamento I.m.k Ltda – Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Engenharia E Treinamento I.m.k Ltda – Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 863/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 863/2020

**Referência:** 399215/2020

**Interessado:** TROIA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Troia Construções & Locações De Veículos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Troia Construções & Locações De Veículos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 864/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 864/2020

**Referência:** 399224/2020

**Interessado:** LARISSA NOGUEIRA CARDOSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Larissa Nogueira Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Larissa Nogueira Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 865/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 865/2020

**Referência:** 399235/2020

**Interessado:** TESLA LUIS RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Tesla Luis Rodrigues De Sousa Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tesla Luis Rodrigues De Sousa Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 866/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 866/2020

**Referência:** 399268/2020

**Interessado:** MK SERVICOS TECNICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mk Servicos Tecnicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mk Servicos Tecnicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 867/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 867/2020

**Referência:** 399287/2020

**Interessado:** SERGIO MAGALHAES DELGADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Sergio Magalhaes Delgado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sergio Magalhaes Delgado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 868/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 868/2020

**Referência:** 399335/2020

**Interessado:** A. MACHADO DOS SANTOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. Machado Dos Santos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. Machado Dos Santos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 869/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 869/2020

**Referência:** 399345/2020

**Interessado:** COBRA BRASIL SERVIÇOS, COMUNICAÇÕES E ENERGIA S.A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cobra Brasil Serviços, Comunicações E Energia S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cobra Brasil Serviços, Comunicações E Energia S.a. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 870/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 870/2020

**Referência:** 399366/2020

**Interessado:** ALVARO XAVIER FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alvaro Xavier Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alvaro Xavier Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 871/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 871/2020

**Referência:** 399406/2020

**Interessado:** PANAYOTIS MOUTIS NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Panayotis Moutis Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Panayotis Moutis Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 872/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 872/2020

**Referência:** 399504/2020

**Interessado:** JOSE ROMUALDO MORCELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jose Romualdo Morceli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Romualdo Morceli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 873/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 873/2020

**Referência:** 399505/2020

**Interessado:** DIEGO DA SILVA RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Diego Da Silva Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diego Da Silva Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 874/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 874/2020

**Referência:** 399507/2020

**Interessado:** FLAVIO SANTANA PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Flavio Santana Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Flavio Santana Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 875/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 875/2020

**Referência:** 399514/2020

**Interessado:** CAMILLA SOUZA JACOB

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Camilla Souza Jacob, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Camilla Souza Jacob. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 876/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 876/2020

**Referência:** 399522/2020

**Interessado:** GIORDANO VILELA ALVES DE FARIA NOGUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Giordano Vilela Alves De Faria Nogueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Giordano Vilela Alves De Faria Nogueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 877/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 877/2020

**Referência:** 399631/2020

**Interessado:** ALVES & MARTINS CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Alves & Martins Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alves & Martins Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 878/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 878/2020

**Referência:** 399635/2020

**Interessado:** PALOMA CRISTINA LOPES BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paloma Cristina Lopes Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paloma Cristina Lopes Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 879/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 879/2020

**Referência:** 399657/2020

**Interessado:** P G M CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica P G M Construções E Servicos Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) P G M Construções E Servicos Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 880/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 880/2020

**Referência:** 399658/2020

**Interessado:** AELI LIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Aeli Lima Serviços De Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Aeli Lima Serviços De Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 881/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 881/2020

**Referência:** 399684/2020

**Interessado:** I. L. DE SOUZA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica I. L. De Souza Comércio De Material De Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) I. L. De Souza Comércio De Material De Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 882/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 882/2020

**Referência:** 399740/2020

**Interessado:** B2B SERVICES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica B2b Services Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) B2b Services Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 883/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 883/2020

**Referência:** 399755/2020

**Interessado:** ERICA MACHADO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Erica Machado De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Erica Machado De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 884/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 884/2020

**Referência:** 399781/2020

**Interessado:** MAURICY QUARESMA SANCHES MULLER

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mauricy Quaresma Sanches Muller, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mauricy Quaresma Sanches Muller. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 885/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 885/2020

**Referência:** 399786/2020

**Interessado:** PRISCILLA PAMELLA DE SOUSA SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Priscilla Pamella De Sousa Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Priscilla Pamella De Sousa Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 886/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 886/2020

**Referência:** 399836/2020

**Interessado:** MARCOS ANTONIO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Antonio Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Antonio Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 887/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 887/2020

**Referência:** 399871/2020

**Interessado:** CLAUDIO MAGALHAES ALVIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Claudio Magalhaes Alvim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Claudio Magalhaes Alvim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 888/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 888/2020

**Referência:** 399904/2020

**Interessado:** ECO AMAZÔNIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Eco Amazônia Projetos E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Eco Amazônia Projetos E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 889/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 889/2020

**Referência:** 399935/2020

**Interessado:** W P DA SILVA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica W P Da Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) W P Da Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 890/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 890/2020

**Referência:** 399936/2020

**Interessado:** E. NOBREGA DA COSTA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E. Nobrega Da Costa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E. Nobrega Da Costa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 891/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 891/2020

**Referência:** 400003/2020

**Interessado:** MARIAH DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mariah De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mariah De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 892/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 892/2020

**Referência:** 400009/2020

**Interessado:** KAMILLA CRISTINA DA ROCHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Kamilla Cristina Da Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kamilla Cristina Da Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 893/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 893/2020

**Referência:** 400011/2020

**Interessado:** REGINA CELIA VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Regina Celia Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Regina Celia Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 894/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 894/2020

**Referência:** 400029/2020

**Interessado:** LUIZ BRITO DE SOUZA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Brito De Souza Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Brito De Souza Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 895/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 895/2020

**Referência:** 400037/2020

**Interessado:** H X R TOPOGRAFIA E HIDROMETRIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica H X R Topografia E Hidrometria Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) H X R Topografia E Hidrometria Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 896/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 896/2020

**Referência:** 400039/2020

**Interessado:** TIAGO MEIRA VILLAR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Tiago Meira Villar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tiago Meira Villar. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 897/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 897/2020

**Referência:** 400096/2020

**Interessado:** FANTI CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fanti Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fanti Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 898/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 898/2020

**Referência:** 400122/2020

**Interessado:** DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Douglas Avila Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Douglas Avila Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 899/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 899/2020

**Referência:** 400130/2020

**Interessado:** IZADORA CASTRO QUEIROZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Izadora Castro Queiroz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Izadora Castro Queiroz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 900/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 900/2020

**Referência:** 400140/2020

**Interessado:** FORTE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Forte Engenharia E Projetos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Forte Engenharia E Projetos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 901/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 901/2020

**Referência:** 400149/2020

**Interessado:** REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELLI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Refletiva Serviço De Sinalização Visual Eirelli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Refletiva Serviço De Sinalização Visual Eirelli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 902/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 902/2020

**Referência:** 400167/2020

**Interessado:** ANDREZA ABDALLA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andreza Abdalla, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andreza Abdalla. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 903/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 903/2020

**Referência:** 400196/2020

**Interessado:** FC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fc Engenharia E Soluções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fc Engenharia E Soluções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 904/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 904/2020

**Referência:** 400197/2020

**Interessado:** MDX ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mdx Engenharia E Treinamentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mdx Engenharia E Treinamentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 905/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 905/2020

**Referência:** 400214/2020

**Interessado:** JULIO CESAR PERICO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Julio Cesar Perico, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Julio Cesar Perico. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 906/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 906/2020

**Referência:** 400247/2020

**Interessado:** J S C CAVALCANTI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J S C Cavalcanti, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J S C Cavalcanti. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 907/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 907/2020

**Referência:** 400248/2020

**Interessado:** THALYSSON ARLAN PEREIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thalysson Arlan Pereira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thalysson Arlan Pereira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 908/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 908/2020

**Referência:** 400267/2020

**Interessado:** M3 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRONÔMICA, CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M3 Serviços De Engenharia E Consultoria Agronômica, Civil E Segurança Do Trabalho Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M3 Serviços De Engenharia E Consultoria Agronômica, Civil E Segurança Do Trabalho Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 909/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 909/2020

**Referência:** 400287/2020

**Interessado:** SANDRA MORGANA DE FREITAS PIMENTEL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Sandra Morgana De Freitas Pimentel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sandra Morgana De Freitas Pimentel. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 910/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 910/2020

**Referência:** 400297/2020

**Interessado:** ANELISE CRISTIANA CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Anelise Cristiana Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anelise Cristiana Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 911/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 911/2020

**Referência:** 400299/2020

**Interessado:** ÍTALO REOLON GELAIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ítalo Reolon Gelaim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ítalo Reolon Gelaim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 912/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 912/2020

**Referência:** 400302/2020

**Interessado:** SERRÃO OLIVEIRA E PRINTES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Serrão Oliveira E Printes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Serrão Oliveira E Printes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 913/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 913/2020

**Referência:** 400324/2020

**Interessado:** DEOCLECIO ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Deoclecio Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Deoclecio Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 914/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 914/2020

**Referência:** 400399/2020

**Interessado:** REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELLI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Refletiva Serviço De Sinalização Visual Eirelli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Refletiva Serviço De Sinalização Visual Eirelli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 915/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 915/2020

**Referência:** 400480/2020

**Interessado:** JM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jm Construtora E Servicos Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Jm Construtora E Servicos Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 916/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 916/2020

**Referência:** 400498/2020

**Interessado:** RAMONN HENRIQUE DE SOUZA FRANCA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ramonn Henrique De Souza Franca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ramonn Henrique De Souza Franca. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 917/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 917/2020

**Referência:** 400499/2020

**Interessado:** ANDREZZA RAMOS CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andrezza Ramos Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andrezza Ramos Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 918/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 918/2020

**Referência:** 400537/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Ananindeua, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Ananindeua. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 919/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 919/2020

**Referência:** 400582/2020

**Interessado:** R. E. CONSTRUTORA MATHEUS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R. E. Construtora Matheus Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R. E. Construtora Matheus Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 920/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 920/2020

**Referência:** 400611/2020

**Interessado:** M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M.b. Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M.b. Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 921/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 921/2020

**Referência:** 400613/2020

**Interessado:** GERALDO DOS SANTOS SARAMAGO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Geraldo Dos Santos Saramago, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Geraldo Dos Santos Saramago. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 922/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 922/2020

**Referência:** 400615/2020

**Interessado:** RODRIGO FONSECA MACHADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Fonseca Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Fonseca Machado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 923/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 923/2020

**Referência:** 400619/2020

**Interessado:** VINICIUS BARCELOS GONCALVES GHANNOUM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vinicius Barcelos Goncalves Ghannoum, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vinicius Barcelos Goncalves Ghannoum. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 924/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 924/2020

**Referência:** 400621/2020

**Interessado:** JULIA MARTINS MENDONCA GHANNOUM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Julia Martins Mendonca Ghannoum, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Julia Martins Mendonca Ghannoum. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 925/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 925/2020

**Referência:** 400634/2020

**Interessado:** PORTELA & VALLE LIMITADA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Portela & Valle Limitada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Portela & Valle Limitada. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 926/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 926/2020

**Referência:** 400636/2020

**Interessado:** JORDAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jordal Infraestrutura E Serviços Gerais Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jordal Infraestrutura E Serviços Gerais Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 927/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 927/2020

**Referência:** 400638/2020

**Interessado:** BRASILPAV ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Brasilpav Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Brasilpav Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 928/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 928/2020

**Referência:** 400640/2020

**Interessado:** LITHIUM CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Lithium Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Lithium Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 929/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 929/2020

**Referência:** 400642/2020

**Interessado:** AFFA TECHNOLOGY DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Affa Technology De Manutenção E Instalação Elétrica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Affa Technology De Manutenção E Instalação Elétrica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 930/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 930/2020

**Referência:** 400647/2020

**Interessado:** EMBRACON CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Embracon Construcoes E Locacoes Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Embracon Construcoes E Locacoes Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 931/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 931/2020

**Referência:** 400699/2020

**Interessado:** MDX ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mdx Engenharia E Treinamentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mdx Engenharia E Treinamentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 932/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 932/2020

**Referência:** 400754/2020

**Interessado:** GENESIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Genesis Comercio De Materias De Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Genesis Comercio De Materias De Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 933/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 933/2020

**Referência:** 400769/2020

**Interessado:** THIAGO XAVIER GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Xavier Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Xavier Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 934/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 934/2020

**Referência:** 400771/2020

**Interessado:** ALEXANDRE CESARIO DA SILVA REIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Cesario Da Silva Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Cesario Da Silva Reis. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 935/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 935/2020

**Referência:** 400860/2020

**Interessado:** MARCELO VITAL VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Vital Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Vital Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 936/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 936/2020

**Referência:** 400919/2020

**Interessado:** MARQUES COSTA & SILVA NETO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Marques Costa & Silva Neto Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Marques Costa & Silva Neto Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 937/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 937/2020

**Referência:** 400920/2020

**Interessado:** LEO EDIFICACOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Leao Edificacoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Leao Edificacoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 938/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 938/2020

**Referência:** 400924/2020

**Interessado:** NORTE AMBIENTAL GESTAO E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Norte Ambiental Gestao E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Norte Ambiental Gestao E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 939/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 939/2020

**Referência:** 400927/2020

**Interessado:** B2B SERVICES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica B2b Services Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) B2b Services Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 940/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 940/2020

**Referência:** 400970/2020

**Interessado:** LUCAS SCHNEIDER

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Schneider, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Schneider. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 941/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 941/2020

**Referência:** 400976/2020

**Interessado:** JN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jn Prestacao De Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Jn Prestacao De Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 942/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 942/2020

**Referência:** 401011/2020

**Interessado:** EDMILSON FERNANDES CARLOS JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Edmilson Fernandes Carlos Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Edmilson Fernandes Carlos Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 943/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 943/2020

**Referência:** 401026/2020

**Interessado:** M.R.M DE ASSIS – AVALIAÇÃO, PERICIA E ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M.r.m De Assis – Avaliação, Pericia E Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M.r.m De Assis – Avaliação, Pericia E Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 944/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 944/2020

**Referência:** 401028/2020

**Interessado:** LUCAS DE SOUSA GONÇALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas De Sousa Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas De Sousa Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 945/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 945/2020

**Referência:** 401030/2020

**Interessado:** MACEDO – AVALIAÇÃO, PERICIA E ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Macedo – Avaliação, Pericia E Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Macedo – Avaliação, Pericia E Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 946/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 946/2020

**Referência:** 401031/2020

**Interessado:** MARPA TERRAPLENAGEM UNIPESOOAL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Marpa Terraplenagem Unipessoal Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Marpa Terraplenagem Unipessoal Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 947/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 947/2020

**Referência:** 401037/2020

**Interessado:** ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alexandre Conceição De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alexandre Conceição De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 948/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 948/2020

**Referência:** 401039/2020

**Interessado:** FERNANDA FREITAS WÂNDEGA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fernanda Freitas Wândega, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernanda Freitas Wândega. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 949/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 949/2020

**Referência:** 401069/2020

**Interessado:** EDUARDO MESQUITA CASTILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Mesquita Castilho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Mesquita Castilho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 950/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 950/2020

**Referência:** 401088/2020

**Interessado:** PAULA AQUILA HOLANDA MAGALHÃES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Paula Aquila Holanda Magalhães, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paula Aquila Holanda Magalhães. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 951/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 951/2020

**Referência:** 401207/2020

**Interessado:** AMILCAR ARAUJO DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Amilcar Araujo De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Amilcar Araujo De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 952/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 952/2020

**Referência:** 401214/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Belmonte Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Belmonte Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 953/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 953/2020

**Referência:** 401229/2020

**Interessado:** MINERACAO PARAGOMINAS S.A.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mineracao Paragominas S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mineracao Paragominas S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 954/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 954/2020

**Referência:** 401264/2020

**Interessado:** W CUNHA DA SILVA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W Cunha Da Silva Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W Cunha Da Silva Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 955/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 955/2020

**Referência:** 401288/2020

**Interessado:** EDMILSON FERNANDES CARLOS JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Edmilson Fernandes Carlos Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Edmilson Fernandes Carlos Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 956/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 956/2020

**Referência:** 401305/2020

**Interessado:** CLC SERVICOS E COMERCIO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Clc Servicos E Comercio Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Clc Servicos E Comercio Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 957/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 957/2020

**Referência:** 401323/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA TRITTON EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Tritton Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Tritton Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 958/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 958/2020

**Referência:** 401335/2020

**Interessado:** FRANCISCO LEVI SOUSA VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Levi Sousa Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Levi Sousa Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 959/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 959/2020

**Referência:** 401366/2020

**Interessado:** LOCFORT LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Locfort Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Locfort Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 960/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 960/2020

**Referência:** 401372/2020

**Interessado:** CAÇADOR E COELHO CONSTRUÇÃO E RECICLAGEM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Caçador E Coelho Construção E Reciclagem, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Caçador E Coelho Construção E Reciclagem. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 961/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 961/2020

**Referência:** 401377/2020

**Interessado:** GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Gr Serviços E Locações De Veiculos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Gr Serviços E Locações De Veiculos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 962/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 962/2020

**Referência:** 401388/2020

**Interessado:** VIENA EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Viena Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Viena Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 963/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 963/2020

**Referência:** 401434/2020

**Interessado:** ERIVAN B GONÇALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Erivan B Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Erivan B Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 964/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 964/2020

**Referência:** 401479/2020

**Interessado:** THAIS COTA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Thais Cota De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thais Cota De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 965/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 965/2020

**Referência:** 401482/2020

**Interessado:** ESTER AGUIAR LEMOS DO PRADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ester Aguiar Lemos Do Prado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ester Aguiar Lemos Do Prado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 966/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 966/2020

**Referência:** 401593/2020

**Interessado:** A. CAMELO DE MORAIS & CIA LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. Camelo De Moraes & Cia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. Camelo De Moraes & Cia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 967/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 967/2020

**Referência:** 401594/2020

**Interessado:** NORTESUL ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Nortesus Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Nortesus Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 968/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 968/2020

**Referência:** 401600/2020

**Interessado:** FERNANDO ANDRADE IGNACIO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Andrade Ignacio Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Andrade Ignacio Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 969/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 969/2020

**Referência:** 401616/2020

**Interessado:** HELIO B. SILVA ENGENHARIA LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Helio B. Silva Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Helio B. Silva Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 970/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 970/2020

**Referência:** 401630/2020

**Interessado:** JOAO EVANGELISTA MARQUES SOARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Joao Evangelista Marques Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joao Evangelista Marques Soares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 971/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 971/2020

**Referência:** 401647/2020

**Interessado:** ENGETOR LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Engetor Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Engetor Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 972/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 972/2020

**Referência:** 401677/2020

**Interessado:** PROJETTA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Projetta Engenharia & Construções Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Projetta Engenharia & Construções Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 973/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 973/2020

**Referência:** 401684/2020

**Interessado:** AJK SERVIÇOS DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ajk Serviços De Projetos Arquitetônicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ajk Serviços De Projetos Arquitetônicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 974/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 974/2020

**Referência:** 401696/2020

**Interessado:** SÉCULOS - SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Séculos - Serviços E Administração Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Séculos - Serviços E Administração Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 975/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 975/2020

**Referência:** 401697/2020

**Interessado:** STAR PARK SERVICE EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Star Park Service Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Star Park Service Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 976/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 976/2020

**Referência:** 401721/2020

**Interessado:** ECLICIANE DE SOUZA BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ecliciane De Souza Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ecliciane De Souza Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 977/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 977/2020

**Referência:** 401727/2020

**Interessado:** MARCOS ALVES RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcos Alves Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Alves Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 978/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 978/2020

**Referência:** 401741/2020

**Interessado:** ZILLIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Zillis Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Zillis Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 979/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 979/2020

**Referência:** 401743/2020

**Interessado:** CONSORCIO CANAA - TRANSCARAJAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Canaa - Transcarajas , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Canaa - Transcarajas . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 980/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 980/2020

**Referência:** 401744/2020

**Interessado:** CRT CONSTRUTORA RAIMUNDO TELES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Crt Construtora Raimundo Teles Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Crt Construtora Raimundo Teles Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 981/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 981/2020

**Referência:** 401795/2020

**Interessado:** RENAN LOPES FARDIN

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Renan Lopes Fardin, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renan Lopes Fardin. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 982/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 982/2020

**Referência:** 401838/2020

**Interessado:** W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W C Dos Santos Geraldo Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W C Dos Santos Geraldo Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 983/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 983/2020

**Referência:** 401865/2020

**Interessado:** BELF ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Belf Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Belf Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 984/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 984/2020

**Referência:** 401889/2020

**Interessado:** MARCIEL CARLOS LEMOS PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marciel Carlos Lemos Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marciel Carlos Lemos Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 985/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 985/2020

**Referência:** 401945/2020

**Interessado:** THL ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Thl Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Thl Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 986/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 986/2020

**Referência:** 401951/2020

**Interessado:** CONSTRUNORTE SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construnorte Servicos De Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construnorte Servicos De Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 987/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 987/2020

**Referência:** 401984/2020

**Interessado:** M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M.b. Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M.b. Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 988/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 988/2020

**Referência:** 402004/2020

**Interessado:** HERMANY MAURÍCIO FERNANDES AGRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Hermany Maurício Fernandes Agra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Hermany Maurício Fernandes Agra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 989/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 989/2020

**Referência:** 402050/2020

**Interessado:** ELANNY VAL PORTO GUIDA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Elanny Val Porto Guida Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Elanny Val Porto Guida Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 990/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 990/2020

**Referência:** 402060/2020

**Interessado:** JORDANNA SILVA VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jordanna Silva Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jordanna Silva Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 991/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 991/2020

**Referência:** 402061/2020

**Interessado:** PATRICIA ELEN DE SIQUEIRA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Patricia Elen De Siqueira Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Patricia Elen De Siqueira Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 992/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 992/2020

**Referência:** 402098/2020

**Interessado:** SOUZA E FONSECA.CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Souza E Fonseca.construções E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Souza E Fonseca.construções E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 993/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 993/2020

**Referência:** 402099/2020

**Interessado:** MRG ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mrg Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mrg Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 994/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 994/2020

**Referência:** 402145/2020

**Interessado:** TEQTO CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Teqto Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Teqto Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 995/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 995/2020

**Referência:** 402243/2020

**Interessado:** VINICIUS GOMES BECHARA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vinicius Gomes Bechara, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vinicius Gomes Bechara. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 996/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 996/2020

**Referência:** 402252/2020

**Interessado:** KARIN DUDCZAK DE SOUZA SOBRAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Karin Dudczak De Souza Sobral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Karin Dudczak De Souza Sobral. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 997/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 997/2020

**Referência:** 402253/2020

**Interessado:** BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Base Construções E Incorporações Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Base Construções E Incorporações Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 998/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 998/2020

**Referência:** 402306/2020

**Interessado:** M P MENDES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M P Mendes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M P Mendes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 999/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 999/2020

**Referência:** 402309/2020

**Interessado:** C S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C S Construções E Serviços Imobiliários Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C S Construções E Serviços Imobiliários Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1000/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1000/2020

**Referência:** 402321/2020

**Interessado:** IRIRI CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Iriri Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Iriri Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1001/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1001/2020

**Referência:** 402367/2020

**Interessado:** MAITE SOUZA MARTINS CUNHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Maite Souza Martins Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Maite Souza Martins Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1002/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1002/2020

**Referência:** 402433/2020

**Interessado:** MACEDO E MARTINS ENGENHARIA LTDA ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Macedo E Martins Engenharia Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Macedo E Martins Engenharia Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1003/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1003/2020

**Referência:** 402434/2020

**Interessado:** RAMOS E LEAL CONTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ramos E Leal Contrucao De Edificios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ramos E Leal Contrucao De Edificios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1004/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1004/2020

**Referência:** 402499/2020

**Interessado:** MARCELO DE ARAUJO MOUTINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo De Araujo Moutinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo De Araujo Moutinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1005/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1005/2020

**Referência:** 402504/2020

**Interessado:** MARCELO DE ARAUJO MOUTINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo De Araujo Moutinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo De Araujo Moutinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1006/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1006/2020

**Referência:** 402512/2020

**Interessado:** SAMTECH ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Samtech Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Samtech Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1007/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1007/2020

**Referência:** 402515/2020

**Interessado:** REALIZA ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Realiza Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Realiza Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1008/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1008/2020

**Referência:** 402517/2020

**Interessado:** EURLLEN DOS SANTOS COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eurlen Dos Santos Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eurlen Dos Santos Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1009/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1009/2020

**Referência:** 402519/2020

**Interessado:** IKOPP CONSULTING E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ikopp Consulting E Gestão Empresarial Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ikopp Consulting E Gestão Empresarial Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1010/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1010/2020

**Referência:** 402525/2020

**Interessado:** ALEXANDRE CASTILHO FLORES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Castilho Flores, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Castilho Flores. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1011/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1011/2020

**Referência:** 402532/2020

**Interessado:** HYRNALDO MOREIRA SAMPAIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Hyrnaldo Moreira Sampaio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Hyrnaldo Moreira Sampaio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1012/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1012/2020

**Referência:** 402537/2020

**Interessado:** SOUSA E MELO LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Sousa E Melo Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Sousa E Melo Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1013/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1013/2020

**Referência:** 402538/2020

**Interessado:** ANGULO FORTE CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Angulo Forte Construcoes E Projetos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Angulo Forte Construcoes E Projetos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1014/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1014/2020

**Referência:** 402576/2020

**Interessado:** SEBASTIAO CARNEIRO DA SILVA NETTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Sebastiao Carneiro Da Silva Netto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sebastiao Carneiro Da Silva Netto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1015/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1015/2020

**Referência:** 402584/2020

**Interessado:** RICARDO DE AGUIAR CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo De Aguiar Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo De Aguiar Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1016/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1016/2020

**Referência:** 402598/2020

**Interessado:** M NEIVA CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M Neiva Construcoes E Terraplanagem Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M Neiva Construcoes E Terraplanagem Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1017/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1017/2020

**Referência:** 402600/2020

**Interessado:** GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Guama - Tratamento De Residuos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Guama - Tratamento De Residuos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1018/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1018/2020

**Referência:** 402633/2020

**Interessado:** ASAAS CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Asaas Consultoria Treinamentos E Serviços De Segurança Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Asaas Consultoria Treinamentos E Serviços De Segurança Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1019/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1019/2020

**Referência:** 402634/2020

**Interessado:** CONSÓRCIO AB

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consórcio Ab, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consórcio Ab. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1020/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1020/2020

**Referência:** 402711/2020

**Interessado:** ANDERSON MARTINS GUIMARAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Anderson Martins Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson Martins Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1021/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1021/2020

**Referência:** 402712/2020

**Interessado:** VITOR AGUIAR ESTEVES PIRES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vitor Aguiar Esteves Pires, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vitor Aguiar Esteves Pires. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1022/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1022/2020

**Referência:** 402765/2020

**Interessado:** TONIOLO BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Toniolo Busnello S/a - Tuneis, Terraplenagens E Pavimentacoes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Toniolo Busnello S/a - Tuneis, Terraplenagens E Pavimentacoes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1023/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1023/2020

**Referência:** 402800/2020

**Interessado:** CONSORCIO CANAA - TRANSCARAJAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Canaa - Transcarajas , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Canaa - Transcarajas . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1024/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1024/2020

**Referência:** 402816/2020

**Interessado:** WAGNER CAUS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wagner Caus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wagner Caus. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1025/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1025/2020

**Referência:** 402869/2020

**Interessado:** J H ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J H Engenharia E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J H Engenharia E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1026/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1026/2020

**Referência:** 402878/2020

**Interessado:** ALESSANDRO PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alessandro Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alessandro Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1027/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1027/2020

**Referência:** 402880/2020

**Interessado:** V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica V S Serviços De Locações Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) V S Serviços De Locações Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1028/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1028/2020

**Referência:** 402881/2020

**Interessado:** LEONARDO HENRIQUE PEDREIRA E CUNHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Henrique Pedreira E Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Henrique Pedreira E Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1029/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1029/2020

**Referência:** 402883/2020

**Interessado:** AMBIENTALSAFE - CONSULTORIA EM ENGENHARIA AMBIENTAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ambientalsafe - Consultoria Em Engenharia Ambiental E De Seguranca Do Trabalho Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ambientalsafe - Consultoria Em Engenharia Ambiental E De Seguranca Do Trabalho Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1030/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1030/2020

**Referência:** 402914/2020

**Interessado:** USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Usina Ouro Negro Fabricação De Produtos Minerais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Usina Ouro Negro Fabricação De Produtos Minerais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1031/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1031/2020

**Referência:** 402969/2020

**Interessado:** VINICIUS ROTONDANO CAMPOS BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vinicius Rotondano Campos Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vinicius Rotondano Campos Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1032/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1032/2020

**Referência:** 402992/2020

**Interessado:** J. C. B. MONTEIRO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. C. B. Monteiro Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. C. B. Monteiro Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1033/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1033/2020

**Referência:** 402996/2020

**Interessado:** G N RODRIGUES EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica G N Rodrigues Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) G N Rodrigues Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1034/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1034/2020

**Referência:** 403041/2020

**Interessado:** THIAGO RODRIGUES FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Rodrigues Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Rodrigues Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1035/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1035/2020

**Referência:** 403042/2020

**Interessado:** GERALDO DOS ANJOS LEANDRO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Geraldo Dos Anjos Leandro Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Geraldo Dos Anjos Leandro Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1036/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1036/2020

**Referência:** 403048/2020

**Interessado:** ADRIEL DA CONCEIÇÃO ARRUDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Adriel Da Conceição Arruda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adriel Da Conceição Arruda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1037/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1037/2020

**Referência:** 403051/2020

**Interessado:** J M P BARBOSA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J M P Barbosa Comércio Serviços E Empreendimentos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J M P Barbosa Comércio Serviços E Empreendimentos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1038/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1038/2020

**Referência:** 403057/2020

**Interessado:** MAV CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mav Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mav Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1039/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1039/2020

**Referência:** 403084/2020

**Interessado:** FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ferreira & Pantoja Consultoria E Construcao Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ferreira & Pantoja Consultoria E Construcao Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1040/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1040/2020

**Referência:** 403087/2020

**Interessado:** RANGTEC, TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rangtec, Tecnologia Em Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rangtec, Tecnologia Em Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1041/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1041/2020

**Referência:** 403094/2020

**Interessado:** L R DO ESPIRITO SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L R Do Espirito Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L R Do Espirito Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1042/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1042/2020

**Referência:** 403118/2020

**Interessado:** EVERSON DE CASTRO RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Everson De Castro Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Everson De Castro Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1043/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1043/2020

**Referência:** 403122/2020

**Interessado:** JOSÉ DERIVALDO DA SILVA JÚNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional José Derivaldo Da Silva Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) José Derivaldo Da Silva Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1044/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1044/2020

**Referência:** 403127/2020

**Interessado:** REGIO LUCIANO AVILA DE REZENDE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Regio Luciano Avila De Rezende, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Regio Luciano Avila De Rezende. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1045/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1045/2020

**Referência:** 403150/2020

**Interessado:** SPE PARICAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Spe Paricas Construção Civil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Spe Paricas Construção Civil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1046/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1046/2020

**Referência:** 403153/2020

**Interessado:** MONOTHY TERRAPLENAGEM E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Monothly Terraplenagem E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Monothly Terraplenagem E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1047/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1047/2020

**Referência:** 403159/2020

**Interessado:** LINHARES EMPREENDIMENTO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Linhares Empreendimento Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Linhares Empreendimento Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1048/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1048/2020

**Referência:** 403179/2020

**Interessado:** VITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Vital Comércio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Vital Comércio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1049/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1049/2020

**Referência:** 403192/2020

**Interessado:** MATEUS JOSE BRANDAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mateus Jose Brandao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mateus Jose Brandao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1050/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1050/2020

**Referência:** 403239/2020

**Interessado:** JN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jn Prestacao De Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Jn Prestacao De Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1051/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1051/2020

**Referência:** 403276/2020

**Interessado:** MAYCON RO ROOSEVETT FERREIRA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Maycon Ro Roosevelt Ferreira Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Maycon Ro Roosevelt Ferreira Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1052/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1052/2020

**Referência:** 403313/2020

**Interessado:** ETICA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Etica Engenharia E Arquitetura Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Etica Engenharia E Arquitetura Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1053/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1053/2020

**Referência:** 403345/2020

**Interessado:** M BOFF ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M Boff Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M Boff Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1054/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1054/2020

**Referência:** 403351/2020

**Interessado:** IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Impacto Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Impacto Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1055/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1055/2020

**Referência:** 403353/2020

**Interessado:** R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R E R Empreendimentos E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R E R Empreendimentos E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysston Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1056/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1056/2020

**Referência:** 403361/2020

**Interessado:** MATHEUS F PAIXAO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Matheus F Paixao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Matheus F Paixao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1057/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1057/2020

**Referência:** 403365/2020

**Interessado:** ALMIR MAGALHAES O DE ALMEIDA JUNIOR SOLUCOES DE ENGENHARIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Almir Magalhaes O De Almeida Junior Solucoes De Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Almir Magalhaes O De Almeida Junior Solucoes De Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1058/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1058/2020

**Referência:** 403369/2020

**Interessado:** CS5 TRANSPORTES, MÁQUINAS E MINÉRIOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cs5 Transportes, Máquinas E Minérios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cs5 Transportes, Máquinas E Minérios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1059/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1059/2020

**Referência:** 403379/2020

**Interessado:** NOVEL ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Novel Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Novel Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1060/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1060/2020

**Referência:** 403398/2020

**Interessado:** PAULO SERGIO DUBEUX FONSECA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Sergio Dubeux Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Sergio Dubeux Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1061/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1061/2020

**Referência:** 403435/2020

**Interessado:** P. H. R. DE REZENDE EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica P. H. R. De Rezende Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) P. H. R. De Rezende Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1062/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1062/2020

**Referência:** 403475/2020

**Interessado:** MARCOS AMERICANO DA COSTA FREITAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Americano Da Costa Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Americano Da Costa Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1063/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1063/2020

**Referência:** 403477/2020

**Interessado:** JOSE GONZAGA DE MOURA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jose Gonzaga De Moura Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose Gonzaga De Moura Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1064/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1064/2020

**Referência:** 403529/2020

**Interessado:** MAGMA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Magma Análises Ambientais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Magma Análises Ambientais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1065/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1065/2020

**Referência:** 403543/2020

**Interessado:** W S CARVALHO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica W S Carvalho Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) W S Carvalho Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1066/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1066/2020

**Referência:** 403568/2020

**Interessado:** V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica V S Serviços De Locações Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) V S Serviços De Locações Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1067/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1067/2020

**Referência:** 403583/2020

**Interessado:** LURCHARLES CARRIJO BEZERRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lurcharles Carrijo Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lurcharles Carrijo Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1068/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1068/2020

**Referência:** 403591/2020

**Interessado:** MAURO LUCIO VALLE DAMASCENO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mauro Lucio Valle Damasceno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mauro Lucio Valle Damasceno. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1069/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1069/2020

**Referência:** 403597/2020

**Interessado:** LUIZ FERNANDO DA CRUZ RAINKOBBER

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Fernando Da Cruz Rainkober, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Fernando Da Cruz Rainkober. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1070/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1070/2020

**Referência:** 403600/2020

**Interessado:** LARISSA LISBOA CUNHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Larissa Lisboa Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Larissa Lisboa Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1071/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1071/2020

**Referência:** 403608/2020

**Interessado:** CONCESSO ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Concesso Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Concesso Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1072/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1072/2020

**Referência:** 403611/2020

**Interessado:** JONAS DE JESUS MOREIRA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jonas De Jesus Moreira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jonas De Jesus Moreira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1073/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1073/2020

**Referência:** 403651/2020

**Interessado:** COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Comserv Comércio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Comserv Comércio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1074/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1074/2020

**Referência:** 403653/2020

**Interessado:** JULLIEDERSON CAMPOS CUNHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Julliederson Campos Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Julliederson Campos Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1075/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1075/2020

**Referência:** 403656/2020

**Interessado:** WILLIAMS DA SILVA BARROSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Williams Da Silva Barroso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Williams Da Silva Barroso. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1076/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1076/2020

**Referência:** 403717/2020

**Interessado:** LEANDRO BATISTA DA SILVA ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Leandro Batista Da Silva Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leandro Batista Da Silva Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1077/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1077/2020

**Referência:** 403718/2020

**Interessado:** ANDRE LUIS RIBEIRO ANCELES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andre Luis Ribeiro Anceles, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Luis Ribeiro Anceles. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1078/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1078/2020

**Referência:** 403719/2020

**Interessado:** CARLOS ARNOUD FIGUEIREDO DO NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Arnoud Figueiredo Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Arnoud Figueiredo Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1079/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1079/2020

**Referência:** 403720/2020

**Interessado:** WAGNER ALEXANDRE FOLLI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wagner Alexandre Folli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wagner Alexandre Folli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1080/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1080/2020

**Referência:** 403722/2020

**Interessado:** ALESSANDRO COELHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alessandro Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alessandro Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1081/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1081/2020

**Referência:** 403726/2020

**Interessado:** MARCO ANTÔNIO GUSMÃO GUERREIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marco Antônio Gusmão Guerreiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marco Antônio Gusmão Guerreiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1082/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1082/2020

**Referência:** 403781/2020

**Interessado:** ATIVA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ativa Empreendimentos E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ativa Empreendimentos E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1083/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1083/2020

**Referência:** 403784/2020

**Interessado:** EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Empreiteira Nacional Eireli-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Empreiteira Nacional Eireli-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1084/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1084/2020

**Referência:** 403855/2020

**Interessado:** JULIO CÉSAR FONSECA LINHARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Julio César Fonseca Linhares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Julio César Fonseca Linhares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1085/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1085/2020

**Referência:** 403860/2020

**Interessado:** SEQ ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Seq Engenharia Projetos E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Seq Engenharia Projetos E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1086/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1086/2020

**Referência:** 403868/2020

**Interessado:** INVICTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Invicta Comércio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Invicta Comércio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1087/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1087/2020

**Referência:** 403905/2020

**Interessado:** W. M. VILHENA PINTO & CIA LTDA ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W. M. Vilhena Pinto & Cia Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W. M. Vilhena Pinto & Cia Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1088/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1088/2020

**Referência:** 403965/2020

**Interessado:** DNC - DRAGAGEM, NAVAL E CIVIL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Dnc - Dragagem, Naval E Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Dnc - Dragagem, Naval E Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1089/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1089/2020

**Referência:** 403971/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA LORENZONI LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Lorenzoni Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Lorenzoni Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1090/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1090/2020

**Referência:** 403991/2020

**Interessado:** JORGE OLIVEIRA VAZ FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jorge Oliveira Vaz Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jorge Oliveira Vaz Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1091/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1091/2020

**Referência:** 403992/2020

**Interessado:** GILBERTO LOUREIRO MACOLA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gilberto Loureiro Macola Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gilberto Loureiro Macola Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1092/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1092/2020

**Referência:** 404020/2020

**Interessado:** GABRIEL COUTINHO DE CASTRO QUEIROZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gabriel Coutinho De Castro Queiroz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriel Coutinho De Castro Queiroz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1093/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1093/2020

**Referência:** 404036/2020

**Interessado:** VITOR HUGO MARQUEZ SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vítor Hugo Marquez Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vítor Hugo Marquez Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1094/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1094/2020

**Referência:** 404176/2020

**Interessado:** FERNANDO DA SILVA SCHMIDT

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Da Silva Schmidt, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Da Silva Schmidt. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1095/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1095/2020

**Referência:** 404182/2020

**Interessado:** MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FAGA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Augusto De Almeida Prado Faga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Augusto De Almeida Prado Faga. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1096/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1096/2020

**Referência:** 404184/2020

**Interessado:** WALDEMIRO DE FREITAS BENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Waldemiro De Freitas Bento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Waldemiro De Freitas Bento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1097/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1097/2020

**Referência:** 404187/2020

**Interessado:** F DE ASSIS DA CONCEIÇÃO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F De Assis Da Conceição Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F De Assis Da Conceição Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1098/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1098/2020

**Referência:** 404189/2020

**Interessado:** LUCAS SANTOS DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Santos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Santos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1099/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1099/2020

**Referência:** 404190/2020

**Interessado:** RS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rs Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rs Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1100/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1100/2020

**Referência:** 404194/2020

**Interessado:** HIGOR GUSTAVO PEREIRA DE MATTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Higor Gustavo Pereira De Mattos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Higor Gustavo Pereira De Mattos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1101/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1101/2020

**Referência:** 404195/2020

**Interessado:** TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Terra Vermelha Construtora E Incorporadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Terra Vermelha Construtora E Incorporadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1102/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1102/2020

**Referência:** 404199/2020

**Interessado:** MARLA LORENA SOUSA DE BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marla Lorena Sousa De Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marla Lorena Sousa De Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1103/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1103/2020

**Referência:** 404201/2020

**Interessado:** CONSÓRCIO ARTELESTE/DELTAACON

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consórcio Arteleste/deltacon, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consórcio Arteleste/deltacon. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1104/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1104/2020

**Referência:** 404288/2020

**Interessado:** CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Construtor Belo Monte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Construtor Belo Monte. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1105/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1105/2020

**Referência:** 404328/2020

**Interessado:** AMAZONCAB IND. & COM. DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Amazoncab Ind. & Com. De Produtos E Servicos Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Amazoncab Ind. & Com. De Produtos E Servicos Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1106/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1106/2020

**Referência:** 404330/2020

**Interessado:** JUPE EMPREENDIMENTOS - EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jupe Empreendimentos - Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Jupe Empreendimentos - Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1107/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1107/2020

**Referência:** 404344/2020

**Interessado:** GILBERTO ANTONIO BIANCHI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gilberto Antonio Bianchi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gilberto Antonio Bianchi. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1108/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1108/2020

**Referência:** 404466/2020

**Interessado:** NEMIS AGLICERIO DE PAULA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Nemis Aglicerio De Paula Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Nemis Aglicerio De Paula Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1109/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1109/2020

**Referência:** 404489/2020

**Interessado:** A SIQUEIRA MESQUITA EIRELLI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A Siqueira Mesquita Eirelli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A Siqueira Mesquita Eirelli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1110/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1110/2020

**Referência:** 404617/2020

**Interessado:** ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Carlos De Almeida Vidon, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Carlos De Almeida Vidon. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1111/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1111/2020

**Referência:** 404619/2020

**Interessado:** MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1112/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1112/2020

**Referência:** 404627/2020

**Interessado:** HUDDE CARLOS LOPES PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Hudde Carlos Lopes Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Hudde Carlos Lopes Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1113/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1113/2020

**Referência:** 404650/2020

**Interessado:** GH CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Gh Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Gh Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1114/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1114/2020

**Referência:** 404661/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora E Detetizadora Biologica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora E Detetizadora Biologica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1115/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1115/2020

**Referência:** 404734/2020

**Interessado:** LINAVE LUIZ IVAN NAVEGACAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Linave Luiz Ivan Navegacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Linave Luiz Ivan Navegacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1116/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1116/2020

**Referência:** 404754/2020

**Interessado:** TRATERRA CONSTRUCOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tratterra Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tratterra Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1117/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1117/2020

**Referência:** 404764/2020

**Interessado:** E.C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E.c. Pereira Prestação De Serviços Eireli-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E.c. Pereira Prestação De Serviços Eireli-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1118/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1118/2020

**Referência:** 404797/2020

**Interessado:** WILSON ROSA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wilson Rosa Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wilson Rosa Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1119/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1119/2020

**Referência:** 404799/2020

**Interessado:** THIAGO CARDOZO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Cardozo Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Cardozo Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1120/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1120/2020

**Referência:** 404819/2020

**Interessado:** MAGNUM OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Magnum Operações E Serviços Técnicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Magnum Operações E Serviços Técnicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1121/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1121/2020

**Referência:** 404890/2020

**Interessado:** ODAIR GALINA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Odair Galina, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Odair Galina. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1122/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1122/2020

**Referência:** 404901/2020

**Interessado:** REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Reversa Ambiental Serviços E Coletora De Residuos Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Reversa Ambiental Serviços E Coletora De Residuos Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1123/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1123/2020

**Referência:** 404907/2020

**Interessado:** WANDREY MARCOS MACEDO JALES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wandrey Marcos Macedo Jales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wandrey Marcos Macedo Jales. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1124/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1124/2020

**Referência:** 404919/2020

**Interessado:** C S B FERNANDES CONSTRUTORA & ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C S B Fernandes Construtora & Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C S B Fernandes Construtora & Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1125/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1125/2020

**Referência:** 404928/2020

**Interessado:** PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Planalto Comercio E Servicos Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Planalto Comercio E Servicos Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1126/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1126/2020

**Referência:** 404958/2020

**Interessado:** INSIGHT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Insight Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Insight Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1127/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1127/2020

**Referência:** 404989/2020

**Interessado:** ÉLIA PEREIRA REZENDE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional élia Pereira Rezende, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) élia Pereira Rezende. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1128/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1128/2020

**Referência:** 405003/2020

**Interessado:** LAGOIA E BARBOSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Lagoia E Barbosa Engenharia E Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Lagoia E Barbosa Engenharia E Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1129/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1129/2020

**Referência:** 405015/2020

**Interessado:** DAVID OLIVEIRA E PAULO NOBRE LIMITADA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica David Oliveira E Paulo Nobre Limitada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) David Oliveira E Paulo Nobre Limitada. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1130/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1130/2020

**Referência:** 405021/2020

**Interessado:** RS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rs Construcao E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rs Construcao E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1131/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1131/2020

**Referência:** 405031/2020

**Interessado:** LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luciano Gonçalves De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luciano Gonçalves De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1132/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1132/2020

**Referência:** 405067/2020

**Interessado:** SAMARA NATALINA DIAS DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Samara Natalina Dias De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Samara Natalina Dias De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1133/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1133/2020

**Referência:** 405070/2020

**Interessado:** DAVI CARVALHO BECK

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Davi Carvalho Beck, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Davi Carvalho Beck. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1134/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1134/2020

**Referência:** 405302/2020

**Interessado:** PRISCILA TABITA PERES NUNES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Priscila Tabita Peres Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Priscila Tabita Peres Nunes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1135/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1135/2020

**Referência:** 405305/2020

**Interessado:** FERNANDO VIEIRA PASSOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Vieira Passos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Vieira Passos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1136/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1136/2020

**Referência:** 405411/2020

**Interessado:** R. R. CRUZ CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R. R. Cruz Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R. R. Cruz Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1137/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1137/2020

**Referência:** 405414/2020

**Interessado:** INSIDE ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Inside Engenharia De Combate A Incêndio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Inside Engenharia De Combate A Incêndio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1138/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1138/2020

**Referência:** 405467/2020

**Interessado:** LOCFORT LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Locfort Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Locfort Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1139/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1139/2020

**Referência:** 405507/2020

**Interessado:** CVRA-CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cvra-construtora Vale Do Rio Araguaia Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cvra-construtora Vale Do Rio Araguaia Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1140/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1140/2020

**Referência:** 405561/2020

**Interessado:** DIOVANA APARECIDO DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Diovana Aparecido De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diovana Aparecido De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1141/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1141/2020

**Referência:** 405597/2020

**Interessado:** MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Fernando De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Fernando De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1142/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1142/2020

**Referência:** 405601/2020

**Interessado:** ROGER ANDRÉ LUTTJOHANN

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Roger André Luttjohann, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Roger André Luttjohann. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1143/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1143/2020

**Referência:** 405606/2020

**Interessado:** AIRTON FURTADO RIBEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Airton Furtado Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Airton Furtado Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1144/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1144/2020

**Referência:** 405632/2020

**Interessado:** ARCADIS LOGOS S.A.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Arcadis Logos S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Arcadis Logos S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1145/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1145/2020

**Referência:** 405679/2020

**Interessado:** LUIZ CLAUDIO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Claudio Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Claudio Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1146/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1146/2020

**Referência:** 405682/2020

**Interessado:** MICHEL ARANHA CONESSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Michel Aranha Conessa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Michel Aranha Conessa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1147/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1147/2020

**Referência:** 405683/2020

**Interessado:** EDUARDO DE ALMEIDA POYARES JARDIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo De Almeida Poyares Jardim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo De Almeida Poyares Jardim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1148/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1148/2020

**Referência:** 405685/2020

**Interessado:** VINICIUS MACHADO DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vinicius Machado Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vinicius Machado Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1149/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1149/2020

**Referência:** 405687/2020

**Interessado:** VITOR PESSOA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vitor Pessoa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vitor Pessoa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1150/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1150/2020

**Referência:** 405688/2020

**Interessado:** RAIMUNDO PEREIRA BORGES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Raimundo Pereira Borges, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raimundo Pereira Borges. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1151/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1151/2020

**Referência:** 405690/2020

**Interessado:** JUNIOR BUENO SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Junior Bueno Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Junior Bueno Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1152/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1152/2020

**Referência:** 405693/2020

**Interessado:** MATHEUS CAMPOS DE PAIVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Matheus Campos De Paiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Matheus Campos De Paiva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1153/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1153/2020

**Referência:** 405706/2020

**Interessado:** RONDON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rondon Construções Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rondon Construções Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1154/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1154/2020

**Referência:** 405732/2020

**Interessado:** BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Bf Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Bf Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1155/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1155/2020

**Referência:** 405754/2020

**Interessado:** ICARO GABRIEL PUERTAS CORREA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Icaro Gabriel Puertas Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Icaro Gabriel Puertas Correa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1156/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1156/2020

**Referência:** 405758/2020

**Interessado:** ANDRE RORIZ JARDIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andre Roriz Jardim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Roriz Jardim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1157/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1157/2020

**Referência:** 405782/2020

**Interessado:** MAX WILTON GIANELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Max Wilton Gianeli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Max Wilton Gianeli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1158/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1158/2020

**Referência:** 405865/2020

**Interessado:** BORGES & NASCIMENTO CONSTRUÇOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Borges & Nascimento Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Borges & Nascimento Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1159/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1159/2020

**Referência:** 405875/2020

**Interessado:** ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Alcoa World Alumina Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alcoa World Alumina Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1160/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1160/2020

**Referência:** 405895/2020

**Interessado:** DENNYS COELHO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Dennys Coelho De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Dennys Coelho De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1161/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1161/2020

**Referência:** 405898/2020

**Interessado:** KENNEDY RODRIGUES DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Kennedy Rodrigues De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kennedy Rodrigues De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1162/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1162/2020

**Referência:** 405901/2020

**Interessado:** INFRA BRASIL CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Infra Brasil Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Infra Brasil Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1163/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1163/2020

**Referência:** 405902/2020

**Interessado:** EQUILYBRIUM PROJETOS DE ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Equilybrium Projetos De Engenharia E Treinamentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Equilybrium Projetos De Engenharia E Treinamentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1164/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1164/2020

**Referência:** 405907/2020

**Interessado:** AHARON ISRAEL BARREIRO SALDANHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Aharon Israel Barreiro Saldanha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Aharon Israel Barreiro Saldanha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1165/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1165/2020

**Referência:** 405954/2020

**Interessado:** T DA C SOARES EIRELLI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica T Da C Soares Eirelli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) T Da C Soares Eirelli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1166/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1166/2020

**Referência:** 405977/2020

**Interessado:** ADELINO EDUARDO MOREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Adelino Eduardo Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adelino Eduardo Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1167/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1167/2020

**Referência:** 406115/2020

**Interessado:** VITOR TRANSPORTES PESADOS LTDA ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Vitor Transportes Pesados Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Vitor Transportes Pesados Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1168/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1168/2020

**Referência:** 406116/2020

**Interessado:** L. R. DA SILVA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L. R. Da Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L. R. Da Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1169/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1169/2020

**Referência:** 406119/2020

**Interessado:** R. E. CONSTRUTORA MATHEUS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R. E. Construtora Matheus Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R. E. Construtora Matheus Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1170/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1170/2020

**Referência:** 406121/2020

**Interessado:** REGINA WAINBERG BOHRER

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Regina Wainberg Bohrer, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Regina Wainberg Bohrer. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1171/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1171/2020

**Referência:** 406124/2020

**Interessado:** PAULO ANDRE DE ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Andre De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Andre De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1172/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1172/2020

**Referência:** 406125/2020

**Interessado:** BEATRIZ LOPES MORALES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Beatriz Lopes Morales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Beatriz Lopes Morales. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1173/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1173/2020

**Referência:** 406157/2020

**Interessado:** PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Porticos Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Porticos Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1174/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1174/2020

**Referência:** 406158/2020

**Interessado:** ADRIANA RANIELY BORGES DE ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Adriana Raniely Borges De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adriana Raniely Borges De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1175/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1175/2020

**Referência:** 406178/2020

**Interessado:** JÔNATHAS GUTIERRE DAMACENO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jônathas Gutierre Damaceno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jônathas Gutierre Damaceno. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1176/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1176/2020

**Referência:** 406233/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA PACTAC LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Pactac Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Pactac Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1177/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1177/2020

**Referência:** 406265/2020

**Interessado:** RODRIGO MOREIRA REGO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Moreira Rego De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Moreira Rego De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1178/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1178/2020

**Referência:** 406272/2020

**Interessado:** ALLEF DAVI ALVES XAVIER

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Allef Davi Alves Xavier, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Allef Davi Alves Xavier. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1179/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1179/2020

**Referência:** 406387/2020

**Interessado:** LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Ribeiro Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Ribeiro Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1180/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1180/2020

**Referência:** 406466/2020

**Interessado:** ANDRÉ LUIZ CANUTO QUEIROZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional André Luiz Canuto Queiroz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) André Luiz Canuto Queiroz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1181/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1181/2020

**Referência:** 406498/2020

**Interessado:** CONSORCIO SPE - UNIAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Spe - Uniao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Spe - Uniao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1182/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1182/2020

**Referência:** 406503/2020

**Interessado:** CENTRO DE ESTUDIOS DE MATERIALES Y CONTROL DE OBRA, S. A. (CEMOSA)

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Centro De Estudios De Materiales Y Control De Obra, S. A. (cemosa), considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Centro De Estudios De Materiales Y Control De Obra, S. A. (cemosa). Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1183/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1183/2020

**Referência:** 406517/2020

**Interessado:** ODILIO DENIS ALMEIDA NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Odilio Denis Almeida Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Odilio Denis Almeida Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1184/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1184/2020

**Referência:** 406589/2020

**Interessado:** LUCIANE DE ASSUNÇÃO SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luciane De Assunção Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luciane De Assunção Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1185/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1185/2020

**Referência:** 406631/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA DELCO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Delco Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Delco Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1186/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1186/2020

**Referência:** 406639/2020

**Interessado:** RUY NOGUEIRA VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ruy Nogueira Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ruy Nogueira Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1187/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1187/2020

**Referência:** 406640/2020

**Interessado:** LUCAS PATRICK SOARES MASCARENHAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Patrick Soares Mascarenhas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Patrick Soares Mascarenhas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1188/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1188/2020

**Referência:** 406648/2020

**Interessado:** FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Oliveira Sousa Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Oliveira Sousa Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1189/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1189/2020

**Referência:** 406677/2020

**Interessado:** TF AGROPECUARIA E CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Tf Agropecuaria E Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Tf Agropecuaria E Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1190/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1190/2020

**Referência:** 406692/2020

**Interessado:** MÁICON HENRIQUE ANDRADE DA PAZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Máicon Henrique Andrade Da Paz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Máicon Henrique Andrade Da Paz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1191/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1191/2020

**Referência:** 406802/2020

**Interessado:** FRANCISCO WILLIAM AZEVEDO DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Francisco William Azevedo Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco William Azevedo Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1192/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1192/2020

**Referência:** 406825/2020

**Interessado:** MEDICAL EQUIPMENT SERVICE LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Medical Equipment Service Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Medical Equipment Service Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1193/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1193/2020

**Referência:** 406960/2020

**Interessado:** RENAN RAGAZINI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Renan Ragazini, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renan Ragazini. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1194/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1194/2020

**Referência:** 406961/2020

**Interessado:** MARCUS VINÍCIUS HOLANDA TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcus Vinícius Holanda Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcus Vinícius Holanda Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1195/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1195/2020

**Referência:** 406962/2020

**Interessado:** MURILO SILVA ASSUNCAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Murilo Silva Assuncao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Murilo Silva Assuncao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1196/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1196/2020

**Referência:** 406971/2020

**Interessado:** EVELYN BRENDA LOPES ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Evelyn Brenda Lopes Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Evelyn Brenda Lopes Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1197/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1197/2020

**Referência:** 406972/2020

**Interessado:** FELLIPE ALBUQUERQUE DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fellipe Albuquerque Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fellipe Albuquerque Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1198/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1198/2020

**Referência:** 406979/2020

**Interessado:** AMAZONTECHNOLOGY ENGENHARIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. tecnica Amazontechnology Engenharia E Serviços Em Tecnologia Da Informação Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. tecnica do(a) interessado(a) Amazontechnology Engenharia E Serviços Em Tecnologia Da Informação Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1199/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1199/2020

**Referência:** 406988/2020

**Interessado:** MÔNICA NAYRA NISHIYAMA GURGEL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mônica Nayra Nishiyama Gurgel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mônica Nayra Nishiyama Gurgel. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1200/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1200/2020

**Referência:** 407004/2020

**Interessado:** JOAO PAULO COELHO MARTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Joao Paulo Coelho Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Joao Paulo Coelho Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1201/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1201/2020

**Referência:** 407080/2020

**Interessado:** MARTINS ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Martins Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Martins Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1202/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1202/2020

**Referência:** 407125/2020

**Interessado:** P E P GESTAO DE RESIDUOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica P E P Gestao De Residuos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) P E P Gestao De Residuos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1203/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1203/2020

**Referência:** 407144/2020

**Interessado:** AILTON SOUZA DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ailton Souza De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ailton Souza De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1204/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1204/2020

**Referência:** 407148/2020

**Interessado:** ANDERSON MARCHAO MACIEL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Anderson Marchao Maciel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anderson Marchao Maciel. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1205/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1205/2020

**Referência:** 407184/2020

**Interessado:** NATALIA GRILL RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Natalia Grill Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Natalia Grill Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1206/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1206/2020

**Referência:** 407193/2020

**Interessado:** ANTECH SOLUCAO E GESTAO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Antech Solucao E Gestao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Antech Solucao E Gestao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1207/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1207/2020

**Referência:** 407217/2020

**Interessado:** ELEEN LORRAINY REINALDO LUCENA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eleen Lorraine Reinaldo Lucena, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eleen Lorraine Reinaldo Lucena. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1208/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1208/2020

**Referência:** 407318/2020

**Interessado:** P. A. NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica P. A. Norte Construção E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) P. A. Norte Construção E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1209/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1209/2020

**Referência:** 407325/2020

**Interessado:** JOSE MAX MACHADO DE SENA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Jose Max Machado De Sena - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Jose Max Machado De Sena - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1210/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1210/2020

**Referência:** 407339/2020

**Interessado:** T B FERNANDES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica T B Fernandes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) T B Fernandes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1211/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1211/2020

**Referência:** 407343/2020

**Interessado:** RENAN OLIVEIRA MACHADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Renan Oliveira Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renan Oliveira Machado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1212/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1212/2020

**Referência:** 407362/2020

**Interessado:** IGOR FARIA DE ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Igor Faria De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Igor Faria De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1213/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1213/2020

**Referência:** 407379/2020

**Interessado:** FANTI CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Fanti Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Fanti Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1214/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1214/2020

**Referência:** 407486/2020

**Interessado:** B CHAVES FONSECA EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica B Chaves Fonseca Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) B Chaves Fonseca Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1215/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1215/2020

**Referência:** 407578/2020

**Interessado:** PHILLIPE FERREIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Phillipe Ferreira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Phillipe Ferreira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1216/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1216/2020

**Referência:** 407587/2020

**Interessado:** NIKELY DIOCIZIO CUNHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Nikely Diocizio Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Nikely Diocizio Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1217/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1217/2020

**Referência:** 407591/2020

**Interessado:** CELIA RODRIGUES DE DEUS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Celia Rodrigues De Deus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Celia Rodrigues De Deus. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1218/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1218/2020

**Referência:** 407653/2020

**Interessado:** REALIZE IMÓVEIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Realize Imóveis Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Realize Imóveis Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1219/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1219/2020

**Referência:** 407656/2020

**Interessado:** A C F DE MORAES COMERCIO E SERVICOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A C F De Moraes Comercio E Servicos , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A C F De Moraes Comercio E Servicos . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1220/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1220/2020

**Referência:** 407680/2020

**Interessado:** RAFAEL LUIS LOBATO LISBOA 610.252.912-04

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rafael Luis Lobato Lisboa 610.252.912-04, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rafael Luis Lobato Lisboa 610.252.912-04. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1221/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1221/2020

**Referência:** 407733/2020

**Interessado:** RAFAEL SILVA FERNANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Silva Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Silva Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1222/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1222/2020

**Referência:** 407735/2020

**Interessado:** OVIDIO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ovidio Joaquim Dos Santos Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ovidio Joaquim Dos Santos Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1223/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1223/2020

**Referência:** 407736/2020

**Interessado:** JOHN HELBERT DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional John Helbert Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) John Helbert Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1224/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1224/2020

**Referência:** 407738/2020

**Interessado:** PABLO JULIANO RODRIGUES DRUMOND

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Pablo Juliano Rodrigues Drumond, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Pablo Juliano Rodrigues Drumond. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1225/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1225/2020

**Referência:** 407739/2020

**Interessado:** FERNANDO FERREIRA VARGAS AMANCIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Ferreira Vargas Amancio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Ferreira Vargas Amancio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1226/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1226/2020

**Referência:** 407752/2020

**Interessado:** MAGDIELL ANANIAS MIRANDA CORREIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Magdiell Ananias Miranda Correia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Magdiell Ananias Miranda Correia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1227/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1227/2020

**Referência:** 407763/2020

**Interessado:** APROVAR - PROJETOS, SERVICOS E TREINAMENTOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Aprovar - Projetos, Servicos E Treinamentos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Aprovar - Projetos, Servicos E Treinamentos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1228/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1228/2020

**Referência:** 407767/2020

**Interessado:** W D SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica W D Serviço E Comércio De Material De Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) W D Serviço E Comércio De Material De Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1229/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1229/2020

**Referência:** 407780/2020

**Interessado:** ALEXANDRE FERNANDES PAIVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Fernandes Paiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Fernandes Paiva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1230/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1230/2020

**Referência:** 407800/2020

**Interessado:** MARCIO VIANET AMAZONAS RIBEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcio Vianet Amazonas Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcio Vianet Amazonas Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1231/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1231/2020

**Referência:** 407803/2020

**Interessado:** LUCIAN RODRIGUES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucian Rodrigues Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucian Rodrigues Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1232/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1232/2020

**Referência:** 407822/2020

**Interessado:** ANDRE ALVES TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Andre Alves Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Alves Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1233/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1233/2020

**Referência:** 407825/2020

**Interessado:** CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cbs Serviços De Instalação E Manutenção Elétrica Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cbs Serviços De Instalação E Manutenção Elétrica Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1234/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1234/2020

**Referência:** 407929/2020

**Interessado:** BRUNO ALESSANDRO GIARDULLI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Bruno Alessandro Giardulli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bruno Alessandro Giardulli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1235/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1235/2020

**Referência:** 408079/2020

**Interessado:** T B FERNANDES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica T B Fernandes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) T B Fernandes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1236/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1236/2020

**Referência:** 408086/2020

**Interessado:** ELIEUDO ALMADA ALBUQUERQUE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Elieudo Almada Albuquerque, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Elieudo Almada Albuquerque. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1237/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1237/2020

**Referência:** 408088/2020

**Interessado:** RENATO LUIZ REIS D AVILA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Renato Luiz Reis D Avila, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renato Luiz Reis D Avila. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1238/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1238/2020

**Referência:** 408103/2020

**Interessado:** MARCOS FELIPE DE ARAUJO BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Felipe De Araujo Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Felipe De Araujo Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1239/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1239/2020

**Referência:** 408119/2020

**Interessado:** MANOEL CARLOS SOEIRO ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Manoel Carlos Soeiro Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Manoel Carlos Soeiro Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1240/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1240/2020

**Referência:** 408145/2020

**Interessado:** SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Senenge Construção Civil E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Senenge Construção Civil E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1241/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1241/2020

**Referência:** 408146/2020

**Interessado:** HELIO NOGUEIRA ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Helio Nogueira Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Helio Nogueira Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1242/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1242/2020

**Referência:** 408262/2020

**Interessado:** GUILHERME AUGUSTO FERREIRA DE AMORIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme Augusto Ferreira De Amorim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme Augusto Ferreira De Amorim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1243/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1243/2020

**Referência:** 408267/2020

**Interessado:** FABIANO FAGUNDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fabiano Fagundes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabiano Fagundes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1244/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1244/2020

**Referência:** 408271/2020

**Interessado:** EVANDRO PAULINO GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Evandro Paulino Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Evandro Paulino Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1245/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1245/2020

**Referência:** 408448/2020

**Interessado:** ISRAEL DE OLIVEIRA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Israel De Oliveira Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Israel De Oliveira Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1246/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1246/2020

**Referência:** 408456/2020

**Interessado:** REAL RECUPERADORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Real Recuperadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Real Recuperadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1247/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1247/2020

**Referência:** 408461/2020

**Interessado:** WENDELL BRUNO FARIAS DE ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wendell Bruno Farias De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wendell Bruno Farias De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1248/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1248/2020

**Referência:** 408463/2020

**Interessado:** LORENA SILVA PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lorena Silva Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lorena Silva Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1249/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1249/2020

**Referência:** 408505/2020

**Interessado:** RONALD DA SILVA GAMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ronald Da Silva Gama, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ronald Da Silva Gama. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1250/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1250/2020

**Referência:** 408513/2020

**Interessado:** CARMEN MARIA LESSA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Carmen Maria Lessa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carmen Maria Lessa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1251/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1251/2020

**Referência:** 408523/2020

**Interessado:** HENRIQUE BARRETO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Henrique Barreto De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Henrique Barreto De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1252/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1252/2020

**Referência:** 408525/2020

**Interessado:** VICTOR MOURA LUSTOSA PINHEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Victor Moura Lustosa Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Victor Moura Lustosa Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1253/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1253/2020

**Referência:** 408618/2020

**Interessado:** FRANCISCO ALVES DE SOUSA NETTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Alves De Sousa Netto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Alves De Sousa Netto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1254/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1254/2020

**Referência:** 403779/2020

**Interessado:** RAVENA ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Ravena Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Ravena Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1255/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1255/2020

**Referência:** 404566/2020

**Interessado:** O. J. R. DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa O. J. R. Da Costa Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) O. J. R. Da Costa Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1256/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1256/2020

**Referência:** 404845/2020

**Interessado:** ALDO DA SILVA ANTONIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Aldo Da Silva Antonio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Aldo Da Silva Antonio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1257/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1257/2020

**Referência:** 405510/2020

**Interessado:** JÚLIO CRISTIANO FARIAS FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Júlio Cristiano Farias Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Júlio Cristiano Farias Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1258/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1258/2020

**Referência:** 406142/2020

**Interessado:** ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Engeport Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Engeport Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1259/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1259/2020

**Referência:** 386583/2019

**Interessado:** GISELLI DA SILVA ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Giselli Da Silva Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Giselli Da Silva Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1260/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1260/2020

**Referência:** 400383/2020

**Interessado:** VILHENA COMERCIO E NAVEGACAO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Vilhena Comercio E Navegacao Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Vilhena Comercio E Navegacao Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1261/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1261/2020

**Referência:** 404986/2020

**Interessado:** JOELMA ALVES DIAS NUNES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Joelma Alves Dias Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Joelma Alves Dias Nunes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1262/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1262/2020

**Referência:** 406357/2020

**Interessado:** ROBERTA PIMENTEL LISBOA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Roberta Pimentel Lisboa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Roberta Pimentel Lisboa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1263/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1263/2020

**Referência:** 406718/2020

**Interessado:** WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Wankes Solony De Carvalho Chaves Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Wankes Solony De Carvalho Chaves Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1264/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1264/2020

**Referência:** 392468/2020

**Interessado:** JOSE FERNANDES SARAIVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jose Fernandes Saraiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jose Fernandes Saraiva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1265/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1265/2020

**Referência:** 403826/2020

**Interessado:** LEMANSKI & CRUZ SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Lemanski & Cruz Servicos De Engenharia E Consultoria Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Lemanski & Cruz Servicos De Engenharia E Consultoria Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1266/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1266/2020

**Referência:** 404774/2020

**Interessado:** J. A CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J. A Construcao Civil Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J. A Construcao Civil Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1267/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1267/2020

**Referência:** 405712/2020

**Interessado:** ELIANA HARUMI HIRAI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Eliana Harumi Hirai, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Eliana Harumi Hirai. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1268/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1268/2020

**Referência:** 407109/2020

**Interessado:** RAFAEL LUIS LOBATO LISBOA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Rafael Luis Lobato Lisboa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Rafael Luis Lobato Lisboa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1269/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1269/2020

**Referência:** 407147/2020

**Interessado:** RONALDO DARLAN GASPAR AQUINO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ronaldo Darlan Gaspar Aquino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ronaldo Darlan Gaspar Aquino. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1270/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1270/2020

**Referência:** 407324/2020

**Interessado:** TITAN ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Titan Engenharia Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Titan Engenharia Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1271/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1271/2020

**Referência:** 390159/2020

**Interessado:** GABRIEL LUCAS OLDAKOSKI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Lucas Oldakoski, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Lucas Oldakoski. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1272/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1272/2020

**Referência:** 406020/2020

**Interessado:** TELRY EVELIN REBELO MARANHÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Telry Evelin Rebelo Maranhão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Telry Evelin Rebelo Maranhão. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1273/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1273/2020

**Referência:** 406937/2020

**Interessado:** H.C DA COSTA & CIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa H.c Da Costa &cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) H.c Da Costa &cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1274/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1274/2020

**Referência:** 407476/2020

**Interessado:** CACI CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Caci Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Caci Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1275/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1275/2020

**Referência:** 407725/2020

**Interessado:** CLÁUDIA KELI FURUKAWA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Cláudia Keli Furukawa De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Cláudia Keli Furukawa De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1276/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1276/2020

**Referência:** 407900/2020

**Interessado:** LINHARES EMPREENDIMENTO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Linhares Empreendimento Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Linhares Empreendimento Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1277/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1277/2020

**Referência:** 408127/2020

**Interessado:** HENRIQUES & HENRIQUES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Henriques & Henriques Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Henriques & Henriques Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1278/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1278/2020

**Referência:** 402828/2020

**Interessado:** FELIPE MELO DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Felipe Melo Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Melo Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1279/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1279/2020

**Referência:** 403073/2020

**Interessado:** FABIANNE MESQUITA PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fabianne Mesquita Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fabianne Mesquita Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1280/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1280/2020

**Referência:** 406068/2020

**Interessado:** USITECH SOLUCOES COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Usitech Solucoes Comercio Servicos E Locacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Usitech Solucoes Comercio Servicos E Locacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1281/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1281/2020

**Referência:** 407468/2020

**Interessado:** CRUZ DO NORTE EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Cruz Do Norte Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Cruz Do Norte Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1282/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1282/2020

**Referência:** 407965/2020

**Interessado:** F V MORAIS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F V Morais Comércio De Materiais De Construção, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F V Morais Comércio De Materiais De Construção. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1283/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1283/2020

**Referência:** 408235/2020

**Interessado:** ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Engefix Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Engefix Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1284/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1284/2020

**Referência:** 408450/2020

**Interessado:** LANNA GLYCIA DUTRA AMANAJÁS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lanna Glycia Dutra Amanajás, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lanna Glycia Dutra Amanajás. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1285/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1285/2020

**Referência:** 396640/2020

**Interessado:** SMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Smp Construções E Serviços Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Smp Construções E Serviços Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1286/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1286/2020

**Referência:** 403829/2020

**Interessado:** CONSORCIO XINGU II

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Xingu Ii, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Xingu Ii. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1287/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1287/2020

**Referência:** 406870/2020

**Interessado:** JOSE SOARES DO COUTO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jose Soares Do Couto Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Soares Do Couto Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1288/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1288/2020

**Referência:** 408057/2020

**Interessado:** SALT ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Salt Engenharia E Automacao Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Salt Engenharia E Automacao Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1289/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1289/2020

**Referência:** 408166/2020

**Interessado:** M M DAS D CALANDRINO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M M Das D Calandrino Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M M Das D Calandrino Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1290/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1290/2020

**Referência:** 408276/2020

**Interessado:** K W RODRIGUES MONTEL MACHADO EIRELI ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica K W Rodrigues Montel Machado Eireli Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) K W Rodrigues Montel Machado Eireli Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1291/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1291/2020

**Referência:** 409075/2020

**Interessado:** KELSEN JOAQUIM DAMAS SILVA DE MORAIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Kelsen Joaquim Damas Silva De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kelsen Joaquim Damas Silva De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1292/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1292/2020

**Referência:** 406300/2020

**Interessado:** RAFAEL MORAIS BEZERRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Morais Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Morais Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1293/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1293/2020

**Referência:** 407327/2020

**Interessado:** PLANEJA SETE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Planeja Sete Consultoria E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Planeja Sete Consultoria E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1294/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1294/2020

**Referência:** 407516/2020

**Interessado:** CGS COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Cgs Comércio Transporte E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Cgs Comércio Transporte E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1295/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1295/2020

**Referência:** 407922/2020

**Interessado:** INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Inovar Construções E Serviços De Edifícios Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Inovar Construções E Serviços De Edifícios Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1296/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1296/2020

**Referência:** 408110/2020

**Interessado:** ENTREPOSE INTECH CONSTRUCAO E MONTAGEM LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Entrepose Intech Construcao E Montagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Entrepose Intech Construcao E Montagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1297/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1297/2020

**Referência:** 408475/2020

**Interessado:** OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Office Service Terceirização De Mão De Obra Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Office Service Terceirização De Mão De Obra Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1298/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1298/2020

**Referência:** 408877/2020

**Interessado:** ROBERTO VIRGA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Roberto Virga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Roberto Virga. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1299/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1299/2020

**Referência:** 409076/2020

**Interessado:** IASMIN GALVÃO SANTANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Iasmin Galvão Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Iasmin Galvão Santana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1300/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1300/2020

**Referência:** 402627/2020

**Interessado:** FERNANDO DE AZEVEDO SIQUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fernando De Azevedo Siqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fernando De Azevedo Siqueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1301/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1301/2020

**Referência:** 407686/2020

**Interessado:** PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Pilastra Projetos E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Pilastra Projetos E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1302/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1302/2020

**Referência:** 408010/2020

**Interessado:** NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Nova Comércio E Serviços Elétricos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Nova Comércio E Serviços Elétricos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1303/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1303/2020

**Referência:** 408318/2020

**Interessado:** N. A. C. VIANA EIRELI - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica N. A. C. Viana Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) N. A. C. Viana Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1304/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1304/2020

**Referência:** 408460/2020

**Interessado:** MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Murano Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Murano Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1305/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1305/2020

**Referência:** 408829/2020

**Interessado:** MARCELO VICTOR DE CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Victor De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Victor De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1306/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1306/2020

**Referência:** 409159/2020

**Interessado:** NELIO CESAR PIMPAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Nelio Cesar Pimpao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Nelio Cesar Pimpao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1307/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1307/2020

**Referência:** 409421/2020

**Interessado:** MARCOS VINICIUS GREIN

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Vinicius Grein, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Vinicius Grein. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1308/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1308/2020

**Referência:** 400811/2020

**Interessado:** LEYDSON BARATA BASTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leydson Barata Bastos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leydson Barata Bastos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1309/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1309/2020

**Referência:** 401809/2020

**Interessado:** LAIS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lais De Oliveira Albuquerque, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lais De Oliveira Albuquerque. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1310/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1310/2020

**Referência:** 407889/2020

**Interessado:** ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Arena Engenharia & Empreendimentos Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Arena Engenharia & Empreendimentos Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1311/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1311/2020

**Referência:** 408553/2020

**Interessado:** FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ferreira & Pantoja Consultoria E Construcao Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ferreira & Pantoja Consultoria E Construcao Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1312/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1312/2020

**Referência:** 408724/2020

**Interessado:** ANALINE GREGÓRIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Analine Gregório, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Analine Gregório. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1313/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1313/2020

**Referência:** 409263/2020

**Interessado:** SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sr3 Construções E Serviços Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sr3 Construções E Serviços Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1314/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1314/2020

**Referência:** 332200/2018

**Interessado:** JDC DE OLIVEIRA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jdc De Oliveira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jdc De Oliveira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1315/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1315/2020

**Referência:** 387042/2020

**Interessado:** R.O. DA COSTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R.o. Da Costa Projetos E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R.o. Da Costa Projetos E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1316/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1316/2020

**Referência:** 396568/2020

**Interessado:** SERVMAR SERVICOS TECNICOS AMBIENTAIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Servmar Servicos Tecnicos Ambientais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Servmar Servicos Tecnicos Ambientais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1317/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1317/2020

**Referência:** 408367/2020

**Interessado:** NIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Niplan Engenharia E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Niplan Engenharia E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1318/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1318/2020

**Referência:** 409142/2020

**Interessado:** H J CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica H J Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) H J Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1319/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1319/2020

**Referência:** 409205/2020

**Interessado:** FONTAIM & FERNANDES SERVIÇOS LTDA ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fontaim & Fernandes Serviços Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fontaim & Fernandes Serviços Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1320/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1320/2020

**Referência:** 409548/2020

**Interessado:** RAPHAEL AKIO VIEIRA SETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Raphael Akio Vieira Seto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raphael Akio Vieira Seto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1321/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1321/2020

**Referência:** 409126/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA MARANHÃO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Maranhão Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Maranhão Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1322/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1322/2020

**Referência:** 409215/2020

**Interessado:** J C SOUZA SANTOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J C Souza Santos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J C Souza Santos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1323/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1323/2020

**Referência:** 409220/2020

**Interessado:** MARCOS PATRICK SOUZA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Marcos Patrick Souza Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Marcos Patrick Souza Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1324/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1324/2020

**Referência:** 409283/2020

**Interessado:** PLANO ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Plano Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Plano Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1325/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1325/2020

**Referência:** 409473/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Machado Alves Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Machado Alves Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1326/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1326/2020

**Referência:** 409568/2020

**Interessado:** INGLA QUARESMA PORTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Inгла Quaresma Porto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Inгла Quaresma Porto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1327/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1327/2020

**Referência:** 409589/2020

**Interessado:** KERLI CRISTINA ZEISER NENEVÊ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Kerli Cristina Zeiser Nenevê, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kerli Cristina Zeiser Nenevê. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1328/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1328/2020

**Referência:** 409593/2020

**Interessado:** JOSÉ BRITO FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional José Brito Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) José Brito Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1329/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1329/2020

**Referência:** 409612/2020

**Interessado:** SANDRO RAPHAEL DA COSTA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Sandro Raphael Da Costa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sandro Raphael Da Costa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1330/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1330/2020

**Referência:** 404207/2020

**Interessado:** WK NORTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Wk Norte Construtora E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Wk Norte Construtora E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1331/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1331/2020

**Referência:** 407947/2020

**Interessado:** SAV CONSTRUÇÕES EIRELI ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sav Construções Eireli Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sav Construções Eireli Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1332/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1332/2020

**Referência:** 408102/2020

**Interessado:** BORGES CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Borges Construções E Saneamento Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Borges Construções E Saneamento Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1333/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1333/2020

**Referência:** 408128/2020

**Interessado:** W & F NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica W & F Norte Comércio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) W & F Norte Comércio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1334/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1334/2020

**Referência:** 408210/2020

**Interessado:** USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Usina Ouro Negro Fabricação De Produtos Minerais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Usina Ouro Negro Fabricação De Produtos Minerais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1335/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1335/2020

**Referência:** 408721/2020

**Interessado:** M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M Pamplona Construções Eireli-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M Pamplona Construções Eireli-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1336/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1336/2020

**Referência:** 409206/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Xinguara, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Xinguara. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1337/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1337/2020

**Referência:** 407192/2020

**Interessado:** ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Engepro Engenharia E Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Engepro Engenharia E Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1338/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1338/2020

**Referência:** 408292/2020

**Interessado:** TOTAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Total Comercio De Material De Construcao Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Total Comercio De Material De Construcao Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1339/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1339/2020

**Referência:** 409109/2020

**Interessado:** REAL RECUPERADORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Real Recuperadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Real Recuperadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1340/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1340/2020

**Referência:** 409697/2020

**Interessado:** KAISAR TUM SAAD

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Kaisar Tum Saad, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Kaisar Tum Saad. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1341/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1341/2020

**Referência:** 409698/2020

**Interessado:** PAULO ROBERTO MOURA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Roberto Moura Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Roberto Moura Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1342/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1342/2020

**Referência:** 409700/2020

**Interessado:** WITALO DOURADO ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Witalo Dourado Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Witalo Dourado Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1343/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1343/2020

**Referência:** 409705/2020

**Interessado:** ROBERTO PEOTTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Roberto Peotta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Roberto Peotta. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1344/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1344/2020

**Referência:** 409708/2020

**Interessado:** ALYSSON GUERRA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alysson Guerra De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alysson Guerra De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1345/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1345/2020

**Referência:** 383110/2019

**Interessado:** VR CONSTRUTERRA E ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Vr Construterra E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Vr Construterra E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1346/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1346/2020

**Referência:** 387861/2020

**Interessado:** DEUSVANY ROSA DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Deusvany Rosa Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Deusvany Rosa Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1347/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1347/2020

**Referência:** 408836/2020

**Interessado:** GABRIELA LOBATO BESSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gabriela Lobato Bessa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriela Lobato Bessa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1348/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1348/2020

**Referência:** 409372/2020

**Interessado:** CKS BRASIL - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cks Brasil - Serviços De Manutenção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cks Brasil - Serviços De Manutenção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1349/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1349/2020

**Referência:** 409829/2020

**Interessado:** ISADORA SILVA RESPLANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Isadora Silva Resplandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Isadora Silva Resplandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1350/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1350/2020

**Referência:** 406280/2020

**Interessado:** HERBERTO GABRIEL FERREIRA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Herberto Gabriel Ferreira Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Herberto Gabriel Ferreira Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1351/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1351/2020

**Referência:** 407589/2020

**Interessado:** R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R Peotta Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R Peotta Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1352/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1352/2020

**Referência:** 408734/2020

**Interessado:** L M M DE MELO E SILVA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L M M De Melo E Silva Representações E Comercio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L M M De Melo E Silva Representações E Comercio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1353/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1353/2020

**Referência:** 409209/2020

**Interessado:** ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Elevar Construções E Serviços Eireli-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Elevar Construções E Serviços Eireli-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1354/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1354/2020

**Referência:** 409573/2020

**Interessado:** H S EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica H S Empreendimentos E Consultoria Imobiliária Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) H S Empreendimentos E Consultoria Imobiliária Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1355/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1355/2020

**Referência:** 409690/2020

**Interessado:** TECNICA ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. tecnica Tecnica Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tecnica Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1356/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1356/2020

**Referência:** 409749/2020

**Interessado:** W. R. P. MARQUES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa W. R. P. Marques Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) W. R. P. Marques Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1357/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1357/2020

**Referência:** 409962/2020

**Interessado:** IZAQUE BENTO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Izaque Bento Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Izaque Bento Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1358/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1358/2020

**Referência:** 387543/2020

**Interessado:** TERRA FORTE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Terra Forte Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Terra Forte Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1359/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1359/2020

**Referência:** 408074/2020

**Interessado:** TDL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Tdl Servicos E Construcoes Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Tdl Servicos E Construcoes Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1360/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1360/2020

**Referência:** 408496/2020

**Interessado:** NATANAEL DIAS MONTEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Natanael Dias Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Natanael Dias Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1361/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1361/2020

**Referência:** 409149/2020

**Interessado:** HODIE SERVICOS TECNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Hodie Servicos Tecnicos E Gerenciamento De Obras Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Hodie Servicos Tecnicos E Gerenciamento De Obras Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1362/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1362/2020

**Referência:** 409905/2020

**Interessado:** GILDEMAR MARTINS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Gildemar Martins Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Gildemar Martins Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1363/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1363/2020

**Referência:** 410015/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Piçarra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Piçarra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1364/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1364/2020

**Referência:** 410042/2020

**Interessado:** RAFAELA AMORIM DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rafaela Amorim Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafaela Amorim Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1365/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1365/2020

**Referência:** 410136/2020

**Interessado:** ISABELLA CRISTINA PEREIRA MOREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Isabella Cristina Pereira Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Isabella Cristina Pereira Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1366/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1366/2020

**Referência:** 410227/2020

**Interessado:** PABLO TEIXEIRA GONZAGA SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Pablo Teixeira Gonzaga Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Pablo Teixeira Gonzaga Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1367/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1367/2020

**Referência:** 403858/2020

**Interessado:** A M & C H SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A M & C H Serviços De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A M & C H Serviços De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1368/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1368/2020

**Referência:** 407366/2020

**Interessado:** M J M FONSECA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M J M Fonseca Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M J M Fonseca Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1369/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1369/2020

**Referência:** 409430/2020

**Interessado:** R C CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R C Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R C Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1370/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1370/2020

**Referência:** 409856/2020

**Interessado:** CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construmais Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construmais Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1371/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1371/2020

**Referência:** 409866/2020

**Interessado:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fundo Municipal De Educação De Redenção-pa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fundo Municipal De Educação De Redenção-pa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1372/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1372/2020

**Referência:** 409913/2020

**Interessado:** SOUSA & CAETANO CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Sousa & Caetano Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Sousa & Caetano Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1373/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1373/2020

**Referência:** 410319/2020

**Interessado:** LUIS CARLOS MAGALHÃES FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luis Carlos Magalhães Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luis Carlos Magalhães Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1374/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1374/2020

**Referência:** 402889/2020

**Interessado:** CONSORCIO SUPER-INFRA/PA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Super-infra/pa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Super-infra/pa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1375/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1375/2020

**Referência:** 408293/2020

**Interessado:** LUCIANA MARIA BRAGA DE SOUZA CABRAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luciana Maria Braga De Souza Cabral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luciana Maria Braga De Souza Cabral. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1376/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1376/2020

**Referência:** 409830/2020

**Interessado:** TÁRIQUE SAMIR BEZERRA SENA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tárique Samir Bezerra Sena, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tárique Samir Bezerra Sena. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1377/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1377/2020

**Referência:** 410169/2020

**Interessado:** ESTARQ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Estarq Projetos E Consultoria Ltda-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Estarq Projetos E Consultoria Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1378/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1378/2020

**Referência:** 410384/2020

**Interessado:** RICARDO MORAES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo Moraes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo Moraes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1379/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1379/2020

**Referência:** 410398/2020

**Interessado:** RAFAEL SILVA OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Silva Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Silva Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1380/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1380/2020

**Referência:** 410463/2020

**Interessado:** RODRIGO SGROTT DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Sgrott Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Sgrott Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1381/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1381/2020

**Referência:** 410465/2020

**Interessado:** FELLIPE RODRIGUES COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fellipe Rodrigues Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fellipe Rodrigues Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1382/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1382/2020

**Referência:** 409472/2020

**Interessado:** RODRIGO RIBEIRO CRUZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rodrigo Ribeiro Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Ribeiro Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1383/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1383/2020

**Referência:** 409689/2020

**Interessado:** VANDERSON ANDRE BRITO VIRGULINO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Vanderson Andre Brito Virgulino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Vanderson Andre Brito Virgulino. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1384/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1384/2020

**Referência:** 409715/2020

**Interessado:** V. M. GASPAR JUNIOR EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica V. M. Gaspar Junior Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) V. M. Gaspar Junior Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1385/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1385/2020

**Referência:** 410380/2020

**Interessado:** AMAZONCAB IND. & COM. DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Amazoncab Ind. & Com. De Produtos E Servicos Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Amazoncab Ind. & Com. De Produtos E Servicos Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1386/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1386/2020

**Referência:** 410487/2020

**Interessado:** RICARDO DA PAIXÃO PINHEIRO CHAVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo Da Paixão Pinheiro Chaves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo Da Paixão Pinheiro Chaves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1387/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1387/2020

**Referência:** 410511/2020

**Interessado:** JOSÉ ORLANDO SOARES LEITE FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional José Orlando Soares Leite Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) José Orlando Soares Leite Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1388/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1388/2020

**Referência:** 410539/2020

**Interessado:** ALEXSANDRE ROBERTO CARNEIRO LOPES JÚNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alexandre Roberto Carneiro Lopes Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alexandre Roberto Carneiro Lopes Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1389/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1389/2020

**Referência:** 410626/2020

**Interessado:** FRANCIHELHYSON SALES PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Franciethylson Sales Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Franciethylson Sales Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1390/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1390/2020

**Referência:** 410663/2020

**Interessado:** WESLEY GARCIA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wesley Garcia De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wesley Garcia De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1391/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1391/2020

**Referência:** 403130/2020

**Interessado:** RAIMUNDO JEFERSON PEREIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Raimundo Jeferson Pereira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Raimundo Jeferson Pereira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1392/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1392/2020

**Referência:** 409493/2020

**Interessado:** L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa L O Franco Da Silva Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) L O Franco Da Silva Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1393/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1393/2020

**Referência:** 410612/2020

**Interessado:** RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rc Construções E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rc Construções E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1394/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1394/2020

**Referência:** 410734/2020

**Interessado:** VERÔNICA MACHADO CARDOSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Verônica Machado Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Verônica Machado Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1395/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1395/2020

**Referência:** 410793/2020

**Interessado:** DJALMA VIEIRA GONCALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Djalma Vieira Goncalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Djalma Vieira Goncalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1396/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1396/2020

**Referência:** 410794/2020

**Interessado:** ALISSON AMARO DE LIMA SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alisson Amaro De Lima Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alisson Amaro De Lima Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1397/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1397/2020

**Referência:** 410796/2020

**Interessado:** GIOVANNI CARVALHO MARQUESI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Giovanni Carvalho Marquesi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Giovanni Carvalho Marquesi. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1398/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1398/2020

**Referência:** 410800/2020

**Interessado:** GUILHERME SILVA BARBOZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme Silva Barboza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme Silva Barboza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1399/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1399/2020

**Referência:** 408272/2020

**Interessado:** FERNANDO ARAÚJO CAVALCANTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Araújo Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Araújo Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1400/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1400/2020

**Referência:** 410454/2020

**Interessado:** ALVES SOUZA CONSTRUTORA CONCRETAR LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Alves Souza Construtora Concretar Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alves Souza Construtora Concretar Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1401/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1401/2020

**Referência:** 410630/2020

**Interessado:** FIX LOCACOES E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Fix Locacoes E Servicos Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Fix Locacoes E Servicos Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1402/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1402/2020

**Referência:** 410804/2020

**Interessado:** R. R. CRUZ CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R. R. Cruz Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R. R. Cruz Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1403/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1403/2020

**Referência:** 410823/2020

**Interessado:** SÉRGIO DOUGLAS DAMASCENO RABELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Sérgio Douglas Damasceno Rabelo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sérgio Douglas Damasceno Rabelo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1404/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1404/2020

**Referência:** 410860/2020

**Interessado:** BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Bf Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Bf Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1405/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1405/2020

**Referência:** 410975/2020

**Interessado:** ANDRÉ FABIANO DE MARCHI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional André Fabiano De Marchi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) André Fabiano De Marchi. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1406/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1406/2020

**Referência:** 411036/2020

**Interessado:** ELIAS SANTOS DOS REIS BACELAR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Elias Santos Dos Reis Bacelar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Elias Santos Dos Reis Bacelar. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1407/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1407/2020

**Referência:** 409969/2020

**Interessado:** S E DE MEDEIROS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica S E De Medeiros Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) S E De Medeiros Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1408/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1408/2020

**Referência:** 410313/2020

**Interessado:** AMANDA TAVARES DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Amanda Tavares De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Amanda Tavares De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1409/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1409/2020

**Referência:** 410632/2020

**Interessado:** RAMSES YURI DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ramses Yuri Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ramses Yuri Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1410/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1410/2020

**Referência:** 410634/2020

**Interessado:** ADRIEL MARCOS MONTEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Adriel Marcos Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adriel Marcos Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1411/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1411/2020

**Referência:** 410856/2020

**Interessado:** SAMANTHA TOURINHO DE PICÚN

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Samantha Tourinho De Picún, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Samantha Tourinho De Picún. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1412/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1412/2020

**Referência:** 411042/2020

**Interessado:** NEUDSON BARROS PIRES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Neudson Barros Pires, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Neudson Barros Pires. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1413/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1413/2020

**Referência:** 411143/2020

**Interessado:** JOVANILSON BARRETO SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Jovanilson Barreto Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jovanilson Barreto Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1414/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1414/2020

**Referência:** 411144/2020

**Interessado:** TAINA ANDRADE SANTANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Taina Andrade Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Taina Andrade Santana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1415/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1415/2020

**Referência:** 381535/2019

**Interessado:** CONSÓRCIO TRONCAL BELÉM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Consórcio Troncal Belém, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Consórcio Troncal Belém. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1416/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1416/2020

**Referência:** 410477/2020

**Interessado:** G O SILVA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica G O Silva Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) G O Silva Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1417/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1417/2020

**Referência:** 410546/2020

**Interessado:** MONTANTE SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Montante Servicos De Impermeabilizacao E Construcao Civil Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Montante Servicos De Impermeabilizacao E Construcao Civil Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1418/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1418/2020

**Referência:** 410942/2020

**Interessado:** MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Magistral Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Magistral Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1419/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1419/2020

**Referência:** 411142/2020

**Interessado:** ALCIDENIR ANTÔNIO DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alcidenir Antônio De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alcidenir Antônio De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1420/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1420/2020

**Referência:** 411152/2020

**Interessado:** SAULO RAMOS NOVAIS SANTANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Saulo Ramos Novais Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Saulo Ramos Novais Santana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1421/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1421/2020

**Referência:** 411302/2020

**Interessado:** FERNANDO BATISTA DA ROCHA JORGE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fernando Batista Da Rocha Jorge, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernando Batista Da Rocha Jorge. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1422/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1422/2020

**Referência:** 411305/2020

**Interessado:** MARINES MACIEL DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marines Maciel De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marines Maciel De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1423/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1423/2020

**Referência:** 407829/2020

**Interessado:** COMIM CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Comim Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Comim Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1424/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1424/2020

**Referência:** 409613/2020

**Interessado:** PAULO HIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paulo Hiago Dos Santos Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Hiago Dos Santos Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1425/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1425/2020

**Referência:** 409822/2020

**Interessado:** RONYGLESIO CASTRO DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Ronyglesio Castro De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Ronyglesio Castro De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1426/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1426/2020

**Referência:** 409944/2020

**Interessado:** Z NORTE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Z Norte Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Z Norte Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1427/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1427/2020

**Referência:** 410628/2020

**Interessado:** WELLINSON CRAVO E SILVA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Wellinson Cravo E Silva Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Wellinson Cravo E Silva Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1428/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1428/2020

**Referência:** 410635/2020

**Interessado:** IMPÉRIO CONSTRUÇÕES , LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Império Construções , Locações De Máquinas E Veículos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Império Construções , Locações De Máquinas E Veículos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1429/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1429/2020

**Referência:** 411300/2020

**Interessado:** AGNALDO ALVES DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Agnaldo Alves Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Agnaldo Alves Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1430/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1430/2020

**Referência:** 411307/2020

**Interessado:** ALINNE FERREIRA DE JESUS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Alinne Ferreira De Jesus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alinne Ferreira De Jesus. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1431/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1431/2020

**Referência:** 411360/2020

**Interessado:** GUSTAVO TORQUATRO MARANHÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Gustavo Torquatro Maranhão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gustavo Torquatro Maranhão. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1432/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1432/2020

**Referência:** 407714/2020

**Interessado:** 2 ENG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa 2 Eng Servicos De Engenharia Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) 2 Eng Servicos De Engenharia Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1433/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1433/2020

**Referência:** 411203/2020

**Interessado:** CONSÓRCIO NOVO PARA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico Consórcio Novo Para, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) Consórcio Novo Para. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1434/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1434/2020

**Referência:** 411400/2020

**Interessado:** ML COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica MI Comercio E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) MI Comercio E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1435/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1435/2020

**Referência:** 411515/2020

**Interessado:** KLYNSMANN GONÇALVES PINHEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Klynsmann Gonçalves Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Klynsmann Gonçalves Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1436/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1436/2020

**Referência:** 411519/2020

**Interessado:** WAGNER DE CASTRO NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Wagner De Castro Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wagner De Castro Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1437/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1437/2020

**Referência:** 411520/2020

**Interessado:** FABRICIO GONCALVES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Fabricio Goncalves De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabricio Goncalves De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1438/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1438/2020

**Referência:** 411521/2020

**Interessado:** JULIANO FERRARI CARNEIRO TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Juliano Ferrari Carneiro Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Juliano Ferrari Carneiro Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1439/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1439/2020

**Referência:** 411537/2020

**Interessado:** BENEDITO DA COSTA FROTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Benedito Da Costa Frota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Benedito Da Costa Frota. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1440/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1440/2020

**Referência:** 410712/2020

**Interessado:** BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Bf Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Bf Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1441/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1441/2020

**Referência:** 411077/2020

**Interessado:** NORTE AMBIENTAL GESTAO E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Norte Ambiental Gestao E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Norte Ambiental Gestao E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1442/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1442/2020

**Referência:** 411151/2020

**Interessado:** MARIO LUCIO PINHEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mario Lucio Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mario Lucio Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1443/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1443/2020

**Referência:** 411172/2020

**Interessado:** DOUGLAS VICENTE DA CRUZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Douglas Vicente Da Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Douglas Vicente Da Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1444/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1444/2020

**Referência:** 411488/2020

**Interessado:** A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A De S Keiber Comercio E Construtora, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A De S Keiber Comercio E Construtora. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1445/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1445/2020

**Referência:** 411518/2020

**Interessado:** LUCAS ANTONIO BRASIL GONCALVES LACERDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucas Antonio Brasil Goncalves Lacerda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucas Antonio Brasil Goncalves Lacerda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1446/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1446/2020

**Referência:** 411538/2020

**Interessado:** FABRICIO GONCALVES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fabricio Goncalves De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fabricio Goncalves De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1447/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1447/2020

**Referência:** 411567/2020

**Interessado:** ARTHUR MALAQUIAS VASCONCELLOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Arthur Malaquias Vasconcellos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Arthur Malaquias Vasconcellos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1448/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1448/2020

**Referência:** 409315/2020

**Interessado:** OCAN CONSTRUTORA LDTA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ocan Construtora Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ocan Construtora Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1449/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1449/2020

**Referência:** 409423/2020

**Interessado:** BRUNO CARLOS OLIVEIRA NASCIMENTO DOS REIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruno Carlos Oliveira Nascimento Dos Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Carlos Oliveira Nascimento Dos Reis. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1450/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1450/2020

**Referência:** 410627/2020

**Interessado:** SCANDINAVIA SERVICOS DE CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Scandinavia Servicos De Construcoes E Locacoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Scandinavia Servicos De Construcoes E Locacoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1451/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1451/2020

**Referência:** 410869/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora E Transportadora Carvalho Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora E Transportadora Carvalho Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1452/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1452/2020

**Referência:** 411263/2020

**Interessado:** LEONARDO PANTOJA LOPES JUNIOR ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Leonardo Pantoja Lopes Junior Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Leonardo Pantoja Lopes Junior Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1453/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1453/2020

**Referência:** 411439/2020

**Interessado:** M MORBACH DE ALMEIDA EIRELI-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M Morbach De Almeida Eireli-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M Morbach De Almeida Eireli-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1454/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1454/2020

**Referência:** 411721/2020

**Interessado:** VITOR HUGO ALMEIDA MONTEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Vitor Hugo Almeida Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vitor Hugo Almeida Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1455/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1455/2020

**Referência:** 411754/2020

**Interessado:** PAULO SERGIO DE CAMPOS VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Sergio De Campos Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Sergio De Campos Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1456/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1456/2020

**Referência:** 411790/2020

**Interessado:** EDER COSTA CHAVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eder Costa Chaves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eder Costa Chaves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1457/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1457/2020

**Referência:** 409478/2020

**Interessado:** FLÁVIO KLEMERSON AGUIAR VINHOTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Flávio Klemerson Aguiar Vinhote, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Flávio Klemerson Aguiar Vinhote. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1458/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1458/2020

**Referência:** 410144/2020

**Interessado:** WILHIAM H. O. SOUZA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica William H. O. Souza Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) William H. O. Souza Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1459/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1459/2020

**Referência:** 410573/2020

**Interessado:** MERGE CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Merge Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Merge Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1460/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1460/2020

**Referência:** 410895/2020

**Interessado:** GILIAM DE MATOS ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Giliam De Matos Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Giliam De Matos Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1461/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1461/2020

**Referência:** 411044/2020

**Interessado:** SCOPEL & PASSOS CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Scopel & Passos Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Scopel & Passos Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1462/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1462/2020

**Referência:** 411149/2020

**Interessado:** MERITUS CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Meritus Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Meritus Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1463/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1463/2020

**Referência:** 411578/2020

**Interessado:** BENEDITO SILVA CORREA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Benedito Silva Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Benedito Silva Correa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1464/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1464/2020

**Referência:** 411787/2020

**Interessado:** DIEGO GOMES SOARES DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Diego Gomes Soares Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diego Gomes Soares Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1465/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1465/2020

**Referência:** 411808/2020

**Interessado:** LUCIO FLAVIO SILVA DA MOTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Lucio Flavio Silva Da Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucio Flavio Silva Da Mota. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1466/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1466/2020

**Referência:** 411911/2020

**Interessado:** LUCIANO MARCELINO TOME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Luciano Marcelino Tome, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luciano Marcelino Tome. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1467/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1467/2020

**Referência:** 408467/2020

**Interessado:** CONTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Contel Industria E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Contel Industria E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1468/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1468/2020

**Referência:** 408732/2020

**Interessado:** D. G LOBATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica D. G Lobato Serviços De Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) D. G Lobato Serviços De Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1469/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1469/2020

**Referência:** 410640/2020

**Interessado:** ITALO LARA TOSCANO BARRETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Italo Lara Toscano Barreto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Italo Lara Toscano Barreto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1470/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1470/2020

**Referência:** 410936/2020

**Interessado:** R.&C. CONSTRUTORA LTDA-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R.&c. Construtora Ltda-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R.&c. Construtora Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1471/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1471/2020

**Referência:** 411739/2020

**Interessado:** START - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Start - Locacao De Maquinas E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Start - Locacao De Maquinas E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1472/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1472/2020

**Referência:** 411907/2020

**Interessado:** EDUARDO MORENO GUSMAO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Eduardo Moreno Gusmao De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Eduardo Moreno Gusmao De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1473/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1473/2020

**Referência:** 411961/2020

**Interessado:** ANTONIO TAVARES DIAS NARDI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Antonio Tavares Dias Nardi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Antonio Tavares Dias Nardi. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1474/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1474/2020

**Referência:** 411964/2020

**Interessado:** ANDRÉ AYRES FEITOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional André Ayres Feitosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) André Ayres Feitosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1475/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1475/2020

**Referência:** 411966/2020

**Interessado:** JOÃO PAULO LEITE CORREA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional João Paulo Leite Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) João Paulo Leite Correa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1476/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1476/2020

**Referência:** 410950/2020

**Interessado:** JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Jm Terraplenagem E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Jm Terraplenagem E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1477/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1477/2020

**Referência:** 385526/2019

**Interessado:** LORENA SAMPAIO SOBRAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lorena Sampaio Sobral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lorena Sampaio Sobral. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1478/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1478/2020

**Referência:** 385781/2019

**Interessado:** JULIANA LOPES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Juliana Lopes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Juliana Lopes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1479/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1479/2020

**Referência:** 385859/2019

**Interessado:** JAÍNE KÉSSIA LIRA GALVÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Jaíne Késsia Lira Galvão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Jaíne Késsia Lira Galvão. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1480/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1480/2020

**Referência:** 385999/2019

**Interessado:** FERNANDA LACERDA PALHETA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Fernanda Lacerda Palheta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Fernanda Lacerda Palheta. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1481/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1481/2020

**Referência:** 386370/2019

**Interessado:** FAGNA ARAUJO DE LANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Fagna Araujo De Lana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Fagna Araujo De Lana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1482/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1482/2020

**Referência:** 386581/2019

**Interessado:** MARCIA REGINA ROQUE COTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Marcia Regina Roque Cota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Marcia Regina Roque Cota. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1483/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1483/2020

**Referência:** 389180/2020

**Interessado:** ROBERT LUAN BORGES NEGRÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Robert Luan Borges Negrão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Robert Luan Borges Negrão. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1484/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1484/2020

**Referência:** 377776/2019

**Interessado:** MARILENE SOARES TIBURCIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marilene Soares Tiburcio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marilene Soares Tiburcio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1485/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1485/2020

**Referência:** 384470/2019

**Interessado:** GLAUBER ROSA MIRANDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Glauber Rosa Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Glauber Rosa Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1486/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1486/2020

**Referência:** 386520/2019

**Interessado:** GIZELLA DE CASSIA DA CUNHA CORINTI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Gizella De Cassia Da Cunha Corinti, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Gizella De Cassia Da Cunha Corinti. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1487/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1487/2020

**Referência:** 386588/2019

**Interessado:** EMILSON BRASIL BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Emilson Brasil Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Emilson Brasil Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1488/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1488/2020

**Referência:** 386641/2019

**Interessado:** FABRICIO GOMES ROSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Fabricio Gomes Rosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Fabricio Gomes Rosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1489/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1489/2020

**Referência:** 393068/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA AÇAI EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Açai Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Açai Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1490/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1490/2020

**Referência:** 384797/2019

**Interessado:** ANNY NATHALIA RIBEIRO MALAVASI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Anny Nathalia Ribeiro Malavasi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Anny Nathalia Ribeiro Malavasi. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1491/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1491/2020

**Referência:** 386899/2020

**Interessado:** WALTER HUGO FRIAES PINTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Walter Hugo Friaes Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Walter Hugo Friaes Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1492/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1492/2020

**Referência:** 386980/2020

**Interessado:** ISAAC DA COSTA PONTES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Isaac Da Costa Pontes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Isaac Da Costa Pontes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1493/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1493/2020

**Referência:** 386981/2020

**Interessado:** LUCIANA RODRIGUES FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Luciana Rodrigues Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Luciana Rodrigues Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1494/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1494/2020

**Referência:** 387132/2020

**Interessado:** SELENIO FEIO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Selenio Feio Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Selenio Feio Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1495/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1495/2020

**Referência:** 392383/2020

**Interessado:** GALICIA INCORPORADORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Galicia Incorporadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Galicia Incorporadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1496/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1496/2020

**Referência:** 394449/2020

**Interessado:** DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Douglas Avila Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Douglas Avila Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1497/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1497/2020

**Referência:** 385335/2019

**Interessado:** JOSÉ VICTOR BRASIL DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal José Victor Brasil De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) José Victor Brasil De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1498/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1498/2020

**Referência:** 386069/2019

**Interessado:** FABRICIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Fabricio Augusto Da Silva Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Fabricio Augusto Da Silva Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1499/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1499/2020

**Referência:** 386772/2020

**Interessado:** BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Bruno Oseas Silva Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Bruno Oseas Silva Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1500/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1500/2020

**Referência:** 387030/2020

**Interessado:** DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Daniella Dos Santos Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Daniella Dos Santos Campos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1501/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1501/2020

**Referência:** 387193/2020

**Interessado:** SAHMARA SILVA MUNIZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Sahmara Silva Muniz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Sahmara Silva Muniz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1502/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1502/2020

**Referência:** 387252/2020

**Interessado:** JAMILLE SOUSA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Jamille Sousa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Jamille Sousa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1503/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1503/2020

**Referência:** 387675/2020

**Interessado:** SABRINE VINHOLTE DE ARAÚJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Sabrine Vinholte De Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Sabrine Vinholte De Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1504/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1504/2020

**Referência:** 387903/2020

**Interessado:** ARTUR SALES DE ABREU VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Artur Sales De Abreu Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Artur Sales De Abreu Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1505/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1505/2020

**Referência:** 386326/2019

**Interessado:** PIERRY LIMA DO CARMO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Pierry Lima Do Carmo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Pierry Lima Do Carmo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1506/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1506/2020

**Referência:** 386582/2019

**Interessado:** DAYANA NASCIMENTO BATISTA BEZERRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Dayana Nascimento Batista Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Dayana Nascimento Batista Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1507/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1507/2020

**Referência:** 387916/2020

**Interessado:** BRUNO ALENCAR DA CRUZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Bruno Alencar Da Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Bruno Alencar Da Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1508/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1508/2020

**Referência:** 388005/2020

**Interessado:** GABRIELA ROUSI ABDON DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Gabriela Rousi Abdon Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Gabriela Rousi Abdon Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1509/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1509/2020

**Referência:** 388123/2020

**Interessado:** MAENA DE SOUSA RICARDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Maena De Sousa Ricardo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Maena De Sousa Ricardo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1510/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1510/2020

**Referência:** 388211/2020

**Interessado:** GISELLY BORGES PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Giselly Borges Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Giselly Borges Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1511/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1511/2020

**Referência:** 388264/2020

**Interessado:** ZAQUEU ALVES TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Zaqueu Alves Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Zaqueu Alves Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1512/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1512/2020

**Referência:** 383125/2019

**Interessado:** MARCIO DA SILVA CALUETE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisional Marcio Da Silva Caluete, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisional do(a) interessado(a) Marcio Da Silva Caluete. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1513/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1513/2020

**Referência:** 385754/2019

**Interessado:** LUIZA SOUZA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Luiza Souza Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Luiza Souza Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1514/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1514/2020

**Referência:** 386087/2019

**Interessado:** SEIVA CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Seiva Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Seiva Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1515/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1515/2020

**Referência:** 386756/2020

**Interessado:** RUAN PABLO GOMES DUARTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Ruan Pablo Gomes Duarte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Ruan Pablo Gomes Duarte. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1516/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1516/2020

**Referência:** 386820/2020

**Interessado:** LEILA PRISCILA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Leila Priscila Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Leila Priscila Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1517/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1517/2020

**Referência:** 386945/2020

**Interessado:** PRIMICIA CONSTRUCOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Primicia Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Primicia Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1518/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1518/2020

**Referência:** 387169/2020

**Interessado:** GILSON COSTA DA CONCEICAO FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Gilson Costa Da Conceicao Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Gilson Costa Da Conceicao Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1519/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1519/2020

**Referência:** 388004/2020

**Interessado:** LUEIDE RIBEIRO CORREA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lueide Ribeiro Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lueide Ribeiro Correa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1520/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1520/2020

**Referência:** 388137/2020

**Interessado:** SOLIANE DE SOUSA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Soliane De Sousa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Soliane De Sousa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1521/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1521/2020

**Referência:** 388518/2020

**Interessado:** LARISSA VINHOTE BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Larissa Vinhote Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Larissa Vinhote Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1522/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1522/2020

**Referência:** 388625/2020

**Interessado:** PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Pedro Henrique Rodrigues De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Pedro Henrique Rodrigues De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1523/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1523/2020

**Referência:** 388861/2020

**Interessado:** ADRIELLI DA SILVA OENNING

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Adrielli Da Silva Oenning, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Adrielli Da Silva Oenning. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1524/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1524/2020

**Referência:** 388874/2020

**Interessado:** ÁDANNA DE SOUZA ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal ádanna De Souza Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) ádanna De Souza Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1525/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1525/2020

**Referência:** 388946/2020

**Interessado:** NAIZA RAMILLA SOBRINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Naiza Ramilla Sobrinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Naiza Ramilla Sobrinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1526/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1526/2020

**Referência:** 389084/2020

**Interessado:** DAVID DA SILVA E SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal David Da Silva E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) David Da Silva E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1527/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1527/2020

**Referência:** 389569/2020

**Interessado:** LORENA CONCEIÇÃO PAIVA DE ATAIDE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lorena Conceição Paiva De Ataide, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lorena Conceição Paiva De Ataide. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1528/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1528/2020

**Referência:** 352205/2018

**Interessado:** OCA - CIVIL, ELETRICA E TRANSPORTE LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Oca - Civil, Eletrica E Transporte Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Oca - Civil, Eletrica E Transporte Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1529/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1529/2020

**Referência:** 388654/2020

**Interessado:** RODRIGO ANDRADE BRÍGIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Rodrigo Andrade Brígido, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Rodrigo Andrade Brígido. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1530/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1530/2020

**Referência:** 388657/2020

**Interessado:** JOSÉ DIEGO PEREIRA DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal José Diego Pereira Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) José Diego Pereira Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1531/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1531/2020

**Referência:** 388669/2020

**Interessado:** GUSTAVO GUTEMBERG GONÇALVES DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Gustavo Gutemberg Gonçalves Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Gustavo Gutemberg Gonçalves Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1532/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1532/2020

**Referência:** 388913/2020

**Interessado:** SAMY CARDOSO SÁ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Samy Cardoso Sá, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Samy Cardoso Sá. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1533/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1533/2020

**Referência:** 389723/2020

**Interessado:** LEILANE SOUZA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Leilane Souza Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Leilane Souza Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1534/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1534/2020

**Referência:** 393673/2020

**Interessado:** JOAO ALEX GARCIA LEITE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Joao Alex Garcia Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Joao Alex Garcia Leite. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1535/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1535/2020

**Referência:** 394617/2020

**Interessado:** VERATTO CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Veratto Construcao E Prestacao De Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Veratto Construcao E Prestacao De Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1536/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1536/2020

**Referência:** 387388/2020

**Interessado:** EMILENE MOREIRA SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisional Emilene Moreira Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisional do(a) interessado(a) Emilene Moreira Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1537/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1537/2020

**Referência:** 390751/2020

**Interessado:** IGOR AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Igor Augusto Monteiro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Igor Augusto Monteiro Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1538/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1538/2020

**Referência:** 392549/2020

**Interessado:** JÚLIA THAÍS VIEIRA DIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Júlia Thaís Vieira Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Júlia Thaís Vieira Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1539/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1539/2020

**Referência:** 393239/2020

**Interessado:** RICARDO WILLIAMS SILVA SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Ricardo Williams Silva Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Ricardo Williams Silva Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1540/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1540/2020

**Referência:** 393609/2020

**Interessado:** DEREK HANS DE AGUIAR SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Derek Hans De Aguiar Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Derek Hans De Aguiar Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1541/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1541/2020

**Referência:** 394379/2020

**Interessado:** MARQUESE MACEDO LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Marquese Macedo Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Marquese Macedo Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1542/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1542/2020

**Referência:** 395218/2020

**Interessado:** H R COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa H R Comercio De Insumos Agropecuarios Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) H R Comercio De Insumos Agropecuarios Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1543/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1543/2020

**Referência:** 387131/2020

**Interessado:** ALEXANDRA LIMA TAVARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Alexandra Lima Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Alexandra Lima Tavares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1544/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1544/2020

**Referência:** 387391/2020

**Interessado:** JONATHA JALBEM MONTE DE MATOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Jonatha Jalbem Monte De Matos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Jonatha Jalbem Monte De Matos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1545/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1545/2020

**Referência:** 388668/2020

**Interessado:** ANA LAIS DE CARVALHO MACEDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Ana Lais De Carvalho Macedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Ana Lais De Carvalho Macedo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1546/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1546/2020

**Referência:** 389373/2020

**Interessado:** LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Luciano Vieira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Luciano Vieira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1547/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1547/2020

**Referência:** 389444/2020

**Interessado:** GESIVALDO ANDRADE LEAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Gesivaldo Andrade Leao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Gesivaldo Andrade Leao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1548/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1548/2020

**Referência:** 390201/2020

**Interessado:** TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Tsc Infraestrutura E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Tsc Infraestrutura E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1549/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1549/2020

**Referência:** 390459/2020

**Interessado:** PÉRSIDE DA ROSA SIVIERO BREDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pérside Da Rosa Siviero Breda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pérside Da Rosa Siviero Breda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1550/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1550/2020

**Referência:** 394403/2020

**Interessado:** MAYRA DE NAZARE BARRAL DAS NEVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Mayra De Nazare Barral Das Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Mayra De Nazare Barral Das Neves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1551/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1551/2020

**Referência:** 386279/2019

**Interessado:** JULIANA PEREIRA DIAS SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Juliana Pereira Dias Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Juliana Pereira Dias Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1552/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1552/2020

**Referência:** 390239/2020

**Interessado:** BEM ESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Bem Estar Serviços De Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Bem Estar Serviços De Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1553/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1553/2020

**Referência:** 391064/2020

**Interessado:** BRUNO CORDEIRO DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruno Cordeiro De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Cordeiro De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1554/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1554/2020

**Referência:** 391845/2020

**Interessado:** MILDRE VON HOLLEBEN

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Mildre Von Holleben, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Mildre Von Holleben. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1555/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1555/2020

**Referência:** 391958/2020

**Interessado:** VANELLY ERICA SOUSA NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vanelly Erica Sousa Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vanelly Erica Sousa Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1556/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1556/2020

**Referência:** 395278/2020

**Interessado:** DNC - DRAGAGEM, NAVAL E CIVIL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Dnc - Dragagem, Naval E Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Dnc - Dragagem, Naval E Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1557/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1557/2020

**Referência:** 395858/2020

**Interessado:** EKOS ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ekos Engenharia Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ekos Engenharia Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1558/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1558/2020

**Referência:** 389422/2020

**Interessado:** KETHLLYEN MIRANDA MACHADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kethllyen Miranda Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kethllyen Miranda Machado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1559/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1559/2020

**Referência:** 390197/2020

**Interessado:** WARLY DOS SANTOS LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Warly Dos Santos Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Warly Dos Santos Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1560/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1560/2020

**Referência:** 391760/2020

**Interessado:** H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa H S Construtora, Comercio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) H S Construtora, Comercio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1561/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1561/2020

**Referência:** 392037/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA ALICERCE ENGENHARIA LTDA-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Alicerce Engenharia Ltda-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Alicerce Engenharia Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1562/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1562/2020

**Referência:** 394824/2020

**Interessado:** METALURGICA JANUTT LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Metalurgica Janutt Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Metalurgica Janutt Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1563/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1563/2020

**Referência:** 396246/2020

**Interessado:** FLERES OLIVEIRA MELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fleres Oliveira Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fleres Oliveira Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1564/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1564/2020

**Referência:** 396681/2020

**Interessado:** ATAN ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Atan Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Atan Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1565/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1565/2020

**Referência:** 388272/2020

**Interessado:** MOCATORRES CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Mocatorres Construcoes E Terraplanagem Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Mocatorres Construcoes E Terraplanagem Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1566/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1566/2020

**Referência:** 390361/2020

**Interessado:** WILLIAN WILLE SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Willian Wille Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Willian Wille Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1567/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1567/2020

**Referência:** 394100/2020

**Interessado:** SUCENA EMPREENDIMENTOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Sucena Empreendimentos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Sucena Empreendimentos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1568/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1568/2020

**Referência:** 394244/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA JPG EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Construtora Jpg Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Construtora Jpg Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1569/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1569/2020

**Referência:** 395571/2020

**Interessado:** SANTOS SISTEMAS CONSTRUTIVOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Santos Sistemas Construtivos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Santos Sistemas Construtivos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1570/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1570/2020

**Referência:** 396863/2020

**Interessado:** MAPE ENGENHARIA EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mape Engenharia Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mape Engenharia Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1571/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1571/2020

**Referência:** 397019/2020

**Interessado:** JOÃO SMITH VIEIRA JÁCOME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física João Smith Vieira Jácome, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) João Smith Vieira Jácome. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1572/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1572/2020

**Referência:** 397021/2020

**Interessado:** THYAGO BRUNO SANCHES DE ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thyago Bruno Sanches De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thyago Bruno Sanches De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1573/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1573/2020

**Referência:** 378277/2019

**Interessado:** YASMIN DAMASCENO SIROTHEAU WANGHON

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Yasmin Damasceno Sirotheau Wanghon, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Yasmin Damasceno Sirotheau Wanghon. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1574/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1574/2020

**Referência:** 387962/2020

**Interessado:** FELIPE ROSSATO MARQUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Felipe Rossato Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Felipe Rossato Marques. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1575/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1575/2020

**Referência:** 389172/2020

**Interessado:** PATRICIO COSTA DOS REIS FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Patricio Costa Dos Reis Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Patricio Costa Dos Reis Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1576/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1576/2020

**Referência:** 391995/2020

**Interessado:** CLEDSON MARQUES SOUTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Cledson Marques Souto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Cledson Marques Souto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1577/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1577/2020

**Referência:** 393088/2020

**Interessado:** LOREDA CAMYLA DE MACEDO FAVACHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Loreda Camyla De Macedo Favacho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Loreda Camyla De Macedo Favacho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1578/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1578/2020

**Referência:** 396103/2020

**Interessado:** ASTRO SERVECOM EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Astro Servecom Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Astro Servecom Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1579/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1579/2020

**Referência:** 397337/2020

**Interessado:** M C PANTOJA MATOS EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M C Pantoja Matos Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M C Pantoja Matos Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1580/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1580/2020

**Referência:** 358956/2019

**Interessado:** HAILTON CÉSAR PIMENTEL FIALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Hailton César Pimentel Fialho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Hailton César Pimentel Fialho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1581/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1581/2020

**Referência:** 392160/2020

**Interessado:** JOSIANE DA SILVA FERNANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Josiane Da Silva Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Josiane Da Silva Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1582/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1582/2020

**Referência:** 397442/2020

**Interessado:** MACARIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Macario Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Macario Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1583/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1583/2020

**Referência:** 397792/2020

**Interessado:** OMEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Omega Construtora E Incorporadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Omega Construtora E Incorporadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1584/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1584/2020

**Referência:** 397819/2020

**Interessado:** ARTHUR VALE TEREZO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Arthur Vale Terezo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Arthur Vale Terezo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1585/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1585/2020

**Referência:** 397959/2020

**Interessado:** ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Alvorada Construções & Comércio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Alvorada Construções & Comércio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1586/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1586/2020

**Referência:** 384650/2019

**Interessado:** CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais Centro De Ensino Superior De Maraba Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais do(a) interessado(a) Centro De Ensino Superior De Maraba Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1587/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1587/2020

**Referência:** 387609/2020

**Interessado:** EMANUELE DO CARMO BARRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Emanuele Do Carmo Barra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Emanuele Do Carmo Barra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1588/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1588/2020

**Referência:** 397335/2020

**Interessado:** CALCAR CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Calcar Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Calcar Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1589/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1589/2020

**Referência:** 397951/2020

**Interessado:** TRICIA SANTOS PALHETA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tricia Santos Palheta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tricia Santos Palheta. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1590/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1590/2020

**Referência:** 398060/2020

**Interessado:** CORY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Cory Engenharia E Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Cory Engenharia E Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1591/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1591/2020

**Referência:** 398590/2020

**Interessado:** ZEUS QUALITY SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Zeus Quality Servicos De Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Zeus Quality Servicos De Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1592/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1592/2020

**Referência:** 398603/2020

**Interessado:** NAYARA RAMIRO TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nayara Ramiro Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nayara Ramiro Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1593/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1593/2020

**Referência:** 388489/2020

**Interessado:** MARTA MARIELLY GOMES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marta Marielly Gomes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marta Marielly Gomes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1594/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1594/2020

**Referência:** 392377/2020

**Interessado:** CAIRO EDUARDO CARVALHO BARRETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Cairo Eduardo Carvalho Barreto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Cairo Eduardo Carvalho Barreto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1595/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1595/2020

**Referência:** 398161/2020

**Interessado:** E A. CONSTRUTORA E SERVICOS MOVEIS PLANEJADOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa E A. Construtora E Servicos Moveis Planejados Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) E A. Construtora E Servicos Moveis Planejados Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1596/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1596/2020

**Referência:** 398390/2020

**Interessado:** AIRISTON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Airiston Engenharia, Construções E Avaliações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Airiston Engenharia, Construções E Avaliações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1597/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1597/2020

**Referência:** 398781/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Machado Alves Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Machado Alves Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1598/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1598/2020

**Referência:** 396626/2020

**Interessado:** SOLUDRAGA SOLUCOES EM DRAGAGEM E SANEAMENTO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Soludraga Solucoes Em Dragagem E Saneamento Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Soludraga Solucoes Em Dragagem E Saneamento Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1599/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1599/2020

**Referência:** 396870/2020

**Interessado:** H J CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa H J Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) H J Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1600/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1600/2020

**Referência:** 397152/2020

**Interessado:** ROBSON DA SILVA FERNANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Robson Da Silva Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Robson Da Silva Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1601/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1601/2020

**Referência:** 397728/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO INDIANA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora E Empreendimento Indiana Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora E Empreendimento Indiana Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1602/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1602/2020

**Referência:** 399423/2020

**Interessado:** CAMPOS DE SA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Campos De Sa Investimentos Imobiliarios Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Campos De Sa Investimentos Imobiliarios Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1603/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1603/2020

**Referência:** 399462/2020

**Interessado:** RECIPAR AMBIENTAL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Recipar Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Recipar Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1604/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1604/2020

**Referência:** 399641/2020

**Interessado:** GPA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Gpa Construcoes E Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Gpa Construcoes E Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1605/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1605/2020

**Referência:** 385892/2019

**Interessado:** JHR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Jhr Construtora E Empreendimentos Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Jhr Construtora E Empreendimentos Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1606/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1606/2020

**Referência:** 391581/2020

**Interessado:** LUCAS DE BRITO MONTEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lucas De Brito Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lucas De Brito Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1607/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1607/2020

**Referência:** 396289/2020

**Interessado:** THALYS SOARES FEITOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thalys Soares Feitosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thalys Soares Feitosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1608/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1608/2020

**Referência:** 398376/2020

**Interessado:** A M S SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra A M S Servicos De Terraplanagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) A M S Servicos De Terraplanagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1609/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1609/2020

**Referência:** 399286/2020

**Interessado:** CONSÓRCIO NOVO PARA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Consórcio Novo Para, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Consórcio Novo Para. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1610/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1610/2020

**Referência:** 399344/2020

**Interessado:** RIOL - SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Riol - Servicos De Construcoes Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Riol - Servicos De Construcoes Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1611/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1611/2020

**Referência:** 399689/2020

**Interessado:** BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Brt Construtora E Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Brt Construtora E Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1612/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1612/2020

**Referência:** 399828/2020

**Interessado:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Instituto De Desenvolvimento Urbano De Canaa Dos Carajas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Instituto De Desenvolvimento Urbano De Canaa Dos Carajas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1613/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1613/2020

**Referência:** 400190/2020

**Interessado:** RONILSON BORGES CONSTRUCAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ronilson Borges Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ronilson Borges Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1614/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1614/2020

**Referência:** 394502/2020

**Interessado:** NOVEL ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Novel Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Novel Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1615/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1615/2020

**Referência:** 396407/2020

**Interessado:** JATI CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Jati Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Jati Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1616/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1616/2020

**Referência:** 398978/2020

**Interessado:** TRANSVIAS CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de empresa - outros Transvias Construcoes E Terraplenagem Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) empresa - outros do(a) interessado(a) Transvias Construcoes E Terraplenagem Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1617/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1617/2020

**Referência:** 399329/2020

**Interessado:** VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Via Oeste Construções Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Via Oeste Construções Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1618/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1618/2020

**Referência:** 399933/2020

**Interessado:** PORTAL OBRAS DE URBANIZACAO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Portal Obras De Urbanizacao Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Portal Obras De Urbanizacao Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1619/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1619/2020

**Referência:** 400137/2020

**Interessado:** CONSPRÉ ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Conspré Estruturas Metálicas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Conspré Estruturas Metálicas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1620/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1620/2020

**Referência:** 400695/2020

**Interessado:** ALVES & MARTINS CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Alves & Martins Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Alves & Martins Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1621/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1621/2020

**Referência:** 401260/2020

**Interessado:** PROTEC SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Protec Servicos De Engenharia Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Protec Servicos De Engenharia Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1622/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1622/2020

**Referência:** 391494/2020

**Interessado:** ALMIR LIMA DE ALBUQUERQUE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Almir Lima De Albuquerque, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Almir Lima De Albuquerque. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1623/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1623/2020

**Referência:** 393927/2020

**Interessado:** PEDRO DE MENEZES CALDEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pedro De Menezes Caldeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro De Menezes Caldeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1624/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1624/2020

**Referência:** 398937/2020

**Interessado:** MARIA LUCIA ALMEIDA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maria Lucia Almeida Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maria Lucia Almeida Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1625/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1625/2020

**Referência:** 400807/2020

**Interessado:** CAUÊ FERREIRA DE CASTRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Cauê Ferreira De Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Cauê Ferreira De Castro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1626/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1626/2020

**Referência:** 400905/2020

**Interessado:** SPE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Spe Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Spe Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1627/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1627/2020

**Referência:** 401044/2020

**Interessado:** FELIPE SHIGUEHARU ENOMOTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Felipe Shigueharu Enomoto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Shigueharu Enomoto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1628/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1628/2020

**Referência:** 401911/2020

**Interessado:** IRIRI CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Iriri Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Iriri Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1629/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1629/2020

**Referência:** 401928/2020

**Interessado:** FLUXO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de reativação de registro - empresa Fluxo Consultoria E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) reativação de registro - empresa do(a) interessado(a) Fluxo Consultoria E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1630/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1630/2020

**Referência:** 384110/2019

**Interessado:** JAMILLY LEITE DIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jamilly Leite Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jamilly Leite Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1631/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1631/2020

**Referência:** 389642/2020

**Interessado:** JUÇARA VIEIRA DE ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Juçara Vieira De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Juçara Vieira De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1632/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1632/2020

**Referência:** 393044/2020

**Interessado:** TIRZA KRETLI SILVA BRAZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tirza Kretli Silva Braz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tirza Kretli Silva Braz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1633/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1633/2020

**Referência:** 393460/2020

**Interessado:** RONAILTON LIMA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Ronailton Lima Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Ronailton Lima Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1634/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1634/2020

**Referência:** 397342/2020

**Interessado:** VINYCIUS LIMA BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vinycius Lima Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vinycius Lima Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1635/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1635/2020

**Referência:** 400127/2020

**Interessado:** ADRIANA LUCIA CORDEIRO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Adriana Lucia Cordeiro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Adriana Lucia Cordeiro Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1636/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1636/2020

**Referência:** 400617/2020

**Interessado:** JUSCILEIA FARIAS GALHARDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Juscileia Farias Galhardo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Juscileia Farias Galhardo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1637/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1637/2020

**Referência:** 388420/2020

**Interessado:** NAYARA DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nayara Do Socorro Nascimento Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nayara Do Socorro Nascimento Farias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1638/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1638/2020

**Referência:** 389747/2020

**Interessado:** ABALÉM ELIAS GOMES JÚNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Abalém Elias Gomes Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Abalém Elias Gomes Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1639/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1639/2020

**Referência:** 394087/2020

**Interessado:** ANDRESSA HILANA PEREIRA MERCÊS DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Andressa Hilana Pereira Mercês Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Andressa Hilana Pereira Mercês Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1640/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1640/2020

**Referência:** 400347/2020

**Interessado:** ACG CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Acg Construcoes, Comercio E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Acg Construcoes, Comercio E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1641/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1641/2020

**Referência:** 401199/2020

**Interessado:** EDGARD PEREZ BOUTH

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Edgard Perez Bouth, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Edgard Perez Bouth. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1642/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1642/2020

**Referência:** 401980/2020

**Interessado:** R. SOARES & NERICE RAMOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa R. Soares & Nerice Ramos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) R. Soares & Nerice Ramos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1643/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1643/2020

**Referência:** 402391/2020

**Interessado:** PLANECON ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Planecon Engenharia E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Planecon Engenharia E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1644/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1644/2020

**Referência:** 402752/2020

**Interessado:** GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Galvão Transporte E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Galvão Transporte E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1645/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1645/2020

**Referência:** 395107/2020

**Interessado:** IMPERIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Imperio Serviços De Engenharia Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Imperio Serviços De Engenharia Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1646/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1646/2020

**Referência:** 398887/2020

**Interessado:** BRUNA TAYNÁ PEREIRA CASTRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruna Tayná Pereira Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruna Tayná Pereira Castro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1647/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1647/2020

**Referência:** 401644/2020

**Interessado:** W. J. DE SOUZA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa W. J. De Souza Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) W. J. De Souza Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1648/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1648/2020

**Referência:** 401687/2020

**Interessado:** CHARLES DE MELO FERNANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Charles De Melo Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Charles De Melo Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1649/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1649/2020

**Referência:** 402088/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA ANDORINHA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Andorinha Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Andorinha Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1650/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1650/2020

**Referência:** 402510/2020

**Interessado:** IMPER7 IMPERMEABILIZACOES EIRELI EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Imper7 Impermeabilizacoes Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Imper7 Impermeabilizacoes Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1651/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1651/2020

**Referência:** 402815/2020

**Interessado:** T L CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa T L Construcoes E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) T L Construcoes E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1652/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1652/2020

**Referência:** 403060/2020

**Interessado:** ALPHA TECH CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Alpha Tech Construções Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Alpha Tech Construções Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1653/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1653/2020

**Referência:** 380116/2019

**Interessado:** KARLENA MAYRA DA SILVA MACHADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Karlena Mayra Da Silva Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Karlena Mayra Da Silva Machado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1654/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1654/2020

**Referência:** 397711/2020

**Interessado:** MÁGELA ADRIANA MULATO SAMPAIO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Mágela Adriana Mulato Sampaio De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Mágela Adriana Mulato Sampaio De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1655/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1655/2020

**Referência:** 398899/2020

**Interessado:** ERIC LEITE FEITOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Eric Leite Feitosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Eric Leite Feitosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1656/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1656/2020

**Referência:** 402751/2020

**Interessado:** TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ten Tavares Energia E Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ten Tavares Energia E Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1657/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1657/2020

**Referência:** 402753/2020

**Interessado:** VICTÓRIA LUIZE FERNANDES LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Victória Luize Fernandes Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Victória Luize Fernandes Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1658/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1658/2020

**Referência:** 402860/2020

**Interessado:** HENN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Henn Instalações Elétricas Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Henn Instalações Elétricas Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1659/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1659/2020

**Referência:** 403187/2020

**Interessado:** ÍTALO GABRIEL DE SOUSA AGUIAR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ítalo Gabriel De Sousa Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ítalo Gabriel De Sousa Aguiar. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1660/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1660/2020

**Referência:** 403434/2020

**Interessado:** PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico Peixoto Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) Peixoto Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1661/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1661/2020

**Referência:** 391710/2020

**Interessado:** DAYANE COSTA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Dayane Costa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Dayane Costa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1662/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1662/2020

**Referência:** 402887/2020

**Interessado:** CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Cubo Assessoria E Consultoria Em Gestão Pública - Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Cubo Assessoria E Consultoria Em Gestão Pública - Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1663/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1663/2020

**Referência:** 403044/2020

**Interessado:** ARTHUR RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Arthur Ricardo Pinheiro Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Arthur Ricardo Pinheiro Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1664/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1664/2020

**Referência:** 403205/2020

**Interessado:** ENERSOLAR USINAS FOTOVOLTAICAS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Enersolar Usinas Fotovoltaicas Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Enersolar Usinas Fotovoltaicas Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1665/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1665/2020

**Referência:** 403305/2020

**Interessado:** MR SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mr Servicos De Engenharia E Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mr Servicos De Engenharia E Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1666/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1666/2020

**Referência:** 404124/2020

**Interessado:** EUTERPE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Euterpe Construções De Edifícios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Euterpe Construções De Edifícios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1667/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1667/2020

**Referência:** 404461/2020

**Interessado:** LAURIMAR MATHEUS ELERES REGO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Laurimar Matheus Eleres Rego, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Laurimar Matheus Eleres Rego. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1668/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1668/2020

**Referência:** 307657/2017

**Interessado:** ALLAN AUGUSTO MIRANDA BORBA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Allan Augusto Miranda Borba, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Allan Augusto Miranda Borba. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1669/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1669/2020

**Referência:** 394717/2020

**Interessado:** PABLO ALEXANDER DE SOUZA VIANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Pablo Alexander De Souza Viana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Pablo Alexander De Souza Viana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1670/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1670/2020

**Referência:** 396787/2020

**Interessado:** AVELINO DAS DORES E SILVA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Avelino Das Dores E Silva Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Avelino Das Dores E Silva Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1671/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1671/2020

**Referência:** 397722/2020

**Interessado:** ÁLVARO GONÇALVES CAMPOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Álvaro Gonçalves Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Álvaro Gonçalves Campos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1672/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1672/2020

**Referência:** 397808/2020

**Interessado:** WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Whandeilon De Carvalho Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Whandeilon De Carvalho Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1673/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1673/2020

**Referência:** 402288/2020

**Interessado:** FERNANDA DOS SANTOS BATISTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Fernanda Dos Santos Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Fernanda Dos Santos Batista. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1674/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1674/2020

**Referência:** 404130/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA TENORIO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Tenorio Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Tenorio Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1675/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1675/2020

**Referência:** 404824/2020

**Interessado:** T A M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa T A M Comercio De Pecas E Servicos De Refrigeração Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) T A M Comercio De Pecas E Servicos De Refrigeração Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1676/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1676/2020

**Referência:** 364146/2019

**Interessado:** IAMARA DA SILVA BARBOSA BONOMO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal lamara Da Silva Barbosa Bonomo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) lamara Da Silva Barbosa Bonomo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1677/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1677/2020

**Referência:** 386130/2019

**Interessado:** TAIANAACA FERNANDES BRANDAO SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Taianaaca Fernandes Brandao Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Taianaaca Fernandes Brandao Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1678/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1678/2020

**Referência:** 391061/2020

**Interessado:** PAULO JOSÉ DA SILVA SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo José Da Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo José Da Silva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1679/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1679/2020

**Referência:** 396062/2020

**Interessado:** MARCIO STANLLEY RABELO SAMPAIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcio Stanley Rabelo Sampaio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcio Stanley Rabelo Sampaio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1680/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1680/2020

**Referência:** 398379/2020

**Interessado:** MARILIA GABRIELA DE MOURA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marília Gabriela De Moura Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marília Gabriela De Moura Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1681/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1681/2020

**Referência:** 402918/2020

**Interessado:** IONE SANTOS CAVALCANTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ione Santos Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ione Santos Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1682/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1682/2020

**Referência:** 404613/2020

**Interessado:** FONTANY SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Fontany Serviços De Engenharia E Arquitetura Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Fontany Serviços De Engenharia E Arquitetura Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1683/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1683/2020

**Referência:** 404959/2020

**Interessado:** JESUS DE N C CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Jesus De N C Correa Comércio E Serviços Eireli Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Jesus De N C Correa Comércio E Serviços Eireli Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1684/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1684/2020

**Referência:** 360144/2019

**Interessado:** ISABELLE DE AQUINO SANTIAGO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Isabelle De Aquino Santiago, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Isabelle De Aquino Santiago. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1685/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1685/2020

**Referência:** 398543/2020

**Interessado:** PEDRO COELHO DA MOTA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Pedro Coelho Da Mota Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Pedro Coelho Da Mota Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1686/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1686/2020

**Referência:** 403753/2020

**Interessado:** NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Nova Engevix Engenharia E Projetos S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Nova Engevix Engenharia E Projetos S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1687/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1687/2020

**Referência:** 403845/2020

**Interessado:** W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa W C Dos Santos Geraldo Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) W C Dos Santos Geraldo Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1688/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1688/2020

**Referência:** 403998/2020

**Interessado:** ANA KARLA DOS SANTOS PONTES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Karla Dos Santos Pontes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Karla Dos Santos Pontes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1689/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1689/2020

**Referência:** 404464/2020

**Interessado:** MARIA PATRICIA SENA DUARTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maria Patricia Sena Duarte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maria Patricia Sena Duarte. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1690/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1690/2020

**Referência:** 404717/2020

**Interessado:** CARLOS VICTOR LISBOA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Victor Lisboa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Victor Lisboa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1691/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1691/2020

**Referência:** 405717/2020

**Interessado:** JAKSON DE JESUS SAMPAIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jakson De Jesus Sampaio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jakson De Jesus Sampaio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1692/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1692/2020

**Referência:** 404687/2020

**Interessado:** ADELINO RIBEIRO GONCALVES NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adelino Ribeiro Goncalves Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adelino Ribeiro Goncalves Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1693/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1693/2020

**Referência:** 405575/2020

**Interessado:** W CUNHA DA SILVA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa W Cunha Da Silva Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) W Cunha Da Silva Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1694/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1694/2020

**Referência:** 406065/2020

**Interessado:** CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construmabe Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construmabe Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1695/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1695/2020

**Referência:** 412086/2020

**Interessado:** HARLEY DAVIDSON CARVALHO ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Harley Davidson Carvalho Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Harley Davidson Carvalho Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1696/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1696/2020

**Referência:** 297714/2016

**Interessado:** CELVE CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Celve Consultoria, Assessoria E Treinamento Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Celve Consultoria, Assessoria E Treinamento Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1697/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1697/2020

**Referência:** 371883/2019

**Interessado:** NAIANE CABRAL DE ALCANTARA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Naiane Cabral De Alcantara, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Naiane Cabral De Alcantara. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1698/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1698/2020

**Referência:** 376445/2019

**Interessado:** MARILIA GABRIELA ALVES TORRES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Marilia Gabriela Alves Torres, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Marilia Gabriela Alves Torres. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1699/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1699/2020

**Referência:** 376492/2019

**Interessado:** JOSE ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jose Anderson Oliveira De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jose Anderson Oliveira De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1700/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1700/2020

**Referência:** 380337/2019

**Interessado:** DIEGO FERNANDES BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de profissional - outros Diego Fernandes Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) profissional - outros do(a) interessado(a) Diego Fernandes Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1701/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1701/2020

**Referência:** 382270/2019

**Interessado:** DANUBYA DOS SANTOS SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Danubya Dos Santos Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Danubya Dos Santos Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1702/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1702/2020

**Referência:** 385367/2019

**Interessado:** CONSÓRCIO NOVO PARA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de consórcio Consórcio Novo Para, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de consórcio do(a) interessado(a) Consórcio Novo Para. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1703/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1703/2020

**Referência:** 385531/2019

**Interessado:** E F ACRIS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra E F Acris Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) E F Acris Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1704/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1704/2020

**Referência:** 385893/2019

**Interessado:** ALVES DE BARROS ENGENHARIA LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Alves De Barros Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Alves De Barros Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1705/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1705/2020

**Referência:** 385894/2019

**Interessado:** BR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Br Engenharia E Empreendimentos Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Br Engenharia E Empreendimentos Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1706/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1706/2020

**Referência:** 386947/2020

**Interessado:** SRTB CONSULTORIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Srtb Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Srtb Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1707/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1707/2020

**Referência:** 387229/2020

**Interessado:** MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Maximo Distribuidora De Equipamentos Hospitalares Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Maximo Distribuidora De Equipamentos Hospitalares Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1708/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1708/2020

**Referência:** 388329/2020

**Interessado:** CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Camila Pereira De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Camila Pereira De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1709/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1709/2020

**Referência:** 384772/2019

**Interessado:** MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Matheus Oliveira De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Oliveira De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1710/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1710/2020

**Referência:** 386765/2020

**Interessado:** CLEMAR ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Clemar Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Clemar Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1711/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1711/2020

**Referência:** 387612/2020

**Interessado:** GH CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Gh Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Gh Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1712/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1712/2020

**Referência:** 387625/2020

**Interessado:** CONSORCIO S 103 (SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA E SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA)

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de consórcio Consorcio S 103 (sintese Moradia E Construções Ltda E Senenge Construção Civil E Serviços Ltda), considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de consórcio do(a) interessado(a) Consorcio S 103 (sintese Moradia E Construções Ltda E Senenge Construção Civil E Serviços Ltda). Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1713/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1713/2020

**Referência:** 388526/2020

**Interessado:** CIVILLE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Civille Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Civille Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1714/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1714/2020

**Referência:** 388699/2020

**Interessado:** JEAN ENDERSON OLIVEIRA NUNES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jean Enderson Oliveira Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jean Enderson Oliveira Nunes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1715/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1715/2020

**Referência:** 388774/2020

**Interessado:** EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Empreiteira Nacional Eireli-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Empreiteira Nacional Eireli-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1716/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1716/2020

**Referência:** 382188/2019

**Interessado:** DAIANE CASTRO ANTUNES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Daiane Castro Antunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Daiane Castro Antunes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1717/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1717/2020

**Referência:** 388169/2020

**Interessado:** IVONALDO DE ALENCAR ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ivonaldo De Alencar Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ivonaldo De Alencar Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1718/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1718/2020

**Referência:** 388782/2020

**Interessado:** H.C DA COSTA & CIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa H.c Da Costa & cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) H.c Da Costa & cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1719/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1719/2020

**Referência:** 388787/2020

**Interessado:** FERNANDO CLAUDIO DA SILVA BEMERGUY

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Fernando Claudio Da Silva Bemerguy, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Fernando Claudio Da Silva Bemerguy. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1720/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1720/2020

**Referência:** 388965/2020

**Interessado:** VANESSA MESQUITA BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vanessa Mesquita Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vanessa Mesquita Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1721/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1721/2020

**Referência:** 388969/2020

**Interessado:** BRUNO FARIAS DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruno Farias Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Farias Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1722/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1722/2020

**Referência:** 389088/2020

**Interessado:** HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hellem Cristina Teixeira Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hellem Cristina Teixeira Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1723/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1723/2020

**Referência:** 389771/2020

**Interessado:** MARCEL FABIAN DA SILVA GAVINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcel Fabian Da Silva Gavinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcel Fabian Da Silva Gavinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1724/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1724/2020

**Referência:** 388150/2020

**Interessado:** MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇOES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Miranda E Farias Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Miranda E Farias Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1725/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1725/2020

**Referência:** 388479/2020

**Interessado:** CARLOS RAFAEL DA SILVA ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Rafael Da Silva Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Rafael Da Silva Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1726/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1726/2020

**Referência:** 388483/2020

**Interessado:** KASSIO PEREIRA DA FONSECA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kassio Pereira Da Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kassio Pereira Da Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1727/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1727/2020

**Referência:** 389237/2020

**Interessado:** MONOTHY TERRAPLENAGEM E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Monothly Terraplenagem E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Monothly Terraplenagem E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1728/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1728/2020

**Referência:** 389294/2020

**Interessado:** AUK ENGENHARIA CIVIL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Auk Engenharia Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Auk Engenharia Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1729/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1729/2020

**Referência:** 389550/2020

**Interessado:** BRUNA DO SOCORRO GUIMARÃES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Bruna Do Socorro Guimarães Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Bruna Do Socorro Guimarães Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1730/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1730/2020

**Referência:** 389905/2020

**Interessado:** FANTI CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Fanti Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Fanti Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1731/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1731/2020

**Referência:** 390219/2020

**Interessado:** DAFOS PROJETO, CONSULTORIA E ENGENHARIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Dafos Projeto, Consultoria E Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Dafos Projeto, Consultoria E Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1732/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1732/2020

**Referência:** 369437/2019

**Interessado:** ANA CARLA LEITE CARVALHO CABRAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Carla Leite Carvalho Cabral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Carla Leite Carvalho Cabral. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1733/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1733/2020

**Referência:** 386596/2019

**Interessado:** LUCIANO DE SOUSA CRUZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luciano De Sousa Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luciano De Sousa Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1734/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1734/2020

**Referência:** 388470/2020

**Interessado:** ALLANA BEZERRA DE MORAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Allana Bezerra De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Allana Bezerra De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1735/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1735/2020

**Referência:** 388478/2020

**Interessado:** ADEILSON ARAÚJO DANTAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Adeilson Araújo Dantas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Adeilson Araújo Dantas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1736/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1736/2020

**Referência:** 388682/2020

**Interessado:** ANA CAROLINA FERREIRA CASSEB

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Carolina Ferreira Casseb, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Carolina Ferreira Casseb. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1737/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1737/2020

**Referência:** 389669/2020

**Interessado:** BARBOSA & LIMA ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Barbosa & Lima Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Barbosa & Lima Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1738/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1738/2020

**Referência:** 389695/2020

**Interessado:** INGRID SANTOS E SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ingrid Santos E Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ingrid Santos E Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1739/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1739/2020

**Referência:** 390214/2020

**Interessado:** PRS CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Prs Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Prs Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1740/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1740/2020

**Referência:** 388540/2020

**Interessado:** MOISÉS MARÇAL GONÇALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Moisés Marçal Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Moisés Marçal Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1741/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1741/2020

**Referência:** 388738/2020

**Interessado:** LIGIA MERENCIO DE ARAUJO ALFAIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Ligia Merencio De Araujo Alfaia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Ligia Merencio De Araujo Alfaia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1742/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1742/2020

**Referência:** 388896/2020

**Interessado:** MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcelo De Oliveira Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelo De Oliveira Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1743/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1743/2020

**Referência:** 389040/2020

**Interessado:** MARCON SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Marcon Servicos De Construcao Civil Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Marcon Servicos De Construcao Civil Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1744/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1744/2020

**Referência:** 389578/2020

**Interessado:** J ANTONIO DA SILVA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J Antonio Da Silva Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J Antonio Da Silva Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1745/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1745/2020

**Referência:** 389698/2020

**Interessado:** TITO LIVIO CORREA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Tito Livio Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Tito Livio Correa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1746/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1746/2020

**Referência:** 389701/2020

**Interessado:** LEANDRO GONÇALVES SOUTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Leandro Gonçalves Souto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Leandro Gonçalves Souto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1747/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1747/2020

**Referência:** 390044/2020

**Interessado:** VIVIANA DE FREITAS SENA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Viviana De Freitas Sena, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Viviana De Freitas Sena. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1748/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1748/2020

**Referência:** 371289/2019

**Interessado:** ELAIANE DE SOUSA BISPO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Elaiane De Sousa Bispo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Elaiane De Sousa Bispo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1749/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1749/2020

**Referência:** 380339/2019

**Interessado:** DIAS ENGENHARIA LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Dias Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Dias Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1750/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1750/2020

**Referência:** 386730/2020

**Interessado:** ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Roma Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Roma Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1751/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1751/2020

**Referência:** 388778/2020

**Interessado:** FRANCIVALDO DO NASCIMENTO COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Francivaldo Do Nascimento Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Francivaldo Do Nascimento Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1752/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1752/2020

**Referência:** 390574/2020

**Interessado:** BRUNO WILLYAN PEREIRA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Bruno Willyan Pereira De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Bruno Willyan Pereira De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1753/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1753/2020

**Referência:** 391938/2020

**Interessado:** FELICIANO MENDES VIEIRA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Feliciano Mendes Vieira Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Feliciano Mendes Vieira Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1754/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1754/2020

**Referência:** 392076/2020

**Interessado:** ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Alc Construções E Arquitetura Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Alc Construções E Arquitetura Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1755/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1755/2020

**Referência:** 392533/2020

**Interessado:** FÁBIO FERREIRA DOURADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fábio Ferreira Dourado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fábio Ferreira Dourado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1756/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1756/2020

**Referência:** 386824/2020

**Interessado:** MARIA PAULA PANTOJA BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maria Paula Pantoja Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maria Paula Pantoja Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1757/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1757/2020

**Referência:** 390212/2020

**Interessado:** V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa V B Dos Santos Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) V B Dos Santos Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1758/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1758/2020

**Referência:** 391921/2020

**Interessado:** RODRIGO DANIEL TAVRES GOUVÊA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rodrigo Daniel Tavres Gouvêa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Daniel Tavres Gouvêa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1759/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1759/2020

**Referência:** 391989/2020

**Interessado:** CWR-ENGENHARIA & ANÁLISES TECNICAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Cwr-engenharia & Análises Tecnicas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Cwr-engenharia & Análises Tecnicas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1760/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1760/2020

**Referência:** 392008/2020

**Interessado:** ENGESEG ESTRUTURAL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Engeseg Estrutural Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Engeseg Estrutural Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1761/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1761/2020

**Referência:** 392149/2020

**Interessado:** ALLAN VICTOR DIAS RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Allan Victor Dias Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Allan Victor Dias Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1762/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1762/2020

**Referência:** 392425/2020

**Interessado:** CONSTRUREAL - CONSTRUÇOES E SERVICOS REAL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construreal - Construcoes E Servicos Real Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construreal - Construcoes E Servicos Real Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1763/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1763/2020

**Referência:** 393151/2020

**Interessado:** ERMESON FREITAS DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ermeson Freitas Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ermeson Freitas Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1764/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1764/2020

**Referência:** 386221/2019

**Interessado:** FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO DA SILVA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francisca Das Chagas Nascimento Da Silva Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francisca Das Chagas Nascimento Da Silva Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1765/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1765/2020

**Referência:** 388065/2020

**Interessado:** PATRICIA DA SILVA AGUIAR DOS REIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Patricia Da Silva Aguiar Dos Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Patricia Da Silva Aguiar Dos Reis. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1766/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1766/2020

**Referência:** 390117/2020

**Interessado:** DIEGO LIMA CRISPIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Diego Lima Crispim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Lima Crispim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1767/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1767/2020

**Referência:** 390469/2020

**Interessado:** RAFAEL DE LIMA SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael De Lima Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael De Lima Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1768/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1768/2020

**Referência:** 390616/2020

**Interessado:** META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Meta Construções & Serviços Comércio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Meta Construções & Serviços Comércio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1769/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1769/2020

**Referência:** 391669/2020

**Interessado:** ZUM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Zum Servicos De Telecomunicacoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Zum Servicos De Telecomunicacoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1770/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1770/2020

**Referência:** 392286/2020

**Interessado:** A.O.C CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa A.o.c Construção Serviços De Terraplanagem E Manutenção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) A.o.c Construção Serviços De Terraplanagem E Manutenção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1771/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1771/2020

**Referência:** 392436/2020

**Interessado:** HERICK DE PAULA MEDEIROS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Herick De Paula Medeiros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Herick De Paula Medeiros. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1772/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1772/2020

**Referência:** 302755/2017

**Interessado:** ANDRE ARAUJO SOMBRA SOARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Andre Araujo Sombra Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Andre Araujo Sombra Soares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1773/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1773/2020

**Referência:** 382421/2019

**Interessado:** LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lucivaldo De Almeida Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lucivaldo De Almeida Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1774/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1774/2020

**Referência:** 383322/2019

**Interessado:** ALESSANDRA NASCIMENTO SILVA CAMPERLINGO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Alessandra Nascimento Silva Camperlingo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Alessandra Nascimento Silva Camperlingo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1775/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1775/2020

**Referência:** 389828/2020

**Interessado:** DAVID FIGUEIREDO FERREIRA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física David Figueiredo Ferreira Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) David Figueiredo Ferreira Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1776/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1776/2020

**Referência:** 391235/2020

**Interessado:** RODRIGO LEÃO TANZARELLA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rodrigo Leão Tanzarella, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Leão Tanzarella. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1777/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1777/2020

**Referência:** 391801/2020

**Interessado:** EUCLIDES DA SILVA FERREIRA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Euclides Da Silva Ferreira Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Euclides Da Silva Ferreira Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1778/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1778/2020

**Referência:** 394031/2020

**Interessado:** INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Inovar Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Inovar Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1779/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1779/2020

**Referência:** 383658/2019

**Interessado:** ELAINE NUNES DE CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Elaine Nunes De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Elaine Nunes De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1780/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1780/2020

**Referência:** 383906/2019

**Interessado:** MARCIA SOARES LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Marcia Soares Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Marcia Soares Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1781/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1781/2020

**Referência:** 385508/2019

**Interessado:** DANDARA DE SOUSA OLIVEIRA BASTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profissionista Dandara De Sousa Oliveira Bastos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profissionista do(a) interessado(a) Dandara De Sousa Oliveira Bastos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1782/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1782/2020

**Referência:** 385790/2019

**Interessado:** GIULIANA FIDELLES MARANHÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Giuliana Fidelles Maranhao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Giuliana Fidelles Maranhao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1783/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1783/2020

**Referência:** 386125/2019

**Interessado:** MARIA JOSINETE ALBUQUERQUE DE LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Maria Josinete Albuquerque De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Maria Josinete Albuquerque De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1784/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1784/2020

**Referência:** 386184/2019

**Interessado:** FERNANDA DO NASCIMENTO CARNEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Fernanda Do Nascimento Carneiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Fernanda Do Nascimento Carneiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1785/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1785/2020

**Referência:** 386185/2019

**Interessado:** LENA ALEIXO BENTES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lena Aleixo Bentes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lena Aleixo Bentes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1786/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1786/2020

**Referência:** 391789/2020

**Interessado:** BRISTER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Brister Serviços De Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Brister Serviços De Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1787/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1787/2020

**Referência:** 394719/2020

**Interessado:** KAROLINE LISBOA DE ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Karoline Lisboa De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Karoline Lisboa De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1788/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1788/2020

**Referência:** 377069/2019

**Interessado:** NORTE SHOPPING RIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Norte Shopping Rio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Norte Shopping Rio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1789/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1789/2020

**Referência:** 389914/2020

**Interessado:** MARTINS & MARQUES LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Martins & Marques Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Martins & Marques Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1790/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1790/2020

**Referência:** 389949/2020

**Interessado:** JOSE OSVALDO SILVA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jose Osvaldo Silva Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Osvaldo Silva Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1791/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1791/2020

**Referência:** 392104/2020

**Interessado:** ELTON DA SILVA DINIZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Elton Da Silva Diniz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Elton Da Silva Diniz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1792/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1792/2020

**Referência:** 393359/2020

**Interessado:** EDIOLAZO DOS SANTOS SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ediolazo Dos Santos Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ediolazo Dos Santos Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1793/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1793/2020

**Referência:** 200505/2013 - Auto: 5313/2013

**Interessado:** R C CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de processo fiscal - relatório fiscal R C Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) processo fiscal - relatório fiscal: 5313/2013 do(a) interessado(a) R C Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1794/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1794/2020

**Referência:** 200507/2013 - Auto: 5314/2013

**Interessado:** R C CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de processo fiscal - relatório fiscal R C Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) processo fiscal - relatório fiscal: 5314/2013 do(a) interessado(a) R C Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1795/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1795/2020

**Referência:** 258813/2015

**Interessado:** MARCOS BARBOSA CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de arquivamento de processo fiscal Marcos Barbosa Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) arquivamento de processo fiscal do(a) interessado(a) Marcos Barbosa Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1796/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1796/2020

**Referência:** 266931/2015 - Auto: 23244442/2015

**Interessado:** CONTECMINA - CONSULTORIA EM MINERACAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de defesa de auto de infração Contecmina - Consultoria Em Mineracao Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) defesa de auto de infração: 23244442/2015 do(a) interessado(a) Contecmina - Consultoria Em Mineracao Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1797/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1797/2020

**Referência:** 269559/2015 - Auto: 23244772/2015

**Interessado:** CARLOS CESAR PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de defesa de auto de infração Carlos Cesar Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) defesa de auto de infração: 23244772/2015 do(a) interessado(a) Carlos Cesar Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1798/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1798/2020

**Referência:** 374639/2019

**Interessado:** GLEYCIANE CRUZ BRANDAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Gleyciane Cruz Brandao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Gleyciane Cruz Brandao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1799/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1799/2020

**Referência:** 383112/2019

**Interessado:** MATHEUS MELO DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Matheus Melo De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Melo De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1800/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1800/2020

**Referência:** 344916/2018

**Interessado:** JAKSON GOMES DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jakson Gomes De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jakson Gomes De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1801/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1801/2020

**Referência:** 346414/2018

**Interessado:** ROSSYVAL SILVA DE LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rossyval Silva De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rossyval Silva De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1802/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1802/2020

**Referência:** 359911/2019

**Interessado:** LEONILSON SILVA BATISTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Leonilson Silva Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Leonilson Silva Batista. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1803/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1803/2020

**Referência:** 363081/2019

**Interessado:** FÁBIO LUIZ BAIA BARRETO MOREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Fábio Luiz Baia Barreto Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Fábio Luiz Baia Barreto Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysston Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1804/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1804/2020

**Referência:** 381785/2019

**Interessado:** CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Carlos Augusto Barbosa Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Carlos Augusto Barbosa Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1805/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1805/2020

**Referência:** 405484/2020

**Interessado:** IONE SANTOS CAVALCANTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Ione Santos Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Ione Santos Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1806/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1806/2020

**Referência:** 395074/2020

**Interessado:** PEDRO PAULO MARQUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Pedro Paulo Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Paulo Marques. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1807/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1807/2020

**Referência:** 396987/2020

**Interessado:** TAMIRIZ LEAL PANTOJA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tamiriz Leal Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tamiriz Leal Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1808/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1808/2020

**Referência:** 398849/2020

**Interessado:** PAULA RAYSSA MACHADO OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paula Rayssa Machado Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paula Rayssa Machado Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1809/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1809/2020

**Referência:** 401473/2020

**Interessado:** ANDRESSA PAZ MACAMBIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Andressa Paz Macambira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Andressa Paz Macambira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1810/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1810/2020

**Referência:** 364348/2019

**Interessado:** MASHARU SILVA KAWAMOTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Masharu Silva Kawamoto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Masharu Silva Kawamoto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1811/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1811/2020

**Referência:** 392151/2020

**Interessado:** MAYKON MASAO YANO TANIYAMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Maykon Masao Yano Taniyama, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Maykon Masao Yano Taniyama. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1812/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1812/2020

**Referência:** 394096/2020

**Interessado:** VITOR HUGO PESSOA PINTO MARQUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vitor Hugo Pessoa Pinto Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vitor Hugo Pessoa Pinto Marques. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1813/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1813/2020

**Referência:** 395595/2020

**Interessado:** GERYS LINNEKER SANTOS ARAÚJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gerys Linneker Santos Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gerys Linneker Santos Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1814/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1814/2020

**Referência:** 399697/2020

**Interessado:** JOAO PAULO CAVALCANTE DE ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Joao Paulo Cavalcante De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Joao Paulo Cavalcante De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1815/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1815/2020

**Referência:** 400177/2020

**Interessado:** KAMILA SHENA ROCHA E SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kamila Shena Rocha E Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kamila Shena Rocha E Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1816/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1816/2020

**Referência:** 400612/2020

**Interessado:** BRUNO GUILHERME LEMOS VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruno Guilherme Lemos Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Guilherme Lemos Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1817/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1817/2020

**Referência:** 390600/2020

**Interessado:** KAROLINE DA COSTA BARROS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Karoline Da Costa Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Karoline Da Costa Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1818/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1818/2020

**Referência:** 392335/2020

**Interessado:** WILTON LISBOA DE MATOS MACIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wilton Lisboa De Matos Macieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wilton Lisboa De Matos Macieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1819/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1819/2020

**Referência:** 394509/2020

**Interessado:** GIOVANE MARQUES ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Giovane Marques Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Giovane Marques Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1820/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1820/2020

**Referência:** 395193/2020

**Interessado:** WARLISON COSTA DE LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Warlison Costa De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Warlison Costa De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1821/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1821/2020

**Referência:** 401341/2020

**Interessado:** ANTONIO DE PADUA SOUSA CELESTINO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Antonio De Padua Sousa Celestino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio De Padua Sousa Celestino. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1822/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1822/2020

**Referência:** 402628/2020

**Interessado:** CENDY MONTEIRO DIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cendy Monteiro Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cendy Monteiro Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1823/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1823/2020

**Referência:** 390668/2020

**Interessado:** CELIANE LIMA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Celiane Lima Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Celiane Lima Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1824/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1824/2020

**Referência:** 401992/2020

**Interessado:** PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Prosul Projetos Supervisão E Planejamento Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Prosul Projetos Supervisão E Planejamento Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1825/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1825/2020

**Referência:** 402036/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1826/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1826/2020

**Referência:** 402241/2020

**Interessado:** SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Siqueira Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Siqueira Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1827/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1827/2020

**Referência:** 402334/2020

**Interessado:** ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Estrutural Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Estrutural Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1828/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1828/2020

**Referência:** 402545/2020

**Interessado:** M. E. A. MENDONCA EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M. E. A. Mendonca Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M. E. A. Mendonca Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1829/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1829/2020

**Referência:** 402734/2020

**Interessado:** T L CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa T L Construcoes E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) T L Construcoes E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1830/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1830/2020

**Referência:** 394976/2020

**Interessado:** CAROLINE MASCARENHAS RIBEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Caroline Mascarenhas Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Caroline Mascarenhas Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1831/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1831/2020

**Referência:** 398891/2020

**Interessado:** GRAZIELLA ESCOCIO DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Graziella Escocio De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Graziella Escocio De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1832/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1832/2020

**Referência:** 399225/2020

**Interessado:** RAFAEL RIBEIRO MEIRELES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael Ribeiro Meireles, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Ribeiro Meireles. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1833/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1833/2020

**Referência:** 399517/2020

**Interessado:** RAPHAEL DE ABREU FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Raphael De Abreu Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Raphael De Abreu Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1834/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1834/2020

**Referência:** 402402/2020

**Interessado:** ORBIS ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Orbis Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Orbis Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1835/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1835/2020

**Referência:** 402613/2020

**Interessado:** LOCFORT LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Locfort Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Locfort Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1836/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1836/2020

**Referência:** 402744/2020

**Interessado:** PLANTOP AGRIMENSURA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Plantop Agrimensura Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Plantop Agrimensura Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1837/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1837/2020

**Referência:** 397719/2020

**Interessado:** NATÁLIA LIMA MAIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Natália Lima Maia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Natália Lima Maia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1838/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1838/2020

**Referência:** 401896/2020

**Interessado:** A RODRIGUES LIMA EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa A Rodrigues Lima Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) A Rodrigues Lima Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1839/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1839/2020

**Referência:** 402859/2020

**Interessado:** M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa M.b. Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) M.b. Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1840/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1840/2020

**Referência:** 402988/2020

**Interessado:** GERPLAN ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Gerplan Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Gerplan Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1841/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1841/2020

**Referência:** 403034/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA CONSTROPY LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Constropy Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Constropy Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1842/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1842/2020

**Referência:** 403240/2020

**Interessado:** LINHARES & MACHADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Linhares & Machado Consultoria Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Linhares & Machado Consultoria Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1843/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1843/2020

**Referência:** 403272/2020

**Interessado:** J V DA COSTA SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J V Da Costa Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J V Da Costa Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1844/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1844/2020

**Referência:** 403553/2020

**Interessado:** AMAZON - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Amazon - Construcoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Amazon - Construcoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1845/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1845/2020

**Referência:** 401606/2020

**Interessado:** JAFFNI AMANDA MONTEIRO SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jaffni Amanda Monteiro Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jaffni Amanda Monteiro Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1846/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1846/2020

**Referência:** 401607/2020

**Interessado:** ISADORA ALENCAR CARLOS DA PAZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Isadora Alencar Carlos Da Paz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Isadora Alencar Carlos Da Paz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1847/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1847/2020

**Referência:** 403026/2020

**Interessado:** JOSE TEOTONIO BARBALHO NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Jose Teotonio Barbalho Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Jose Teotonio Barbalho Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1848/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1848/2020

**Referência:** 403038/2020

**Interessado:** BIANCA CRISTINA CIRINO SARAIVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bianca Cristina Cirino Saraiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bianca Cristina Cirino Saraiva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1849/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1849/2020

**Referência:** 403168/2020

**Interessado:** QUALITY BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Quality Brasil Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Quality Brasil Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1850/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1850/2020

**Referência:** 403366/2020

**Interessado:** FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fenix Construção E Serviço Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fenix Construção E Serviço Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1851/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1851/2020

**Referência:** 403579/2020

**Interessado:** GEORGE MARQUES GONCALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física George Marques Goncalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) George Marques Goncalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1852/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1852/2020

**Referência:** 403850/2020

**Interessado:** RILDO LUIS JARDIM SANTOS JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Rildo Luis Jardim Santos Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Rildo Luis Jardim Santos Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1853/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1853/2020

**Referência:** 403107/2020

**Interessado:** ODIR SOUTO PANTOJA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Odir Souto Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Odir Souto Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1854/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1854/2020

**Referência:** 403713/2020

**Interessado:** A PANTOJA SERVIÇO EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A Pantoja Serviço Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A Pantoja Serviço Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1855/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1855/2020

**Referência:** 403813/2020

**Interessado:** ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Alfa Construção Civil E Serviços Topográficos Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alfa Construção Civil E Serviços Topográficos Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1856/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1856/2020

**Referência:** 403822/2020

**Interessado:** FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Fenix Construção E Serviço Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Fenix Construção E Serviço Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1857/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1857/2020

**Referência:** 403970/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA TITULAR LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Titular Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Titular Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1858/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1858/2020

**Referência:** 404097/2020

**Interessado:** ARTELESTE CONSTRUÇOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Arteleste Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Arteleste Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1859/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1859/2020

**Referência:** 404106/2020

**Interessado:** RURAL TERRA LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Rural Terra Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Rural Terra Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1860/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1860/2020

**Referência:** 401602/2020

**Interessado:** LARISSA BORGEIA ZAVARIZE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Larissa Borgeia Zavarize, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Larissa Borgeia Zavarize. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1861/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1861/2020

**Referência:** 403827/2020

**Interessado:** FERREIRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ferreiras Serviços E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ferreiras Serviços E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1862/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1862/2020

**Referência:** 404113/2020

**Interessado:** M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M.b. Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M.b. Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1863/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1863/2020

**Referência:** 404256/2020

**Interessado:** VIASUL SINALIZACAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Viasul Sinalizacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Viasul Sinalizacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1864/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1864/2020

**Referência:** 404312/2020

**Interessado:** R. R. CRUZ CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R. R. Cruz Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R. R. Cruz Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1865/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1865/2020

**Referência:** 404423/2020

**Interessado:** JULIA BENITAH SANCHEZ DE MELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Julia Benitah Sanchez De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Julia Benitah Sanchez De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1866/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1866/2020

**Referência:** 404442/2020

**Interessado:** PLANETHA ANALYSIS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Planetha Analysis Empreendimentos E Servicos Ambientais Ltda Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Planetha Analysis Empreendimentos E Servicos Ambientais Ltda Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1867/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1867/2020

**Referência:** 390037/2020

**Interessado:** JÉSSICA LIMA FRANÇA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jéssica Lima França, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jéssica Lima França. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1868/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1868/2020

**Referência:** 391071/2020

**Interessado:** GESSICA RAYANNE BEZERRA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gessica Rayanne Bezerra Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gessica Rayanne Bezerra Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1869/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1869/2020

**Referência:** 394622/2020

**Interessado:** JEANNY ANDREZA CALANDRINI SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jeanny Andreza Calandrini Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jeanny Andreza Calandrini Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1870/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1870/2020

**Referência:** 397503/2020

**Interessado:** ALEXANDER MARTINS FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alexander Martins Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alexander Martins Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1871/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1871/2020

**Referência:** 401342/2020

**Interessado:** DANILO DA SILVA OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Danilo Da Silva Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Danilo Da Silva Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1872/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1872/2020

**Referência:** 403934/2020

**Interessado:** LUCAS SILVA DE ARAÚJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lucas Silva De Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Silva De Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1873/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1873/2020

**Referência:** 404231/2020

**Interessado:** ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Engoloc Engenharia E Locação Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Engoloc Engenharia E Locação Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1874/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1874/2020

**Referência:** 404587/2020

**Interessado:** CONSORCIO CANAÃ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Canaã, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Canaã. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1875/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1875/2020

**Referência:** 402814/2020

**Interessado:** WESLEY AGUIAR PINTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Wesley Aguiar Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Wesley Aguiar Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1876/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1876/2020

**Referência:** 404299/2020

**Interessado:** NOVO TETO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Novo Teto Construtora E Imobiliaria Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Novo Teto Construtora E Imobiliaria Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1877/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1877/2020

**Referência:** 404445/2020

**Interessado:** AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Amazônia Negócios Consultoria Assessoria E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Amazônia Negócios Consultoria Assessoria E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1878/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1878/2020

**Referência:** 404699/2020

**Interessado:** TENONET SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tenonet Serviços De Internet Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tenonet Serviços De Internet Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1879/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1879/2020

**Referência:** 404756/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora E Transportadora Carvalho Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora E Transportadora Carvalho Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1880/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1880/2020

**Referência:** 404955/2020

**Interessado:** LISBOA NORTE RIO COM E SERV DE CONSTRUÇOES E PERFURACOES EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Lisboa Norte Rio Com E Serv De Construcoes E Perfuracoes Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Lisboa Norte Rio Com E Serv De Construcoes E Perfuracoes Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1881/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1881/2020

**Referência:** 405005/2020

**Interessado:** F.G.CONSTRUCAO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F.g.construcao Civil E Serviços Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F.g.construcao Civil E Serviços Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1882/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1882/2020

**Referência:** 405324/2020

**Interessado:** ANDRADE CONSTRUTORA HABITACIONAL EIRELI- EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Andrade Construtora Habitacional Eireli- Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Andrade Construtora Habitacional Eireli- Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1883/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1883/2020

**Referência:** 404480/2020

**Interessado:** CAMILA LORRANE GAIA VERAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Camila Lorrane Gaia Veras, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Camila Lorrane Gaia Veras. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1884/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1884/2020

**Referência:** 404520/2020

**Interessado:** ANTÔNIO FÁBIO LIMA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Antônio Fábio Lima De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Antônio Fábio Lima De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1885/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1885/2020

**Referência:** 404652/2020

**Interessado:** ELCILEIA ROSARIO DO NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Elcileia Rosario Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Elcileia Rosario Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1886/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1886/2020

**Referência:** 405028/2020

**Interessado:** INOVE CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Inove Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Inove Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1887/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1887/2020

**Referência:** 405273/2020

**Interessado:** BRASIL & BRASIL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Brasil & Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Brasil & Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1888/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1888/2020

**Referência:** 405520/2020

**Interessado:** RECOLETA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Recoleta Engenharia E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Recoleta Engenharia E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1889/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1889/2020

**Referência:** 405653/2020

**Interessado:** CARLA DE ARAUJO PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Carla De Araujo Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Carla De Araujo Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1890/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1890/2020

**Referência:** 404817/2020

**Interessado:** RONALDO LIMA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Ronaldo Lima Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Ronaldo Lima Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1891/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1891/2020

**Referência:** 404856/2020

**Interessado:** REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Reversa Ambiental Serviços E Coletora De Residuos Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Reversa Ambiental Serviços E Coletora De Residuos Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1892/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1892/2020

**Referência:** 404987/2020

**Interessado:** ELVYS MAIA DE OLIVEIRA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Elvys Maia De Oliveira Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Elvys Maia De Oliveira Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1893/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1893/2020

**Referência:** 405631/2020

**Interessado:** HARLEY GONCALVES DO NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Harley Goncalves Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Harley Goncalves Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1894/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1894/2020

**Referência:** 405848/2020

**Interessado:** CONSORCIO CANAA - TRANSCARAJAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Canaa - Transcarajas , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Canaa - Transcarajas . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1895/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1895/2020

**Referência:** 405904/2020

**Interessado:** FERNANDO SERGIO OLIVEIRA FARIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fernando Sergio Oliveira Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fernando Sergio Oliveira Farias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1896/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1896/2020

**Referência:** 406351/2020

**Interessado:** IRIRI CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Iriri Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Iriri Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1897/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1897/2020

**Referência:** 406556/2020

**Interessado:** MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Município De Rurópolis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Município De Rurópolis. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1898/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1898/2020

**Referência:** 400490/2020

**Interessado:** ANDREI SOUZA ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Andrei Souza Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Andrei Souza Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1899/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1899/2020

**Referência:** 404710/2020

**Interessado:** EVERTON DA SILVA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Everton Da Silva Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Everton Da Silva Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1900/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1900/2020

**Referência:** 406052/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Maraba, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Maraba. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1901/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1901/2020

**Referência:** 406279/2020

**Interessado:** DANIEL VITOR MARTINS DA CONCEIÇÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Daniel Vitor Martins Da Conceição, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Daniel Vitor Martins Da Conceição. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1902/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1902/2020

**Referência:** 406442/2020

**Interessado:** JEPENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jepenge Engenharia E Consultoria Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Jepenge Engenharia E Consultoria Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1903/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1903/2020

**Referência:** 406484/2020

**Interessado:** INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Inovare Empreendimentos, Construções E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Inovare Empreendimentos, Construções E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1904/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1904/2020

**Referência:** 406796/2020

**Interessado:** Treze Comércio e Logística LTDA - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Treze Comércio E Logística Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Treze Comércio E Logística Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1905/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1905/2020

**Referência:** 406919/2020

**Interessado:** ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Athie Construções E Serviços Eireli-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Athie Construções E Serviços Eireli-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1906/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1906/2020

**Referência:** 406953/2020

**Interessado:** HEDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Hedney Barbosa De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Hedney Barbosa De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1907/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1907/2020

**Referência:** 402054/2020

**Interessado:** IGOR DE ARAUJO COELHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Igor De Araujo Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Igor De Araujo Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1908/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1908/2020

**Referência:** 404713/2020

**Interessado:** MATHEUS BRITO CRONEMBERGER FREITAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Matheus Brito Cronemberger Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Brito Cronemberger Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1909/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1909/2020

**Referência:** 406601/2020

**Interessado:** ALVES SOUZA CONSTRUTORA CONCRETAR LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Alves Souza Construtora Concretar Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Alves Souza Construtora Concretar Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1910/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1910/2020

**Referência:** 406944/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA JEJUI EIRELI EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Jejuí Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Jejuí Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1911/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1911/2020

**Referência:** 407031/2020

**Interessado:** FRANCISCO PROJETOS FNO LTDA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Francisco Projetos Fno Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Francisco Projetos Fno Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1912/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1912/2020

**Referência:** 407208/2020

**Interessado:** INOVE CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Inove Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Inove Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1913/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1913/2020

**Referência:** 407252/2020

**Interessado:** GM-TORRE FORTE CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Gm-torre Forte Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Gm-torre Forte Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1914/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1914/2020

**Referência:** 407300/2020

**Interessado:** DSL ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Dsl Arquitetura Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Dsl Arquitetura Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1915/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1915/2020

**Referência:** 401959/2020

**Interessado:** TDL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tdl Servicos E Construcoes Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tdl Servicos E Construcoes Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1916/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1916/2020

**Referência:** 406917/2020

**Interessado:** CVRA-CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cvra-construtora Vale Do Rio Araguaia Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cvra-construtora Vale Do Rio Araguaia Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1917/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1917/2020

**Referência:** 407008/2020

**Interessado:** AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Amazon Cad Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Amazon Cad Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1918/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1918/2020

**Referência:** 407211/2020

**Interessado:** E G D ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E G D Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E G D Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1919/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1919/2020

**Referência:** 407326/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA DELCO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Construtora Delco Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Construtora Delco Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1920/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1920/2020

**Referência:** 407364/2020

**Interessado:** G.S.CONSTRUCÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra G.s.construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) G.s.construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1921/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1921/2020

**Referência:** 407469/2020

**Interessado:** TRANSFORTAL LTDA - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Transfortal Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Transfortal Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1922/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1922/2020

**Referência:** 407768/2020

**Interessado:** P A B DE MENDONCA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa P A B De Mendonca Servicos E Comercio Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) P A B De Mendonca Servicos E Comercio Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1923/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1923/2020

**Referência:** 407858/2020

**Interessado:** ENGEVEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Engevel Serviços De Construção Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Engevel Serviços De Construção Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1924/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1924/2020

**Referência:** 406399/2020

**Interessado:** RAFAEL DA SILVA E SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Da Silva E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Da Silva E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1925/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1925/2020

**Referência:** 407146/2020

**Interessado:** IZABELLA BAIÁ DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Izabella Baia De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Izabella Baia De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1926/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1926/2020

**Referência:** 407613/2020

**Interessado:** RAFAEL ARANHA DE OLIVEIRA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Rafael Aranha De Oliveira Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Rafael Aranha De Oliveira Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1927/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1927/2020

**Referência:** 407740/2020

**Interessado:** MARINA NASCIMENTO ALVES VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marina Nascimento Alves Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marina Nascimento Alves Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1928/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1928/2020

**Referência:** 407781/2020

**Interessado:** M C CONSTRUTORA LTDA-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M C Construtora Ltda-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M C Construtora Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1929/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1929/2020

**Referência:** 407957/2020

**Interessado:** CHRISTIAN GUANIERE FREITA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Christian Guaniere Freita Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Christian Guaniere Freita Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1930/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1930/2020

**Referência:** 408007/2020

**Interessado:** FREITAS E SILVA SERVICOS LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Freitas E Silva Servicos Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Freitas E Silva Servicos Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1931/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1931/2020

**Referência:** 408038/2020

**Interessado:** L DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L De Souza Oliveira Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L De Souza Oliveira Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1932/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1932/2020

**Referência:** 408175/2020

**Interessado:** M S DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES EM GERAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M S Da Silva Servicos E Construcoes Em Geral , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M S Da Silva Servicos E Construcoes Em Geral . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1933/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1933/2020

**Referência:** 406413/2020

**Interessado:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Secretaria De Estado De Transportes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Secretaria De Estado De Transportes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1934/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1934/2020

**Referência:** 407728/2020

**Interessado:** R DA STL CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R Da Stl Construções Eireli-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R Da Stl Construções Eireli-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1935/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1935/2020

**Referência:** 408100/2020

**Interessado:** MATHEUS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Matheus Henrique Da Silva Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Henrique Da Silva Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1936/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1936/2020

**Referência:** 408174/2020

**Interessado:** FLAVIANA RABELO DA SILVA & CIA LTDA-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Flaviana Rabelo Da Silva & Cia Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Flaviana Rabelo Da Silva & Cia Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1937/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1937/2020

**Referência:** 408205/2020

**Interessado:** DATASOL ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Datasol Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Datasol Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1938/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1938/2020

**Referência:** 408347/2020

**Interessado:** START - LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Start - Locacao De Maquinas E Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Start - Locacao De Maquinas E Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1939/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1939/2020

**Referência:** 408398/2020

**Interessado:** CN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cn Serviços De Construção Eireli – Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cn Serviços De Construção Eireli – Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1940/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1940/2020

**Referência:** 408419/2020

**Interessado:** MRF CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Mrf Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Mrf Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1941/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1941/2020

**Referência:** 408604/2020

**Interessado:** LINHARES EMPREENDIMENTO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Linhares Empreendimento Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Linhares Empreendimento Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1942/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1942/2020

**Referência:** 403194/2020

**Interessado:** FLAVIO SANTOS PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Flavio Santos Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Flavio Santos Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1943/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1943/2020

**Referência:** 404682/2020

**Interessado:** EROS RAFAEL MONTEIRO MOREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eros Rafael Monteiro Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eros Rafael Monteiro Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1944/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1944/2020

**Referência:** 406275/2020

**Interessado:** CAIO DOS ANJOS PANTOJA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Caio Dos Anjos Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Caio Dos Anjos Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1945/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1945/2020

**Referência:** 407592/2020

**Interessado:** MANOEL ALVES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Manoel Alves Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Manoel Alves Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1946/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1946/2020

**Referência:** 407972/2020

**Interessado:** LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Lcm Construção E Comercio S/a , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Lcm Construção E Comercio S/a . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1947/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1947/2020

**Referência:** 408589/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora F & F Eireli - Epp , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora F & F Eireli - Epp . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1948/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1948/2020

**Referência:** 408609/2020

**Interessado:** FLÁVIA RAYANNA NUNES ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Flávia Rayanna Nunes Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Flávia Rayanna Nunes Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1949/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1949/2020

**Referência:** 408659/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Ourilandia Do Norte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Ourilandia Do Norte. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1950/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1950/2020

**Referência:** 408859/2020

**Interessado:** W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica W. R. M. Saga Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) W. R. M. Saga Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1951/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1951/2020

**Referência:** 406978/2020

**Interessado:** DANIELLA SARAIVA LOPES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Daniella Saraiva Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Daniella Saraiva Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1952/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1952/2020

**Referência:** 408518/2020

**Interessado:** COPABO INFRA-ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Copabo Infra-estrutura Marítima Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Copabo Infra-estrutura Marítima Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1953/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1953/2020

**Referência:** 408605/2020

**Interessado:** J F DE OLIVEIRA NETO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J F De Oliveira Neto Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J F De Oliveira Neto Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1954/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1954/2020

**Referência:** 408631/2020

**Interessado:** RAFAEL BRUMEL SALAZAR BEZERRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Brumel Salazar Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Brumel Salazar Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1955/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1955/2020

**Referência:** 408789/2020

**Interessado:** ARTHEMIS ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Arthemis Engenharia E Participacoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Arthemis Engenharia E Participacoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1956/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1956/2020

**Referência:** 408809/2020

**Interessado:** C O S CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C O S Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C O S Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1957/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1957/2020

**Referência:** 409097/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA CHAGAS SERV. E EDIFICAÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Chagas Serv. E Edificações Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Chagas Serv. E Edificações Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1958/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1958/2020

**Referência:** 409106/2020

**Interessado:** ROBERTA MASELLI PEGADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Roberta Maselli Pegado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Roberta Maselli Pegado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1959/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1959/2020

**Referência:** 409153/2020

**Interessado:** AMVIL - CONSULTORIA E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Amvil - Consultoria E Construcao Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Amvil - Consultoria E Construcao Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1960/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1960/2020

**Referência:** 406533/2020

**Interessado:** RAFAELA MARITHA ARAÚJO PARAENSE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafaela Maritha Araújo Paraense, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafaela Maritha Araújo Paraense. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1961/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1961/2020

**Referência:** 408255/2020

**Interessado:** NATALIA CAROLINE ALVES DE LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Natalia Caroline Alves De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Natalia Caroline Alves De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1962/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1962/2020

**Referência:** 409071/2020

**Interessado:** ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ethos Engenharia De Infraestrutura S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ethos Engenharia De Infraestrutura S/a. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1963/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1963/2020

**Referência:** 409304/2020

**Interessado:** M B DA CRUZ SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M B Da Cruz Serviços De Refrigeração Eireli Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M B Da Cruz Serviços De Refrigeração Eireli Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1964/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1964/2020

**Referência:** 409433/2020

**Interessado:** R S GARRIDO CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R S Garrido Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R S Garrido Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1965/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1965/2020

**Referência:** 409450/2020

**Interessado:** DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Douglas Avila Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Douglas Avila Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1966/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1966/2020

**Referência:** 409467/2020

**Interessado:** C. S. EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C. S. Empreendimentos E Tecnologia Ambiental Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C. S. Empreendimentos E Tecnologia Ambiental Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1967/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1967/2020

**Referência:** 409747/2020

**Interessado:** CONSTRUA ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construa Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construa Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1968/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1968/2020

**Referência:** 409268/2020

**Interessado:** ABNER CIPRIANO SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Abner Cipriano Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Abner Cipriano Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1969/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1969/2020

**Referência:** 409360/2020

**Interessado:** LYANDRA ROSSELINE PAIXÃO MORAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lyandra Rosseline Paixão Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lyandra Rosseline Paixão Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1970/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1970/2020

**Referência:** 409595/2020

**Interessado:** D. DOS SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica D. Dos Santos Serviços De Construção Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) D. Dos Santos Serviços De Construção Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1971/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1971/2020

**Referência:** 409821/2020

**Interessado:** G. H. L. CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa G. H. L. Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) G. H. L. Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1972/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1972/2020

**Referência:** 409867/2020

**Interessado:** SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sanear Brasil Construções Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sanear Brasil Construções Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1973/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1973/2020

**Referência:** 409986/2020

**Interessado:** BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Bruno De Souza Serviços E Transporte Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Bruno De Souza Serviços E Transporte Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1974/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1974/2020

**Referência:** 410262/2020

**Interessado:** EXTIMBRASIL COMERCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Extimbrasil Comercio De Extintores E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Extimbrasil Comercio De Extintores E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1975/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1975/2020

**Referência:** 410295/2020

**Interessado:** GF TERRAPLENAGEM EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Gf Terraplenagem Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Gf Terraplenagem Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1976/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1976/2020

**Referência:** 390294/2020

**Interessado:** FLÁVIO ROBSON DIAS SEMBLANO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Flávio Robson Dias Semblano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Flávio Robson Dias Semblano. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1977/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1977/2020

**Referência:** 406702/2020

**Interessado:** ALINE RIBEIRO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Aline Ribeiro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Aline Ribeiro Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1978/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1978/2020

**Referência:** 408647/2020

**Interessado:** ELIZEU MORAES SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Elizeu Moraes Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Elizeu Moraes Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1979/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1979/2020

**Referência:** 409481/2020

**Interessado:** GEOVANE DA SILVA TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Geovane Da Silva Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Geovane Da Silva Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1980/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1980/2020

**Referência:** 410074/2020

**Interessado:** CARLA MARQUES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Carla Marques De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Carla Marques De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1981/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1981/2020

**Referência:** 410155/2020

**Interessado:** CAPITAL CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Capital Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Capital Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1982/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1982/2020

**Referência:** 410443/2020

**Interessado:** METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Metal Serviços E Locação Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Metal Serviços E Locação Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1983/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1983/2020

**Referência:** 410449/2020

**Interessado:** AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Agr Botelho Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Agr Botelho Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1984/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1984/2020

**Referência:** 410570/2020

**Interessado:** ABB SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Abb Servicos De Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Abb Servicos De Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1985/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1985/2020

**Referência:** 406542/2020

**Interessado:** JOÃO AUGUSTO SARAIVA PEREIRA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física João Augusto Saraiva Pereira Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) João Augusto Saraiva Pereira Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1986/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1986/2020

**Referência:** 410535/2020

**Interessado:** R. E. CONSTRUTORA MATHEUS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R. E. Construtora Matheus Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R. E. Construtora Matheus Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1987/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1987/2020

**Referência:** 410661/2020

**Interessado:** ILMA DE NAZARE OLIVEIRA DE FREITAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Ilma De Nazare Oliveira De Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Ilma De Nazare Oliveira De Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1988/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1988/2020

**Referência:** 410720/2020

**Interessado:** ISM - SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ism - Serviços E Comércio Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ism - Serviços E Comércio Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1989/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1989/2020

**Referência:** 410781/2020

**Interessado:** FRANCISCO DE SOUSA SANCHES JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Francisco De Sousa Sanches Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Francisco De Sousa Sanches Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1990/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1990/2020

**Referência:** 410886/2020

**Interessado:** KAMILA SINDY PINHEIRO DA CRUZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kamila Sindy Pinheiro Da Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kamila Sindy Pinheiro Da Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1991/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1991/2020

**Referência:** 410947/2020

**Interessado:** OLIVEIRA CRISTIANO ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Oliveira Cristiano Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Oliveira Cristiano Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1992/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1992/2020

**Referência:** 411147/2020

**Interessado:** C.BARROS SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C.barros Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C.barros Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1993/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1993/2020

**Referência:** 410293/2020

**Interessado:** MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Medinarojas Servicos Especializados De Apoio Administrativo Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Medinarojas Servicos Especializados De Apoio Administrativo Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1994/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1994/2020

**Referência:** 410490/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA 3K LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora 3k Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora 3k Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1995/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1995/2020

**Referência:** 410551/2020

**Interessado:** ACS SERVICOS TECNICOS EM REFRIGERACAO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Acs Servicos Tecnicos Em Refrigeracao Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Acs Servicos Tecnicos Em Refrigeracao Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1996/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1996/2020

**Referência:** 411096/2020

**Interessado:** USITECH SOLUCOES COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Usitech Solucoes Comercio Servicos E Locacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Usitech Solucoes Comercio Servicos E Locacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1997/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1997/2020

**Referência:** 411111/2020

**Interessado:** WANDERSON S RODRIGUES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Wanderson S Rodrigues Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Wanderson S Rodrigues Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1998/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1998/2020

**Referência:** 411240/2020

**Interessado:** FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fr Construtora E Empreendimentos Eireli-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fr Construtora E Empreendimentos Eireli-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 1999/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 1999/2020

**Referência:** 411506/2020

**Interessado:** FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fgs Construtora E Serviços Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fgs Construtora E Serviços Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2000/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2000/2020

**Referência:** 410202/2020

**Interessado:** DELCIO CRAVO SOARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Delcio Cravo Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Delcio Cravo Soares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2001/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2001/2020

**Referência:** 411137/2020

**Interessado:** LILIAN DE SOUZA PINHEIRO FONSECA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lilian De Souza Pinheiro Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lilian De Souza Pinheiro Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2002/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2002/2020

**Referência:** 411282/2020

**Interessado:** C S LIMA COM E SERVIÇOS LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica C S Lima Com E Serviços Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) C S Lima Com E Serviços Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2003/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2003/2020

**Referência:** 411374/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA RM LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Rm Locacoes E Servicos Eireli - Me , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Rm Locacoes E Servicos Eireli - Me . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2004/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2004/2020

**Referência:** 411514/2020

**Interessado:** LUIZ CARLOS MARSOLA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luiz Carlos Marsola, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Carlos Marsola. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2005/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2005/2020

**Referência:** 411706/2020

**Interessado:** L. F. A FARES ARQUITETURA - EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa L. F. A Fares Arquitetura - Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) L. F. A Fares Arquitetura - Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2006/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2006/2020

**Referência:** 411887/2020

**Interessado:** ROAD CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Road Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Road Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2007/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2007/2020

**Referência:** 389940/2020

**Interessado:** IGOR DOS SANTOS E SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Igor Dos Santos E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Igor Dos Santos E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2008/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2008/2020

**Referência:** 390049/2020

**Interessado:** NELISON NONATO CARNEIRO BRASIL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nelison Nonato Carneiro Brasil, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nelison Nonato Carneiro Brasil. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2009/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2009/2020

**Referência:** 389799/2020

**Interessado:** PAULO DOUGLAS MARTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paulo Douglas Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Douglas Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2010/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2010/2020

**Referência:** 389913/2020

**Interessado:** LUIS FELIPE DE OLIVEIRA FORO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luis Felipe De Oliveira Foro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luis Felipe De Oliveira Foro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2011/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2011/2020

**Referência:** 389954/2020

**Interessado:** TERRA PARÁ CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Terra Pará Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Terra Pará Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2012/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2012/2020

**Referência:** 390073/2020

**Interessado:** JONETH FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Joneth Ferreira De Oliveira Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Joneth Ferreira De Oliveira Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2013/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2013/2020

**Referência:** 390183/2020

**Interessado:** GIOVANI QUEIROZ MAGALHÃES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Giovani Queiroz Magalhães, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Giovani Queiroz Magalhães. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2014/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2014/2020

**Referência:** 390585/2020

**Interessado:** PAULO CÉSAR DA ROCHA SERUFFO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paulo César Da Rocha Seruffo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo César Da Rocha Seruffo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2015/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2015/2020

**Referência:** 390627/2020

**Interessado:** R C CAVALCANTE EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa R C Cavalcante Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) R C Cavalcante Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2016/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2016/2020

**Referência:** 390871/2020

**Interessado:** SOLIDA CONSTRUCAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Solida Construcao Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Solida Construcao Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2017/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2017/2020

**Referência:** 390924/2020

**Interessado:** LUCIANA TRINDADE CAMPOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luciana Trindade Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luciana Trindade Campos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2018/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2018/2020

**Referência:** 387275/2020

**Interessado:** LARISSA LIMA RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Larissa Lima Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Larissa Lima Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2019/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2019/2020

**Referência:** 389501/2020

**Interessado:** MUNICIPIO DE REDENCAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Municipio De Redencao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Municipio De Redencao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2020/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2020/2020

**Referência:** 390216/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA LOCADORA & TRANSPORTADORA NORTE SUL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Locadora & Transportadora Norte Sul Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Locadora & Transportadora Norte Sul Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2021/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2021/2020

**Referência:** 390256/2020

**Interessado:** ESTILLO ENGENHARIA LTDA - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Estillo Engenharia Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Estillo Engenharia Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2022/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2022/2020

**Referência:** 390473/2020

**Interessado:** NAZARENO DE JESUS GOMES DE LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Nazareno De Jesus Gomes De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Nazareno De Jesus Gomes De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2023/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2023/2020

**Referência:** 390663/2020

**Interessado:** R O T FARIAS EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R O T Farias Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R O T Farias Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2024/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2024/2020

**Referência:** 390075/2020

**Interessado:** JOSE ALFREDO DA SILVA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jose Alfredo Da Silva Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Alfredo Da Silva Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2025/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2025/2020

**Referência:** 390242/2020

**Interessado:** HUGO RODRIGO COSTA MIRANDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Hugo Rodrigo Costa Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Hugo Rodrigo Costa Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2026/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2026/2020

**Referência:** 390247/2020

**Interessado:** CONSORCIO BEM GUAMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Bem Guama, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Bem Guama. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2027/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2027/2020

**Referência:** 390826/2020

**Interessado:** L PANTOJA CORREA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L Pantoja Correa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L Pantoja Correa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2028/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2028/2020

**Referência:** 390836/2020

**Interessado:** BÁRBARA CORDEIRO SIQUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bárbara Cordeiro Siqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bárbara Cordeiro Siqueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2029/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2029/2020

**Referência:** 391074/2020

**Interessado:** FLUXO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Fluxo Consultoria E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Fluxo Consultoria E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2030/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2030/2020

**Referência:** 391226/2020

**Interessado:** COMPACTA TERRAPLENAGEM EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Compacta Terraplenagem Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Compacta Terraplenagem Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2031/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2031/2020

**Referência:** 391285/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2032/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2032/2020

**Referência:** 390149/2020

**Interessado:** J.P.F.DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J.p.f.dantas Construções Eireli-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J.p.f.dantas Construções Eireli-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2033/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2033/2020

**Referência:** 390293/2020

**Interessado:** VANESSA ADRIANA DA SILVA PORTELA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vanessa Adriana Da Silva Portela, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vanessa Adriana Da Silva Portela. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2034/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2034/2020

**Referência:** 390384/2020

**Interessado:** EVELLYN ARYADNE COSTA FRANÇA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Evellyn Aryadne Costa França, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Evellyn Aryadne Costa França. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2035/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2035/2020

**Referência:** 390860/2020

**Interessado:** VYVIANE DOS SANTOS FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vyviane Dos Santos Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vyviane Dos Santos Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2036/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2036/2020

**Referência:** 391051/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA APIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Construtora Apia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Construtora Apia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2037/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2037/2020

**Referência:** 391237/2020

**Interessado:** RAFAEL PEDRO CAETANO FROTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael Pedro Caetano Frota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Pedro Caetano Frota. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2038/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2038/2020

**Referência:** 391251/2020

**Interessado:** FRANCISCA GLEICIANY FREIRE GARCIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Francisca Gleiciany Freire Garcia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Francisca Gleiciany Freire Garcia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2039/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2039/2020

**Referência:** 391308/2020

**Interessado:** KAROLYNE BELO GUIMARAES DE MIRANDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Karolyne Belo Guimaraes De Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Karolyne Belo Guimaraes De Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2040/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2040/2020

**Referência:** 389236/2020

**Interessado:** PAULO VITOR MARQUES MENDES CORREA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Vitor Marques Mendes Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Vitor Marques Mendes Correa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2041/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2041/2020

**Referência:** 389246/2020

**Interessado:** PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Projeção Engenharia Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Projeção Engenharia Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2042/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2042/2020

**Referência:** 389756/2020

**Interessado:** FELIPE PEREIRA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Felipe Pereira De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Pereira De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2043/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2043/2020

**Referência:** 390016/2020

**Interessado:** CLEICIANE DA SILVA NEVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cleiciane Da Silva Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cleiciane Da Silva Neves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2044/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2044/2020

**Referência:** 390638/2020

**Interessado:** JORGE LUIS DO NASCIMENTO CARDOSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jorge Luis Do Nascimento Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jorge Luis Do Nascimento Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2045/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2045/2020

**Referência:** 390891/2020

**Interessado:** TECBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tecbras Serviços Técnicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tecbras Serviços Técnicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2046/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2046/2020

**Referência:** 391505/2020

**Interessado:** TERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Terra Construcoes E Servicos Ltda - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Terra Construcoes E Servicos Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2047/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2047/2020

**Referência:** 388804/2020

**Interessado:** RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael Oliveira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Oliveira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2048/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2048/2020

**Referência:** 390054/2020

**Interessado:** FREDERICO LYNCH QUEIROZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Frederico Lynch Queiroz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Frederico Lynch Queiroz. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2049/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2049/2020

**Referência:** 390784/2020

**Interessado:** KAÊ KENJI CÂMARA YAMADA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kaê Kenji Câmara Yamada, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kaê Kenji Câmara Yamada. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2050/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2050/2020

**Referência:** 391153/2020

**Interessado:** G L FEITOSA EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa G L Feitosa Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) G L Feitosa Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2051/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2051/2020

**Referência:** 391171/2020

**Interessado:** ADRIELLE BAIA RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Adrielle Baia Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Adrielle Baia Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2052/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2052/2020

**Referência:** 391716/2020

**Interessado:** MCON - CONSTRUÇÕES PROJETOS E LOCAÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Mcon - Construções Projetos E Locações Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Mcon - Construções Projetos E Locações Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2053/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2053/2020

**Referência:** 388932/2020

**Interessado:** CONSÓRCIO SYSTRA/CONCREMAT

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Consórcio Systra/concremat, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Consórcio Systra/concremat. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2054/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2054/2020

**Referência:** 390012/2020

**Interessado:** ITALO FELIPE DE ARAUJO ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Italo Felipe De Araujo Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Italo Felipe De Araujo Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2055/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2055/2020

**Referência:** 390601/2020

**Interessado:** TOPGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Topgeo Engenharia E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Topgeo Engenharia E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2056/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2056/2020

**Referência:** 391755/2020

**Interessado:** ENGEFIX CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Engefix Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Engefix Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2057/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2057/2020

**Referência:** 391918/2020

**Interessado:** SAMANTHA WANZELER VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Samantha Wanzeler Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Samantha Wanzeler Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2058/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2058/2020

**Referência:** 391965/2020

**Interessado:** JOÃO VITOR LIMA OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física João Vitor Lima Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) João Vitor Lima Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2059/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2059/2020

**Referência:** 390087/2020

**Interessado:** FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fernanda Oliveira Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fernanda Oliveira Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2060/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2060/2020

**Referência:** 390106/2020

**Interessado:** CONSTRUA ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construa Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construa Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2061/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2061/2020

**Referência:** 390262/2020

**Interessado:** CAIO AUGUSTO CARDOSO CALDERARO PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Caio Augusto Cardoso Calderaro Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Caio Augusto Cardoso Calderaro Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2062/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2062/2020

**Referência:** 390414/2020

**Interessado:** JOAO PAULO NOBRE LOPES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Joao Paulo Nobre Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Joao Paulo Nobre Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2063/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2063/2020

**Referência:** 390443/2020

**Interessado:** FÁBIO SILVA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fábio Silva Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fábio Silva Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2064/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2064/2020

**Referência:** 391050/2020

**Interessado:** RUBENS TAKEJI AOKI ARAUJO MARTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rubens Takeji Aoki Araujo Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rubens Takeji Aoki Araujo Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2065/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2065/2020

**Referência:** 391640/2020

**Interessado:** FELIPE DE CAMPOS ALMEIDA ANTUNES VIEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Felipe De Campos Almeida Antunes Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Felipe De Campos Almeida Antunes Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2066/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2066/2020

**Referência:** 382386/2019

**Interessado:** MARCELO REIS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcelo Reis Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelo Reis Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2067/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2067/2020

**Referência:** 382985/2019

**Interessado:** CAROLINE GOMES OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Caroline Gomes Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Caroline Gomes Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2068/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2068/2020

**Referência:** 383848/2019

**Interessado:** DHEYLIANE BARBOSA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Dheyliane Barbosa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Dheyliane Barbosa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2069/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2069/2020

**Referência:** 387371/2020

**Interessado:** PAULO RENAN SANTIAGO SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Paulo Renan Santiago Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Paulo Renan Santiago Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2070/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2070/2020

**Referência:** 388543/2020

**Interessado:** CARLOS SÉRGIO BARROZO FERNANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Sérgio Barrozo Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Sérgio Barrozo Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2071/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2071/2020

**Referência:** 391719/2020

**Interessado:** VINÍCIUS DE CARVALHO GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vinícius De Carvalho Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vinícius De Carvalho Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2072/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2072/2020

**Referência:** 392073/2020

**Interessado:** ERIVALDO SILVA SOBRINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Erivaldo Silva Sobrinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Erivaldo Silva Sobrinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2073/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2073/2020

**Referência:** 388619/2020

**Interessado:** DIEGO QUEIROZ FONSECA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Diego Queiroz Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Queiroz Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2074/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2074/2020

**Referência:** 391118/2020

**Interessado:** PAULO SIDNEY MARTINS COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paulo Sidney Martins Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Sidney Martins Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2075/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2075/2020

**Referência:** 391120/2020

**Interessado:** HELIO JUNIO TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Helio Junio Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Helio Junio Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2076/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2076/2020

**Referência:** 392084/2020

**Interessado:** ADDYSON MACEDO SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Addyson Macedo Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Addyson Macedo Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2077/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2077/2020

**Referência:** 392313/2020

**Interessado:** FELIPE BRITO COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Felipe Brito Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Brito Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2078/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2078/2020

**Referência:** 392473/2020

**Interessado:** MC - ARQUITETURA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mc - Arquitetura E Servicos De Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mc - Arquitetura E Servicos De Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2079/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2079/2020

**Referência:** 390306/2020

**Interessado:** JHENNIF DE JESUS COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jhennif De Jesus Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jhennif De Jesus Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2080/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2080/2020

**Referência:** 392079/2020

**Interessado:** VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Vht Produções E Eventos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Vht Produções E Eventos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2081/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2081/2020

**Referência:** 392232/2020

**Interessado:** ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ismael Alves Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ismael Alves Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2082/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2082/2020

**Referência:** 392367/2020

**Interessado:** VITOR LOPES PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Vitor Lopes Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Vitor Lopes Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2083/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2083/2020

**Referência:** 392376/2020

**Interessado:** MATHEUS PENNA SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Matheus Penna Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Penna Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2084/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2084/2020

**Referência:** 392484/2020

**Interessado:** T B FERNANDES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica T B Fernandes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) T B Fernandes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2085/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2085/2020

**Referência:** 392547/2020

**Interessado:** OADER DANIEL BRITO DANTAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Oader Daniel Brito Dantas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Oader Daniel Brito Dantas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2086/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2086/2020

**Referência:** 390623/2020

**Interessado:** FELIPE WILLIAMS GONCALVES BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Felipe Williams Goncalves Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Williams Goncalves Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2087/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2087/2020

**Referência:** 391247/2020

**Interessado:** ISABELLA BIANCA MATHIAS DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Isabella Bianca Mathias De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Isabella Bianca Mathias De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2088/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2088/2020

**Referência:** 392224/2020

**Interessado:** NORTIS RODRIGUES MOREIRA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nortis Rodrigues Moreira Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nortis Rodrigues Moreira Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2089/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2089/2020

**Referência:** 392550/2020

**Interessado:** JOÃO DA SILVA DIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física João Da Silva Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) João Da Silva Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2090/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2090/2020

**Referência:** 392851/2020

**Interessado:** ALANA YARA COSTA DE SOUSA CUSTÓDIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alana Yara Costa De Sousa Custódio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alana Yara Costa De Sousa Custódio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2091/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2091/2020

**Referência:** 392957/2020

**Interessado:** KLEBER HENRIQUE PINTO FARIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kleber Henrique Pinto Faria, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kleber Henrique Pinto Faria. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2092/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2092/2020

**Referência:** 392966/2020

**Interessado:** FENELON ANTONIO DE ARAUJO CRUZ FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fenelon Antonio De Araujo Cruz Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fenelon Antonio De Araujo Cruz Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2093/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2093/2020

**Referência:** 393054/2020

**Interessado:** IKERUAK PRADO CUSTODIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ikeruak Prado Custodio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ikeruak Prado Custodio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2094/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2094/2020

**Referência:** 390824/2020

**Interessado:** MAYRA ISIS BARBOSA GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mayra Isis Barbosa Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mayra Isis Barbosa Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2095/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2095/2020

**Referência:** 391063/2020

**Interessado:** JOSUÉ RODRIGUES DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Josué Rodrigues Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Josué Rodrigues Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2096/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2096/2020

**Referência:** 391245/2020

**Interessado:** SARA RUBIA MONTEIRO ABREU

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Sara Rubia Monteiro Abreu, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Sara Rubia Monteiro Abreu. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2097/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2097/2020

**Referência:** 392158/2020

**Interessado:** LEANDRO SCHNEIDER HOLANDA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leandro Schneider Holanda Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leandro Schneider Holanda Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2098/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2098/2020

**Referência:** 392798/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO INDIANA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora E Empreendimento Indiana Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora E Empreendimento Indiana Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2099/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2099/2020

**Referência:** 392846/2020

**Interessado:** DALILA DE SÁ NUNES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Dalila De Sá Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Dalila De Sá Nunes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2100/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2100/2020

**Referência:** 393230/2020

**Interessado:** LAJE CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Laje Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Laje Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2101/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2101/2020

**Referência:** 389471/2020

**Interessado:** WENA DE NAZARE DO ROSARIO MARTEL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wena De Nazare Do Rosario Martel, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wena De Nazare Do Rosario Martel. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2102/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2102/2020

**Referência:** 390399/2020

**Interessado:** ANDREY LUIS BARBOSA GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Andrey Luis Barbosa Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Andrey Luis Barbosa Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2103/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2103/2020

**Referência:** 390411/2020

**Interessado:** MATEUS LOPES MOREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mateus Lopes Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mateus Lopes Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2104/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2104/2020

**Referência:** 390850/2020

**Interessado:** MATHEUS KAIQUE FERREIRA FARIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Matheus Kaique Ferreira Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Kaique Ferreira Farias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2105/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2105/2020

**Referência:** 391979/2020

**Interessado:** ELANE SOUZA RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Elane Souza Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Elane Souza Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2106/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2106/2020

**Referência:** 391984/2020

**Interessado:** FABIO DA SILVA LEAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fabio Da Silva Leal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fabio Da Silva Leal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2107/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2107/2020

**Referência:** 392059/2020

**Interessado:** GLEDSON DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Gledson Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Gledson Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2108/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2108/2020

**Referência:** 392538/2020

**Interessado:** MARLON UCHOA CASTELO BRANCO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marlon Uchoa Castelo Branco Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marlon Uchoa Castelo Branco Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2109/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2109/2020

**Referência:** 393393/2020

**Interessado:** MURILO PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Murilo Paes Barreto Marques Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Murilo Paes Barreto Marques Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2110/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2110/2020

**Referência:** 390206/2020

**Interessado:** CLAUDIO PAQUET

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Claudio Paquet, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Claudio Paquet. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2111/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2111/2020

**Referência:** 392365/2020

**Interessado:** KÉDMA SEABRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kédma Seabra Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kédma Seabra Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2112/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2112/2020

**Referência:** 392472/2020

**Interessado:** OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Oliveira E Silva Empreendimentos Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Oliveira E Silva Empreendimentos Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2113/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2113/2020

**Referência:** 392485/2020

**Interessado:** LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Link Da Amazônia Construtora Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Link Da Amazônia Construtora Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2114/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2114/2020

**Referência:** 392773/2020

**Interessado:** J. C. B. MONTEIRO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. C. B. Monteiro Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. C. B. Monteiro Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2115/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2115/2020

**Referência:** 392807/2020

**Interessado:** J. A. DOS REIS FERROS & CIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa J. A. Dos Reis Ferros & Cia Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) J. A. Dos Reis Ferros & Cia Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2116/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2116/2020

**Referência:** 393020/2020

**Interessado:** J. I. SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J. I. Servicos De Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J. I. Servicos De Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2117/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2117/2020

**Referência:** 390276/2020

**Interessado:** ANDREZA LIMA MELLO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Andreza Lima Mello, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Andreza Lima Mello. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2118/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2118/2020

**Referência:** 390855/2020

**Interessado:** VALE S.A.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Vale S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Vale S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2119/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2119/2020

**Referência:** 392379/2020

**Interessado:** SILVIO CESAR COSTA DE LIMA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Silvio Cesar Costa De Lima Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Silvio Cesar Costa De Lima Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2120/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2120/2020

**Referência:** 392983/2020

**Interessado:** JACKSON RHEYSON PONTES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jackson Rheyson Pontes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jackson Rheyson Pontes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2121/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2121/2020

**Referência:** 393353/2020

**Interessado:** ANA PAULA DA SILVA DE ARAÚJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Paula Da Silva De Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Paula Da Silva De Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2122/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2122/2020

**Referência:** 393679/2020

**Interessado:** WELLINGTON SILVA DAS MERCÊS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Wellington Silva Das Mercês, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Wellington Silva Das Mercês. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2123/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2123/2020

**Referência:** 393855/2020

**Interessado:** JULIA DE SOUZA CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Julia De Souza Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Julia De Souza Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2124/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2124/2020

**Referência:** 391798/2020

**Interessado:** BARBOSA GAMA CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Barbosa Gama Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Barbosa Gama Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2125/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2125/2020

**Referência:** 391889/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA LOCADORA & TRANSPORTADORA NORTE SUL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Locadora & Transportadora Norte Sul Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Locadora & Transportadora Norte Sul Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2126/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2126/2020

**Referência:** 391895/2020

**Interessado:** H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa H S Galvão Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) H S Galvão Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2127/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2127/2020

**Referência:** 391969/2020

**Interessado:** GOMES DA SILVA ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Gomes Da Silva Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Gomes Da Silva Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2128/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2128/2020

**Referência:** 393705/2020

**Interessado:** HUDSON SOARES DE FIGUEIREDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Hudson Soares De Figueiredo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Hudson Soares De Figueiredo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2129/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2129/2020

**Referência:** 393789/2020

**Interessado:** ALBERTINO LEONAM CORREA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Albertino Leonam Correa Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Albertino Leonam Correa Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2130/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2130/2020

**Referência:** 391059/2020

**Interessado:** ODIELSON OLIVEIRA DE ABREU

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Odielson Oliveira De Abreu, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Odielson Oliveira De Abreu. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2131/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2131/2020

**Referência:** 392250/2020

**Interessado:** PLANA CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Plana Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Plana Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2132/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2132/2020

**Referência:** 392968/2020

**Interessado:** THALES HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thales Henrique Pereira Da Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thales Henrique Pereira Da Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2133/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2133/2020

**Referência:** 393108/2020

**Interessado:** EDHILSON ANTONIO SILVA DAS CHAGAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Edilson Antonio Silva Das Chagas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Edilson Antonio Silva Das Chagas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2134/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2134/2020

**Referência:** 393882/2020

**Interessado:** DIEGO FELIPE OLIVEIRA MILANSKI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Diego Felipe Oliveira Milanski, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Felipe Oliveira Milanski. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2135/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2135/2020

**Referência:** 393983/2020

**Interessado:** AIRTON SENA SILVA FERNANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Airton Sena Silva Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Airton Sena Silva Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2136/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2136/2020

**Referência:** 394038/2020

**Interessado:** MARCEL ALMEIDA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcel Almeida Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcel Almeida Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2137/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2137/2020

**Referência:** 392157/2020

**Interessado:** LIARA PEREIRA GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Liara Pereira Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Liara Pereira Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2138/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2138/2020

**Referência:** 392553/2020

**Interessado:** CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAÚJO NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Carlos Augusto De Sousa Araújo Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Augusto De Sousa Araújo Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2139/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2139/2020

**Referência:** 392844/2020

**Interessado:** JORDAN SOUSA DOS ANJOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jordan Sousa Dos Anjos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jordan Sousa Dos Anjos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2140/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2140/2020

**Referência:** 393244/2020

**Interessado:** AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ad Empreendimentos, Projetos E Construção Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ad Empreendimentos, Projetos E Construção Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2141/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2141/2020

**Referência:** 393400/2020

**Interessado:** MINERACAO PARAGOMINAS S.A.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mineracao Paragominas S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mineracao Paragominas S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2142/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2142/2020

**Referência:** 393898/2020

**Interessado:** ERIKSON DOS SANTOS FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Erikson Dos Santos Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Erikson Dos Santos Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2143/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2143/2020

**Referência:** 394383/2020

**Interessado:** ALDEAN DE LIMA NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Aldean De Lima Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Aldean De Lima Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2144/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2144/2020

**Referência:** 393339/2020

**Interessado:** MULTICLEAN SOLUÇÕES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Multiclean Soluções E Tratamentos Ambientais Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Multiclean Soluções E Tratamentos Ambientais Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2145/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2145/2020

**Referência:** 394203/2020

**Interessado:** SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Senenge Construção Civil E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Senenge Construção Civil E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2146/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2146/2020

**Referência:** 394650/2020

**Interessado:** CLEBSON SOUZA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Clebson Souza Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Clebson Souza Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2147/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2147/2020

**Referência:** 395285/2020

**Interessado:** MIRIAM JAQUELINE ATAIDE LEAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Miriam Jaqueline Ataide Leal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Miriam Jaqueline Ataide Leal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2148/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2148/2020

**Referência:** 393406/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA ENERGEO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Energeo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Energeo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2149/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2149/2020

**Referência:** 394025/2020

**Interessado:** EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Empreiteira E Representação Galvão Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Empreiteira E Representação Galvão Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2150/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2150/2020

**Referência:** 394077/2020

**Interessado:** SILVANA GONÇALVES DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Silvana Gonçalves De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Silvana Gonçalves De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2151/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2151/2020

**Referência:** 394290/2020

**Interessado:** PAMELLA RAYELY DA SILVA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pamella Rayely Da Silva Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pamella Rayely Da Silva Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2152/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2152/2020

**Referência:** 394399/2020

**Interessado:** G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa G. C. N. Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) G. C. N. Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2153/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2153/2020

**Referência:** 394728/2020

**Interessado:** BRENO EVANOVICK XAVIER SANTOS-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Breno Evanovick Xavier Santos-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Breno Evanovick Xavier Santos-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2154/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2154/2020

**Referência:** 395264/2020

**Interessado:** THIAPUA MARCUS RUIS SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thiapua Marcus Ruis Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thiapua Marcus Ruis Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2155/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2155/2020

**Referência:** 389662/2020

**Interessado:** RAFAEL AURÉLIO BURATTI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael Aurélio Buratti, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Aurélio Buratti. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2156/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2156/2020

**Referência:** 390630/2020

**Interessado:** ENGEVEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Engevel Serviços De Construção Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Engevel Serviços De Construção Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2157/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2157/2020

**Referência:** 390661/2020

**Interessado:** MJRAHAL CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Mjrahal Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Mjrahal Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2158/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2158/2020

**Referência:** 392865/2020

**Interessado:** WN CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Wn Construtora E Materiais De Construção - Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Wn Construtora E Materiais De Construção - Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2159/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2159/2020

**Referência:** 394334/2020

**Interessado:** ELIELSON RIBEIRO BOTELHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Elielson Ribeiro Botelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Elielson Ribeiro Botelho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2160/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2160/2020

**Referência:** 394623/2020

**Interessado:** CLYCIA LOYANY GOMES PANTOJA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Clycia Loyany Gomes Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Clycia Loyany Gomes Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2161/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2161/2020

**Referência:** 394662/2020

**Interessado:** ALBERIO NAZIAZENO GASPAS MONTEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Alberio Naziazeno Gaspar Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Alberio Naziazeno Gaspar Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2162/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2162/2020

**Referência:** 393507/2020

**Interessado:** VALDIANA ALVES RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Valdiana Alves Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Valdiana Alves Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2163/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2163/2020

**Referência:** 393558/2020

**Interessado:** CONSÓRCIO SYSTRA/CONCREMAT

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consórcio Systra/concremat, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consórcio Systra/concremat. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2164/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2164/2020

**Referência:** 394406/2020

**Interessado:** LEONARDO FERNANDES DE LIMA SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Leonardo Fernandes De Lima Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Leonardo Fernandes De Lima Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2165/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2165/2020

**Referência:** 394791/2020

**Interessado:** JOSÉ BRAGA DE PAULA NETTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física José Braga De Paula Netto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) José Braga De Paula Netto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2166/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2166/2020

**Referência:** 395030/2020

**Interessado:** RODRIGO ALVES SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rodrigo Alves Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Alves Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2167/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2167/2020

**Referência:** 395579/2020

**Interessado:** TIBE COM. E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Tibe Com. E Servicos De Construcao Civil Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Tibe Com. E Servicos De Construcao Civil Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2168/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2168/2020

**Referência:** 394951/2020

**Interessado:** TRANSCID - LOCACOES, SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE LTDA - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Transcid - Locacoes, Servicos De Coleta E Transporte Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Transcid - Locacoes, Servicos De Coleta E Transporte Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2169/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2169/2020

**Referência:** 395055/2020

**Interessado:** MARCOS WALLACE ALVES SANTANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcos Wallace Alves Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Wallace Alves Santana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2170/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2170/2020

**Referência:** 395457/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Goianesia Do Para, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Goianesia Do Para. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2171/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2171/2020

**Referência:** 395599/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA PRIORE LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Priore Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Priore Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2172/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2172/2020

**Referência:** 395847/2020

**Interessado:** RMP ENGENHARIA EIRELI EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rmp Engenharia Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rmp Engenharia Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2173/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2173/2020

**Referência:** 396234/2020

**Interessado:** WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Wt Engenharia & Consultoria Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Wt Engenharia & Consultoria Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2174/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2174/2020

**Referência:** 391609/2020

**Interessado:** MARCOS VINICIUS DE SOUSA MENDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcos Vinicius De Sousa Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Vinicius De Sousa Mendes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2175/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2175/2020

**Referência:** 392555/2020

**Interessado:** LUANA HELENA OLIVEIRA MONTEIRO GAMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luana Helena Oliveira Monteiro Gama, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luana Helena Oliveira Monteiro Gama. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2176/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2176/2020

**Referência:** 394779/2020

**Interessado:** GIULIANA SOUSA SIQUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Giuliana Sousa Siqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Giuliana Sousa Siqueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2177/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2177/2020

**Referência:** 395974/2020

**Interessado:** PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Phaz Construções E Incorporações Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Phaz Construções E Incorporações Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2178/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2178/2020

**Referência:** 396050/2020

**Interessado:** MARCELO LIMA PENSADOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcelo Lima Pensador, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelo Lima Pensador. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2179/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2179/2020

**Referência:** 396222/2020

**Interessado:** NACIONAL CONSTRUÇOES & SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Nacional Construcoes & Servicos Tecnicos Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Nacional Construcoes & Servicos Tecnicos Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2180/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2180/2020

**Referência:** 394056/2020

**Interessado:** ANA BEATRIZ MATOS RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Beatriz Matos Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Beatriz Matos Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2181/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2181/2020

**Referência:** 394696/2020

**Interessado:** RAPHAEL GUIDO MILHOMENS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Raphael Guido Milhomens, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Raphael Guido Milhomens. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2182/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2182/2020

**Referência:** 396489/2020

**Interessado:** A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A De S Keiber Comercio E Construtora, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A De S Keiber Comercio E Construtora. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2183/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2183/2020

**Referência:** 396667/2020

**Interessado:** L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L B Brasil Instalacoes Eletricas Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L B Brasil Instalacoes Eletricas Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2184/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2184/2020

**Referência:** 396952/2020

**Interessado:** BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Bauhaus Project Manager Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Bauhaus Project Manager Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2185/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2185/2020

**Referência:** 393677/2020

**Interessado:** ELOISIO CACIO BARBOSA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eloisio Cacio Barbosa Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eloisio Cacio Barbosa Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2186/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2186/2020

**Referência:** 394624/2020

**Interessado:** IZANARA FERREIRA DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Izanara Ferreira Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Izanara Ferreira Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2187/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2187/2020

**Referência:** 395398/2020

**Interessado:** CAIO SILVESTER GONÇALVES SENA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Caio Silvester Gonçalves Sena, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Caio Silvester Gonçalves Sena. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2188/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2188/2020

**Referência:** 397040/2020

**Interessado:** APCE LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Apce Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Apce Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2189/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2189/2020

**Referência:** 397160/2020

**Interessado:** MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mcs Manutenção E Construção Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mcs Manutenção E Construção Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2190/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2190/2020

**Referência:** 389470/2020

**Interessado:** SUEYDILLA GOMES DE SOUZA PORTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Sueydilla Gomes De Souza Porto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Sueydilla Gomes De Souza Porto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2191/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2191/2020

**Referência:** 396673/2020

**Interessado:** TAMIRES PANTOJA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tamires Pantoja De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tamires Pantoja De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2192/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2192/2020

**Referência:** 396981/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA XINGU Q S EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Xingu Q S Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Xingu Q S Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2193/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2193/2020

**Referência:** 397309/2020

**Interessado:** CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Construtor Belo Monte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Construtor Belo Monte. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2194/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2194/2020

**Referência:** 397460/2020

**Interessado:** L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L. Da Silva Dos Anjos Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L. Da Silva Dos Anjos Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2195/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2195/2020

**Referência:** 397721/2020

**Interessado:** P DE O RAMOS ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa P De O Ramos Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) P De O Ramos Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2196/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2196/2020

**Referência:** 391963/2020

**Interessado:** MAURO FELIPE DOS ANJOS LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mauro Felipe Dos Anjos Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mauro Felipe Dos Anjos Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2197/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2197/2020

**Referência:** 392831/2020

**Interessado:** RAQUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Raquel De Oliveira Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Raquel De Oliveira Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2198/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2198/2020

**Referência:** 395187/2020

**Interessado:** VIVIANE SANTOS NOGUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Viviane Santos Nogueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Viviane Santos Nogueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2199/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2199/2020

**Referência:** 397194/2020

**Interessado:** DALMO GABRIEL DA SILVA SANTANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Dalmo Gabriel Da Silva Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Dalmo Gabriel Da Silva Santana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2200/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2200/2020

**Referência:** 397392/2020

**Interessado:** BRUNO FELIPE SOUSA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Bruno Felipe Sousa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Felipe Sousa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2201/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2201/2020

**Referência:** 398006/2020

**Interessado:** A. S. DE C. PIRES CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. S. De C. Pires Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. S. De C. Pires Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2202/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2202/2020

**Referência:** 394535/2020

**Interessado:** TASSIO MATHEUS MENESES DE CARDOSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Tassio Matheus Meneses De Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Tassio Matheus Meneses De Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2203/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2203/2020

**Referência:** 395872/2020

**Interessado:** FELIPE DA ROCHA AGUIAR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Felipe Da Rocha Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Da Rocha Aguiar. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2204/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2204/2020

**Referência:** 396717/2020

**Interessado:** LUCIANE PEREIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luciane Pereira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luciane Pereira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2205/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2205/2020

**Referência:** 397936/2020

**Interessado:** MOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mota Engenharia E Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mota Engenharia E Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2206/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2206/2020

**Referência:** 398480/2020

**Interessado:** ADRIELY LIMA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adriely Lima Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adriely Lima Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2207/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2207/2020

**Referência:** 398626/2020

**Interessado:** N MORAES ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica N Moraes Araujo , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) N Moraes Araujo . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2208/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2208/2020

**Referência:** 398860/2020

**Interessado:** D FATIMA CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa D Fatima Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) D Fatima Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2209/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2209/2020

**Referência:** 398904/2020

**Interessado:** CONSTRUREY SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Construrey Serviços E Transportes Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Construrey Serviços E Transportes Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2210/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2210/2020

**Referência:** 386877/2020

**Interessado:** SILVANA RODRIGUES MENDES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Silvana Rodrigues Mendes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Silvana Rodrigues Mendes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2211/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2211/2020

**Referência:** 390889/2020

**Interessado:** SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Sávio Oliveira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Sávio Oliveira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2212/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2212/2020

**Referência:** 397677/2020

**Interessado:** FELIPE BITARÃES FERNANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Felipe Bitarães Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Bitarães Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2213/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2213/2020

**Referência:** 398805/2020

**Interessado:** JACKELINE GOMES GALDINO COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jackeline Gomes Galdino Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jackeline Gomes Galdino Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2214/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2214/2020

**Referência:** 399046/2020

**Interessado:** O CARDOSO BAIÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica O Cardoso Baia Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) O Cardoso Baia Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2215/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2215/2020

**Referência:** 399198/2020

**Interessado:** PROSPERA SERVICE LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Prospera Service Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Prospera Service Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2216/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2216/2020

**Referência:** 399204/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2217/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2217/2020

**Referência:** 399213/2020

**Interessado:** TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Tercon Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Tercon Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2218/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2218/2020

**Referência:** 399412/2020

**Interessado:** PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Paraíso Comércio E Serviços Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Paraíso Comércio E Serviços Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2219/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2219/2020

**Referência:** 399565/2020

**Interessado:** JM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Jm Construtora E Servicos Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Jm Construtora E Servicos Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2220/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2220/2020

**Referência:** 399769/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA LOCADORA & TRANSPORTADORA NORTE SUL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Construtora Locadora & Transportadora Norte Sul Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Construtora Locadora & Transportadora Norte Sul Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2221/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2221/2020

**Referência:** 399931/2020

**Interessado:** PORTAL OBRAS DE URBANIZACAO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Portal Obras De Urbanizacao Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Portal Obras De Urbanizacao Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2222/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2222/2020

**Referência:** 400233/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Brejo Grande Do Araguaia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Brejo Grande Do Araguaia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2223/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2223/2020

**Referência:** 400351/2020

**Interessado:** REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELLI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Refletiva Serviço De Sinalização Visual Eirelli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Refletiva Serviço De Sinalização Visual Eirelli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2224/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2224/2020

**Referência:** 399943/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA INOVATEC E COMERCIO LTDA-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Inovatec E Comercio Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Inovatec E Comercio Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2225/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2225/2020

**Referência:** 400528/2020

**Interessado:** SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sol & Lua Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sol & Lua Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2226/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2226/2020

**Referência:** 400534/2020

**Interessado:** POTERE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Potere Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Potere Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2227/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2227/2020

**Referência:** 400681/2020

**Interessado:** LOCFORT LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Locfort Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Locfort Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2228/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2228/2020

**Referência:** 401059/2020

**Interessado:** ENERGIZA ENGENHARIA LTDA ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Energiza Engenharia Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Energiza Engenharia Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2229/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2229/2020

**Referência:** 401062/2020

**Interessado:** PRONORTE GEOTÉCNICA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Pronorte Geotécnica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Pronorte Geotécnica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2230/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2230/2020

**Referência:** 399812/2020

**Interessado:** TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tercon Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tercon Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2231/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2231/2020

**Referência:** 401053/2020

**Interessado:** EFICAZ CONSTRUÇOES LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Eficaz Construcoes Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Eficaz Construcoes Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2232/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2232/2020

**Referência:** 401170/2020

**Interessado:** F. MINHOZ DA COSTA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F. Minhoz Da Costa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F. Minhoz Da Costa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2233/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2233/2020

**Referência:** 401365/2020

**Interessado:** COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Companhia De Habitacao Do Estado Do Para - Cohab, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Companhia De Habitacao Do Estado Do Para - Cohab. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2234/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2234/2020

**Referência:** 401400/2020

**Interessado:** OMEGA SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Omega Servicos E Montagens Industriais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Omega Servicos E Montagens Industriais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2235/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2235/2020

**Referência:** 401520/2020

**Interessado:** CONSTRUIR ENGENHARIA E OBRAS EM GERAL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construir Engenharia E Obras Em Geral Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construir Engenharia E Obras Em Geral Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2236/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2236/2020

**Referência:** 401671/2020

**Interessado:** CONCRETEIRA ANA LUCIA LTDA-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Concreteira Ana Lucia Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Concreteira Ana Lucia Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2237/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2237/2020

**Referência:** 401693/2020

**Interessado:** HANGAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Hangar Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Hangar Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2238/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2238/2020

**Referência:** 400367/2020

**Interessado:** CAMYLA JANINI FARIAS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Camyla Janini Farias Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Camyla Janini Farias Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2239/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2239/2020

**Referência:** 401369/2020

**Interessado:** CONSÓRCIO SBEI - SK

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Consórcio Sbei - Sk, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Consórcio Sbei - Sk. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2240/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2240/2020

**Referência:** 401438/2020

**Interessado:** ECO - SOLUCOES EM ENERGIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Eco - Solucoes Em Energia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Eco - Solucoes Em Energia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2241/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2241/2020

**Referência:** 401567/2020

**Interessado:** SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Servico Autonomo De Agua E Esgoto De Canaa Dos Carajas., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Servico Autonomo De Agua E Esgoto De Canaa Dos Carajas.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2242/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2242/2020

**Referência:** 401590/2020

**Interessado:** PLANETHA ANALYSIS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Planetha Analysis Empreendimentos E Servicos Ambientais Ltda Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Planetha Analysis Empreendimentos E Servicos Ambientais Ltda Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2243/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2243/2020

**Referência:** 401650/2020

**Interessado:** MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA-EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mmdjesus Construtora E Servicos Ltda-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mmdjesus Construtora E Servicos Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2244/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2244/2020

**Referência:** 401560/2020

**Interessado:** COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cosanpa - Companhia De Saneamento Do Para, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cosanpa - Companhia De Saneamento Do Para. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2245/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2245/2020

**Referência:** 401804/2020

**Interessado:** E QUARESMA NETO PROVIDORES ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica E Quaresma Neto Provedores Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) E Quaresma Neto Provedores Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2246/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2246/2020

**Referência:** 401929/2020

**Interessado:** BJ RAMOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Bj Ramos Serviços E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Bj Ramos Serviços E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2247/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2247/2020

**Referência:** 402042/2020

**Interessado:** CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Cfa Construções, Terraplenagem E Pavimentação Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Cfa Construções, Terraplenagem E Pavimentação Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2248/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2248/2020

**Referência:** 402103/2020

**Interessado:** TAUX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Taux Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Taux Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2249/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2249/2020

**Referência:** 402104/2020

**Interessado:** VINICIUS BARCELOS GONCALVES GHANNOUM ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Vinicius Barcelos Goncalves Ghannoum Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Vinicius Barcelos Goncalves Ghannoum Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2250/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2250/2020

**Referência:** 401314/2020

**Interessado:** MRF CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Mrf Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Mrf Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2251/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2251/2020

**Referência:** 402000/2020

**Interessado:** JULIA MARTINS MENDONÇA GHANNOUM ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Julia Martins Mendonça Ghannoum Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Julia Martins Mendonça Ghannoum Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2252/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2252/2020

**Referência:** 402207/2020

**Interessado:** CIVILLE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Civille Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Civille Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2253/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2253/2020

**Referência:** 402235/2020

**Interessado:** R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R E R Empreendimentos E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R E R Empreendimentos E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2254/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2254/2020

**Referência:** 402330/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA BARBOSA FILHO LTDA - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Barbosa Filho Ltda - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Barbosa Filho Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2255/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2255/2020

**Referência:** 412016/2020

**Interessado:** VW INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Vw Incorporadora E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Vw Incorporadora E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2256/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2256/2020

**Referência:** 369591/2019

**Interessado:** AGOSTINHO RIBEIRO BARROS JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Agostinho Ribeiro Barros Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Agostinho Ribeiro Barros Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2257/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2257/2020

**Referência:** 370498/2019

**Interessado:** DIENY DOS SANTOS PINTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Dieny Dos Santos Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Dieny Dos Santos Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2258/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2258/2020

**Referência:** 371911/2019

**Interessado:** DIANA DA LUZ FIGUEIREDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Diana Da Luz Figueiredo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Diana Da Luz Figueiredo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2259/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2259/2020

**Referência:** 373175/2019

**Interessado:** JONES ELIAS SALOMÃO FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jones Elias Salomão Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jones Elias Salomão Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2260/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2260/2020

**Referência:** 373451/2019

**Interessado:** CEZAR AUGUSTO M DE OLIVEIRA E SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Cezar Augusto M De Oliveira E Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Cezar Augusto M De Oliveira E Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2261/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2261/2020

**Referência:** 373987/2019

**Interessado:** CHARLES CLAUDINO SÁ DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Charles Claudino Sá Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Charles Claudino Sá Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2262/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2262/2020

**Referência:** 375889/2019

**Interessado:** RENATO NATANAEL SILVA E SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Renato Natanael Silva E Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Renato Natanael Silva E Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2263/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2263/2020

**Referência:** 376924/2019

**Interessado:** DARLISON DA SILVA SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Darlison Da Silva Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Darlison Da Silva Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2264/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2264/2020

**Referência:** 264058/2015

**Interessado:** SAO JOSE COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de certidão diversa Sao Jose Comercio E Servicos Ltda- Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) certidão diversa do(a) interessado(a) Sao Jose Comercio E Servicos Ltda- Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2265/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2265/2020

**Referência:** 358919/2019

**Interessado:** R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de empresa - outros R E R Empreendimentos E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) empresa - outros do(a) interessado(a) R E R Empreendimentos E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2266/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2266/2020

**Referência:** 362176/2019

**Interessado:** MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de certidão diversa Monteiro & Pereira Construtora Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) certidão diversa do(a) interessado(a) Monteiro & Pereira Construtora Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2267/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2267/2020

**Referência:** 373082/2019

**Interessado:** GILMARA RODRIGUES BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Gilmara Rodrigues Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Gilmara Rodrigues Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2268/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2268/2020

**Referência:** 375819/2019

**Interessado:** JAIRO PEREIRA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Jairo Pereira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Jairo Pereira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2269/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2269/2020

**Referência:** 376452/2019

**Interessado:** ITLO BARROS LIMA DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Itlo Barros Lima Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Itlo Barros Lima Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2270/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2270/2020

**Referência:** 376910/2019

**Interessado:** CLAUMIR ASSUNCAO FERNANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Claumir Assuncao Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Claumir Assuncao Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2271/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2271/2020

**Referência:** 331280/2018

**Interessado:** FRANCISCO CARLOS LIRA PESSOA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Francisco Carlos Lira Pessoa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Francisco Carlos Lira Pessoa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2272/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2272/2020

**Referência:** 356773/2018

**Interessado:** VALE DO CANAA CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de certidão diversa Vale Do Canaa Construtora & Material De Construção Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) certidão diversa do(a) interessado(a) Vale Do Canaa Construtora & Material De Construção Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2273/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2273/2020

**Referência:** 365049/2019

**Interessado:** CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de certidão diversa Construtora Karajás Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) certidão diversa do(a) interessado(a) Construtora Karajás Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2274/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2274/2020

**Referência:** 379145/2019

**Interessado:** JEAN CLAUDIO DE SA SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jean Claudio De Sa Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jean Claudio De Sa Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2275/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2275/2020

**Referência:** 379866/2019

**Interessado:** ALEX HENRY DOS SANTOS LEITE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Alex Henry Dos Santos Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Alex Henry Dos Santos Leite. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2276/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2276/2020

**Referência:** 381176/2019

**Interessado:** LUCIVALDO LOURENÇO DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Lucivaldo Lourenço De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Lucivaldo Lourenço De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2277/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2277/2020

**Referência:** 379686/2019

**Interessado:** MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Marcelo Fabio Da Silva Aranha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Marcelo Fabio Da Silva Aranha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2278/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2278/2020

**Referência:** 382162/2019

**Interessado:** ALVARO LEANDRO SILVA PINTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Alvaro Leandro Silva Pinto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Alvaro Leandro Silva Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2279/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2279/2020

**Referência:** 382209/2019

**Interessado:** ANDREW CARLOS FERREIRA LEMOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Andrew Carlos Ferreira Lemos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Andrew Carlos Ferreira Lemos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2280/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2280/2020

**Referência:** 382257/2019

**Interessado:** RONDINELE BARROS GAIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Rondinele Barros Gaia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Rondinele Barros Gaia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2281/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2281/2020

**Referência:** 384377/2019

**Interessado:** FELIPE ARTUR BERNARDO FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Felipe Artur Bernardo Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Felipe Artur Bernardo Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2282/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2282/2020

**Referência:** 384308/2019

**Interessado:** EUDES DA SILVA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Eudes Da Silva Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Eudes Da Silva Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2283/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2283/2020

**Referência:** 383093/2019

**Interessado:** LORRANY DA SILVA TOLOTTI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Lorrany Da Silva Tolotti, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Lorrany Da Silva Tolotti. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2284/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2284/2020

**Referência:** 384627/2019

**Interessado:** KLEITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Kleiton Oliveira Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Kleiton Oliveira Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2285/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2285/2020

**Referência:** 377427/2019

**Interessado:** MATHEUS DE SOUZA VALENTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Matheus De Souza Valente, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus De Souza Valente. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2286/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2286/2020

**Referência:** 378628/2019

**Interessado:** CAROLINA SERIQUE FEITOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Carolina Serique Feitosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Carolina Serique Feitosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2287/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2287/2020

**Referência:** 384628/2019

**Interessado:** ANTONIO JORGE DE ASSUNCAO CALDAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Antonio Jorge De Assuncao Caldas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Antonio Jorge De Assuncao Caldas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2288/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2288/2020

**Referência:** 386859/2020

**Interessado:** MARLOS HENRIQUE PIRES NOGUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Marlos Henrique Pires Nogueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Marlos Henrique Pires Nogueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2289/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2289/2020

**Referência:** 386985/2020

**Interessado:** TERCIO DA SILVA RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Tercio Da Silva Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Tercio Da Silva Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2290/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2290/2020

**Referência:** 387738/2020

**Interessado:** ARMANDO VIDAL RIBEIRO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Armando Vidal Ribeiro Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Armando Vidal Ribeiro Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2291/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2291/2020

**Referência:** 382508/2019

**Interessado:** GABRIELA TELES PRAIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriela Teles Praia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriela Teles Praia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2292/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2292/2020

**Referência:** 387760/2020

**Interessado:** WELLINGTON SILVA LOPES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Wellington Silva Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Wellington Silva Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2293/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2293/2020

**Referência:** 388620/2020

**Interessado:** FELIPE MEIRELES TEOBALDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Felipe Meireles Teobaldo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Meireles Teobaldo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2294/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2294/2020

**Referência:** 388659/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2295/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2295/2020

**Referência:** 388663/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Canaa Dos Carajas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2296/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2296/2020

**Referência:** 388712/2020

**Interessado:** A MUSICAL PRODUCOES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A Musical Producoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A Musical Producoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2297/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2297/2020

**Referência:** 388726/2020

**Interessado:** MARCOS VINICIUS SANTOS GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcos Vinicius Santos Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Vinicius Santos Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2298/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2298/2020

**Referência:** 388929/2020

**Interessado:** CONSORCIO CALCAR-CARMONA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Consorcio Calcar-carmona, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Consorcio Calcar-carmona. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2299/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2299/2020

**Referência:** 384298/2019

**Interessado:** MARA ALICE PEREIRA MONTEIRO OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mara Alice Pereira Monteiro Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mara Alice Pereira Monteiro Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2300/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2300/2020

**Referência:** 388722/2020

**Interessado:** BRUNO DE ALMEIDA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruno De Almeida Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno De Almeida Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2301/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2301/2020

**Referência:** 388733/2020

**Interessado:** MARCO ANTÔNIO DA SILVA CORRÊA DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marco Antônio Da Silva Corrêa De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marco Antônio Da Silva Corrêa De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2302/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2302/2020

**Referência:** 388781/2020

**Interessado:** C O S CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica C O S Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) C O S Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2303/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2303/2020

**Referência:** 388851/2020

**Interessado:** JVX CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Jvx Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Jvx Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2304/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2304/2020

**Referência:** 389054/2020

**Interessado:** MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Modo Serviços De Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Modo Serviços De Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2305/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2305/2020

**Referência:** 389071/2020

**Interessado:** IZABELLE AMARAL DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Izabelle Amaral Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Izabelle Amaral Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2306/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2306/2020

**Referência:** 389277/2020

**Interessado:** EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Empa S/a Servicos De Engenharia., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Empa S/a Servicos De Engenharia.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2307/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2307/2020

**Referência:** 389309/2020

**Interessado:** BRMIL PERICIAS - EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Brmil Pericias - Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Brmil Pericias - Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2308/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2308/2020

**Referência:** 387687/2020

**Interessado:** ERLLEN ASSIS DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Erlen Assis De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Erlen Assis De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2309/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2309/2020

**Referência:** 388716/2020

**Interessado:** ERICA DO SOCORRO DA SILVA CASANOVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Erica Do Socorro Da Silva Casanova, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Erica Do Socorro Da Silva Casanova. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2310/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2310/2020

**Referência:** 389055/2020

**Interessado:** NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica North Construtora De Edifícios E Comércio De Materiais De Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) North Construtora De Edifícios E Comércio De Materiais De Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2311/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2311/2020

**Referência:** 389098/2020

**Interessado:** JSRB ENGENHARIA S/S LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Jsrb Engenharia S/s Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Jsrb Engenharia S/s Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2312/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2312/2020

**Referência:** 389231/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA OLIMPO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Olimpo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Olimpo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2313/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2313/2020

**Referência:** 389455/2020

**Interessado:** ANDERSON ALVES DE CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Anderson Alves De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Anderson Alves De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2314/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2314/2020

**Referência:** 389512/2020

**Interessado:** ELIEZER GONÇALVES GIRARD EIRELI - EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Eliezer Gonçalves Girard Eireli - Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Eliezer Gonçalves Girard Eireli - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2315/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2315/2020

**Referência:** 385258/2019

**Interessado:** SANTINO CONTES LOUREIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Santino Contes Loureiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Santino Contes Loureiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2316/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2316/2020

**Referência:** 387751/2020

**Interessado:** MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Marco Antonio De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Marco Antonio De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2317/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2317/2020

**Referência:** 388014/2020

**Interessado:** ANA LORRAYNNY RAMOS LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Lorrynny Ramos Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Lorrynny Ramos Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2318/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2318/2020

**Referência:** 388956/2020

**Interessado:** M & G CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M & G Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M & G Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2319/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2319/2020

**Referência:** 389350/2020

**Interessado:** SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Soraia Do Amaral Siqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Soraia Do Amaral Siqueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2320/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2320/2020

**Referência:** 389466/2020

**Interessado:** ANTONIO HELDER DOS SANTOS DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Antonio Helder Dos Santos Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Helder Dos Santos Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2321/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2321/2020

**Referência:** 389567/2020

**Interessado:** EME - ENGENHARIA E ESTRUTURA METALICA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Eme - Engenharia E Estrutura Metalica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Eme - Engenharia E Estrutura Metalica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2322/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2322/2020

**Referência:** 387337/2020

**Interessado:** DANIELA DE ALMEIDA BATISTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Daniela De Almeida Batista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Daniela De Almeida Batista. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2323/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2323/2020

**Referência:** 389440/2020

**Interessado:** MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Município De Rurópolis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Município De Rurópolis. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2324/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2324/2020

**Referência:** 389575/2020

**Interessado:** FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ferreira & Pantoja Consultoria E Construcao Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ferreira & Pantoja Consultoria E Construcao Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2325/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2325/2020

**Referência:** 389730/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA OLIMPO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Olimpo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Olimpo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2326/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2326/2020

**Referência:** 389907/2020

**Interessado:** RAFAEL MENDONCA MOURA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael Mendonca Moura De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Mendonca Moura De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2327/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2327/2020

**Referência:** 384326/2019

**Interessado:** CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construserv Serviços Gerais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construserv Serviços Gerais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2328/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2328/2020

**Referência:** 390042/2020

**Interessado:** ARTUR TRINDADE FAVACHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Artur Trindade Favacho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Artur Trindade Favacho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2329/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2329/2020

**Referência:** 390398/2020

**Interessado:** FRANCISCO MARCONI RIBEIRO FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francisco Marconi Ribeiro Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Marconi Ribeiro Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2330/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2330/2020

**Referência:** 252436/2015

**Interessado:** NORMARA YANE MAR DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Normara Yane Mar Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Normara Yane Mar Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2331/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2331/2020

**Referência:** 390671/2020

**Interessado:** MARCELLE AYMÊ RODRIGUES DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcelle Aymê Rodrigues Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelle Aymê Rodrigues Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2332/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2332/2020

**Referência:** 391269/2020

**Interessado:** RONALD MARCELO FERREIRA RENTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ronald Marcelo Ferreira Rente, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ronald Marcelo Ferreira Rente. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2333/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2333/2020

**Referência:** 392011/2020

**Interessado:** RONALDO FERREIRA QUADRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ronaldo Ferreira Quadra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ronaldo Ferreira Quadra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2334/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2334/2020

**Referência:** 391948/2020

**Interessado:** LUCAS DA COSTA SEADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lucas Da Costa Seade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Da Costa Seade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2335/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2335/2020

**Referência:** 392316/2020

**Interessado:** HTX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Htx Construções E Empreendimentos Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Htx Construções E Empreendimentos Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2336/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2336/2020

**Referência:** 395323/2020

**Interessado:** LUCIANO PINTO DE MORAES NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luciano Pinto De Moraes Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luciano Pinto De Moraes Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2337/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2337/2020

**Referência:** 389140/2020

**Interessado:** MARJULI MORISHIGUE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Marjuli Morishigue, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marjuli Morishigue. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2338/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2338/2020

**Referência:** 397944/2020

**Interessado:** VIRGINIA BRITO DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Virginia Brito De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Virginia Brito De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2339/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2339/2020

**Referência:** 398423/2020

**Interessado:** JOSE IAN DA SILVA LEÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jose Ian Da Silva Leão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Ian Da Silva Leão. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2340/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2340/2020

**Referência:** 398312/2020

**Interessado:** RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ranieri Engenharia E Assessoria Imobiliaria Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ranieri Engenharia E Assessoria Imobiliaria Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2341/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2341/2020

**Referência:** 397825/2020

**Interessado:** LUIS PEDRO DE SOUZA NASCIMENTO NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luis Pedro De Souza Nascimento Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luis Pedro De Souza Nascimento Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2342/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2342/2020

**Referência:** 396940/2020

**Interessado:** ILTON LELIO S. SOUZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ilton Lelio S. Souza Servicos De Instalacao E Manutencao Eletrica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ilton Lelio S. Souza Servicos De Instalacao E Manutencao Eletrica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2343/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2343/2020

**Referência:** 399531/2020

**Interessado:** N. DA C. C. PINHEIRO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica N. Da C. C. Pinheiro Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) N. Da C. C. Pinheiro Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2344/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2344/2020

**Referência:** 401502/2020

**Interessado:** DEISE DOS SANTOS FERREIRA CAMPOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Deise Dos Santos Ferreira Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Deise Dos Santos Ferreira Campos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2345/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2345/2020

**Referência:** 401063/2020

**Interessado:** N O ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica N O Rocha Comércio E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) N O Rocha Comércio E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2346/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2346/2020

**Referência:** 390373/2020

**Interessado:** ANDREZZA CRISTINA FARIAS FONSECA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Andrezza Cristina Farias Fonseca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Andrezza Cristina Farias Fonseca. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2347/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2347/2020

**Referência:** 402366/2020

**Interessado:** RODRIGO GONÇALVES PONTES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rodrigo Gonçalves Pontes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Gonçalves Pontes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2348/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2348/2020

**Referência:** 404302/2020

**Interessado:** G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa G. C. N. Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) G. C. N. Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2349/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2349/2020

**Referência:** 405874/2020

**Interessado:** NAYRA GABRIELE BUENO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Nayra Gabriele Bueno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Nayra Gabriele Bueno. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2350/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2350/2020

**Referência:** 406649/2020

**Interessado:** RANIERY DA SILVA DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Raniery Da Silva Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Raniery Da Silva Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2351/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2351/2020

**Referência:** 404156/2020

**Interessado:** VICTOR HUGO RIBEIRO DE NOVAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Victor Hugo Ribeiro De Novaes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Victor Hugo Ribeiro De Novaes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2352/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2352/2020

**Referência:** 409235/2020

**Interessado:** DAVIDE WILLIAM MOREIRA DE MELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Davide William Moreira De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Davide William Moreira De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2353/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2353/2020

**Referência:** 387529/2020

**Interessado:** DIANY FARIAS VILHENA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Diany Farias Vilhena, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Diany Farias Vilhena. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2354/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2354/2020

**Referência:** 374098/2019

**Interessado:** LUIS FELIPE DA COSTA LEAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Luis Felipe Da Costa Leal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Luis Felipe Da Costa Leal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2355/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2355/2020

**Referência:** 369433/2019

**Interessado:** VIRGINIA FERNANDES PINHEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Virginia Fernandes Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Virginia Fernandes Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2356/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2356/2020

**Referência:** 379638/2019

**Interessado:** SAMÁRIA LETÍCIA CARVALHO SILVA ROCHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Samária Letícia Carvalho Silva Rocha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Samária Letícia Carvalho Silva Rocha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2357/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2357/2020

**Referência:** 381117/2019

**Interessado:** ANAX PIERRE CASTRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Anax Pierre Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Anax Pierre Castro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2358/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2358/2020

**Referência:** 382941/2019

**Interessado:** NARCILENO DA CUNHA SOARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Narcileno Da Cunha Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Narcileno Da Cunha Soares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2359/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2359/2020

**Referência:** 383433/2019

**Interessado:** VITOR EDUARDO DA SILVA FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Vitor Eduardo Da Silva Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Vitor Eduardo Da Silva Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2360/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2360/2020

**Referência:** 384173/2019

**Interessado:** MAGAYVER ALVIM PAMPLONA MOREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de recadastramento profissional Magayver Alvim Pamplona Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) recadastramento profissional do(a) interessado(a) Magayver Alvim Pamplona Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2361/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2361/2020

**Referência:** 364226/2019

**Interessado:** FRANCISCO JULIO GOMES DO NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Francisco Julio Gomes Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Francisco Julio Gomes Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2362/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2362/2020

**Referência:** 368629/2019

**Interessado:** ADRIELE AMANDA FERREIRA LIMA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Adriele Amanda Ferreira Lima Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Adriele Amanda Ferreira Lima Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2363/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2363/2020

**Referência:** 376174/2019

**Interessado:** RUBERVALDO CANDIDO DE JESUS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rubervaldo Candido De Jesus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rubervaldo Candido De Jesus. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2364/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2364/2020

**Referência:** 376397/2019

**Interessado:** MAXLANO BAESSE COELHO CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Maxlano Baesse Coelho Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Maxlano Baesse Coelho Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2365/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2365/2020

**Referência:** 383017/2019

**Interessado:** CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA MIGLIAT

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Cleane Dos Santos De Sousa Migliat, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Cleane Dos Santos De Sousa Migliat. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2366/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2366/2020

**Referência:** 383120/2019

**Interessado:** FABIO FERREIRA CAVALCANTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Fabio Ferreira Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Fabio Ferreira Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2367/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2367/2020

**Referência:** 383314/2019

**Interessado:** MARIA ELCILANE PRADO DE AGUIAR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Maria Elcilane Prado De Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Maria Elcilane Prado De Aguiar. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2368/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2368/2020

**Referência:** 373869/2019

**Interessado:** ANDRELLE SOARES DANTAS FARIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Andrelle Soares Dantas Faria, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Andrelle Soares Dantas Faria. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2369/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2369/2020

**Referência:** 374033/2019

**Interessado:** JORGE REIS DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jorge Reis De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jorge Reis De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2370/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2370/2020

**Referência:** 379960/2019

**Interessado:** MURILO SOUSA FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Murilo Sousa Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Murilo Sousa Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2371/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2371/2020

**Referência:** 386766/2020

**Interessado:** LUCIO FABIO SANTOS ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Lucio Fabio Santos Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Lucio Fabio Santos Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2372/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2372/2020

**Referência:** 379186/2019

**Interessado:** WANESSA SILVA ANDRADE TAVARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wanessa Silva Andrade Tavares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wanessa Silva Andrade Tavares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2373/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2373/2020

**Referência:** 388094/2020

**Interessado:** NEY LEONARDO SILVA SOARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ney Leonardo Silva Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ney Leonardo Silva Soares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2374/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2374/2020

**Referência:** 378285/2019

**Interessado:** ELINALVA RIBEIRO CARDOSO DIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Elinalva Ribeiro Cardoso Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Elinalva Ribeiro Cardoso Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2375/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2375/2020

**Referência:** 384919/2019

**Interessado:** DANIELLE DAMASCENO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Danielle Damasceno Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Danielle Damasceno Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2376/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2376/2020

**Referência:** 385361/2019

**Interessado:** L PANTOJA CORREA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L Pantoja Correa Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L Pantoja Correa Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2377/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2377/2020

**Referência:** 382273/2019

**Interessado:** WILSON PEREIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Wilson Pereira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Wilson Pereira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2378/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2378/2020

**Referência:** 389050/2020

**Interessado:** VANILTON MAGALHÃES PANTOJA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Vanilton Magalhães Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Vanilton Magalhães Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2379/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2379/2020

**Referência:** 362871/2019

**Interessado:** RONEX SANTOS DE JESUS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Ronex Santos De Jesus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Ronex Santos De Jesus. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2380/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2380/2020

**Referência:** 372937/2019

**Interessado:** NATALIA DA SILVA COIMBRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Natalia Da Silva Coimbra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Natalia Da Silva Coimbra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2381/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2381/2020

**Referência:** 384144/2019

**Interessado:** BRUNA ROBERTA PEREIRA LIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruna Roberta Pereira Lira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruna Roberta Pereira Lira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2382/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2382/2020

**Referência:** 389307/2020

**Interessado:** DANIEL SOUZA CAVALCANTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Daniel Souza Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Daniel Souza Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2383/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2383/2020

**Referência:** 376044/2019

**Interessado:** GILVANDRO FAVACHO AMORAS JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gilvandro Favacho Amoras Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gilvandro Favacho Amoras Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2384/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2384/2020

**Referência:** 388963/2020

**Interessado:** MARCUS VINICIUS SILVA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcus Vinicius Silva Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcus Vinicius Silva Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2385/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2385/2020

**Referência:** 389488/2020

**Interessado:** DANIELLA DE OLIVEIRA ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Daniella De Oliveira Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Daniella De Oliveira Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2386/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2386/2020

**Referência:** 390034/2020

**Interessado:** LOUISE CAROLINA MESQUITA MOURA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Louise Carolina Mesquita Moura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Louise Carolina Mesquita Moura. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2387/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2387/2020

**Referência:** 390038/2020

**Interessado:** WELLINGTON WAGNER NUNES DE ABREU

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Wellington Wagner Nunes De Abreu, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Wellington Wagner Nunes De Abreu. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2388/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2388/2020

**Referência:** 375927/2019

**Interessado:** LUCIO CARDOSO DE MEDEIROS FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lucio Cardoso De Medeiros Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lucio Cardoso De Medeiros Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2389/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2389/2020

**Referência:** 387827/2020

**Interessado:** VILHENA COMERCIO E NAVEGACAO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Vilhena Comercio E Navegacao Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Vilhena Comercio E Navegacao Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2390/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2390/2020

**Referência:** 389091/2020

**Interessado:** EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Edir Do Socorro Amaral Da Silva Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Edir Do Socorro Amaral Da Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2391/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2391/2020

**Referência:** 389331/2020

**Interessado:** BÁRBARA ARAÚJO CAMPOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bárbara Araújo Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bárbara Araújo Campos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2392/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2392/2020

**Referência:** 389401/2020

**Interessado:** PAULO ARTHUR SILVA COELHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Arthur Silva Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Arthur Silva Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2393/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2393/2020

**Referência:** 390093/2020

**Interessado:** JUAN ANDRADE GUEDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Juan Andrade Guedes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Juan Andrade Guedes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2394/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2394/2020

**Referência:** 386620/2019

**Interessado:** M D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M D Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M D Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2395/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2395/2020

**Referência:** 388093/2020

**Interessado:** RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Raquel De Oliveira Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Raquel De Oliveira Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2396/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2396/2020

**Referência:** 389334/2020

**Interessado:** GUSTAVO FERNANDES ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gustavo Fernandes Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gustavo Fernandes Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2397/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2397/2020

**Referência:** 389474/2020

**Interessado:** BERISVALDO NUNES PRAZERES NÉRIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Berisvaldo Nunes Prazeres Nérís, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Berisvaldo Nunes Prazeres Nérís. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2398/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2398/2020

**Referência:** 386673/2020

**Interessado:** AEL VIDROS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ael Vidros E Construção Civil Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ael Vidros E Construção Civil Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2399/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2399/2020

**Referência:** 389362/2020

**Interessado:** ARILDSON JOANDREWY DOS SANTOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Arildson Joandrewy Dos Santos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Arildson Joandrewy Dos Santos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2400/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2400/2020

**Referência:** 389973/2020

**Interessado:** ANA CAROLINE OLIVEIRA DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Caroline Oliveira De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Caroline Oliveira De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2401/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2401/2020

**Referência:** 390113/2020

**Interessado:** SILVIO DE SOUZA LOBO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Silvio De Souza Lobo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Silvio De Souza Lobo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2402/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2402/2020

**Referência:** 390419/2020

**Interessado:** EVALDO JOSÉ PERES PEREIRA JÚNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Evaldo José Peres Pereira Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Evaldo José Peres Pereira Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2403/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2403/2020

**Referência:** 389105/2020

**Interessado:** CAMILO CUTRIM SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Camilo Cutrim Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Camilo Cutrim Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2404/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2404/2020

**Referência:** 389894/2020

**Interessado:** AYRTON SENA NUNES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Ayrton Sena Nunes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Ayrton Sena Nunes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2405/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2405/2020

**Referência:** 389922/2020

**Interessado:** HUGO MARCEL FLEXA FARIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hugo Marcel Flexa Farias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hugo Marcel Flexa Farias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2406/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2406/2020

**Referência:** 386812/2020

**Interessado:** JACOB GONÇALVES AMARAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jacob Gonçalves Amaral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jacob Gonçalves Amaral. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2407/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2407/2020

**Referência:** 388683/2020

**Interessado:** CAIO LUIS SILVA TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Caio Luis Silva Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Caio Luis Silva Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2408/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2408/2020

**Referência:** 390673/2020

**Interessado:** ADAUTO MARQUES DE SOUZA NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adauto Marques De Souza Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adauto Marques De Souza Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2409/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2409/2020

**Referência:** 388692/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA NASCIMENTO REIS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Nascimento Reis Engenharia E Construções Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Nascimento Reis Engenharia E Construções Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2410/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2410/2020

**Referência:** 390070/2020

**Interessado:** THALES DE SOUZA GARCIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thales De Souza Garcia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thales De Souza Garcia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2411/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2411/2020

**Referência:** 390806/2020

**Interessado:** FABIO HENRIQUE CASTRO ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fabio Henrique Castro Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fabio Henrique Castro Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2412/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2412/2020

**Referência:** 391154/2020

**Interessado:** A. NOGUEIRA RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A. Nogueira Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A. Nogueira Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2413/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2413/2020

**Referência:** 388982/2020

**Interessado:** FELIPE CONTENTE LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Felipe Contente Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe Contente Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2414/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2414/2020

**Referência:** 390110/2020

**Interessado:** CRISLAINE LIMA DA CONCEIÇÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Crislaine Lima Da Conceição, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Crislaine Lima Da Conceição. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2415/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2415/2020

**Referência:** 391089/2020

**Interessado:** GEORGE OLIVEIRA FRAZÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física George Oliveira Frazão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) George Oliveira Frazão. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2416/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2416/2020

**Referência:** 390599/2020

**Interessado:** JILLYAN KLEBER GONÇALVES DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jillyan Kleber Gonçalves Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jillyan Kleber Gonçalves Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2417/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2417/2020

**Referência:** 390822/2020

**Interessado:** EDGAR LUIS QUEIROS DE GUAMÁ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Edgar Luis Queiros De Guamá, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Edgar Luis Queiros De Guamá. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2418/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2418/2020

**Referência:** 392003/2020

**Interessado:** CÁSSIO RODRIGUES PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Cássio Rodrigues Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Cássio Rodrigues Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2419/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2419/2020

**Referência:** 386987/2020

**Interessado:** WALTNEY PANTOJA DE BRITO DE MORAIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Waltney Pantoja De Brito De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Waltney Pantoja De Brito De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2420/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2420/2020

**Referência:** 389328/2020

**Interessado:** DENIS CONCEIÇÃO SIQUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Denis Conceição Siqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Denis Conceição Siqueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2421/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2421/2020

**Referência:** 389904/2020

**Interessado:** JOÃO PAULO DA CUNHA ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física João Paulo Da Cunha Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) João Paulo Da Cunha Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2422/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2422/2020

**Referência:** 392132/2020

**Interessado:** MARCELO HENRIQUE DA SILVA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcelo Henrique Da Silva Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelo Henrique Da Silva Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2423/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2423/2020

**Referência:** 360386/2019

**Interessado:** CRISTIANO JOAO LOUREIRO LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Cristiano Joao Loureiro Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Cristiano Joao Loureiro Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2424/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2424/2020

**Referência:** 379897/2019

**Interessado:** GESSICA PEREIRA DE BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gessica Pereira De Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gessica Pereira De Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2425/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2425/2020

**Referência:** 388274/2020

**Interessado:** DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Danilo Alex De Oliveira Peleja Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Danilo Alex De Oliveira Peleja Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2426/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2426/2020

**Referência:** 392152/2020

**Interessado:** VICTÓRIA ARAÚJO CORRÊA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Victória Araújo Corrêa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Victória Araújo Corrêa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2427/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2427/2020

**Referência:** 383784/2019

**Interessado:** ERICO GASPAR LISBOA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Erico Gaspar Lisboa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Erico Gaspar Lisboa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2428/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2428/2020

**Referência:** 391457/2020

**Interessado:** MARCO AURÉLIO BUARQUE DE ALMEIDA PORTUGAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marco Aurélio Buarque De Almeida Portugal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marco Aurélio Buarque De Almeida Portugal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2429/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2429/2020

**Referência:** 391929/2020

**Interessado:** LEONNY ALVES DE MIRANDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leonny Alves De Miranda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leonny Alves De Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2430/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2430/2020

**Referência:** 391974/2020

**Interessado:** PATRICK SOARES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Patrick Soares Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Patrick Soares Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2431/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2431/2020

**Referência:** 391992/2020

**Interessado:** LUÍS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luís Augusto Ferreira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luís Augusto Ferreira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2432/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2432/2020

**Referência:** 392154/2020

**Interessado:** JVELIS LUJAN PANASSOLLO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jvelis Lujan Panassollo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jvelis Lujan Panassollo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2433/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2433/2020

**Referência:** 382127/2019

**Interessado:** DAYLA ALBUQUERQUE DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Dayla Albuquerque Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Dayla Albuquerque Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2434/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2434/2020

**Referência:** 387472/2020

**Interessado:** BRUNO BOAVENTURA MORBACH

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bruno Boaventura Morbach, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bruno Boaventura Morbach. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2435/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2435/2020

**Referência:** 390120/2020

**Interessado:** RAFAEL MELO DE BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael Melo De Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Melo De Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2436/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2436/2020

**Referência:** 390220/2020

**Interessado:** RENAN SILVA SALLES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Renan Silva Salles, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Renan Silva Salles. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2437/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2437/2020

**Referência:** 391956/2020

**Interessado:** LORENA FERNANDA ARAUJO SOARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lorena Fernanda Araujo Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lorena Fernanda Araujo Soares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2438/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2438/2020

**Referência:** 392042/2020

**Interessado:** ANTONIO CHARLES DE ARAUJO LOPES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Antonio Charles De Araujo Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Charles De Araujo Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2439/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2439/2020

**Referência:** 393263/2020

**Interessado:** LUCIVALDO LISBOA LEAO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Lucivaldo Lisboa Leao Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Lucivaldo Lisboa Leao Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2440/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2440/2020

**Referência:** 377775/2019

**Interessado:** JOSE CLAUDIO RODRIGUES LEITE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jose Claudio Rodrigues Leite, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Claudio Rodrigues Leite. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2441/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2441/2020

**Referência:** 392541/2020

**Interessado:** PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paulo Roberto Sales Rodrigues Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Roberto Sales Rodrigues Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2442/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2442/2020

**Referência:** 392974/2020

**Interessado:** BIANCA MENDES ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Bianca Mendes Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Bianca Mendes Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2443/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2443/2020

**Referência:** 288914/2016

**Interessado:** W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica W C Dos Santos Geraldo Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) W C Dos Santos Geraldo Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2444/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2444/2020

**Referência:** 393552/2020

**Interessado:** PAULA KAROLINE DA SILVA FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paula Karoline Da Silva Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paula Karoline Da Silva Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysston Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2445/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2445/2020

**Referência:** 394646/2020

**Interessado:** CONSTRUTORA ESTRUCTURAL EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Estructural Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Estructural Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2446/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2446/2020

**Referência:** 395421/2020

**Interessado:** JULIO VAGNER SANTOS ROBERTO PIRES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Julio Vagner Santos Roberto Pires, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Julio Vagner Santos Roberto Pires. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2447/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2447/2020

**Referência:** 360862/2019

**Interessado:** TATIANA CARVALHO BERNARDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Tatiana Carvalho Bernardes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Tatiana Carvalho Bernardes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2448/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2448/2020

**Referência:** 384539/2019

**Interessado:** SUZI DOS SANTOS DIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Suzi Dos Santos Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Suzi Dos Santos Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2449/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2449/2020

**Referência:** 394647/2020

**Interessado:** PRIME TECNOLOGIA E CONSTRUÇOES LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Prime Tecnologia E Construcoes Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Prime Tecnologia E Construcoes Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2450/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2450/2020

**Referência:** 360785/2019

**Interessado:** MARTILENO GOMES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Martileno Gomes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Martileno Gomes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2451/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2451/2020

**Referência:** 381315/2019

**Interessado:** THAISE DANIELE PAIXAO TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Thaise Daniele Paixao Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Thaise Daniele Paixao Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2452/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2452/2020

**Referência:** 383874/2019

**Interessado:** IGOR FEITOSA CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Igor Feitosa Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Igor Feitosa Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2453/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2453/2020

**Referência:** 384072/2019

**Interessado:** CRISTIANO COSTA MONTEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Cristiano Costa Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Cristiano Costa Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2454/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2454/2020

**Referência:** 384303/2019

**Interessado:** PLYCIAN ADAM RAAD DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Plycian Adam Raad Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Plycian Adam Raad Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2455/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2455/2020

**Referência:** 384373/2019

**Interessado:** CARLOS EDUARDO DA SILVA CHUVAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Carlos Eduardo Da Silva Chuvras, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Carlos Eduardo Da Silva Chuvras. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2456/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2456/2020

**Referência:** 359090/2019

**Interessado:** GENILSON BORGES FEITOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Genilson Borges Feitosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Genilson Borges Feitosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2457/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2457/2020

**Referência:** 363349/2019

**Interessado:** JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Joaquim Fileto De Oliveira Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Joaquim Fileto De Oliveira Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2458/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2458/2020

**Referência:** 356713/2018

**Interessado:** TAÍS DE NAZARÉ LOPES ALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Taís De Nazaré Lopes Alho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Taís De Nazaré Lopes Alho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2459/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2459/2020

**Referência:** 357154/2018

**Interessado:** CONSORCIO S2(SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA E SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA)

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio S2(sintese Moradia E Construções Ltda E Senenge Construção Civil E Serviços Ltda), considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio S2(sintese Moradia E Construções Ltda E Senenge Construção Civil E Serviços Ltda). Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2460/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2460/2020

**Referência:** 370789/2019

**Interessado:** CELSA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Celsa Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Celsa Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2461/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2461/2020

**Referência:** 382500/2019

**Interessado:** VICTORIA ARAUJO MOREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Victoria Araujo Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Victoria Araujo Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2462/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2462/2020

**Referência:** 392967/2020

**Interessado:** MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Matheus Monteiro Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Monteiro Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2463/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2463/2020

**Referência:** 337812/2018

**Interessado:** BENILDE DO CARMO MORAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Benilde Do Carmo Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Benilde Do Carmo Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2464/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2464/2020

**Referência:** 372683/2019

**Interessado:** ISLIA LIMA DE SOUSA AMORIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Islia Lima De Sousa Amorim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Islia Lima De Sousa Amorim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2465/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2465/2020

**Referência:** 356887/2018

**Interessado:** MARTINHO MATIAS PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Martinho Matias Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Martinho Matias Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2466/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2466/2020

**Referência:** 358834/2019

**Interessado:** JOEVERTON PACHECO DE LIMA RAMALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Joeverton Pacheco De Lima Ramalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Joeverton Pacheco De Lima Ramalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2467/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2467/2020

**Referência:** 365634/2019

**Interessado:** THIAGO DA CUNHA RAMOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Thiago Da Cunha Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Thiago Da Cunha Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2468/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2468/2020

**Referência:** 368060/2019

**Interessado:** ANA CRISTINA FERREIRA SALIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Ana Cristina Ferreira Salim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Ana Cristina Ferreira Salim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2469/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2469/2020

**Referência:** 377778/2019

**Interessado:** SAVANNAH TAMARA LEMOS DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Savannah Tamara Lemos Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Savannah Tamara Lemos Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2470/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2470/2020

**Referência:** 380314/2019

**Interessado:** ADAYANA MARIA QUEIROZ DE MELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Adayana Maria Queiroz De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Adayana Maria Queiroz De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2471/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2471/2020

**Referência:** 382625/2019

**Interessado:** LUIS FERNANDO MAIA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Luis Fernando Maia Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Luis Fernando Maia Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2472/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2472/2020

**Referência:** 357535/2018

**Interessado:** GEORGE WAYDSON MARTINS GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal George Waydson Martins Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) George Waydson Martins Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2473/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2473/2020

**Referência:** 357660/2018

**Interessado:** DEYVERSON PANTOJA SOARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Deyverson Pantoja Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Deyverson Pantoja Soares. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2474/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2474/2020

**Referência:** 360409/2019

**Interessado:** LAIS PAULA VIEIRA ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lais Paula Vieira Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lais Paula Vieira Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2475/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2475/2020

**Referência:** 383913/2019

**Interessado:** VINICIUS AMARAL DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Vinicius Amaral De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Vinicius Amaral De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2476/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2476/2020

**Referência:** 384536/2019

**Interessado:** FAGNA ARAUJO DE LANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Fagna Araujo De Lana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Fagna Araujo De Lana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2477/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2477/2020

**Referência:** 388167/2020

**Interessado:** FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francisco Fernandes De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco Fernandes De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2478/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2478/2020

**Referência:** 391953/2020

**Interessado:** LENO CRISTIANO SILVA DO PRADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leno Cristiano Silva Do Prado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leno Cristiano Silva Do Prado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2479/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2479/2020

**Referência:** 394835/2020

**Interessado:** MARTRICK SENNA CRUZ DE CASTRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Martrick Senna Cruz De Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Martrick Senna Cruz De Castro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2480/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2480/2020

**Referência:** 359743/2019

**Interessado:** ANGELICA APARECIDA MENDONCA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Angelica Aparecida Mendonca De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Angelica Aparecida Mendonca De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2481/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2481/2020

**Referência:** 364322/2019

**Interessado:** JULIO CESAR DE SOUSA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Julio Cesar De Sousa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Julio Cesar De Sousa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2482/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2482/2020

**Referência:** 379507/2019

**Interessado:** ADRIELSON SOARES DAS NEVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Adrielson Soares Das Neves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Adrielson Soares Das Neves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2483/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2483/2020

**Referência:** 395258/2020

**Interessado:** LAYSE VIEIRA BARROS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Layse Vieira Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Layse Vieira Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2484/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2484/2020

**Referência:** 395654/2020

**Interessado:** NATANA ALVES DOS REIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Natana Alves Dos Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Natana Alves Dos Reis. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2485/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2485/2020

**Referência:** 396250/2020

**Interessado:** PAULO MARCELO MONTEIRO CECIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paulo Marcelo Monteiro Cecim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Marcelo Monteiro Cecim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2486/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2486/2020

**Referência:** 391529/2020

**Interessado:** GASPAR FERREIRA DE SÁ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gaspar Ferreira De Sá, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gaspar Ferreira De Sá. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2487/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2487/2020

**Referência:** 392358/2020

**Interessado:** LEO ANDERSON DA SILVA PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leo Anderson Da Silva Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leo Anderson Da Silva Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2488/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2488/2020

**Referência:** 393033/2020

**Interessado:** FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Flavio Pedro Dias Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Flavio Pedro Dias Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2489/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2489/2020

**Referência:** 396049/2020

**Interessado:** GILSON ALMEIDA CAMILO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gilson Almeida Camilo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gilson Almeida Camilo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2490/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2490/2020

**Referência:** 388019/2020

**Interessado:** ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Antonio Jose De Sousa Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Jose De Sousa Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2491/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2491/2020

**Referência:** 391608/2020

**Interessado:** ALESSANDRO AZEVEDO REIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alessandro Azevedo Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alessandro Azevedo Reis. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2492/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2492/2020

**Referência:** 397644/2020

**Interessado:** BENEDITO MARCIO PINTO CABRAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Benedito Marcio Pinto Cabral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Benedito Marcio Pinto Cabral. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2493/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2493/2020

**Referência:** 388168/2020

**Interessado:** JUCIENE JACOB DE AMORIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Juciene Jacob De Amorim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Juciene Jacob De Amorim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2494/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2494/2020

**Referência:** 398131/2020

**Interessado:** PAULO RODOLFO PATROCINIO PUCCINI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paulo Rodolfo Patrocínio Puccini, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Rodolfo Patrocínio Puccini. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2495/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2495/2020

**Referência:** 398462/2020

**Interessado:** YAGO SILVA BORGES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Yago Silva Borges, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Yago Silva Borges. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2496/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2496/2020

**Referência:** 362017/2019

**Interessado:** CLAUDIA TELES AMORIM SARAIVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Claudia Teles Amorim Saraiva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Claudia Teles Amorim Saraiva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2497/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2497/2020

**Referência:** 365357/2019

**Interessado:** JHONNY MECKLAY DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Jhonny Mecklay Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Jhonny Mecklay Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2498/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2498/2020

**Referência:** 388400/2020

**Interessado:** BRUNO ANDRADE BRÍGIDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Bruno Andrade Brígido, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Bruno Andrade Brígido. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2499/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2499/2020

**Referência:** 393971/2020

**Interessado:** CESAR LUIS DE ARAUJO FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cesar Luis De Araujo Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cesar Luis De Araujo Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2500/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2500/2020

**Referência:** 358476/2018

**Interessado:** EDVALDO GONCALVES DE FARIAS JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Edvaldo Goncalves De Farias Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Edvaldo Goncalves De Farias Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2501/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2501/2020

**Referência:** 398324/2020

**Interessado:** LEANDRO MATIAS VITAL RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leandro Matias Vital Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leandro Matias Vital Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2502/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2502/2020

**Referência:** 398680/2020

**Interessado:** DANIEL DE SOUSA MARCAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Daniel De Sousa Marcal, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Daniel De Sousa Marcal. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2503/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2503/2020

**Referência:** 319125/2017

**Interessado:** M & G CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de certidão diversa M & G Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) certidão diversa do(a) interessado(a) M & G Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2504/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2504/2020

**Referência:** 363199/2019

**Interessado:** INSIGHT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de certidão diversa Insight Construções E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) certidão diversa do(a) interessado(a) Insight Construções E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2505/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2505/2020

**Referência:** 392850/2020

**Interessado:** KELVIS KEVEN DOS SANTOS ARARUNA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kelvis Keven Dos Santos Araruna, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kelvis Keven Dos Santos Araruna. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2506/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2506/2020

**Referência:** 395189/2020

**Interessado:** MACIEL MAIKE SILVA CARACAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Maciel Maike Silva Caracas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Maciel Maike Silva Caracas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2507/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2507/2020

**Referência:** 337261/2018

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de solicitação de cópia de documentos – empresa Prefeitura Municipal De Santana Do Araguaia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) solicitação de cópia de documentos – empresa do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Santana Do Araguaia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2508/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2508/2020

**Referência:** 399435/2020

**Interessado:** ROSIVALDO LEITE RABELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rosivaldo Leite Rabelo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rosivaldo Leite Rabelo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2509/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2509/2020

**Referência:** 400644/2020

**Interessado:** COTRIMENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cotrimengenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cotrimengenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2510/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2510/2020

**Referência:** 401106/2020

**Interessado:** ADEILTON LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Adeilton Leandro Do Nascimento Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Adeilton Leandro Do Nascimento Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2511/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2511/2020

**Referência:** 392324/2020

**Interessado:** WELLINGTON ANDRADE SILVA NABARRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Wellington Andrade Silva Nabarro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Wellington Andrade Silva Nabarro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2512/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2512/2020

**Referência:** 400369/2020

**Interessado:** MARCIO TAVARES DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcio Tavares De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcio Tavares De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2513/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2513/2020

**Referência:** 401327/2020

**Interessado:** BRUNO DOS SANTOS SCHERER

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Bruno Dos Santos Scherer, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Bruno Dos Santos Scherer. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2514/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2514/2020

**Referência:** 399554/2020

**Interessado:** ERIKA JOANA NABIÇA BORGES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Erika Joana Nabiça Borges, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Erika Joana Nabiça Borges. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2515/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2515/2020

**Referência:** 399901/2020

**Interessado:** EVILLY CARDOSO GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Evilly Cardoso Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Evilly Cardoso Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2516/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2516/2020

**Referência:** 401232/2020

**Interessado:** M & G CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M & G Construtora Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M & G Construtora Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2517/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2517/2020

**Referência:** 401251/2020

**Interessado:** LEONEL PINHEIRO BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Leonel Pinheiro Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Leonel Pinheiro Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2518/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2518/2020

**Referência:** 402105/2020

**Interessado:** RHAYME KAROLINNE VIEIRA MARTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rhayme Karolinne Vieira Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rhayme Karolinne Vieira Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2519/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2519/2020

**Referência:** 402513/2020

**Interessado:** CLAUDIA SIMPLICIO BAITISTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Claudia Simplicio Baitista, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Claudia Simplicio Baitista. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2520/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2520/2020

**Referência:** 386194/2019

**Interessado:** RAIMUNDA JOSINETE DA SILVA LOUREIRO MÁCOLA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Raimunda Josinete Da Silva Loureiro Mácola, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Raimunda Josinete Da Silva Loureiro Mácola. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2521/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2521/2020

**Referência:** 386522/2019

**Interessado:** HIGOR JORGE DA SILVA OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Higor Jorge Da Silva Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Higor Jorge Da Silva Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2522/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2522/2020

**Referência:** 392540/2020

**Interessado:** ODIVANY DE JESUS FERREIRA MORAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Odivany De Jesus Ferreira Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Odivany De Jesus Ferreira Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2523/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2523/2020

**Referência:** 398553/2020

**Interessado:** FRANCILEIA PINHEIRO MINEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francileia Pinheiro Mineiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francileia Pinheiro Mineiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2524/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2524/2020

**Referência:** 399368/2020

**Interessado:** LUIZ FERNANDO DE MORAIS FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luiz Fernando De Moraes Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Fernando De Moraes Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2525/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2525/2020

**Referência:** 402796/2020

**Interessado:** LUCAS MIRANDA FIRMINO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Lucas Miranda Firmino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Lucas Miranda Firmino. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2526/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2526/2020

**Referência:** 404981/2020

**Interessado:** RODRIGO HUDSON MATOS SAMPAIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rodrigo Hudson Matos Sampaio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Hudson Matos Sampaio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2527/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2527/2020

**Referência:** 239988/2014

**Interessado:** MAGNO PEREIRA ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Magno Pereira Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Magno Pereira Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2528/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2528/2020

**Referência:** 403990/2020

**Interessado:** MAICK GLEYTON ANTUNES PINHEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maick Gleyton Antunes Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maick Gleyton Antunes Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2529/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2529/2020

**Referência:** 321334/2017

**Interessado:** EMANOEL BARBOSA DE CASTRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Emanuel Barbosa De Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Emanuel Barbosa De Castro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2530/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2530/2020

**Referência:** 404847/2020

**Interessado:** SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Simone Pereira De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Simone Pereira De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2531/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2531/2020

**Referência:** 405755/2020

**Interessado:** ANDERSON ANDRÉ LIMA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Anderson André Lima De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Anderson André Lima De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2532/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2532/2020

**Referência:** 401609/2020

**Interessado:** THALISSON MOTA SANTOS SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thalisson Mota Santos Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thalisson Mota Santos Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2533/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2533/2020

**Referência:** 405615/2020

**Interessado:** VINICIUS COSTA MACHADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vinicius Costa Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vinicius Costa Machado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2534/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2534/2020

**Referência:** 405779/2020

**Interessado:** RAFAEL DE SOUSA TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rafael De Sousa Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael De Sousa Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2535/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2535/2020

**Referência:** 406187/2020

**Interessado:** GERSON ROSIVAN DE LIMA PAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gerson Rosivan De Lima Paes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gerson Rosivan De Lima Paes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2536/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2536/2020

**Referência:** 406266/2020

**Interessado:** IGOR FELIPE DA COSTA CUNHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Igor Felipe Da Costa Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Igor Felipe Da Costa Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2537/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2537/2020

**Referência:** 406341/2020

**Interessado:** MICELE SILVA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Micele Silva Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Micele Silva Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2538/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2538/2020

**Referência:** 406644/2020

**Interessado:** WALDIR BAIA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Waldir Baia Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Waldir Baia Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2539/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2539/2020

**Referência:** 388905/2020

**Interessado:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Universidade Federal Do Pará, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Universidade Federal Do Pará. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2540/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2540/2020

**Referência:** 401728/2020

**Interessado:** MICHEL MORAES DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Michel Moraes Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Michel Moraes Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2541/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2541/2020

**Referência:** 406100/2020

**Interessado:** LS OFFICE SERVIÇOS DE TELECOM E CONSTRUÇÕES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ls Office Serviços De Telecom E Construções Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ls Office Serviços De Telecom E Construções Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2542/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2542/2020

**Referência:** 406675/2020

**Interessado:** WESLON NASCIMENTO DE MELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Weslon Nascimento De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Weslon Nascimento De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2543/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2543/2020

**Referência:** 407759/2020

**Interessado:** ALIANCA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Alianca Servicos Especializados De Apoio Administrativos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Alianca Servicos Especializados De Apoio Administrativos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2544/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2544/2020

**Referência:** 407783/2020

**Interessado:** CONSPLAM SERVIÇOS E CONSULTORIA PROFISSIONAL TÉCNICA LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consplam Serviços E Consultoria Profissional Técnica Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consplam Serviços E Consultoria Profissional Técnica Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2545/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2545/2020

**Referência:** 407806/2020

**Interessado:** URIEL NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Uriel Nogueira Dos Santos Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Uriel Nogueira Dos Santos Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2546/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2546/2020

**Referência:** 394774/2020

**Interessado:** FELIPE PANTOJA SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de reativação de registro Felipe Pantoja Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) reativação de registro do(a) interessado(a) Felipe Pantoja Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2547/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2547/2020

**Referência:** 406804/2020

**Interessado:** DANILO CUNHA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Danilo Cunha De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Danilo Cunha De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2548/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2548/2020

**Referência:** 406859/2020

**Interessado:** HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Hugo Henrique De Oliveira Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Hugo Henrique De Oliveira Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2549/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2549/2020

**Referência:** 406967/2020

**Interessado:** CLEITON MILLER CHAVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cleiton Miller Chaves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cleiton Miller Chaves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2550/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2550/2020

**Referência:** 408257/2020

**Interessado:** CRISTIANO CUNHA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cristiano Cunha Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cristiano Cunha Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2551/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2551/2020

**Referência:** 408572/2020

**Interessado:** CÍRCULO ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Círculo Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Círculo Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2552/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2552/2020

**Referência:** 405408/2020

**Interessado:** PAMELA DA SILVA FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pamela Da Silva Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pamela Da Silva Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2553/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2553/2020

**Referência:** 408337/2020

**Interessado:** LÍCIA CRISTIAN PANTOJA CANUTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Licia Cristian Pantoja Canuto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Licia Cristian Pantoja Canuto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2554/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2554/2020

**Referência:** 409233/2020

**Interessado:** LUAN MAGALHÃES NAVARRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Luan Magalhães Navarro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Luan Magalhães Navarro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2555/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2555/2020

**Referência:** 409266/2020

**Interessado:** ELCILAINE RODRIGUES OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Elcilaine Rodrigues Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Elcilaine Rodrigues Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2556/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2556/2020

**Referência:** 409510/2020

**Interessado:** EDUARDO CERQUINHO DE OLIVEIRA SOBRINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Eduardo Cerquinho De Oliveira Sobrinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Eduardo Cerquinho De Oliveira Sobrinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2557/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2557/2020

**Referência:** 409722/2020

**Interessado:** ALLERSON DE SOUZA CAMPOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Allerson De Souza Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Allerson De Souza Campos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2558/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2558/2020

**Referência:** 360194/2019

**Interessado:** JOSE DJARDAN BRITO DE AZEVEDO SOBRINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jose Djardan Brito De Azevedo Sobrinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jose Djardan Brito De Azevedo Sobrinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2559/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2559/2020

**Referência:** 401033/2020

**Interessado:** FERNANDA AMARAL DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fernanda Amaral Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fernanda Amaral Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2560/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2560/2020

**Referência:** 407083/2020

**Interessado:** ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Antonio Maia Da Silva Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Antonio Maia Da Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2561/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2561/2020

**Referência:** 408150/2020

**Interessado:** MOACYR MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Moacyr Monteiro De Souza Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Moacyr Monteiro De Souza Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2562/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2562/2020

**Referência:** 409848/2020

**Interessado:** MELK LOPES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Melk Lopes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Melk Lopes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2563/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2563/2020

**Referência:** 408610/2020

**Interessado:** MARCIONE DO NASCIMENTO SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcione Do Nascimento Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcione Do Nascimento Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2564/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2564/2020

**Referência:** 409738/2020

**Interessado:** PAULA CAROLINE VILHENA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Paula Caroline Vilhena Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Paula Caroline Vilhena Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2565/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2565/2020

**Referência:** 410322/2020

**Interessado:** FRANCISCO DE SOUSA SANCHES JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Francisco De Sousa Sanches Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Francisco De Sousa Sanches Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2566/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2566/2020

**Referência:** 408691/2020

**Interessado:** HELLITON JOHN CRUZ COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Helliton John Cruz Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Helliton John Cruz Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2567/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2567/2020

**Referência:** 409241/2020

**Interessado:** MARIA DE JESUS COELHO CIOPKA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maria De Jesus Coelho Ciopka, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maria De Jesus Coelho Ciopka. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2568/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2568/2020

**Referência:** 410706/2020

**Interessado:** ALESSANDRA COSTA MONTEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alessandra Costa Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alessandra Costa Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2569/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2569/2020

**Referência:** 410968/2020

**Interessado:** AGNELO CONSTRUÇOES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Agnelo Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Agnelo Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2570/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2570/2020

**Referência:** 411134/2020

**Interessado:** DRIELLE LOPES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Drielle Lopes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Drielle Lopes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2571/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2571/2020

**Referência:** 371932/2019

**Interessado:** ELMA GOMES PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Elma Gomes Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Elma Gomes Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2572/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2572/2020

**Referência:** 391920/2020

**Interessado:** CÉZAR DI PAULA DA SILVA PINHEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física César Di Paula Da Silva Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) César Di Paula Da Silva Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2573/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2573/2020

**Referência:** 409639/2020

**Interessado:** FILIPE CASTRO PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Filipe Castro Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Filipe Castro Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2574/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2574/2020

**Referência:** 411384/2020

**Interessado:** CÍCERO LUIS SANTOS DE BRITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Cícero Luis Santos De Brito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Cícero Luis Santos De Brito. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2575/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2575/2020

**Referência:** 411938/2020

**Interessado:** ELIAN RIBEIRO COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Elian Ribeiro Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Elian Ribeiro Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2576/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2576/2020

**Referência:** 371973/2019

**Interessado:** GISELLE CHRISTINE VIEIRA ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Giselle Christine Vieira Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Giselle Christine Vieira Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2577/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2577/2020

**Referência:** 372637/2019

**Interessado:** CONSÓRCIO PAVIENGE IBIZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de consórcio Consórcio Pavienge Ibiza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de consórcio do(a) interessado(a) Consórcio Pavienge Ibiza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2578/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2578/2020

**Referência:** 373606/2019

**Interessado:** WELDER LOPES LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Welder Lopes Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Welder Lopes Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2579/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2579/2020

**Referência:** 363829/2019

**Interessado:** AMILTON ALVES DE ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Amilton Alves De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Amilton Alves De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2580/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2580/2020

**Referência:** 363833/2019

**Interessado:** SERGIO AUGUSTO CASTRO DO AMARAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Sergio Augusto Castro Do Amaral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Sergio Augusto Castro Do Amaral. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2581/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2581/2020

**Referência:** 373522/2019

**Interessado:** OQ - CONSORCIO ORV/QUANTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro de consórcio Oq - Consorcio Orv/quanta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de consórcio do(a) interessado(a) Oq - Consorcio Orv/quanta. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2582/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2582/2020

**Referência:** 373640/2019

**Interessado:** JOSE ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jose Anderson Oliveira De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jose Anderson Oliveira De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2583/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2583/2020

**Referência:** 373875/2019

**Interessado:** LUCAS LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Lucas Luis Moreira De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Lucas Luis Moreira De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2584/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2584/2020

**Referência:** 375612/2019

**Interessado:** JOAO PAULO DA SILVA PELISER

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Joao Paulo Da Silva Peliser, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Joao Paulo Da Silva Peliser. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2585/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2585/2020

**Referência:** 372911/2019

**Interessado:** EDER JUNIO VILAR DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Eder Junio Vilar Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Eder Junio Vilar Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2586/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2586/2020

**Referência:** 374053/2019

**Interessado:** THAITA DAINE COSTA ELEOTERIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Thaita Daine Costa Eleoterio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Thaita Daine Costa Eleoterio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2587/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2587/2020

**Referência:** 234880/2014

**Interessado:** CLEAN GESTAO AMBIENTAL SERVICOS GERAIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de certidão diversa Clean Gestao Ambiental Servicos Gerais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) certidão diversa do(a) interessado(a) Clean Gestao Ambiental Servicos Gerais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2588/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2588/2020

**Referência:** 368377/2019

**Interessado:** ANDERSON DA SILVA SALGADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Anderson Da Silva Salgado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Anderson Da Silva Salgado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2589/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2589/2020

**Referência:** 370384/2019

**Interessado:** JORGE PAIXAO COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jorge Paixao Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jorge Paixao Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2590/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2590/2020

**Referência:** 376734/2019

**Interessado:** JOSE HAMILTON DA COSTA GALVAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jose Hamilton Da Costa Galvao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jose Hamilton Da Costa Galvao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2591/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2591/2020

**Referência:** 377586/2019

**Interessado:** EVANDRO ARAUJO DE JESUS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de titulo Evandro Araujo De Jesus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Evandro Araujo De Jesus. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2592/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2592/2020

**Referência:** 355297/2018

**Interessado:** ALEXSANDRO VINICIUS SILVA DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alexsandro Vinicius Silva De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alexsandro Vinicius Silva De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2593/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2593/2020

**Referência:** 371648/2019

**Interessado:** FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fernando Ferreira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fernando Ferreira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2594/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2594/2020

**Referência:** 388177/2020

**Interessado:** LEONARDO SARAIVA SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leonardo Saraiva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leonardo Saraiva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2595/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2595/2020

**Referência:** 384560/2019

**Interessado:** MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO PANTOJA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Maria Do Socorro Da Conceição Pantoja, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Maria Do Socorro Da Conceição Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2596/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2596/2020

**Referência:** 386846/2020

**Interessado:** HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Hf Serviços De Engenharia Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Hf Serviços De Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2597/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2597/2020

**Referência:** 388711/2020

**Interessado:** WILLIAM LUIZ MAIA GESTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física William Luiz Maia Gesta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) William Luiz Maia Gesta. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2598/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2598/2020

**Referência:** 364604/2019

**Interessado:** R ANDRADE MOREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R Andrade Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R Andrade Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2599/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2599/2020

**Referência:** 397700/2020

**Interessado:** HALAN JEFFERSON DOS SANTOS NOBRE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Halan Jefferson Dos Santos Nobre, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Halan Jefferson Dos Santos Nobre. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2600/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2600/2020

**Referência:** 384443/2019

**Interessado:** SANDY NOBRE VIEIRA DA RCOHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Sandy Nobre Vieira Da Rcoha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Sandy Nobre Vieira Da Rcoha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2601/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2601/2020

**Referência:** 387065/2020

**Interessado:** AMAZON BIM SOLUCOES E SEVICOS EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Amazon Bim Solucoes E Sevicos Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Amazon Bim Solucoes E Sevicos Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2602/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2602/2020

**Referência:** 390292/2020

**Interessado:** LUIZ GABRIEL DE JESUS COUTINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luiz Gabriel De Jesus Coutinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Gabriel De Jesus Coutinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2603/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2603/2020

**Referência:** 404316/2020

**Interessado:** HERBERTE DA ROCHA CARVALHAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Herberte Da Rocha Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Herberte Da Rocha Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2604/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2604/2020

**Referência:** 405600/2020

**Interessado:** TÁRCIO ANDRÉ ROCHA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tércio André Rocha Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tércio André Rocha Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2605/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2605/2020

**Referência:** 405789/2020

**Interessado:** SOLANGE PEREIRA DA SILVA MENDONÇA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Solange Pereira Da Silva Mendonça, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Solange Pereira Da Silva Mendonça. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2606/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2606/2020

**Referência:** 406040/2020

**Interessado:** ARTHUR GUTEMBERG ANDION FARIAS MOURA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Arthur Gutemberg Andion Farias Moura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Arthur Gutemberg Andion Farias Moura. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2607/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2607/2020

**Referência:** 407093/2020

**Interessado:** LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luiz Claudio Velasco Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luiz Claudio Velasco Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2608/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2608/2020

**Referência:** 337170/2018

**Interessado:** SILVIA MARA ASSUNÇÃO DA SILVA LOBO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Silvia Mara Assunção Da Silva Lobo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Silvia Mara Assunção Da Silva Lobo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2609/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2609/2020

**Referência:** 406131/2020

**Interessado:** WILLIAMS NOGUEIRA DOS REIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Williams Nogueira Dos Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Williams Nogueira Dos Reis. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2610/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2610/2020

**Referência:** 406463/2020

**Interessado:** CRISTIAN VITOR DE ARAÚJO SANTANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Cristian Vitor De Araújo Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Cristian Vitor De Araújo Santana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2611/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2611/2020

**Referência:** 406535/2020

**Interessado:** NÁDIA INGRID DO CARMO CARDOSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nádia Ingrid Do Carmo Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nádia Ingrid Do Carmo Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2612/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2612/2020

**Referência:** 406809/2020

**Interessado:** MALLYSON FAVACHO PINTO DA MOTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mallyson Favacho Pinto Da Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mallyson Favacho Pinto Da Mota. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2613/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2613/2020

**Referência:** 407015/2020

**Interessado:** GALICIA INCORPORADORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Galicia Incorporadora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Galicia Incorporadora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2614/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2614/2020

**Referência:** 407142/2020

**Interessado:** NATHÁLIA OBANDO MAIA MENDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nathália Obando Maia Mendes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nathália Obando Maia Mendes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2615/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2615/2020

**Referência:** 254553/2015

**Interessado:** RUBIANE FALEIRO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Rubiane Faleiro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rubiane Faleiro Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2616/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2616/2020

**Referência:** 401565/2020

**Interessado:** HÉRCULES NUNES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Hércules Nunes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Hércules Nunes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2617/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2617/2020

**Referência:** 407270/2020

**Interessado:** CLEITON MILLER CHAVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Cleiton Miller Chaves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Cleiton Miller Chaves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2618/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2618/2020

**Referência:** 408273/2020

**Interessado:** FERDINANDO DA SILVA SIQUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ferdinando Da Silva Siqueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ferdinando Da Silva Siqueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2619/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2619/2020

**Referência:** 386774/2020

**Interessado:** BRUNO JOSÉ COSTA DA CUNHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de título Bruno José Costa Da Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de título do(a) interessado(a) Bruno José Costa Da Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2620/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2620/2020

**Referência:** 405393/2020

**Interessado:** HOMERO ANTONIO FONSECA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Homero Antonio Fonseca Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Homero Antonio Fonseca Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2621/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2621/2020

**Referência:** 407754/2020

**Interessado:** VICTOR HUGO DA SILVA GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Victor Hugo Da Silva Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Victor Hugo Da Silva Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2622/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2622/2020

**Referência:** 409151/2020

**Interessado:** CARLOS FELLIPE DOS SANTOS MORAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Fellipe Dos Santos Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Fellipe Dos Santos Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2623/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2623/2020

**Referência:** 409563/2020

**Interessado:** JOÃO VICTOR SILVA LOPES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física João Victor Silva Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) João Victor Silva Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2624/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2624/2020

**Referência:** 396453/2020

**Interessado:** KARINA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Karina Cristina Dos Santos Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Karina Cristina Dos Santos Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2625/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2625/2020

**Referência:** 405037/2020

**Interessado:** MACEDO CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Macedo Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Macedo Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2626/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2626/2020

**Referência:** 408207/2020

**Interessado:** ARCA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Arca Empreendimentos Construcoes E Servicos Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Arca Empreendimentos Construcoes E Servicos Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2627/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2627/2020

**Referência:** 410168/2020

**Interessado:** ARTUR MARTINS CEOLIN

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Artur Martins Ceolin, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Artur Martins Ceolin. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2628/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2628/2020

**Referência:** 42535/2005

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de outros - siscorp , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) outros - siscorp do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2629/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2629/2020

**Referência:** 370398/2019

**Interessado:** ERALDO CARDOSO RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de alteração de registro provisório para definitivo Eraldo Cardoso Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de registro provisório para definitivo do(a) interessado(a) Eraldo Cardoso Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2630/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2630/2020

**Referência:** 371943/2019

**Interessado:** CARLOS AMILCAR PINHEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Carlos Amilcar Pinheiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Carlos Amilcar Pinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2631/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2631/2020

**Referência:** 376601/2019

**Interessado:** JOZADAQUE DE ALENCAR DA CONCEICAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jozadaque De Alencar Da Conceicao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jozadaque De Alencar Da Conceicao. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2632/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2632/2020

**Referência:** 379019/2019

**Interessado:** SANCLEY PEREIRA FERNANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Sancley Pereira Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Sancley Pereira Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2633/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2633/2020

**Referência:** 379574/2019

**Interessado:** JOSE GUILHERME SILVA MELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jose Guilherme Silva Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jose Guilherme Silva Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2634/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2634/2020

**Referência:** 359479/2019

**Interessado:** ALDERI LUIZ BASEGIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Alderi Luiz Basegio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Alderi Luiz Basegio. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2635/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2635/2020

**Referência:** 378159/2019

**Interessado:** JORGE RODRIGO MAIA TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jorge Rodrigo Maia Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jorge Rodrigo Maia Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2636/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2636/2020

**Referência:** 380216/2019

**Interessado:** MAXSUEL SILVA SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Maxsuel Silva Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Maxsuel Silva Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2637/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2637/2020

**Referência:** 382734/2019

**Interessado:** JONNY ALEX DOS SANTOS SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jonny Alex Dos Santos Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jonny Alex Dos Santos Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2638/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2638/2020

**Referência:** 386667/2020

**Interessado:** ARYNA RIBEIRO NAGATA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Aryna Ribeiro Nagata, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Aryna Ribeiro Nagata. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2639/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2639/2020

**Referência:** 389318/2020

**Interessado:** ASLEY ROBERTO ABREU PORTILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Asley Roberto Abreu Portilho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Asley Roberto Abreu Portilho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2640/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2640/2020

**Referência:** 389339/2020

**Interessado:** TAILANE KELY COSTA DRAGO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tailane Kely Costa Drago, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tailane Kely Costa Drago. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2641/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2641/2020

**Referência:** 387968/2020

**Interessado:** RONIVALDO DOS SANTOS CASTELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Ronivaldo Dos Santos Castelo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Ronivaldo Dos Santos Castelo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2642/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2642/2020

**Referência:** 389083/2020

**Interessado:** BRENNO PIRES PERCY

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Brenno Pires Percy, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Brenno Pires Percy. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2643/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2643/2020

**Referência:** 390000/2020

**Interessado:** MARCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcio Roberto Santos De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcio Roberto Santos De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2644/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2644/2020

**Referência:** 390057/2020

**Interessado:** PEDRO RICARDO CARRIAS DE CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pedro Ricardo Carrias De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Ricardo Carrias De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2645/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2645/2020

**Referência:** 390066/2020

**Interessado:** KELLY ARAGÃO DO AMARAL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Kelly Aragão Do Amaral, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Kelly Aragão Do Amaral. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2646/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2646/2020

**Referência:** 390406/2020

**Interessado:** LEANDRO COSTA SENA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leandro Costa Sena, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leandro Costa Sena. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2647/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2647/2020

**Referência:** 390657/2020

**Interessado:** THIAGO FÉLIX DE BARROS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago Félix De Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Félix De Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2648/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2648/2020

**Referência:** 390664/2020

**Interessado:** JONATHAN JEFTE NUNES CORDEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jonathan Jefte Nunes Cordeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jonathan Jefte Nunes Cordeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2649/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2649/2020

**Referência:** 389411/2020

**Interessado:** CAIO BARROS PROTAZIO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Caio Barros Protazio Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Caio Barros Protazio Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2650/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2650/2020

**Referência:** 390261/2020

**Interessado:** ANNA ELIZABETHE CASTANHA BEZERRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Anna Elizabethe Castanha Bezerra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Anna Elizabethe Castanha Bezerra. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2651/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2651/2020

**Referência:** 390540/2020

**Interessado:** DANIEL LUIZ RODRIGUES DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Daniel Luiz Rodrigues De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Daniel Luiz Rodrigues De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2652/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2652/2020

**Referência:** 390852/2020

**Interessado:** ERICK WESLEY DE SANTANA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Erick Wesley De Santana, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Erick Wesley De Santana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2653/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2653/2020

**Referência:** 390943/2020

**Interessado:** VITORIA DE VASCONCELOS MONTEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vitoria De Vasconcelos Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vitoria De Vasconcelos Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2654/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2654/2020

**Referência:** 391058/2020

**Interessado:** RAFAELLY DE PAULA BARROS DA SILVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafaelly De Paula Barros Da Silveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafaelly De Paula Barros Da Silveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2655/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2655/2020

**Referência:** 389380/2020

**Interessado:** ALLAN BRUCE PAIVA DE MORAIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Allan Bruce Paiva De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Allan Bruce Paiva De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2656/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2656/2020

**Referência:** 390221/2020

**Interessado:** TALITA PAMPLONA RODRIGUES RIBEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Talita Pamplona Rodrigues Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Talita Pamplona Rodrigues Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2657/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2657/2020

**Referência:** 390632/2020

**Interessado:** RAYSSA GIORDANA DE VIEIRA AENCAR SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rayssa Giordana De Vieira Aencar Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rayssa Giordana De Vieira Aencar Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2658/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2658/2020

**Referência:** 390896/2020

**Interessado:** INOMATA & CIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Inomata & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Inomata & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2659/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2659/2020

**Referência:** 392155/2020

**Interessado:** DIEGO KLEITON DE OLIVEIRA FURTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Diego Kleiton De Oliveira Furtado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Diego Kleiton De Oliveira Furtado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2660/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2660/2020

**Referência:** 386293/2019

**Interessado:** MERKATUS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Merkatus Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Merkatus Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2661/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2661/2020

**Referência:** 392148/2020

**Interessado:** JESSYKA ELLEN BARROSO DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jessyka Ellen Barroso Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jessyka Ellen Barroso Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2662/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2662/2020

**Referência:** 392578/2020

**Interessado:** FAHIR RODRIGO MARTINS DE LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Fahir Rodrigo Martins De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Fahir Rodrigo Martins De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2663/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2663/2020

**Referência:** 392984/2020

**Interessado:** MATEUS LIMA LOPES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Mateus Lima Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Mateus Lima Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2664/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2664/2020

**Referência:** 390421/2020

**Interessado:** HERMISON MIRANDA CAVALCANTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Hermison Miranda Cavalcante, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Hermison Miranda Cavalcante. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2665/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2665/2020

**Referência:** 391686/2020

**Interessado:** P. L. O. DOS SANTOS & CIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica P. L. O. Dos Santos & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) P. L. O. Dos Santos & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2666/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2666/2020

**Referência:** 392227/2020

**Interessado:** DARLEN DA SILVA SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Darlen Da Silva Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Darlen Da Silva Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2667/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2667/2020

**Referência:** 392380/2020

**Interessado:** GABRIEL OLIVEIRA CALDEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Oliveira Caldeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Oliveira Caldeira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2668/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2668/2020

**Referência:** 393899/2020

**Interessado:** MARCOS PAULO PIMENTEL MARQUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marcos Paulo Pimentel Marques, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marcos Paulo Pimentel Marques. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2669/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2669/2020

**Referência:** 394144/2020

**Interessado:** CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtec Construção & Transporte Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtec Construção & Transporte Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2670/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2670/2020

**Referência:** 394224/2020

**Interessado:** TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Terra Luz Construções E Serviços Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Terra Luz Construções E Serviços Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2671/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2671/2020

**Referência:** 394236/2020

**Interessado:** PEDRO PAULO SOUZA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Pedro Paulo Souza De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Paulo Souza De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2672/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2672/2020

**Referência:** 394548/2020

**Interessado:** PRESIM-PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Presim-premoldados Simões Engenharia E Comércio Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Presim-premoldados Simões Engenharia E Comércio Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2673/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2673/2020

**Referência:** 381177/2019

**Interessado:** GILSEANE MORAIS MAGALHAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Gilseane Morais Magalhaes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Gilseane Morais Magalhaes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2674/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2674/2020

**Referência:** 392557/2020

**Interessado:** LUCIANO MORAES MOIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Luciano Moraes Moia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Luciano Moraes Moia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2675/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2675/2020

**Referência:** 393543/2020

**Interessado:** JARDEL MOURA PAULO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jardel Moura Paulo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jardel Moura Paulo. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2676/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2676/2020

**Referência:** 394192/2020

**Interessado:** A B S CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A B S Construções Fabricações Comércio E Serviços E Manutenção Eireli - Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A B S Construções Fabricações Comércio E Serviços E Manutenção Eireli - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2677/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2677/2020

**Referência:** 394729/2020

**Interessado:** THIAGO ARAÚJO DUARTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Thiago Araújo Duarte, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Araújo Duarte. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2678/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2678/2020

**Referência:** 395050/2020

**Interessado:** NFX DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Nfx Do Brasil Comércio De Materiais De Construção Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Nfx Do Brasil Comércio De Materiais De Construção Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2679/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2679/2020

**Referência:** 396048/2020

**Interessado:** MATHEUS HENRIQUE MENDES DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Matheus Henrique Mendes Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Henrique Mendes Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2680/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2680/2020

**Referência:** 317300/2017

**Interessado:** SAEVER BAPTISTA PIERONI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Saever Baptista Pieroni, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Saever Baptista Pieroni. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2681/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2681/2020

**Referência:** 383721/2019

**Interessado:** HAYRICA LAYCI DA SILVA DOS REIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Hayrica Layci Da Silva Dos Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Hayrica Layci Da Silva Dos Reis. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2682/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2682/2020

**Referência:** 386075/2019

**Interessado:** DEUCILENE MACEDO DE JESUS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Deucilene Macedo De Jesus, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Deucilene Macedo De Jesus. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2683/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2683/2020

**Referência:** 392975/2020

**Interessado:** IAGO SANTANA FURTADO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Iago Santana Furtado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Iago Santana Furtado. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2684/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2684/2020

**Referência:** 394386/2020

**Interessado:** JOSE IVAN LIMA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Jose Ivan Lima Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Jose Ivan Lima Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2685/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2685/2020

**Referência:** 396326/2020

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Maraba, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Maraba. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2686/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2686/2020

**Referência:** 396442/2020

**Interessado:** GABRIELA MARIA CAMPOS GONÇALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriela Maria Campos Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriela Maria Campos Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2687/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2687/2020

**Referência:** 397117/2020

**Interessado:** R D DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa R D Da Silva Comercio E Servicos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) R D Da Silva Comercio E Servicos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2688/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2688/2020

**Referência:** 379150/2019

**Interessado:** CONSTRUTORA ENGEMIL LTDA-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Engemil Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Engemil Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2689/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2689/2020

**Referência:** 394228/2020

**Interessado:** ARIELLA COELHO PASSARIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Ariella Coelho Passarim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ariella Coelho Passarim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2690/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2690/2020

**Referência:** 396245/2020

**Interessado:** VICTOR WAGNER COSTA OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Victor Wagner Costa Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Victor Wagner Costa Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2691/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2691/2020

**Referência:** 396633/2020

**Interessado:** CONPAV CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Conpav Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Conpav Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2692/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2692/2020

**Referência:** 398017/2020

**Interessado:** YURI MIGUEL DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Yuri Miguel De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Yuri Miguel De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2693/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2693/2020

**Referência:** 398369/2020

**Interessado:** TONYELSON SANTOS DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Tonyelson Santos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Tonyelson Santos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2694/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2694/2020

**Referência:** 380684/2019

**Interessado:** MARIO EDUARDO COSTA LUCAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de visto profissional Mario Eduardo Costa Lucas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mario Eduardo Costa Lucas. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2695/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2695/2020

**Referência:** 397505/2020

**Interessado:** GABRIEL COSTA GORAYEB

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Costa Gorayeb, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Costa Gorayeb. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2696/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2696/2020

**Referência:** 399254/2020

**Interessado:** ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES DIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Alexandre Henrique Rodrigues Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Alexandre Henrique Rodrigues Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2697/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2697/2020

**Referência:** 400064/2020

**Interessado:** BARBARA LILIANE CARDOSO COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Barbara Liliane Cardoso Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Barbara Liliane Cardoso Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2698/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2698/2020

**Referência:** 400814/2020

**Interessado:** NATHÁLIA MELO GIULIATTI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Nathália Melo Giuliatti, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Nathália Melo Giuliatti. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2699/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2699/2020

**Referência:** 401582/2020

**Interessado:** M MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M Moraes De Oliveira Junior Eireli., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M Moraes De Oliveira Junior Eireli.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2700/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2700/2020

**Referência:** 402750/2020

**Interessado:** EMMANUELLE TOSTES SOEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danillo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Emmanuelle Tostes Soeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Emmanuelle Tostes Soeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2701/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2701/2020

**Referência:** 402920/2020

**Interessado:** FABIO DE MONTREUIL CALHAU

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fabio De Montreuil Calhau, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fabio De Montreuil Calhau. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2702/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2702/2020

**Referência:** 398850/2020

**Interessado:** LISANDRA CRISTINE MONTEIRO BLANCO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Lisandra Cristine Monteiro Blanco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Lisandra Cristine Monteiro Blanco. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2703/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2703/2020

**Referência:** 401163/2020

**Interessado:** FELIPE DE AVIZ SIMOES NOGUEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Felipe De Aviz Simoes Nogueira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Felipe De Aviz Simoes Nogueira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2704/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2704/2020

**Referência:** 402638/2020

**Interessado:** TADEU MELLO RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tadeu Mello Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tadeu Mello Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2705/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2705/2020

**Referência:** 403037/2020

**Interessado:** RAFAELA CAROLINE BARROS SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafaela Caroline Barros Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafaela Caroline Barros Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2706/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2706/2020

**Referência:** 403862/2020

**Interessado:** ELIELSON SILVA DE ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Elielson Silva De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Elielson Silva De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2707/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2707/2020

**Referência:** 404033/2020

**Interessado:** JULIANA VIEIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Juliana Vieira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Juliana Vieira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2708/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2708/2020

**Referência:** 399956/2020

**Interessado:** EBER ALVES SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Eber Alves Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Eber Alves Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2709/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2709/2020

**Referência:** 411125/2020

**Interessado:** ALEX GIOVANY SILVA FERNANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de registro de art fora de época Alex Giovany Silva Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Alex Giovany Silva Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2710/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2710/2020

**Referência:** 411126/2020

**Interessado:** ALEX GIOVANY SILVA FERNANDES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de registro de art fora de época Alex Giovany Silva Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Alex Giovany Silva Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2711/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2711/2020

**Referência:** 255805/2015 - Auto: 23242098/2015

**Interessado:** JONAS DE JESUS DE MELO CORREA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jonas De Jesus De Melo Correa, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 02/02/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23242098/2015 do(a) interessado(a) Jonas De Jesus De Melo Correa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2712/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2712/2020

**Referência:** 267348/2015 - Auto: 23245235/2015

**Interessado:** LAERCIO CARLOS FERREIRA DE FARIAS

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA FISICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Laercio Carlos Ferreira De Farias, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 23/02/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23245235/2015 do(a) interessado(a) Laercio Carlos Ferreira De Farias. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2713/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2713/2020

**Referência:** 267524/2015 - Auto: 23245300/2015

**Interessado:** MARIO HAILTON PEDROSA PAULINO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Mario Hailton Pedrosa Paulino, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 08/02/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23245300/2015 do(a) interessado(a) Mario Hailton Pedrosa Paulino. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2714/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2714/2020

**Referência:** 281228/2016 - Auto: 23248388/2016

**Interessado:** JOÃO CARLOS MARQUES MARTINS

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA ART DE OBRA/SERVICOS P/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal João Carlos Marques Martins , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 16/10/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23248388/2016 do(a) interessado(a) João Carlos Marques Martins . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2715/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2715/2020

**Referência:** 300123/2017 - Auto: 23252835/2017

**Interessado:** MAURICIO RIBEIRO PANTOJA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Mauricio Ribeiro Pantoja, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 05/09/2018 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23252835/2017 do(a) interessado(a) Mauricio Ribeiro Pantoja. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugolino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2716/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2716/2020

**Referência:** 320123/2017 - Auto: 23256139/2017

**Interessado:** JOSE DE ALMEIDA DEMES

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jose De Almeida Demes, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 29/08/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23256139/2017 do(a) interessado(a) Jose De Almeida Demes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2717/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2717/2020

**Referência:** 323785/2017 - Auto: 23256978/2017

**Interessado:** WESLEI FILOMENO DE MORAIS

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Weslei Filomeno De Moraes, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 16/10/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23256978/2017 do(a) interessado(a) Weslei Filomeno De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2718/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2718/2020

**Referência:** 328200/2017 - Auto: 23258045/2017

**Interessado:** LUZIA ALVES CORREA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Luzia Alves Correa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23258045/2017 do(a) interessado(a) Luzia Alves Correa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2719/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2719/2020

**Referência:** 332258/2018 - Auto: 23232516/2014

**Interessado:** EMLC IMOBILIARIA LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Emlc Imobiliaria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23232516/2014 do(a) interessado(a) Emlc Imobiliaria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2720/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2720/2020

**Referência:** 345973/2018 - Auto: 23261352/2018

**Interessado:** JM SERVICOS DE CONCRETOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jm Servicos De Concretos E Comercio De Materiais Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 03/08/2018 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23261352/2018 do(a) interessado(a) Jm Servicos De Concretos E Comercio De Materiais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2721/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2721/2020

**Referência:** 350623/2018 - Auto: 23262367/2018

**Interessado:** JOSE CARLOS MATOS DA CUNHA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jose Carlos Matos Da Cunha, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 02/10/2018 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23262367/2018 do(a) interessado(a) Jose Carlos Matos Da Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2722/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2722/2020

**Referência:** 356522/2018 - Auto: 23263930/2018

**Interessado:** MASTER MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Master Materias De Construção E Serviços Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 11/12/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA,; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23263930/2018 do(a) interessado(a) Master Materias De Construção E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugolino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2723/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2723/2020

**Referência:** 365416/2019

**Interessado:** MAX MARTINS PRATES

**EMENTA:** Defere SOLICITAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE ATRIBUIÇÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de profissional - outros Max Martins Prates, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) profissional - outros do(a) interessado(a) Max Martins Prates. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2724/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2724/2020

**Referência:** 375588/2019 - Auto: 23268397/2019

**Interessado:** MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23268397/2019 do(a) interessado(a) Marcelo Augusto Andrade Sarubbi. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2725/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2725/2020

**Referência:** 376327/2019 - Auto: 23268582/2019

**Interessado:** J. C. B. MONTEIRO EIRELI

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal J. C. B. Monteiro Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23268582/2019 do(a) interessado(a) J. C. B. Monteiro Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2726/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2726/2020

**Referência:** 378578/2019 - Auto: 23269229/2019

**Interessado:** NOVEL ENGENHARIA LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Novel Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23269229/2019 do(a) interessado(a) Novel Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2727/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2727/2020

**Referência:** 378641/2019 - Auto: 23269250/2019

**Interessado:** FRANCISCO DEMETRIO DE CARVALHO NETO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Francisco Demetrio De Carvalho Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23269250/2019 do(a) interessado(a) Francisco Demetrio De Carvalho Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2728/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2728/2020

**Referência:** 379498/2019 - Auto: 23269595/2019

**Interessado:** LARISSA THANAUY VALENTE LAZZARETTI

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Larissa Thanauy Valente Lazzaretti, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 14/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23269595/2019 do(a) interessado(a) Larissa Thanauy Valente Lazzaretti. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2729/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2729/2020

**Referência:** 379618/2019 - Auto: 23269648/2019

**Interessado:** JOSE MERANDOLINO MACEDO NETO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jose Merandolino Macedo Neto, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 03/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23269648/2019 do(a) interessado(a) Jose Merandolino Macedo Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2730/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2730/2020

**Referência:** 379903/2019 - Auto: 23269718/2019

**Interessado:** MASTROIANNI PIRES EIRELI-EPP

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Mastroianni Pires Eireli-epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23269718/2019 do(a) interessado(a) Mastroianni Pires Eireli-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2731/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2731/2020

**Referência:** 379916/2019 - Auto: 23269722/2019

**Interessado:** J . M .F DA COSTA LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal J . M .f Da Costa Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23269722/2019 do(a) interessado(a) J . M .f Da Costa Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2732/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2732/2020

**Referência:** 380215/2019

**Interessado:** SAFIRI RUIZ SANFELISSE

**EMENTA:** Defere Dispõe sobre solicitação de anotação de curso de georreferenciamento de imóveis rurais.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Safiri Ruiz Sanfelisse, Considerando a Decisão Plenária do Confea PL - 2087/2004; Considerando as informações repassadas pela Gerência de Registro e Cadastro - GRC; Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016; Considerando o que dispõe a Decisão Plenária do Confea nº 1347, de 2008, a qual determina para os casos em que os profissionais requerentes não pertencerem a Câmara de Agrimensura, os seus respectivos pleitos serão apreciados pela Câmara Especializada de Agrimensura, pela câmara especializada pertinente à modalidade do requerente e, por fim, pelo Plenário do Regional. Considerando o disposto no inciso XIX, do artigo 9º, do Regimento Interno, de 29 de abril de 2005, por não haver Câmara da Modalidade Agrimensura, no Crea-PA., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Safiri Ruiz Sanfelisse. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2733/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2733/2020

**Referência:** 380844/2019 - Auto: 23269966/2019

**Interessado:** EDMUNDO HUET BACELAR NETO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Edmundo Huet Bacelar Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23269966/2019 do(a) interessado(a) Edmundo Huet Bacelar Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2734/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2734/2020

**Referência:** 381004/2019 - Auto: 23270025/2019

**Interessado:** ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI -EPP

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Engearte Engenharia E Serviços Eireli -epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23270025/2019 do(a) interessado(a) Engearte Engenharia E Serviços Eireli -epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2735/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2735/2020

**Referência:** 381213/2019 - Auto: 23270079/2019

**Interessado:** JONATAS MELOS DA SILVA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jonatas Melos Da Silva, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 11/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23270079/2019 do(a) interessado(a) Jonatas Melos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugolino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2736/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2736/2020

**Referência:** 381323/2019 - Auto: 23270118/2019

**Interessado:** MARIA EDILENE GOMES DE LIMA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Maria Edilene Gomes De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23270118/2019 do(a) interessado(a) Maria Edilene Gomes De Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2737/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2737/2020

**Referência:** 381866/2019 - Auto: 23270283/2019

**Interessado:** LAIENA COSTA SILVA RODRIGUES

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Laiena Costa Silva Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23270283/2019 do(a) interessado(a) Laiena Costa Silva Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2738/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2738/2020

**Referência:** 381908/2019 - Auto: 23270295/2019

**Interessado:** CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA.

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PESSOA JURIDICA - por infração ao(a) Art. 16 da Lei 5194/66 com multa estipulada pela alínea "a", do Art. 73, da Lei Federal 5.194/66 (aos infratores dos Art. 17 e 58 e das disposições para as quais não haja indicação expressa de penalidades)

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Construtora Norte Do Tapajós Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23270295/2019 do(a) interessado(a) Construtora Norte Do Tapajós Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2739/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2739/2020

**Referência:** 383225/2019 - Auto: 23270649/2019

**Interessado:** JADE-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jade-engenharia Indústria E Comércio De Estruturas Metálicas Ltda , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 09/12/2019 o(a) atuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) atuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) atuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23270649/2019 do(a) interessado(a) Jade-engenharia Indústria E Comércio De Estruturas Metálicas Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2740/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2740/2020

**Referência:** 383842/2019 - Auto: 23270767/2019

**Interessado:** JOSEFA FERREIRA SOUSA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Josefa Ferreira Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23270767/2019 do(a) interessado(a) Josefa Ferreira Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2741/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2741/2020

**Referência:** 385252/2019 - Auto: 23271165/2019

**Interessado:** JADE-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jade-engenharia Indústria E Comércio De Estruturas Metálicas Ltda , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/01/2020 o(a) atuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) atuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) atuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271165/2019 do(a) interessado(a) Jade-engenharia Indústria E Comércio De Estruturas Metálicas Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2742/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2742/2020

**Referência:** 385366/2019 - Auto: 23271197/2019

**Interessado:** JOAO CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA FISICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Joao Clementino Da Silva Junior, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 06/01/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271197/2019 do(a) interessado(a) Joao Clementino Da Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2743/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2743/2020

**Referência:** 385717/2019 - Auto: 23271303/2019

**Interessado:** JOCIVALDO DA SILVA REIS

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jocivaldo Da Silva Reis, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23271303/2019 do(a) interessado(a) Jocivaldo Da Silva Reis. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2744/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2744/2020

**Referência:** 385774/2019 - Auto: 23271316/2019

**Interessado:** RAFAEL COSTA CARDOSO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Rafael Costa Cardoso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23271316/2019 do(a) interessado(a) Rafael Costa Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2745/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2745/2020

**Referência:** 385835/2019 - Auto: 23271337/2019

**Interessado:** BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Banda Energia Producoes Artisticas E Eventos Ltda , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 23/01/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23271337/2019 do(a) interessado(a) Banda Energia Producoes Artisticas E Eventos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2746/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2746/2020

**Referência:** 385845/2019 - Auto: 23271341/2019

**Interessado:** FARAILDE BARROS LIMA SILVA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Farailde Barros Lima Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23271341/2019 do(a) interessado(a) Farailde Barros Lima Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2747/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2747/2020

**Referência:** 386147/2019 - Auto: 23271424/2019

**Interessado:** JOSE ALENCAR DE SOUZA PINTO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jose Alencar De Souza Pinto, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 24/01/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271424/2019 do(a) interessado(a) Jose Alencar De Souza Pinto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2748/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2748/2020

**Referência:** 386487/2019 - Auto: 23271528/2019

**Interessado:** ARMANDO SANTIAGO PASTANA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Armando Santiago Pastana, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 09/03/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271528/2019 do(a) interessado(a) Armando Santiago Pastana. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2749/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2749/2020

**Referência:** 386597/2019 - Auto: 23271556/2019

**Interessado:** JOSE CARLOS B. DA MODA EIRELI

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jose Carlos B. Da Moda Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 03/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271556/2019 do(a) interessado(a) Jose Carlos B. Da Moda Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2750/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2750/2020

**Referência:** 386605/2019 - Auto: 23271557/2019

**Interessado:** JOSE CARLOS B. DA MODA EIRELI

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jose Carlos B. Da Moda Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 03/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271557/2019 do(a) interessado(a) Jose Carlos B. Da Moda Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2751/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2751/2020

**Referência:** 386635/2019 - Auto: 23271566/2019

**Interessado:** JOSE CARLOS B. DA MODA EIRELI

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jose Carlos B. Da Moda Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 19/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271566/2019 do(a) interessado(a) Jose Carlos B. Da Moda Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2752/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2752/2020

**Referência:** 387029/2020 - Auto: 23271618/2020

**Interessado:** ANTONIO CLEITON BANDEIRA DA SILVA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Antonio Cleiton Bandeira Da Silva, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 05/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271618/2020 do(a) interessado(a) Antonio Cleiton Bandeira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2753/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2753/2020

**Referência:** 387540/2020 - Auto: 23271727/2020

**Interessado:** A. J. ABREU SERVIÇOS HIDRÁULICOS EIRELI EPP

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A. J. Abreu Serviços Hidráulicos Eireli Epp, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 31/01/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271727/2020 do(a) interessado(a) A. J. Abreu Serviços Hidráulicos Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2754/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2754/2020

**Referência:** 387568/2020 - Auto: 23271737/2020

**Interessado:** CARLOS ALBERTO SOARES DE CARVALHO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Carlos Alberto Soares De Carvalho, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 30/01/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271737/2020 do(a) interessado(a) Carlos Alberto Soares De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2755/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2755/2020

**Referência:** 388080/2020 - Auto: 23271841/2020

**Interessado:** ANTONIO PAIVA VIEIRA JUNIOR

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Antonio Paiva Vieira Junior, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 07/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271841/2020 do(a) interessado(a) Antonio Paiva Vieira Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2756/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2756/2020

**Referência:** 388217/2020 - Auto: 23271865/2020

**Interessado:** JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jm Terraplanagem E Construcoes Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 20/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271865/2020 do(a) interessado(a) Jm Terraplanagem E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2757/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2757/2020

**Referência:** 388496/2020 - Auto: 23271952/2020

**Interessado:** HUGO RODOLPHO SILVA LOPES

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Hugo Rodolpho Silva Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23271952/2020 do(a) interessado(a) Hugo Rodolpho Silva Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2758/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2758/2020

**Referência:** 388560/2020 - Auto: 23271960/2020

**Interessado:** LUZIA DA PENHA SANTOS FERNANDES

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Luzia Da Penha Santos Fernandes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271960/2020 do(a) interessado(a) Luzia Da Penha Santos Fernandes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2759/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2759/2020

**Referência:** 388615/2020 - Auto: 23271975/2020

**Interessado:** JEFFERSON PAMPOLHA DO NASCIMENTO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jefferson Pampolha Do Nascimento, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271975/2020 do(a) interessado(a) Jefferson Pampolha Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2760/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2760/2020

**Referência:** 388766/2020 - Auto: 23272007/2020

**Interessado:** CARLOS ANDRÉ DE BRITO SARDEIRO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Carlos André De Brito Sardeiro, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 13/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23272007/2020 do(a) interessado(a) Carlos André De Brito Sardeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2761/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2761/2020

**Referência:** 388916/2020 - Auto: 23272034/2020

**Interessado:** A MUSICAL PRODUCOES EIRELI

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A Musical Producoes Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 13/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23272034/2020 do(a) interessado(a) A Musical Producoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2762/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2762/2020

**Referência:** 389685/2020 - Auto: 23272162/2020

**Interessado:** ADERCINO RONNAN FERREIRA LOPES

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Adercino Ronnan Ferreira Lopes, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/03/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23272162/2020 do(a) interessado(a) Adercino Ronnan Ferreira Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2763/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2763/2020

**Referência:** 389800/2020 - Auto: 23272182/2020

**Interessado:** ADRIANO HENRIQUE SOUZA ESPINHEIRO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Adriano Henrique Souza Espinheiro, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/03/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23272182/2020 do(a) interessado(a) Adriano Henrique Souza Espinheiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2764/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2764/2020

**Referência:** 389805/2020 - Auto: 23272183/2020

**Interessado:** ALDENIR M. BARBOSA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.SEM REGISTRO, MAS C/PROFIS. - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Aldenir M. Barbosa, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/03/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23272183/2020 do(a) interessado(a) Aldenir M. Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2765/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2765/2020

**Referência:** 389855/2020 - Auto: 23272191/2020

**Interessado:** JAQUES RODRIGUES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI ME

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Jaques Rodrigues Serviços E Reformas Eireli Me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 09/03/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23272191/2020 do(a) interessado(a) Jaques Rodrigues Serviços E Reformas Eireli Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2766/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2766/2020

**Referência:** 397524/2020 - Auto: 23272681/2020

**Interessado:** ELCINELLI CARDOSO DA PIEDADE MARINHO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCICIO ILEGAL POR PESSOA FISICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Pedro Coelho Da Mota Neto, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Elcinelli Cardoso Da Piedade Marinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23272681/2020 do(a) interessado(a) Elcinelli Cardoso Da Piedade Marinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2767/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2767/2020

**Referência:** 384482/2019 - Auto: 23270942/2019

**Interessado:** BADIH NAGIB ABUL HOSEN FILHO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Badih Nagib Abul Hosen Filho, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 07/01/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23270942/2019 do(a) interessado(a) Badih Nagib Abul Hosen Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2768/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2768/2020

**Referência:** 383227/2019 - Auto: 23270651/2019

**Interessado:** A. C. M. FERREIRA SERVIÇOS EIRELI

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal A. C. M. Ferreira Serviços Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 06/12/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23270651/2019 do(a) interessado(a) A. C. M. Ferreira Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2769/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2769/2020

**Referência:** 402483/2020

**Interessado:** MARCELO DE ARAUJO MOUTINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de registro de art fora de época Marcelo De Araujo Moutinho, O assunto é regulado pela Resolução no 1.050, de 13 de dezembro de 2013, do Confea, que dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, que em seu Art. 2º, reza que a regularização da obra ou serviço concluído deve ser requerida no Crea em cuja circunscrição foi desenvolvida a atividade pelo profissional que executou a obra ou prestou o serviço, instruída com cópia dos seguintes documentos: I - formulário da ART devidamente preenchido - ATENDIDO FLS. 03 - ART PA20200495033; II - documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente - ATENDIDO FLS. 04, 11 e 12; III - comprovante de pagamento do valor correspondente à análise de requerimento de regularização de obra ou serviço concluído - ATENDIDO FLS. 13 - R\$332,18 pago em 04 JUN 2020., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Marcelo De Araujo Moutinho. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2770/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2770/2020

**Referência:** 381638/2019 - Auto: 23270203/2019

**Interessado:** ATHENNAS SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Athennas Servicos De Construcoes Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 18/11/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23270203/2019 do(a) interessado(a) Athennas Servicos De Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2771/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2771/2020

**Referência:** 381116/2019 - Auto: 23270057/2019

**Interessado:** BETONTECH TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Betontech Tecnologia De Concreto Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 06/11/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23270057/2019 do(a) interessado(a) Betontech Tecnologia De Concreto Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2772/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2772/2020

**Referência:** 361991/2019 - Auto: 23264902/2019

**Interessado:** AMERICAN TOWER DO BRASIL

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal American Tower Do Brasil , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 26/02/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23264902/2019 do(a) interessado(a) American Tower Do Brasil . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2773/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2773/2020

**Referência:** 344357/2018 - Auto: 23261065/2018

**Interessado:** AUTO POSTO PRIMAVERA EIRELI

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Auto Posto Primavera Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 24/07/2018 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23261065/2018 do(a) interessado(a) Auto Posto Primavera Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2774/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2774/2020

**Referência:** 315950/2017 - Auto: 23253330/2017

**Interessado:** BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Brulino Rodrigues Da Silva Junior, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 16/03/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) relatório de fiscalização: 23253330/2017 do(a) interessado(a) Brulino Rodrigues Da Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2775/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2775/2020

**Referência:** 305073/2017 - Auto: 23253628/2017

**Interessado:** AMAZON CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Janilton Maciel Ugulino, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Amazon Construcoes E Servicos Ltda., CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 05/04/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23253628/2017 do(a) interessado(a) Amazon Construcoes E Servicos Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2776/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2776/2020

**Referência:** 247939/2015 - Auto: 23238823/2014

**Interessado:** ELLEN OLIVEIRA DE ANDRADE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de defesa de auto de infração Ellen Oliveira De Andrade, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) defesa de auto de infração: 23238823/2014 do(a) interessado(a) Ellen Oliveira De Andrade. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2777/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2777/2020

**Referência:** 261106/2015 - Auto: 23243215/2015

**Interessado:** MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de defesa de auto de infração Maia Melo Engenharia Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) defesa de auto de infração: 23243215/2015 do(a) interessado(a) Maia Melo Engenharia Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2778/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2778/2020

**Referência:** 358223/2018

**Interessado:** CONSORCIO PLANEP-ALTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de isenção anuidade- consórcio sem personalidade jurídica Consorcio Planep-alta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) isenção anuidade- consórcio sem personalidade jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Planep-alta. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2779/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2779/2020

**Referência:** 364883/2019

**Interessado:** MAGISTRAL ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de certidão diversa Magistral Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) certidão diversa do(a) interessado(a) Magistral Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2780/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2780/2020

**Referência:** 365337/2019

**Interessado:** ANDREJEV PEREIRA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - segurança do trabalho Andrejev Pereira De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - segurança do trabalho do(a) interessado(a) Andrejev Pereira De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2781/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2781/2020

**Referência:** 265720/2015

**Interessado:** GILBERTO RODRIGUES MARTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (câmara de agrimensura) Gilberto Rodrigues Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (câmara de agrimensura) do(a) interessado(a) Gilberto Rodrigues Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2782/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2782/2020

**Referência:** 364435/2019

**Interessado:** ADLER TEIXEIRA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de profissional - outros Adler Teixeira De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) profissional - outros do(a) interessado(a) Adler Teixeira De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2783/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2783/2020

**Referência:** 368373/2019

**Interessado:** CLAUDIO GERALDO GUIMARAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Claudio Geraldo Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Claudio Geraldo Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2784/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2784/2020

**Referência:** 371613/2019

**Interessado:** JOSE MANOEL MONTEIRO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Danilo Da Silva Linhares, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jose Manoel Monteiro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jose Manoel Monteiro Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danilo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2785/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2785/2020

**Referência:** 299183/2016 - Auto: 23252663/2016

**Interessado:** B DE J R DA COSTA JUNIOR-ME

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal B De J R Da Costa Junior-me, Considerando que a a autuação trata de exercício ilegal por pessoa jurídica sem profissional; Considerando que os serviços foram registrados por engenheiro que não é do quadro técnico da mesma;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23252663/2016 do(a) interessado(a) B De J R Da Costa Junior-me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2786/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2786/2020

**Referência:** 302122/2017 - Auto: 23253180/2017

**Interessado:** COIMBRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Coimbra Empreendimentos E Participacoes Ltda - Epp, A capitulação da infração foi definida pelo(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66; A penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 Multa, e o seu valor estipulado Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea "e"; Considerando finalmente o cumprimento da Resolução 1.008/04 do CONFEA., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23253180/2017 do(a) interessado(a) Coimbra Empreendimentos E Participacoes Ltda - Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2787/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2787/2020

**Referência:** 322615/2017 - Auto: 23256637/2017

**Interessado:** ÁGUA NORTE-TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal água Norte-tratamento De água E Soluções Ambientais Ltda-epp, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 09/10/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23256637/2017 do(a) interessado(a) água Norte-tratamento De água E Soluções Ambientais Ltda-epp. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2788/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2788/2020

**Referência:** 332209/2018 - Auto: 23253090/2017

**Interessado:** AMECOM LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA DE OUTRA UF, EM ATIV.NO PA, SEM VISTO - por infração ao(a) Art. 58 Lei 5194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Amecom Ltda, Art. 58 Lei 5194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23253090/2017 do(a) interessado(a) Amecom Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2789/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2789/2020

**Referência:** 358034/2018

**Interessado:** MAURO ANTONIO DE MELO VIEIRA

**EMENTA:** Defere SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CAT

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de profissional - outros Mauro Antonio De Melo Vieira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) profissional - outros do(a) interessado(a) Mauro Antonio De Melo Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2790/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2790/2020

**Referência:** 365484/2019 - Auto: 23265553/2019

**Interessado:** R C OLIVEIRA TOPOGRAFIA E ENGENHARIA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R C Oliveira Topografia E Engenharia, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 16/01/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23265553/2019 do(a) interessado(a) R C Oliveira Topografia E Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2791/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2791/2020

**Referência:** 369489/2019 - Auto: 23266560/2019

**Interessado:** RAIMUNDO DE JESUS VALENTE

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Raimundo De Jesus Valente, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/03/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23266560/2019 do(a) interessado(a) Raimundo De Jesus Valente. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2792/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2792/2020

**Referência:** 372245/2019

**Interessado:** MATIAS COSTA DA SILVA

**EMENTA:** Defere DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ART

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cancelamento de art Matias Costa Da Silva, Considerando que em Decisão de nº00274/2011, a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas solicita que quando o cancelamento for pelo motivo de "contrato não for executado" deverá ser apresentado: Distrato de contrato. Considerando que foi apresentado o Distrato de contrato., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Matias Costa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2793/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2793/2020

**Referência:** 372884/2019 - Auto: 23267683/2019

**Interessado:** R T SANTOS LIMPEZA E CONSERVACAO DE AMBIENTES EIRELI

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R T Santos Limpeza E Conservacao De Ambientes Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 25/07/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23267683/2019 do(a) interessado(a) R T Santos Limpeza E Conservacao De Ambientes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2794/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2794/2020

**Referência:** 383104/2019 - Auto: 23270602/2019

**Interessado:** BEST TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Best Transportes E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23270602/2019 do(a) interessado(a) Best Transportes E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2795/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2795/2020

**Referência:** 386757/2020

**Interessado:** MARIA GONÇALVES CHAVEIRO SERVIÇOS EIRELI

**EMENTA:** Defere Dispõe sobre solicitação de registro de pessoa jurídica.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Maria Gonçalves Chaveiro Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Maria Gonçalves Chaveiro Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2796/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2796/2020

**Referência:** 387350/2020 - Auto: 23271693/2020

**Interessado:** W A MATOS CONSTRUTORA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal W A Matos Construtora, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 05/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271693/2020 do(a) interessado(a) W A Matos Construtora. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2797/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2797/2020

**Referência:** 387351/2020 - Auto: 23271694/2020

**Interessado:** VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Vht Produções E Eventos Eireli, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 04/02/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271694/2020 do(a) interessado(a) Vht Produções E Eventos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2798/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2798/2020

**Referência:** 390535/2020 - Auto: 23272321/2020

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal , Considerando o parecer jurídico somos pela manutenção do auto., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23272321/2020 do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2799/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2799/2020

**Referência:** 391453/2020 - Auto: 23272453/2020

**Interessado:** CARLOS AZEVEDO PINTO GUIMARAES

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Carlos Azevedo Pinto Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23272453/2020 do(a) interessado(a) Carlos Azevedo Pinto Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2800/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2800/2020

**Referência:** 237531/2014 - Auto: 23236828/2014

**Interessado:** MARCOS VINICIUS B.SOUZA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Marcos Vinicius B.souza, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 19/08/2016 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23236828/2014 do(a) interessado(a) Marcos Vinicius B.souza. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2801/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2801/2020

**Referência:** 296295/2016

**Interessado:** JEFFERSON MAIA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Jefferson Maia Lima, Considerando que o cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea-PA pelo profissional, e ser instruído com o motivo da solicitação, sendo que a câmara especializada competente decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART, conforme arts. 22 e 23 da Resolução do Confea nº 1.025, de 2009; Considerando que em Decisão de nº00274/2011, a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas solicita que quando o cancelamento for pelo motivo de "contrato não for executado" deverá ser apresentado: Distrato de contrato. Considerando que não foi apresentado tal Distrato de contrato. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Jefferson Maia Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2802/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2802/2020

**Referência:** 321750/2017

**EMENTA:** Indeferir Dispões sobre solicitação de revisão de atribuição.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de registro de art , Considerando a Decisão Plenária do Crea-PR que negou a anotação do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho à profissional ANDRESSA APARECIDA ZANROSSO KERKHOFF; Considerando a Resolução 1025/2009-COnfea que em seu artigo 25, inciso II. diz: "A nulidade da ART ocorrerá quando: II - for verificada incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do responsável técnico à época do registro da ART;" , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) indeferimento do(a) registro de art do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2803/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2803/2020

**Referência:** 320050/2017 - Auto: 23256123/2017

**Interessado:** MARCELO PINHO LALOR

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Marcelo Pinho Lalor, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 05/09/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23256123/2017 do(a) interessado(a) Marcelo Pinho Lalor. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2804/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2804/2020

**Referência:** 341196/2018 - Auto: 23260472/2018

**Interessado:** MANOEL LUIZ CASTRO DOS SANTOS

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Manoel Luiz Castro Dos Santos, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 21/05/2018 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23260472/2018 do(a) interessado(a) Manoel Luiz Castro Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2805/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2805/2020

**Referência:** 350650/2018 - Auto: 23262374/2018

**Interessado:** MAKRO ENGENHARIA LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Makro Engenharia Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 17/05/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23262374/2018 do(a) interessado(a) Makro Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2806/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2806/2020

**Referência:** 357927/2018 - Auto: 23264230/2018

**Interessado:** MARCIO DA SILVA SANTA ROSA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Marcio Da Silva Santa Rosa, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 11/01/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23264230/2018 do(a) interessado(a) Marcio Da Silva Santa Rosa. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2807/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2807/2020

**Referência:** 358052/2018 - Auto: 23264266/2018

**Interessado:** LUCIA MOREIRA NISHIMOTO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Lucia Moreira Nishimoto, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 24/10/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23264266/2018 do(a) interessado(a) Lucia Moreira Nishimoto. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2808/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2808/2020

**Referência:** 361899/2019 - Auto: 23264886/2019

**Interessado:** LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Luiz Fernandes De Oliveira, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 12/03/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23264886/2019 do(a) interessado(a) Luiz Fernandes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2809/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2809/2020

**Referência:** 369977/2019 - Auto: 23266743/2019

**Interessado:** MARINA PEREIRA DA SILVA CORDEIRO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Marina Pereira Da Silva Cordeiro, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 24/12/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23266743/2019 do(a) interessado(a) Marina Pereira Da Silva Cordeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2810/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2810/2020

**Referência:** 377605/2019 - Auto: 23268971/2019

**Interessado:** LUCAS DOS SANTOS ALVES

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA ART DE OBRA/SERVICOS P/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Lucas Dos Santos Alves, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 17/10/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23268971/2019 do(a) interessado(a) Lucas Dos Santos Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2811/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2811/2020

**Referência:** 381511/2019 - Auto: 23270162/2019

**Interessado:** LUIZ LAERCIO DOS SANTOS JUNIOR

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Luiz Laercio Dos Santos Junior, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 09/12/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23270162/2019 do(a) interessado(a) Luiz Laercio Dos Santos Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2812/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2812/2020

**Referência:** 383621/2019 - Auto: 23270726/2019

**Interessado:** LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Lider Supermercados E Magazine Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 04/12/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23270726/2019 do(a) interessado(a) Lider Supermercados E Magazine Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugolino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2813/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2813/2020

**Referência:** 303458/2017 - Auto: 23253356/2017

**Interessado:** M L ALVES SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal M L Alves Servicos De Construcao Ltda - Me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 23/03/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23253356/2017 do(a) interessado(a) M L Alves Servicos De Construcao Ltda - Me. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugolino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2814/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2814/2020

**Referência:** 315933/2016 - Auto: 23252626/2016

**Interessado:** LUCIVALDO ALEXANDRE PEREIRA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Lucivaldo Alexandre Pereira , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 02/01/2017 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) relatório de fiscalização: 23252626/2016 do(a) interessado(a) Lucivaldo Alexandre Pereira . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2815/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2815/2020

**Referência:** 385020/2019

**Interessado:** ENGECORPS CORPO DE ENGENHEIROS CONSULTORES S.A

**EMENTA:** Defere Dispõe sobre solicitação de Cancelamento de Pessoa Jurídica.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Engecorps Corpo De Engenheiros Consultores S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Engecorps Corpo De Engenheiros Consultores S.a. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2816/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2816/2020

**Referência:** 386352/2019 - Auto: 23271493/2019

**Interessado:** MANUEL DIAS SILVA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Manuel Dias Silva, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 31/01/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23271493/2019 do(a) interessado(a) Manuel Dias Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2817/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2817/2020

**Referência:** 386542/2019 - Auto: 23271543/2019

**Interessado:** LUCAS MATHEUS BORGES MIRANDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Lucas Matheus Borges Miranda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 20/01/2020 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal-protocolo principal: 23271543/2019 do(a) interessado(a) Lucas Matheus Borges Miranda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2818/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2818/2020

**Referência:** 386671/2020

**Interessado:** FABIO CRISTIANO LEÃO FORTES

**EMENTA:** Indefere Dispõe sobre solicitação de cancelamento de ART.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Fabio Cristiano Leão Fortes, Considerando que o cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea-PA pelo profissional, e ser instruído com o motivo da solicitação, sendo que a câmara especializada competente decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART, conforme arts. 22 e 23 da Resolução do Confea nº 1.025, de 2009; Considerando que em Decisão de nº00274/2011, a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas solicita que pelo motivo de "nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas" deverá ser apresentada: Declaração autenticada emitida pela contratante da não execução dos serviços, podendo ainda ser realizada diligência pela fiscalização do Crea para averiguação das informações. Considerando que não foi apresentada tal declaração autenticada, da não execução dos serviços, emitida pelo contratante. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Fabio Cristiano Leão Fortes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2819/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2819/2020

**Referência:** 386799/2020

**Interessado:** FABIO CRISTIANO LEÃO FORTES

**EMENTA:** Indeferir Dispõe sobre solicitação de cancelamento de ART.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Fabio Cristiano Leão Fortes, Considerando que o cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea-PA pelo profissional, e ser instruído com o motivo da solicitação, sendo que a câmara especializada competente decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART, conforme arts. 22 e 23 da Resolução do Confea nº 1.025, de 2009; Considerando que em Decisão de nº00274/2011, a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas solicita que quando o cancelamento for pelo motivo de "contrato não for executado" deverá ser apresentado: Distrato de contrato. Considerando que não foi apresentado tal Distrato de contrato. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Fabio Cristiano Leão Fortes. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2820/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2820/2020

**Referência:** 387057/2020

**Interessado:** RODRIGO ANDRADE BRÍGIDO

**EMENTA:** Indefere Dispõe sobre solicitação de cancelamento de ART.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Rodrigo Andrade Brígido, Considerando que o cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea-PA pelo profissional, e ser instruído com o motivo da solicitação, sendo que a câmara especializada competente decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART, conforme arts. 22 e 23 da Resolução do Confea nº 1.025, de 2009; Considerando que em Decisão de nº00274/2011, a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas solicita que pelo motivo de "nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas" deverá ser apresentada: Declaração autenticada emitida pela contratante da não execução dos serviços, podendo ainda ser realizada diligência pela fiscalização do Crea para averiguação das informações. Considerando que não foi apresentada tal declaração autenticada, da não execução dos serviços, emitida pelo contratante. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Rodrigo Andrade Brígido. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO 2821/2020

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2821/2020

**Referência:** 396194/2020

**Interessado:** JOAO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA

**EMENTA:** Indefere Dispõe sobre solicitação de Cancelamento de ART.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Joao Marcelo Gobitsch De Almeida, Considerando que o cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea-PA pelo profissional, e ser instruído com o motivo da solicitação, sendo que a câmara especializada competente decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART, conforme arts. 22 e 23 da Resolução do Confea nº 1.025, de 2009; considerando que a Resolução 1025/09 esclarece que só existe cancelamento de ART em duas situações: Art. 21.O cancelamento da ART ocorrerá quando: I -nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas; ou II-o contrato não for executado. Considerando que o profissional apresentou a ART da qual diz estar duplicada e foram encontradas modificações na ART mais recente, o que descaracteriza a duplicação já que não são idênticas; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Joao Marcelo Gobitsch De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2822/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2822/2020

**Referência:** 397331/2020

**Interessado:** FABIANO MALCHER DE ALMEIDA

**EMENTA:** Defere Dispõe sobre solicitação de Cancelamento de ART.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Fabiano Malcher De Almeida, Considerando que o cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea-PA pelo profissional, e ser instruído com o motivo da solicitação, sendo que a câmara especializada competente decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART, conforme arts. 22 e 23 da Resolução do Confea nº 1.025, de 2009; Considerando que em Decisão de nº00274/2011, a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas solicita que quando o cancelamento for pelo motivo de "contrato não for executado" deverá ser apresentado: Distrato de contrato. Considerando que foi apresentado tal Distrato de contrato.. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Fabiano Malcher De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2823/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2823/2020

**Referência:** 397498/2020

**Interessado:** R C CONSTRUÇÕES LTDA

**EMENTA:** Defere Dispões sobre solicitação de Inclusão de Responsabilidade Técnica.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R C Construções Ltda, Resolução 1121/2019. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R C Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2824/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2824/2020

**Referência:** 401784/2020

**Interessado:** ENGETERM NORTE ENGENHARIA EIRELI

**EMENTA:** Defere DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Engeterm Norte Engenharia Eireli, Vale ressaltar que, neste processo, houve o deferimento de um mandado de segurança em favor do interessado, uma vez que, segundo o documento: "A esse respeito cumpre ressaltar o que decorre do inciso XIII, artigo 5º, da Constituição Federal: "É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer". Ainda segundo o mandado de segurança: "No caso sob jurisdição, depreende-se que as normatizações visando à regulamentação desse preceito são atribuídas ao legislador infraconstitucional, ressaltando-se, no caso em tela, as Leis nº 5.194/66 (que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências) e 6.839/80 (que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões). Assim, é pertinente afirmar que não é possível a restrição de direito elencado na constituição por meio de Resolução, como é o caso dos autos, uma vez que as Resoluções não podem imprimir comportamentos dissonantes das leis, porquanto possuem a função de complementá-las, com vistas à sua aplicação. Em última análise, incabível que delas decorra qualquer restrição incompatível com a lei que pretende regulamentar, ou seja, qualquer estipulação de norma visando à restrição quanto ao exercício da atividade profissional deverá decorrer de lei. Cumpre ressaltar que, não obstante o poder regulamentador conferido pelo artigo 27 da Lei nº 5.194/66 ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), no uso de sua competência, não pode transcender as diretrizes impostas em lei.", considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Engeterm Norte Engenharia Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

**DANILLO DA SILVA LINHARES**  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2825/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2825/2020

**Referência:** 404342/2020

**Interessado:** THALYSON FELIPE ISIDORO AGUIAR SANDIM

**EMENTA:** Defere DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ART.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cancelamento de art Thalyson Felipe Isidoro Aguiar Sandim, Considerando que foi apresentada declaração autenticada, da não execução dos serviços, emitida pelo contratante., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Thalyson Felipe Isidoro Aguiar Sandim. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysso Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2826/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2826/2020

**Referência:** 408078/2020

**Interessado:** RAPHAEL JOSE CORDERO DE MELLO

**EMENTA:** Defere DISPÕE SOBRE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de registro de art fora de época Raphael Jose Cordero De Mello, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Raphael Jose Cordero De Mello. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2827/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2827/2020

**Referência:** 406092/2020

**Interessado:** TULIO LIMA DAMASCENO

**EMENTA:** Defere DISPÕE SOBRE REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de registro de art fora de época Tulio Lima Damasceno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Tulio Lima Damasceno. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2828/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2828/2020

**Referência:** 402785/2020

**Interessado:** TULIO LIMA DAMASCENO

**EMENTA:** Defere DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO 1050/13.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de registro de art fora de época Tulio Lima Damasceno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Tulio Lima Damasceno. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2829/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2829/2020

**Referência:** 405294/2020

**Interessado:** R C CONSTRUÇÕES LTDA

**EMENTA:** Deferir DISPÕE SOBRE PEDIDO DE INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R C Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R C Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2830/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2830/2020

**Referência:** 394279/2020

**Interessado:** SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA

**EMENTA:** Defere Dispõe sobre pedido de inclusão de responsabilidade técnica.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Sodexo Facilities Services Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Sodexo Facilities Services Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2831/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2831/2020

**Referência:** 363197/2019

**Interessado:** RGS ENGENHARIA EIRELI

**EMENTA:** Defere Dispõe sobre denúncia ética profissional.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de empresa - outros Rgs Engenharia Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) empresa - outros do(a) interessado(a) Rgs Engenharia Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2832/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2832/2020

**Referência:** 397280/2020 - Auto: 23273967/2020

**Interessado:** CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Cenvel Central Locadora De Veículos Ltda , Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `e`., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23273967/2020 do(a) interessado(a) Cenvel Central Locadora De Veículos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2833/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2833/2020

**Referência:** 380105/2019

**Interessado:** RAIÁ DROGASIL S/A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Raia Drogasil S/a, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 15/10/2019 o(a) atuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) atuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) atuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA;, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) processo fiscal- protocolo principal do(a) interessado(a) Raia Drogasil S/a. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES  
Coordenador da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO 2834/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Câmara Especializada em Engenharia Civil - 26/08/2020 das 16:00 as 20:00

**Decisão:** 2834/2020

**Referência:** 307861/2017 - Auto: 23253941/2017

**Interessado:** MARLENE BUENO CARDOSO

**EMENTA:** a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada Em Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Marlene Bueno Cardoso, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 05/09/2018 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23253941/2017 do(a) interessado(a) Marlene Bueno Cardoso. Coordenou a reunião o senhor **Danillo Da Silva Linhares**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Almir Magalhaes Oliveira De Almeida Junior, Alysson Valente Dos Santos (suplente), Danillo Da Silva Linhares, Edgard Braga Rodrigues Junior (suplente), Janilton Maciel Ugulino, Jose Renato Lima Aguiar, Pedro Coelho Da Mota Neto. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 26 de agosto de 2020.

DANILLO DA SILVA LINHARES

Coordenador da Reunião